ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

À Secretaria Municipal de Governo,

Solicitando a publicação em Boletim Oficial do Aviso, referente ao processo nº **013/000605/2025**, que segue abaixo:

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/000605/2025

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO VILA MARIA HELENA – RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no memorial descritivo, no projeto básico e seus anexos, partes integrantes deste edital.

DATA DO CERTAME: 05 DE MARÇO DE 2026
HORA: 09H30MIN

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de **pen drive**, ou através do Portal da Transparência: **http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/** ou Portal Nacional de Contratações Públicas: **https://pncp.gov.br/**

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

Em, 12 de fevereiro de 2026.

LETICIA ALBUQUERQUE BORJA
Agente de Contratação

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7698 DE 13/02/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

Processo Administrativo nº 013/000605/2025

1 – PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito sob o CNPJ n.º 29.138.328/0001-50, através da Comissão designada pela **Portaria nº 4309/GP/2025**, sediada a Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.215-260, realizará certame licitatório para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de Execução por **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, modo de disputa **ABERTO**, para atendimento do objeto definido no presente edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.641/2024, Instruções Normativas SMG nº 02 e 03, bem como a legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

1.1 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto no "Comprasnet" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.2 O Edital se encontra disponível no portal da transparência: **http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/,** assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Portal Nacional de Contratações Públicas: **https://pncp.gov.br/** ou ainda poderá ser retirado pessoalmente, através de pen drive, no Setor de Licitação, situada à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.215-260.

1.3 FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de licitações sediada Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.215-260, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h, ou pelo telefone (21) 2773-6236, ou ainda, através do e-mail: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br.

1.4 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em sentido contrário.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

1.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no item 1.3.

1.6 Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital e dos anexos, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitando ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contados da data de recebimento do pedido.

1.7 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão, sendo que as impugnações deverão ser encaminhadas através do e-mail mencionado no subitem 1.3, ou por petição dirigida ou protocolada no PROTOCOLO do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias situado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206 – Jardim Primavera – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.215-260.

1.7.1 Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelo setor responsável da elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contados da data de recebimento da impugnação.

1.8 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de divulgação em que se deu o texto original, devendo ocorrer a publicidade através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); reabrindo-se prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

1.8.1 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

1.9 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Agente de Contratação serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

1.10 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

1.10.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

1.11 Tanto as respostas às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimentos serão divulgados no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, já mencionado no item 1.2 e mediante nota no portal eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/, pelo **nº 003/2026**, na sessão relacionada às futuras licitações, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigada a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

2 – DO OBJETO, LOCAL DA OBRA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1 O objeto da presente licitação é o **PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO VILA MARIA HELENA – RJ**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Memorial Descritivo, no Projeto Básico e seus anexos, partes integrantes deste Edital.

2.2 O local da implantação situa-se na Rua Invernada esquina com Rua Natuba, Bairro Vila Maria Helena, 2.º Distrito, Duque de Caxias – RJ.

2.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA

2.4 O prazo de vigência do contrato e o prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme inserido no item 21 do Projeto Básico.

2.5 Todas as descrições detalhadas **DOS SERVIÇOS** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, Anexo I, partes integrantes deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à realização do serviço ora licitada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: **12.361.0036.1.048**
- Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00**
- Fontes de Recursos: **1500**

3.2. O total estimado, correspondente a prestação de serviços é de **R$ 19.347.677,78 (Dezenove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).**

3.3 Os valores constantes no ANEXO I deste Edital é o máximo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação.

4 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o Agente de Contratação, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem da Concorrência, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

4.2 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica. Sendo ele feito pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

4.3 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.

4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha de acesso, ainda que por terceiros.

4.6 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.6.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.7 Poderão participar deste certame, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 10, de 2020.

4.7.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.7.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.7.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.8 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.8.1 Será permitida a participação de MEI, ME ou EPP do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atendam a todas as exigências legais. Não poderá ser adotado os benefícios concedidos pela lei municipal nº 2.884/2017.

4.9 – VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

4.9.1 Não serão admitidas na licitação:

4.9.1.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

4.9.1.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

4.9.1.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

4.9.1.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

4.9.1.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; conforme art. 14 inciso IV da Lei Federal 14.133/ 2021.

4.9.1.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, conforme art. 14 inciso V da Lei Federal 14.133/ 2021.

4.9.1.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.9.1.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

4.9.1.9 Participação de consórcios para manter a justa concorrência, visto que o objeto não é de alta complexidade.

4.9.1.10 Participação de cooperativa.

4.9.1.11 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.

4.9.1.12 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10 O impedimento de que trata o item 4.9.1.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.11 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.9.1.2 e 4.9.1.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.12 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.13 O disposto nos itens 4.9.1.2 e 4.9.1.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.14 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.15 A vedação de que trata o item 4.9.1.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5 – DAS DECLARAÇÕES

5.1 Em campo próprio do sistema o licitante declarará que:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

5.1.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação.

5.1.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

5.1.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

5.1.4 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.5 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.2 A falsidade da declaração de que trata o item 5.1.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital, devendo observar ainda o art, 155, inc. VIII, do mesmo diploma legal.

6 – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor Unitário (mensal) e Valor Global (anual);

6.1.2 Descrição clara e detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

6.2.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.2.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.3 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.3.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.3.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.4 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item

6.5 AO FORMULAR, ANEXAR E CADASTRAR SUA PROPOSTA, OS LICITANTES DEVERÃO ATENDER AOS DESCRITIVOS DOS ITENS CONTIDOS NO PROJETO BÁSICO (ANEXO I DO EDITAL) E ORDENADOS CONFORME DISPOSIÇÃO NESTE MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (ANEXO II DO EDITAL), VISTO QUE NO COMPRASNET, ALGUNS ITENS PODEM APRESENTAR DIVERGÊNCIAS EM SUAS DESCRIÇÕES, DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE EDIÇÃO. OS DESCRITIVOS NO SISTEMA SÃO APENAS REFERENCIAIS, DEVENDO O LICITANTE SE ATENTAR A ESTE FATO.

6.6 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.7 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

6.8 A proposta deverá ser apresentada detalhadamente, devendo estar incluídas todas as despesas com seguros, encargos sociais, impostos e taxas, despesas administrativas, lucros e demais insumos necessários à sua composição.

6.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.11 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.12 A proposta de preços deverá ser apresentada com **MENOR PREÇO GLOBAL**, não podendo ser o valor do **ITEM** superior ao estimado no Anexo I do Edital.

6.13 O licitante Microempreendedor individual – MEI deverá incluir, no campo das condições da proposta do sistema eletrônico, o valor correspondente à contribuição prevista no art. 18-B da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.14 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 – ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de lances, apresentação e julgamento da proposta

7.2 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2.1 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha e poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública, em observância as hipóteses inseridas no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

7.3.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

7.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.3 A NÃO DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NÃO IMPEDE O SEU JULGAMENTO DEFINITIVO EM SENTIDO CONTRÁRIO, LEVADO A EFEITO NA FASE DE ACEITAÇÃO.

7.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 0,01 (um centavo).*

7.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11 Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12 Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13 Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

7.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

7.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.1.5 As regras previstas no artigo art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.20.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.20.2.2 Empresas brasileiras;

7.20.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, em conformidade com o artigo 61, §1º, da Lei Federal de nº 14.133/2021.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

7.21.2 A fase de habilitação poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, quando for o caso e de julgamento, desde que expressamente previsto no edital de licitação, em conformidade com o artigo 17, §1º, da Lei Federal de nº 14.133/2021.

7.21.3 A negociação será realizada por meio do sistema Comprasnet, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.21.5 O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21.6 É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.22 Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.24 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8 – ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de lances e verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.2 O critério de aceitabilidade será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor **DO ITEM**, superior ao preço máximo fixado no anexo I deste Edital, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

8.3 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.3.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.3.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.4 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1 Contiver vícios insanáveis;

8.5.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

8.5.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6 No caso de bens e serviços em geral, só será considerada inexequibilidade das propostas após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

8.6.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.6.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.7 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.8 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

8.9 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.10 O Agente de Contratação deverá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada feita no chat pelo licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

8.10.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.12 Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.13 O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.13.1 Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.13.2 A negociação será realizada por meio do sistema Comprasnet, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.14 O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

8.15 Sempre que a proposta não for aceita, e antes do Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal nº 2.884/2017, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.16 Fica estabelecido como como Critério de Aceitabilidade da Proposta, aquela que conter os seguintes elementos: Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custos Unitários e Planilha Orçamentária.

8.16.1 Fica estabelecido ainda como preço máximo, os valores unitário e global da planilha orçamentária constante do Edital.

8.17 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.18 – GARANTIA DA PROPOSTA

8.18.1 Prestação de garantia no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para execução dos serviços, art. 58, da lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser apresentada em uma das modalidades previstas no art. 96, § 1.º, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I. Caução em dinheiro;

II. Seguro- garantia;

III. Fiança bancária.

8.18.2 O comprovante do recolhimento da garantia para licitar será encaminhado juntamente a proposta no sistema.

8.18.3 O início da vigência da garantia da proposta deverá ser a data da abertura do certame, não poderá sua validade ser inferior a 90 (noventa) dias corridos. O não atendimento a essa condição ensejará a desclassificação do licitante

8.18.4 A Comissão de Contratação da presente licitação não se responsabilizará por informações prestadas erroneamente pelas licitantes, enviadas para e-mails diferentes do informado neste instrumento, assim como solicitações realizadas fora do prazo ou sem tempo hábil para análise e produção dos documentos necessários.

8.18.5 A Garantia será devolvida aos licitantes do prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

9 – DA FASE DE JULGAMENTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.9.1 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 SICAF;

9.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

9.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

9.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).

9.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

9.3.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.5.1 Contiver vícios insanáveis;

9.5.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico.

9.5.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.5.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

9.5.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.6 No caso de bens e serviços em geral, só será considerada inexequibilidade das propostas após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

9.6.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.6.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.8 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

9.10. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

9.11. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

9.12. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.12.1 Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

9.12.2 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

9.12.3 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

9.13. Em se tratando de **serviços de engenharia,** o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos previstos no Edital e seus anexos, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, sendo estes, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme a seguir:

I – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: Para fins de comprovação deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade e CPF dos **SÓCIOS ADMINISTRADORES** ou **DOS DIRETORES**;

a.1) Havendo a participação de Sócios Administradores ou dos Diretores com Personalidade Jurídica, devem ser apresentados respectivamente documento de identidade e CPF da pessoa física que o representa, além de constar no contrato social a função que esta desempenha.

b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Para fins de comprovação deverão ser apresentados os seguintes documentos, conforme art. 68 da Lei Federal 14.133/2021:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL OU MUNICIPAL, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1) FAZENDA FEDERAL: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991.

c.2) FAZENDA ESTADUAL: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – **ICMS**, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda **E Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa**, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual.

c.3) FAZENDA MUNICIPAL: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, expedida pela Secretaria Municipal do domicílio ou sede do licitante **E Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa**, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal.

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) – **CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

III – Prova de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, por meio dos seguintes documentos:

a) O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

a.1) Caso o licitante detentor da menor proposta, esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, o mesmo deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei Federal 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação. Não sendo necessário apresentar as certidões negativas contidas nos demais itens de habilitação, conforme inciso II do art. 52 da referida legislação, excetuando-se a certidão de regularidade relativa à seguridade social, conforme art. 195, §3° da CF/88.

b) Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias, contados da efetiva expedição do Cartório em relação à data da realização da Concorrência.

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei incluindo termo de abertura e encerramento do livro diário registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura devidamente escriturado e registrado e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

e) Para comprovação da situação financeira da empresa, deverá ser apresentado junto com a alínea "c", os índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Endividamento (IE) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativos Totais}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e.1) Apresentar resultado igual ou superior a 1 (hum) em todos os índices: Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC).

e.2) Apresentar resultado menor ou igual a 1 (hum) no Índice de Endividamento (IE).

e.3) Os índices contábeis, para fins de atendimento do disposto no subitem anterior, deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade do licitante, que deverá apor sua assinatura no documento de cálculo e indicar, de forma destacada, seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

f) Comprovação de ser dotado de patrimônio líquido ou capital social mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

IV – <u>Prova de HABILITAÇÃO TÉCNICA, por meio dos seguintes documentos</u>:

Para fins de habilitação técnica, as empresas deverão apresentar documentos referentes à comprovação efetiva de sua qualificação e experiência, dentre eles:

a) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), nos ramos de Engenharia Civil ou Arquitetura.

a.1) <u>Quanto à capacitação técnico profissional</u> será necessário a comprovação da Licitante de possuir em seu quadro técnico de prestação de serviços, no momento da apresentação do contrato deste objeto, profissional habilitado de nível superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, detentor de

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

Atestado e Acervo Técnico, reconhecido pelo CREA/CAU por execução de construção ou serviços semelhantes ao objeto da licitação, que será o profissional preposto responsável pelos serviços.

a.2) De acordo com a súmula 10 do TCE de modo a admitir outros meios de comprovação de qualificação técnica profissional dos licitantes, tais como se sócio da empresa, que comprove seu vínculo por intermédio do contrato/estatuto social; se administrador ou o direto, o empregador devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social. Se prestador de serviços, o contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de disponibilidade e /ou vinculação futura.

b) <u>Quanto à capacitação técnico-operacional e profissional</u>: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de construção ou serviços semelhantes ao objeto da licitação, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

a.3) Para fins de compatibilidade, será(ão) considerado(s) o(s) atestado(s) que comprove(m) que a licitante executou, ou está executando, a contento, serviços relativos à execução de construção ou serviços semelhantes ao objeto da licitação, que façam referência às parcelas de maior relevância, previstas no Projeto Básico, de forma clara e precisa.

Itens de Relevância		
Descrição	**Unidade**	**Quant.**
Revestimento de fachada ou áreas internas c/painel de alum. composto, sendo duas laminas de alum. c/0,21mm de esp., pintura em superpoliester, no sistema coil coating, esp. do composto de 4mm, pintura protegida por filme havy duty nas faces pintadas.	m²	657,8 (50%)
Sistema de captação de energia solar, com placas fotovoltaicas de 362w, 800 módulos fotovoltaicos jink 450m, 02 inversores 125kw trifásico 380; estrutura para fixação dos módulos	unid.	1

c) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica prevista no projeto básico deverão pertencer ao quadro da empresa do CREA/CAU da licitante na data prevista da assinatura do contrato.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

d) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

10.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

10.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.3.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou conferida com o original por esta administração.

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitidos pela prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

10.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.10 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

10.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

10.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

10.12 A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

10.13 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º).

10.14.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

10.14.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.12.1.

10.17 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.18 – VISITA TÉCNICA

10.18.1 A CONTRATADA deverá considerar que a visita técnica ao local se apresenta como um instrumento extremamente importante para verificação das condições iniciais e que podem não estar previstas para execução do objeto.

10.18.2 Portanto, trata-se de uma garantia de que a empresa tem os conhecimentos da área do serviço, dificuldades locais e disponibilidades para cumprir com todas as obrigações previstas no contrato com a administração pública, sendo esta visita considerada facultativa. A visita técnica deverá ser realizada preferencialmente por profissional técnico (Engenheiro ou Arquiteto).

10.18.3 Os interessados deverão entrar em contato com o representante da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil para agendar a Visita Técnica ao local, que o acompanhará e entregará o "Atestado de Visita Técnica". Este agendamento deverá ser feito, para um único dia de visita, pelo telefone número (21) 2773-6150 ou através do e-mail obraspmdc@gmail.com.

10.18.4 No caso da hipótese de a visita técnica não ser realizada, às empresas que assim o desejarem, estabelecemos que será de responsabilidade da contratada a ocorrência de eventuais prejuízos com virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do serviço, bem como as condições iniciais, devendo a contratada apresentar uma "Declaração de Conhecimento do Local do Serviço", assumindo tal responsabilidade, em substituição ao "Atestado de Visita Técnica".

11 – DISPOSIÇÕES DA HABILITAÇÃO:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

11.1 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11.2 As declarações e outros documentos julgados necessários à habilitação, quando produzidos pela própria licitante, deverão estar emitidas em papel timbrado e conter data, identificação e assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.

11.3 Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.4 É facultada a autenticação nas cópias das Certidões de Regularidade Fiscais apresentadas pelas licitantes cuja autenticidade possa ser verificada pela Internet, de acordo com a norma específica.

11.5 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.6 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.8 O Agente de Contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

11.9 SERÁ INABILITADO O LICITANTE QUE NÃO COMPROVAR SUA HABILITAÇÃO, DEIXAR DE APRESENTAR QUAISQUER DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO, OU APRESENTÁ-LOS EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NESTE EDITAL.

11.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12 – ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 Além do envio da proposta final do licitante declarado vencedor, por meio de funcionalidade presente no sistema eletrônico (upload), a qual deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

contar da solicitação do Agente de Contratação, a mesma deverá ser encaminhada por meio físico, na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ, CEP.: 25.215-260, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, **juntamente com a documentação de Habilitação**, e deverá:

12.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor.

12.2 Caso o documento tenha sua verificação de autenticidade disponível na internet, em site emissor/fiscalizador deste mesmo documento e/ou aquela feita por assinatura digital, através de dispositivo eletrônico, sua entrega física NÃO SERÁ OBRIGATÓRIA e a análise será baseada nos arquivos anexados no sistema Comprasnet.

12.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.4.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

12.5 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, inc. II da Lei nº 14.133/2021).

12.5.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, no meio eletrônico disposto neste edital, após a homologação.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

12.9 Caso haja dificuldade para anexá-los, o licitante deverá entrar em contato com Setor de Licitação através do telefone **(21) 2773-6236** para solicitar ao Agente de Contratação que o convoque no chat para que o mesmo requeira autorização para encaminhar a referida documentação novamente.

12.10 Somente mediante autorização do Agente de Contratação e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br.

13 – RECURSOS

13.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, com o devido agendamento prévio, mediante e-mail eletrônico cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

14 – REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 A autoridade superior adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.333.

15.2 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

16.2 Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

16.3 A adjudicatária terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.4 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

(AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.5 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação.

16.5.1 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, art. 91, §4.º da lei Federal nº 14.133/2021.

16.6 Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "online" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

16.6.1 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 Todas as descrições detalhadas da **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Projeto Básico, Anexo I**, parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

18 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

18.1 DA CONTRATANTE:

18.1.1 Todas as descrições detalhadas das **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Projeto Básico, Anexo I**, parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

18.2 DA CONTRATADA:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

18.2.1 Todas as descrições detalhadas das **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Projeto Básico, Anexo I**, parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

18.3 – POSSIBILIDADE SUBCONTRATAÇÃO:

18.3.1 Será permitida a subcontratação parcial da obra com até 30%, serviço ou fornecimento, desde que não esteja na parcela de maior relevância.

19 – ACEITE DO OBJETO EXECUTADO

19.1 Todas as descrições detalhadas do **ACEITE DO OBJETO EXECUTADO** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Projeto Básico, Anexo I,** parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

20 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1 Todas as descrições detalhadas das **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Projeto Básico, Anexo I,** parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

20.2 – REAJUSTE DE PREÇOS

20.2.1 Todas as descrições detalhadas do **REAJUSTE DE PREÇOS** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Projeto Básico, Anexo I,** parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

21 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

21.1 Todas as descrições detalhadas das **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Projeto Básico, Anexo I**, parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

22 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

22.1 Todas as descrições detalhadas dos **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Projeto Básico, Anexo I**, parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

23 – GARANTIA

23.1 Todas as descrições detalhadas da **GARANTIA** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Projeto Básico, Anexo I**, parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

24 – HIPÓTESES DE RESCISÃO DE CONTRATO

24.1 Todas as descrições detalhadas da **RESCISÃO DE CONTRATO** e demais especificações do objeto a ser contratado estão elencadas no **Projeto Básico, Anexo I**, parte integrante deste Edital, devendo o licitante observar atentamente quando elaborar sua proposta.

25 – DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Agente de Contratação.

25.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.9 O foro do Município de Duque de Caxias é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta Concorrência e a adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

25.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO I – Projeto Básico c/ anexos;

ANEXO II – Proposta de Preços;

ANEXO III – Termo de Prestação de Serviços.

Duque de Caxias, 12 de fevereiro de 2026.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

PROJETO
BÁSICO

1. OBJETIVO

Trata-se de pleito para contratação, pela Secretaria de Obras, de empresa especializada para implantação de projeto de Escola.

Com base nas diretrizes estabelecidas pelo estudo, a Secretaria Municipal de Obras e Agricultura da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (PMDC) elaborou o "Projeto para Implantação de Escola no Bairro Vila Maria Helena", em Duque de Caxias/RJ.

O presente projeto básico tem por finalidade apresentar as diretrizes para contratação de mão de obra especializada para execução de serviços, conforme projeto .

Na execução de todos os projetos e serviços a contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A ação de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste projeto básico, e demais documentos integrantes do contrato.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste projeto básico, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Para todo o projeto de arquitetura solicitamos que quaisquer alteração seja comunicado a equipe que elaborou planilha orçamentária e autor do Projeto de forma a evitar eventuais incompatibilidades.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a construção da Escola no Bairro Vila Maria Helena em Duque de Caxias, fundamenta-se em diversas necessidades identificadas na comunidade, bem como em benefícios educacionais, sociais e econômicos que a implantação desse espaço trará. Algumas das principais justificativas incluem:

Carência de Serviços Educacionais: O Bairro Vila Maria Helena apresenta uma carência significativa de serviços educacionais, especialmente no que diz respeito à oferta de escolas.

Av. Primavera, nº 78 - 25230-010 – Jardim Primavera - Duque de Caxias – RJ
www.duquedecaxias.rj.gov.br

A ausência de uma instituição dedicada à educação infantil compromete o acesso das crianças a um ambiente propício ao desenvolvimento durante os primeiros anos de vida.

Promoção da Igualdade de Oportunidades: A construção da Escola visa reduzir as desigualdades de acesso à educação, proporcionando oportunidades iguais para todas as crianças, independentemente de sua situação socioeconômica. Isso contribuirá para a formação de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Apoio às Famílias Trabalhadoras: A Escola oferecem um suporte essencial às famílias do Bairro vila maria helena permitindo que os pais trabalhem ou busquem formação acadêmica, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro e educativo durante o dia.

Prevenção do Abandono Escolar: Ao iniciar a educação formal desde os primeiros anos, a escola contribuirá para a prevenção do abandono escolar, estabelecendo uma base sólida para o percurso educacional futuro das crianças.

Adaptação às Necessidades Locais: A inserção da Escola Municipal leva em consideração as particularidades do Bairro Vila Maria Helena garantindo que a escola atenda às necessidades específicas da comunidade, como diversidade cultural, características geográficas e demandas socioeconômicas.

Fomento ao Desenvolvimento Econômico Local: A construção da escola não apenas atende a demandas educacionais, mas também estimula o desenvolvimento econômico local, gerando empregos durante a construção e operação da instituição.

O município de Duque de Caxias, integrante da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, apresenta significativo crescimento populacional, especialmente em seu Primeiro Distrito, onde está localizado o bairro vila maria helena, área estratégica próxima ao centro do município.

Estudos demográficos e educacionais conduzidos pela Secretaria Municipal de Educação identificaram uma demanda reprimida por vagas escolares, especialmente no ensino fundamental, com registros de superlotação nas unidades existentes e listas de espera crescentes, o que compromete a qualidade da aprendizagem e o acesso universal à educação.

A presente iniciativa visa à implantação de uma nova unidade escolar de ensino fundamental, com capacidade para atender até 1.000 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), no bairro vila maria helena. A localização estratégica visa desafogar as escolas

já existentes no entorno central do município e ampliar o acesso da população local ao direito à educação pública e de qualidade.

3. OBJETO

3.1. DEFINIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO VILA MARIA HELENA

3.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/ INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A execução de obras de construção civil requer a utilização de equipamentos e instalações adequados, bem como a presença de profissionais qualificados para garantir a conformidade com as normas técnicas e de segurança, tais como Engenheiro civil, arquiteto, Enhenheiro eletricista, técnico e segurança do trabalho, Engenheiro mecânico, entre outros. A empresa contratada será responsável por fornecer todos os equipamentos necessários, como máquinas pesadas, ferramentas específicas e materiais, que devem estar em perfeito estado de funcionamento e adequados às especificidades do projeto listados em planilha orçamentária para execução de cada serviço, tais como equipamento de escavação mecânica, vibro compactador mecânico, transporte para andaime, caminhão, escavadeira para demolição, equipamento para colocação de massa asfáltica, bate estacas entre outros lincados em planilha orçamentária.

Além disso, deverá disponibilizar as instalações necessárias para o bom andamento da obra, incluindo canteiro de obras, áreas para armazenamento de materiais, vestiários e sanitários, respeitando as condições de segurança, higiene e acessibilidade exigidas pelas normas vigentes.

A empresa também deve garantir que os profissionais envolvidos no processo, como engenheiros, mestres de obras, técnicos e operários, possuam as qualificações exigidas para o desenvolvimento das atividades, conforme as exigências legais e regulamentares aplicáveis. A responsabilidade pela supervisão, coordenação e execução das tarefas estará nas mãos desses profissionais, garantindo que todos os serviços sejam realizados de acordo com os padrões de qualidade e segurança previstos.Abaixo serão listadas as etapas de obras constantes em planilha orçamentária:

- Canteiro de Obras:

Implantação e organização do canteiro para a execução da obra.

Instalação de alojamentos, escritórios e áreas de apoio para os trabalhadores.

Disponibilização de equipamentos e ferramentas necessárias para a construção.

- Movimentação de Terra:

Escavação e preparação do terreno para a construção da escola.

Adequação do relevo, nivelamento e compactação do solo conforme as necessidades do projeto.

- Transportes:

Deslocamento de materiais de construção, equipamentos e trabalhadores para o local da obra.

- Serviços Complementares:

Execução de serviços necessários para o adequado funcionamento da obra, como instalações provisórias, tapumes e sinalização.

- Galerias, Drenos e Conexões:

Implementação de sistemas de drenagem e galerias pluviais para prevenção de enchentes.

Conexões para escoamento adequado de águas pluviais.

- Bases e Pavimentos:

Preparação e construção de bases para a edificação.

Pavimentação de áreas externas, como estacionamentos e acessos.

- Parques e Jardins:

Desenvolvimento de áreas verdes e espaços de lazer ao redor da Escola e da escola.

- Fundações:

Construção das fundações necessárias para garantir a estabilidade e segurança da estrutura.

- Estruturas:

Execução das estruturas de concreto ou metálicas que comporão o esqueleto da Escola e da escola.

- Alvenaria e Divisórias:

Construção das paredes externas e internas da escola, incluindo divisórias entre ambientes.

- Revestimentos:

Av. Primavera, nº 78 - 25230-010 – Jardim Primavera - Duque de Caxias – RJ
www.duquedecaxias.rj.gov.br

Aplicação de revestimentos internos e externos para proteção e acabamento estético.

- Instalações Elétricas e Hidráulicas:

Implementação dos sistemas elétricos e hidráulicos, contemplando fiação, tubulações, pontos de energia e hidrossanitários.

- Coberturas:

Instalação de coberturas para proteção contra intempéries, podendo incluir telhados ou lajes.

- Pinturas:

Aplicação de tintas e acabamentos para proteção e embelezamento dos ambientes.

Aparelhos Sanitários:

Instalação de banheiros, lavatórios e demais equipamentos sanitários.

- Administração:

Gestão e coordenação dos aspectos administrativos da obra, incluindo planejamento, controle de custos, contratação de mão de obra, entre outros.

Esses serviços representam a gama de atividades necessárias para a construção da escola, garantindo não apenas a infraestrutura física, mas também o cumprimento de normas de segurança, acessibilidade e padrões de qualidade.

4. ACEITE DO OBJETO

4.1. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido também como critério de aceitabilidade de proposta, aquela que conter os seguintes elementos: memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, composição de custos unitários e planilha orçamentária.

Fica estabelecido ainda como preço máximo, os valores unitário e global da planilha orçamentária constante do Edital.

4.2. GARANTIA DE PROPOSTA

Prestação de garantia de proposta no valor correspondente a 1% do valor estimado para execução dos serviços, art. 58 da Lei n° 14.133/2021, devendo ser apresentada em uma das modalidades previstas no o art.96 § 1º da Lei n° 14.133/21.

I - Caução em dinheiro;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária.

O comprovante do recolhimento da garantia para licitar será encaminhado juntamente a proposta no sistema. O inicio da vigência da garantia da proposta deverá ser até a data de abertira do certame, não podendo sua validade ser inferior a 90 dias corridos. O não atendiemnto a essa condição ensejará a desclassificação da licitante.

A Comissão de Contratação da presente licitação não se responsabilizará por informações prestadas erroneamente pelas licitantes, enviadas para e-mails diferentes do informado neste instrumento, assim como solicitações realizadas fora do prazo ou sem tempo hábil para análise e produção dos documentos necessários.

A Garantia será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (Lei 14.133 - Art. 59 - § 4º)

4.4. ACEITE DO OBJETO EXECUTADO

Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA comunicar por escrito e mediante protocolo.O Recebimento provisório da conclusão ficará a cargo da Secretaria Municipal de, assim como por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA.Caso o Aceite Provisório não seja assinado pelas partes, dentro do período de 15 (quinze) diasúteis da comunicação escrita do contratado, deverá ser nomeada uma comissão de aceitação provisória pela autoridade competente.

O Recebimento Definitivo ficará a cargo de comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.e se dará até 30 dias úteis.

O Recebimento Provisório ou Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Na hipótese de recusa da aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e

demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá tomar a seguinte providência:

a) Corrigir os defeitos ou imperfeições apontadas ou que venham a ser verificados em qualquer elemento dos serviços executados.

5. Prova de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, por meio dos seguintes documentos:

(B.1.a) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1. Será considerado como índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante.

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

(B.1.b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1. Será considerado como índice de Liquidez Corrente o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

(B.1.c) Indice de Endividamento (IE) menor ou igual a 1,0. Será considerado índice de Endividamento o quociente da divisão da soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante pelos Ativos totais (AT).

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{AT}}$$

A licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido ou capital social mínimo igual ou superior a 10 % (dez por cento), nos termos do § 40 do art. 69 da Lei Federal n° 14.133/2021 do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

6. Prova de HABILITAÇÃO TÉCNICA, por meio dos sequintes documentos:

Para fins de habilitação técnica, as empresas deverão apresentar documentos referentes à comprovação efetiva de sua qualificação e experiência, dentre eles:

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), nos ramos de Engenharia civil

ou Arquitetura. Quanto à capacitação técnico profissional será necessário a comprovação da Licitante de possuir em seu quadro técnico de prestação de serviços, no momento da apresentação do contrato deste objeto, profissional habilitado de nível superior em Engenharia Civil ou Arquitetura detentor de Atestado e Acervo Técnico, reconhecido pelo CREA/CAU por execução de construção ou serviços semelhantes ao objeto da licitação, que será o profissional preposto responsável pelos serviços. De acordo com a súmula 10 do TCE de modo a admitir outros meios de comprovação de qualificação técnica profissional dos licitantes, tais como se sócio da empresa, que comprove seu vínculo por intermédio do contrato/estatuto social ; se administrador ou o direto, o empregador devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdencia Social. Se prestador de serviços, o contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de disponibilidade e /ou vinculação futura.

Quanto à capacitação técnico-operacional e profissional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de construção ou serviços semelhantes ao objeto da licitação, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação; Para fins de compatibilidade, será(ão) considerado(s) o(s) atestado(s) que comprove(m) que a licitante executou, ou está executando, a contento, serviços relativos à execução de construção ou serviços semelhantes ao objeto da licitação, que façam referência às parcelas de maior relevância, previstas no Projeto básico, de forma clara e precisa.

Itens de Relevância		
Descrição	**Unidade**	**Quant.**
revestimento de fachada ou areas internas c/painel de alum. composto, sendo duas laminas de alum.c/0,21mm esp., pintura em superpoliester, no sistema coil coating, esp.do composto de 4mm, pintura protegida por filme havy duty nas faces pintadas	m²	657,8 (50%)
sistema de captação de energia solar com placas fotovoltaicas de 362 w, 800 módulos jink 450 m, 02 inversores 125 kv trifásico 380, estrutura para fixação dos módulos	unid.	1

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica prevista no Projeto básico deverão pertencer ao quadro da empresa do CREA/CAU da licitante na data prevista da assinatura do contrato;

Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Outras Comprovações:

a) Declaração para fins de habilitação;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando o cumprimento ao art. 62 da Lei Federal n° 14.133/21 e art. 70, XXXIII, da Constituição Federal;

c) Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração;

d) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de trabalho 12.361.0036.1.048

Elemento de despesa 4.4.90.51.00

Fonte de recursos :1500

8. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA E EXPRESSA SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A adequação da contratação para atendimento da necessidade a que se destina, considerando a natureza da necessidade indicada e a viabilidade técnica e economica obtidos no levantamento de mercado cabe ao ordenador de despesa identificara melhor solução e mais eficiente para que proceda a escola nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A cada trinta dias, conforme preconiza a Lei nº 14.133 de 2021, art. 92, § 5º, a Contratada fará emissão das faturas dos serviços realizados, com aprovação final da Fiscalização da prefeitura, e elaborada com base na Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro.

A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto.

Não serão aceitos quaisquer serviços que não estejam descriminados neste documento e seus anexos.

Na hipótese de pagamento antecipado, deverá ser observado o que dispõe o artigo 145, da Lei Federal 14.133/ 2021.

Na hipótese da liquidação e pagamento deverão ser consideradas os Capítulos XI e XII do Decreto Municipal nº 8.641 de 02 de Janeiro de 2024, tendo em vista a liquidação do pagamento de até 30 dias úteis.

O requerimento de pagamento deverá ser instruído com a seguinte documentação, de acordo com anexo IV do Decreto nº 8.641, de 2024:

a) Requerimento de pagamento;

b) Nota Fiscal de Serviços, Fatura ou Recibo de Prestação de Serviços (RPS), informando o período de execução do serviço, datada e atestada por 02 (dois) servidores com suas respectivas matrículas e assinaturas, declarando a regular prestação dos serviços faturados, de acordo com a contratação efetuada; deverá estar destacado, no documento fiscal, o valor da retenção de INSS com o título “RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL”, nos serviços que couberem. (IN RFB nº 971/2009);

c) Termo de Contrato e seus aditivos, devidamente publicado (quando couber);

d) AFO pertinente ao faturamento, quando couber;

e) Planilha contendo o detalhamento dos serviços executados, apurando o valor

apresentado no faturamento emitido;

f) Nota de Empenho;

g) Autorizo do Ordenador de Despesas pertinente;

h) Relatório do fiscal do contrato, de acordo com o art. 36, II "a";

i) Portaria de designação do fiscal do contrato, devidamente publicada no Boletim Oficial;

j) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de FGTS, Receita Federal e CNDT;

k) Folhas de pagamento distintas e o respectivo resumo geral, para cada estabelecimento ou obra de construção civil da empresa contratante, relacionando todos os segurados alocados na prestação de serviços; (IN RFB nº 971/2009 – art. 134 – I);

l) GFIP com as informações relativas aos tomadores de serviços para cada estabelecimento da empresa contratante ou cada obra de construção civil, utilizando os códigos de recolhimento próprios da atividade, conforme normas previstas no Manual da GFIP (IN RFB nº 971/2009 – art. 134 – I);

m) Guia de recolhimento do FGTS e guia da Previdência Social devidamente quitadas referentes ao período da prestação do serviço;

n) Documentação de Arrecadação de Receita Federal (DARF) dos tributos federais (quando houver);

o) Cronograma Físico Financeiro. Caso haja descumprimento, anexar justificativa;

p) Nos casos de obras, anexar cronologia informando o memorando de início e possíveis paralisações da mesma.

No que tange à administração, seu pagamento deverá ser realizado de forma proporcional às parcelas efetivamente realizadas e aferidas em cada medição.

Prazo máximo para pagamento: até **30 dias corridos** após a **liquidação da despesa** (ou seja, após a verificação de que o serviço foi executado ou o bem entregue de forma satisfatória).

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

As medições deverão estar acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, indicando os locais de entrega dos materiais e apresentando os registros fotográficos correspondentes.

As medições dos itens de projeto devem estar acompanhadas das memórias de cálculo e dimensionamento a eles relativas, para fins de verificação da adequação da solução adotada.

Somente após as supracitadas medições que o pagamento proporcional ao percentual dos serviços executados deverá ser realizado.

No caso de aditamento do item de Administração Local durante a execução contratual, seu valor não deve ultrapassar a mesma relação percentual entre o valor do referido item e o valor total contratado. Tal medida é adotada a fim de garantir a economicidade do item em questão.

Vale destacar que o item de administração local deverá ser medido/ pago de acordo com a quantidade que expressar o percentual mensal de serviços executados para o perfeito controle da execução contratual.

Ao que se refere os itens de transporte, as medições devem indicar origem, destino, o percurso e o equipamento a ser utilizado.

Itens ou serviços não previstos em decorrência da medição, terão pagamento com base em no custo unitário constante do sistema EMOP, acrescidos do BDI estabelecido pela administração e aplicando-se o desconto inicialmente obtido na licitação. Itens novos não constantes do sistema EMOP terão preços limitados aos custos indicados nos sistemas de orçamentação de obras (SICRO, SINAPI, SCO, PINI e SBC). Caso o item não seja encontrado nas tabelas, deverá ser realizada cotação de mercado com no mínimo 03 (três) propostas, aplicando-se o BDI estipulado pela administração e o respectivo desconto obtido na proposta de preços da licitação.

11. GARANTIA

Exigir-se-á da CONTRATADA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 98 da Lei n.º 14.133/21, da ordem de 5% (cinco) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;

Av. Primavera, nº 78 - 25230-010 – Jardim Primavera - Duque de Caxias – RJ
www.duquedecaxias.rj.gov.br

- Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, será exigida garantia adicional do licitante equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis pela Lei 14.133/21, conforme o § 5º do Art. 59 da mesma Lei.

O levantamento da garantia ou caução contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva do contrato.

Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, a Secretaria de Obras se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela CONTRATADA, na recomposição das perdas e danos sofridos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 05 (cinco) dias úteis seguintes à sua notificação.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada por Gestor e fiscalizada por Comissão de Fiscalização a ser designada , sendo composta por membros da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura, haja visto que a mesma possui expertise pelo objeto em tela, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21 que determinará o que for necessário para o fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, bem como diligenciar a regularização de falhas.

Conforme os artigos 35, 36 e 37 do Decreto Municipal nº 8.641/2024 transcritos abaixo:

Art. 35. Celebrado o respectivo instrumento contratual, competirá ao Secretário Municipal ordenador da despesa a imediata designação de Gerente e mais 3 (três) servidores, sendo 1 (um) fiscal e 2 (dois) suplentes, para atuarem em eventual ausência ou impedimentos, que responderão diretamente pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

§ 1º A designação dos Gerentes e dos Fiscais deverá ser efetuada por meio de Portaria da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, com a publicação no Boletim Oficial do Município, contendo nome completo, cargo e matricula e CPF dos Servidores, bem como os números do contrato, do processo, do CNPJ, dentre outras informações necessárias, devendo a cópia do Ato ser parte integrante do processo administrativo licitatório, servindo como documento hábil para instrução de processo de pagamento, devendo a vacância de qualquer um destes ser suprida de imediato.

§ 2º Deverá ser disponibilizado na intranet da PMDC, pela Secretaria contratante, cópia da Portaria de designação de Fiscais e Gerentes, no prazo de 5 dias úteis após a publicação do ato.

Art. 36. As responsabilidades atribuídas ao Gerente e ao Fiscal do Contrato estão determinadas em Instrução Normativa específica, da qual deverão ter plena ciência através de declaração a ser firmada e incluída no processo originário da contratação, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação específica, devendo ser também observado:

1- responsabilidades atribuídas ao Gerente:

a) o controle de aumento injustificado dos custos para a administração pública, de insumos, bens ou serviços;

b) a confecção de registros e planilhas, quando for parte da administração, de insumos, bem ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;

c) a emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

d) recomendar a aplicação de sanções e/ ou rescisões ao gestor da pasta, após o devido processo legal;

e) elaboração de relatório final conclusivo, referente a satisfatória execução do objeto

contratado, que deverá ser acostado ao processo administrativo de contratação,

f) recebimento de nota fiscal e demais documentos pertinentes;

II - Responsabilidades atribuídas ao Fiscal:

a) a elaboração de relatórios de fiscalização justificados e fundamentados;

b) o acompanhamento em campo dos serviços, se couber,

c) a verificação da correta execução contratual, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, a fim de orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou rescisão contratual;

d) a pronta comunicação ao Gerente de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual

Parágrafo único. O mau desempenho das funções e das responsabilidades inerentes ao Gerente e ao Fiscal sujeita o servidor designado às penalidades previstas na Lei Municipal n. 1.506, de 2000, e na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislações pertinentes, resguardado o direito à ampla defesa e contraditório.

Art37. Independentemente da ação do Gerente, todo e qualquer servidor que tiver ciência de falhas na execução do contrato tem o dever legal de comunicar a ocorrência à Autoridade hierarquicamente superior ou ao próprio Gerente.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- Arquivar, entre outros documentos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- Exigir da Contratada que providencie a reparação de eventuais vícios verificados no curso da vigência contratual ou dentro do prazo de garantia do serviço.
- Realizar a solicitação do serviço, especificando as quantidades e local, por e-mail ou outro meio oficial.
- Fiscalizar a qualidade e quantidade do objeto no momento da entrega e após a realização do serviço, sempre documentando e se possível com de acordo da contratada.
- Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;
 - Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

13.2. DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto básico, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- É de incumbência da Contratada o fornecimento de todos os materiais, mão de obra,

equipamentos, máquinas e demais itens citados nestas Especificações;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- A Contratada deverá paralisar os serviços, por determinação da Contratante, qualquer execução que não esteja em acordo com às normas e metodologias técnicas ou ainda que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens, inclusive de terceiros.
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140 da Lei 14.133/2021;
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra riscos de acidentes com o pessoal da Contratada e com terceiros, independentemente da transferência daqueles riscos a Companhias ou Institutos seguradores. Para isso, a Contratada deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional no que concerne à segurança (nesta cláusula incluída a higiene do trabalho), bem como, obedecer a todas as normas, a critério da Fiscalização, apropriadas e específicas para a segurança do cada tipo de serviço.
- A Contratada é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e ainda pela proteção destes e instalações do local de serviço.
- Observar para que o transporte seja ele de que tipo for, siga as normas adequadas relativas à embalagens, volumes, etc.;
- A equipe técnica da Contratada, responsável pelos serviços, deverá contar com

profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da Contratada, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

- A Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- A Contratada é responsável pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
- A Contratada manterá preposto, aceito pela Contratante, nos horários e locais de prestação de serviço, para representá-la na execução do contrato, com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.
- Deverá providenciar, junto ao CREA e/ou ao CAU, as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes. Além disto, caso seja necessário, obterá, junto aos órgãos competentes, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- A Contratada deverá fornecer todos os uniformes, alimentação, café da manhã, almoço, vale transporte, cesta básica e equipamentos de proteção individual (EPI).
- Deverá a Contratada assegurar a seus trabalhadores ambiente de trabalho, equipamentos, instalações e demais condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.
- A Contratada é responsável pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

- É proibido todo e qualquer trabalho de pessoas com menos de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os com mais de quatorze anos, bem como a contratação de pessoas com menos de dezoito anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres.
- A contratada deverá informar e-mail e telefone de contato oficial para documentação e comunicação.
- Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à CONTRATANTE em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.
- Toda a responsabilidade pelo processo de montagem, instalação e solicitação junto à concessionária de energia elétrica para a ligação definitiva, referente ao padrão de entrada, bem como para o pleno funcionamento das instalações elétricas e civis, é de responsabilidade da empresa contratada. Tal procedimento deverá ser integralmente concluído até o término das obras. Caso o processo junto à concessionária não seja finalizado até a data de entrega do equipamento público, e se houver a necessidade de utilização de fonte alternativa de energia, como geradores, para assegurar a operacionalidade, todos os custos adicionais decorrentes dessa medida serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.
- De acordo com a nova Lei nº 14.133, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, é de responsabilidade da empresa contratada a obtenção do licenciamento ambiental necessário para a execução do objeto do contrato. A empresa deverá providenciar todos os documentos, autorizações e licenças exigidos pelos órgãos competentes, a fim de garantir o cumprimento das normas ambientais vigentes e assegurar a legalidade da execução do contrato.
- É de responsabilidade da empresa contratada a execução da montagem, instalação e homologação e aprovação do projeto junto à concessionária de energia elétrica, garantindo o pleno funcionamento do sistema de captação de energia solar, caso este esteja previsto na planilha orçamentária. A empresa contratada deverá assegurar que todas as etapas necessárias para a adequação do sistema, conforme as exigências da concessionária, sejam devidamente cumpridas, viabilizando sua operação conforme as especificações estabelecidas.
- É de responsabilidade exclusiva da empresa contratada a execução da ligação das redes de água e esgoto bem como seus serviços civis, assegurando o pleno funcionamento do

objeto licitado até a conclusão e entrega final da obra.

- É de responsabilidade da empresa contratada a elaboração dos projetos de prevenção e combate a incêndios e pânico, considerando a atuação de profissional devidamente credenciado junto ao Corpo de Bombeiros. A empresa também deverá providenciar as aprovações necessárias junto ao referido órgão, bem como a execução do objeto do contrato. Após a conclusão da execução dos serviços, deverá ser apresentada a documentação comprobatória, incluindo o protocolo do certificado de aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiros.
- Manter , durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas de habilitação na licitação.

14. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

14.1. REGIME DE EXECUÇÃO

A presente contratação se dará em âmbito NACIONAL por procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA para contratação de obras pelo regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme Art. 6°, inciso XXVIII, da Lei nº 14.133/21, cujo objeto pode ser definido pelas Pranchas do Projeto Básico, o presente documento Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

No que diz respeito a este tipo de regime, podemos dizer que a regra de medição é a aferição dos serviços na exata dimensão em que foram executados no local da obra e, neste caso, salvo melhor juízo, os riscos dos contratantes no que tange à eventuais diferenças entre a execução prevista e a execução efetivamente realizada restam minorados.

Para o caso em exame, considerando o escopo do certame pretendido, o regime de execução de empreitada por preço unitário é o mais adequado para a licitação em análise, haja vista que a obra demandada é estruturada em partes distintas e determinadas por medidas, podendo sua execução se processar por unidade ou etapas com remuneração certa para essas frações; ou partes do todo e pagas ao término de cada etapa; ou após medição das unidades construídas, sendo o custo final resultado do que for realizado, medido e pago na base do preço unitário contratado.

A escolha do Regime de Execução por Preço Unitário para a obra em tela, se justifica por se apresentar a mais vantajosa para a administração pública uma vez que serão pagas apenas as

quantidades realmente executadas.

14.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será decretada classificada em primeiro lugar a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Projeto Básico, do Edital e seus anexos, **MENOR PREÇO GLOBAL,** excluindo-se os casos com preços manifestamente inexequíveis, respeitando o disposto no § 4º do Art. 59 da Lei 14.133/21.

As propostas deverão apresentar compatibilidade com as especificações técnicas previstas no Projeto Básico e Edital.

Os valores unitários máximos aceitáveis são aqueles previstos na planilha orçamentária, na forma da súmula n.º 259 do TCU.

15. REAJUSTE DE PREÇOS

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data do mês base da planilha orçamentária, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pela EMOP, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o Art. 92, § 3º e 4º, da Lei n.º 14.133/21.

O índice de reajuste deve ser setorial, refletindo a variação dos custos e insumos daquele segmento específico, podendo, se for o caso, ser utilizado o índice da família EMOP. Somente é admissível a adoção de um índice geral quando inexistir índice setorial. O prazo de 12 (doze) meses para início do cômputo do reajuste começa a contar: do orçamento a que esta referir, consoante expressamente previsto no Art. 92, inciso V, da Lei n.º 14.133/21, de 01.04.21 e na Lei nº 10.192, de 14.02.2001, cabendo ao editalfixar uma delas. Não é cabível o reajuste se não há previsão expressa no edital e no contrato administrativo.

16. VISITA TÉCNICA

A CONTRATADA deverá considerar que a visita técnica ao local se apresenta como um instrumento extremamente importante para verificação das condições iniciais e que podem não estar previstas para execução do objeto.

Portanto, trata-se de uma garantia de que a empresa tem os conhecimentos da área do serviço, dificuldades locais e disponibilidades para cumprir com todas as obrigações previstas no contrato com a administração pública, sendo esta visita considerada facultativa. A visita técnica deverá

ser realizada preferencialmente por profissional técnico (Engenheiro ou Arquiteto).

Os interessados deverão entrar em contato com o representante da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura para agendar a Visita Técnica ao local, que o acompanhará e entregará o "Atestado de Visita Técnica". Este agendamento deverá ser feito, para um único dia de visita, pelo telefone número (21) 2773-6150ou através do e-mail obraspmdc@gmail.com.

No caso da hipótese de a visita técnica não ser realizada, às Empresas que assim o desejarem, estabelecemos que será de responsabilidade da contratada a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do serviço, bem como das condições iniciais, devendo a contratada apresentar uma "Declaração de Conhecimento do Local do serviço", assumindo tal responsabilidade, em substituição ao "Atestado de Visita Técnica".

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Boletim Oficial do Município.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pelo Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes e em respaldo ao art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa 10 % do valor do contrato;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A autoridade competente para aplicação das sanções será a Secretaria Municipal de educação, levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Para aplicação das sanções deverão ser observados os art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/2021.

17.1. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Será vedada a participação de consórcios para manter a justa concorrência, visto que o objeto não é de alta complexidade

17.2. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

Será vedada a participação de cooperativa.

17.3. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE MICRO E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Será permitida a participação de MEI, ME ou EPP do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que a atendam a todas as exigências legais. Não poderá ser adotado os benefícios concedidos pela lei municipal n°2884/2017.

17.4. POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Será permitida a subcontratação parcial da obra com até 30% , serviço ou fornecimento, desde que não esteja na parcela de maior relevância.

18. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A executora deverá atender, estritamente, as especificações constantes do Estudo técnico preliminar, projeto básico e nas pranchas de projetos , sendo, posteriormente, atestados pela comissão de fiscalização do contrato.

A empresa deverá apresentar comprovação de possuir, em seu corpo técnico ou contratado para a prestação dos serviços, na data de apresentação das propostas, profissional(is), inscrito(s) pelo CREA ou pelo CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamenteregistrado(s) no Conselho de Classe da região onde os serviços foram executados,

acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico–CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria empresa (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) ao objeto do Projeto;

O(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, devem participar do serviço objeto deste processo, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior,

desde que aprovada pelaCONTRATANTE.

Não será aceito atestado de serviço/obra inacabada, executada parcialmente ou em andamento. Não será aceito atestado de capacitação técnica PARCIAL ou de SUBCONTRATADA.

Não será aceito atestado de fiscalização ou coordenação de obras e serviços.

Toda documentação que comprove a aptidão da empresa e a qualificação do corpo técnico,exigidas neste item, deverá ser entregue juntamente com a habilitação, sob pena de desclassificação da proposta.

19. HIPÓTESES DE RESCISÃO DE CONTRATO

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

E respeitando as demais clálsulas contidas nos Arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14,133/2021.

20. CATSER

Código 5622

Nome do serviço: Obras Civis Públicas (construção)

21. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DE OBRA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses á contar da data de assinatura do contrato.O prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses á contar da data de assinatura do contrato.

22. PARCELAMENTO DO OBEJTO

Será vedado o parcelamento do objeto.A vedação do parcelamento do objeto se justifica pela necessidade de garantir a integralidade e a eficiência da execução da obra, evitando a fragmentação de responsabilidades que poderia comprometer a qualidade, os prazos e a coordenação dos serviços.

23. CLASSIFICAÇÃO DA OBRA

O presente processo se trata de execução de obra caracterizada como comum.

24. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

A empresa contratada deve priorizar o uso de materiais sustentáveis, recicláveis e de baixo impacto ambiental na construção da escola. Sempre que possível, devem ser utilizados insumos certificados, como madeira de reflorestamento, tintas e revestimentos com baixa emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs) e concreto de menor pegada de carbono.

Além disso, o projeto deve incorporar soluções para eficiência energética, como iluminação em LED, ventilação cruzada para reduzir o uso de ar-condicionado e, se viável, a instalação de sistemas de captação de energia solar. O objetivo é garantir um ambiente escolar sustentável, econômico e alinhado com as boas práticas ambientais.

25. FORMA DE SELEÇÃO

A seleção da empresa para execução das obras de construção da escola será realizada por meio de licitação pública, adotando-se a modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A escolha desse critério justifica-se pela necessidade de contratação de empresa que apresente a proposta mais vantajosa ao interesse público, assegurando

economicidade, competitividade e eficiência na aplicação dos recursos destinados ao empreendimento. O julgamento pelo menor preço global mostra-se adequado diante da natureza do objeto — obra de engenharia com projeto básico previamente definido — permitindo a comparação objetiva entre as propostas apresentadas. Esta forma de seleção garante maior transparência ao certame, incentiva a ampla participação de empresas qualificadas e contribui para a obtenção de solução técnica compatível com as exigências construtivas e funcionais da nova unidade escolar.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Obras e Agricultura é a unidade responsável pela presente licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

As Planilha e Memória com quantitativos de materiais, constantes deste Projeto básico, devem obrigatoriamente ser conferidas pelo Licitante, antes da entrega de sua proposta, na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações durante Contratação. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a Comissão de Licitação, antes da Contratação.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração ao fornecimento descrito em todo conjunto que compõe este Projeto Básico; seus custos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global constante da proposta da Licitante.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados, pelo Licitante, para fornecimento dos materiais, deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução como acréscimo.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a Empresa vencedora da licitação pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a Licitante como altamente especializada no fornecimento em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as

complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo fornecimento.

O foro do Município de Duque de Caxias é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas à presente licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Duque de Caxias, 24 de novembro de 2025.

Elaborado por: gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI SANTIAGO DE AZEVEDO
Data: 11/02/2026 14:48:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Loubach
Gerência de Projetos
Matrícula: 41.676-2

De acordo,

JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES:14578228738 Assinado de forma digital por JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES:14578228738 Dados: 2026.02.11 14:35:25 -03'00'

Engº João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras e agricultura
Matrícula: 38.801-7

VALBER RODRIGUES JANUARIO:12874668770 Assinado de forma digital por VALBER RODRIGUES JANUARIO:12874668770 Dados: 2026.02.11 14:35:07 -03'00'

Engº Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Agricultura
Matrícula: 35.177-6

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA:87720663772 Assinado de forma digital por IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA:87720663772 Dados: 2026.02.11 16:39:46 -03'00'

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO VILA MARIA HELENA – 2 º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS, RJ

1. OBJETO

A construção de uma Escola e é um passo significativo na promoção do desenvolvimento infantil e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No município de Duque de Caxias, especificamente no Bairro vila maria helena, a implementação de uma Escola Municipal, representa um compromisso com o bem-estar das crianças e o investimento no futuro da comunidade.

A Escola é um espaço fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, proporcionando-lhes um ambiente seguro e estimulante. Ao conceber o projeto para as necessidades específicas do Bairro vila maria helena de Duque de Caxias, garantimos que a estrutura atenda às demandas locais, considerando aspectos culturais, sociais e geográficos. A unidade escolar consiste em:

Pavimento térreo:

- 8 salas multiuso com aproximadamente 50m² e capacidade para 35 alunos;

- Setor administrativo: Conta com sala de espera, secretaria, diretoria e coordenação;

-Setor de funcionários: Sala de professores, xerox e copa;

-Setor de nutrição: conta com recepção, despensa seca, cocção, pré-preparo, higienização dentre outros;

-Refeitório: com área de 96,45m² e capacidade para 120 pessoas;

-Sanitários distintos para uso de funcionários e uso dos alunos;

Primeiro pavimento:

- 18 salas multiuso com aproximadamente 50m² e capacidade para 35 alunos;

- 1 sala de informática com área em torno de 50 m² e capacidade para 24 alunos e 1 sala de TI;

- 1 banheiro masculino com área de 26,38m², cinco cabines sanitárias, sendo uma cabine voltada a acessibilidade (conforme previsto na Nbr 9050), quatro mictórios e uma bancada de granito com seis cubas de embutir.

- 1 banheiro feminino com área de 26,38m², oito cabines sanitárias, sendo duas cabines



voltadas a acessibilidade (conforme previsto na Nbr 9050) e uma bancada de granito com seis cubas de embutir.

Acesso entre pavimentos através de uma escadaria com 22 degraus e uma rampa para acessibilidade com extensão de 44,10m e inclinação de 8,33% (conforme previsto na Nbr 9050), ambas em acabamento em concreto aparente;

Fachadas com revestimento em ACM;

2. OBJETIVO

Trata-se de pleito para contratação, pela SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA, de empresa especializada para implantação de projeto de Unidade Básica de saúde.

Com base nas diretrizes estabelecidas pelo estudo, a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (SMO/PMDC) elaborou o "Projeto para Implantação de Escola Municipal na Rua Invernada esquina com Rua Natuba, S/N, no Bairro vila maria helena – 2º Distrito", em Duque de Caxias/RJ.

O presente memorial tem por finalidade apresentar as diretrizes para contratação de mão de obra especializada para execução de serviços, conforme projeto .

Na execução de todos os projetos e serviços a contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A ação de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Para todo o projeto de arquitetura solicitamos que quaisquer alteração seja comunicado a equipe que elaborou planilha orçamentária e autor do Projeto de forma a evitar eventuais incompatibilidades.

3. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a construção da Escola no Bairro vila maria helena, em Duque de Caxias, fundamenta-se em diversas necessidades identificadas na comunidade, bem como em benefícios educacionais, sociais e econômicos que a implantação desse espaço trará. Algumas das principais justificativas incluem:

Carência de Serviços Educacionais: O Bairro vila maria helena apresenta uma carência significativa de serviços educacionais, especialmente no que diz respeito à oferta de escolas municipais. A ausência de uma instituição dedicada à educação infantil compromete o acesso das crianças a um ambiente propício ao desenvolvimento durante os primeiros anos de vida.

Promoção da Igualdade de Oportunidades: A construção da Escola visa reduzir as desigualdades de acesso à educação, proporcionando oportunidades iguais para todas as crianças, independentemente de sua situação socioeconômica. Isso contribuirá para a formação de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Estímulo ao Desenvolvimento Infantil: A infância é uma fase crucial no desenvolvimento humano. A Escola proporcionará estímulos adequados, atividades pedagógicas e cuidados especializados, promovendo um desenvolvimento integral das crianças nos aspectos físico, emocional, cognitivo e social.

Apoio às Famílias Trabalhadoras: A Escola oferecerá um suporte essencial às famílias do bairro , permitindo que os pais trabalhem ou busquem formação acadêmica, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro e educativo durante o dia.

Prevenção do Abandono Escolar: Ao iniciar a educação formal desde os primeiros anos, a escola municipal contribuirá para a prevenção do abandono escolar, estabelecendo uma base sólida para o percurso educacional futuro das crianças.

Adaptação às Necessidades Locais: A concepção do projeto leva em consideração as particularidades do Bairro vila maria helena, garantindo que a escola atenda às necessidades específicas da comunidade, como diversidade cultural, características geográficas e demandas socioeconômicas.

Fomento ao Desenvolvimento Econômico Local: A construção da escola não apenas atende a demandas educacionais, mas também estimula o desenvolvimento econômico local, gerando empregos durante a construção e operação da instituição.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

4. LOCALIZAÇÃO

O local da implantação situa-se na Rua Invernada esquina com Rua Natuba, Bairro vila maria helena, 2º Distrito Duque de Caxias - RJ.



Figura 01: **Localização da Escola Municipal na Rua Invernada esquina com Rua Natuba - Bairro vila maria helena**

5. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

A construção de uma Escola Municipal na rua Rua Invernada esquina com Rua Natuba, Bairro vila maria helena de Duque de Caxias, refere-se à implementação de uma estrutura física destinada a fornecer serviços de educação para toda a população do bairro. Essa iniciativa visa atender às demandas específicas da comunidade, promovendo o acesso facilitado a cuidados básicos de educação e contribuindo para a melhoria na região. Demais detalhes do objeto podem ser identificados nas pranchas de projeto básico, anexados ao processo.

6. PRANCHAS E PROJETOS

Foi elaborado o projeto de construção de escola municipal com as seguintes pranchas:

- Arquitetura (folhas 256 - 264)
- Hidráulica (folha 265- 267)

- Instalações elétricas (volume V)
- Estrutural (folhas 534- 548)
- Drenagem (folha 965)
- Instalações de agua e esgoto (folhas 268 - 269)
- Topografia (folha 290)

As numerações das pranchas estão encartadas ao processo.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Foram identificados como possíveis impactos ambientais gerados pela execução da atividade: Movimentação, supressão de vegetação, ocupação e compactação do solo, ruído, vibrações, emissões atmosféricas.

8. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Restringir ao mínimo o desmatamento de vegetação; Executar fiscalização rigorosa na execução do projeto; Acompanhar de forma Preventiva buscando Controlar possíveis impactos; Promover manutenção e limpeza de máquinas e veículos utilizados nos trabalhos das obras; Posicionar e estruturar as áreas de “bota-fora” adequadamente, para evitar lixiviação direta de carga poluidora.

Medida Mitigadora Preventiva: Consiste em uma medida que tem como objetivo minimizar ou eliminar eventos adversos que se apresentam com potencial para causar prejuízos aos itens ambientais destacados nos meios físico, biótico e antrópico. Este tipo de medida procura anteceder a ocorrência do impacto negativo.

Medida Mitigadora Corretiva: Consiste em uma medida que visa mitigar os efeitos de um impacto negativo identificado, quer seja pelo restabelecimento da situação anterior à ocorrência de um evento adverso sobre o item ambiental destacado nos meios físico, biótico e antrópico, quer seja pelo estabelecimento de nova situação de equilíbrio entre os diversos parâmetros do item ambiental, através de ações de controle para neutralização do fator gerador do impacto.

Medida Mitigadora Compensatória: Consiste em uma medida que procura repor bens socioambientais perdidos em decorrência de ações diretas ou indiretas do empreendimento.

Medida Potencializadora: Consiste em uma medida que visa otimizar ou maximizar o

efeito de um impacto positivo decorrente direta ou indiretamente da instalação e operação do empreendimento.

Para cada impacto ambiental negativo identificado são propostas medidas mitigadoras classificadas quanto ao seu caráter preventivo, corretivo ou compensatório, bem como medidas potencializadoras para os impactos classificados como positivos.

A análise detalhada desses impactos conduziu à proposição de medidas mitigadoras que atenuarão consideravelmente os seus efeitos adversos ao meio ambiente, podendo mesmo eliminá-los em alguns casos.

De forma a evitar acidentes com produtos perigosos que possam vir a contaminar o ambiente terrestre, a estocagem de combustíveis, óleos lubrificantes e quaisquer outras substâncias químicas deverá ser realizada em locais distantes de qualquer corpo d'água, e, adicionalmente, esse armazenamento deve ocorrer sobre piso impermeabilizado e contemplar bacias de contenção construídas conforme estabelecido na Norma Técnica NBR 17505/2006. Caso a empresa contratada para as obras opte por utilizar comboio móvel com combustíveis e óleos lubrificantes para abastecimento das máquinas ao longo das frentes de serviços, esse comboio deverá ser dotado de equipamentos de segurança e coleta de resíduos em caso de acidentes, bem como seu pessoal treinado para o uso desses equipamentos. Caso o comboio móvel também faça qualquer manutenção das máquinas nas frentes de obras, ele deverá utilizar mantas oleofílicas recobrindo o solo nos locais de manutenção, e os óleos lubrificantes usados devem ser envazados e armazenados adequadamente até que sejam retirados da área e encaminhados para rerrefino, através de empresa devidamente licenciada para esta atividade. Para evitar que restos de combustíveis, lubrificantes e resíduos diversos gerados venham contaminar o ambiente terrestre, eles deverão receber tratamento, armazenamento temporário e reciclagem ou disposição final conforme previsto no Plano de Gerenciamento de Resíduos, no escopo do Programa de Controle da Poluição.

Durante a fase de implantação, a empresa responsável pelas obras deverá ser também responsável pelo gerenciamento dos resíduos gerados, sendo objeto neste caso, de fiscalização por parte da contratante (empreendedor). Realizar manejo adequado dos resíduos, baseado nas diretrizes do Programa de Gerenciamento de Resíduos existente. De forma corretiva, caso venha a ocorrer um derramamento de produto contaminante, deverá ser procedida a limpeza imediata do solo, retirando-se o material contaminante de sua superfície, até que a condição normal tenha sido restabelecida. Cabe ressaltar que deverá ser seguida a legislação específica para áreas

contaminadas em suas etapas sequenciadas visando, caso necessário, a descontaminação da área e liberação da mesma.

Para o impacto em questão, as atividades de treinamento e conscientização são as práticas mais eficazes para sua prevenção. Cabe ressaltar que não apenas a presença de trabalhadores com acesso aos fragmentos florestais próximos às áreas de bota fora traz o perigo do aumento da atividade de caça, mas, também a falta de sinalização e impunidade podem ser estimuladores à atividade de caça por parte dos residentes ou frequentadores da região. Outro fator é a convivência dos residentes com os trabalhadores que têm essa prática ilegal frequente, resultando em relatos das caçadas, levando novamente o estimulo aos residentes e frequentadores da região. Dessa forma, as atividades de educação e divulgação/implantação do sistema de consequência junto aos trabalhadores e à comunidade da região são as melhores medidas a serem tomadas, a saber: Inserir no PEAT o tema "Caça é Crime" considerando e conscientizando de que a prática de caça é ilegal bem como suas consequências. Inserir no PEAT o tema biodiversidade com base nos diagnósticos e programas de monitoramento, conscientizando os trabalhadores para o valor dos ecossistemas locais e à importância de sua preservação. Inserir em documentos como código de conduta ou outro código de regras para os trabalhadores da obra a proibição clara à prática do crime de caça e sistema de consequências para os infratores. Sinalizar o entorno da área de bota fora. Inserir o tema biodiversidade com base nos diagnósticos e programas de monitoramento, conscientizando a sociedade para o valor dos ecossistemas locais e a importância de sua preservação.

Utilização de equipamentos que possuam tecnologia mais silenciosa (baixo nível de emissão de ruídos), recomendação a ser considerada na sua contratação/aquisição, se possível.

As emissões atmosféricas mais significativas, tanto para a fase de implantação quanto para a operação do empreendimento, serão constituídas basicamente de material particulado em suspensão (PTS).

Adequação do por alguns gases resultantes da queima de combustíveis. Seus efeitos de alteração da qualidade do ar podem ser amenizados com a adoção de algumas medidas, como: Utilização de cobertura nos caminhões através do recobrimento das carrocerias com lonas quando do transporte de materiais granulados. Umectação do solo nas áreas de intervenção, com frequência predeterminada, para abatimento na origem das emissões de material particulado para a atmosfera. Controle de velocidade dos veículos em toda a área do empreendimento, bota-fora terrestre e entorno imediato e manutenção preventiva nos veículos de transporte de pessoal e de

materiais de forma a manter os motores regulados, além de intervir sempre que for constatada a emissão excessiva. Manter o mínimo possível os motores ligados quando estas estão estacionadas. Essas medidas são de responsabilidade do empreendedor.

Este impacto deverá contar inicialmente com medidas preventivas que procurem evitar a ocorrência de acidentes. Caso ocorrido, as ações corretivas deverão ser imediatamente implantadas, e por fim, se necessário, a empresa deverá ainda arcar com medidas compensatórias de forma a ressarcir os danos ambientais causados aos diversos ecossistemas.

Dentre as medidas mitigadoras preventivas, destacam-se: A aplicação das normas de segurança com a finalidade de diminuir os riscos de acidentes. Assim, a empresa deverá aplicar e exigir que sejam aplicadas, as normas de segurança cabíveis à operação. Ainda como medida preventiva, e também corretiva, deverá ter o seu Plano de Emergência permanentemente atualizado e respaldado por um treinamento contínuo dos recursos humanos envolvidos, o que deve contemplar: o estabelecimento das responsabilidades das pessoas envolvidas; os recursos humanos e materiais disponíveis; os procedimentos de comunicação, entre outros aspectos técnicos.

Como medida corretiva, caso haja um derramamento de óleo de maiores proporções, o Terminal deverá: Recorrer a métodos físicos para conter o volume derramado ou promover a sua degradação, recolhimento ou dispersão antes que a mancha de óleo atinja áreas críticas em termos de valor ecológico e socioeconômico, cuja eficácia e segurança devem ser previamente avaliadas e estabelecidas no Plano de Emergência. Em caso de derramamento, deve-se observar que em toda operação de emergência devem ser considerados diversos critérios de prioridade, como a segurança das pessoas envolvidas, a proteção do meio ambiente, a segurança dos equipamentos e a defesa de áreas e bens de valor social e econômico.

Visando a um efetivo controle dos processos erosivos que podem ser desencadeados com a movimentação de terra e alteração do uso do solo nas áreas de bota-fora terrestre, recomendam-se algumas medidas mitigadoras: Tratamento adequado quanto ao disciplinamento das águas pluviais, taludes de aterro que não excedam inclinação 1;1,5(V/H); Preferencialmente essas atividades devem ser implantadas no período de seca. Quando ocorrer em períodos chuvosos o fluxo não deve ser interrompido, devendo ser construídos sistemas de drenagens eficientes; Evitar disposição de material terroso junto às linhas preferenciais de escoamento das águas pluviais. Deverão ser construídas canaletas e outros dispositivos de drenagem que evitem o aumento das velocidades de escoamento superficial que possam causar erosão. Caso necessário,

estruturas de drenagem deverão ser dotadas de dissipadores de energia.

Nas fases de instalação e operação da alteração do Projeto, a fim de promover o desenvolvimento econômico e de capital intelectual dos habitantes da AID, promovendo condições de qualificação, bem como convênios e parcerias com instituições locais para a realização de Programas Federais de incentivo ao primeiro emprego para a inserção de jovens no mercado.

Os principais problemas atrelados à alteração na paisagem da área se darão no decorrer da instalação do empreendimento na região. A alteração da paisagem decorrente da execução de terraplanagem corresponderá a um impacto de difícil mitigação, é imprescindível a continuidade e melhoria das medidas apontadas. Dessa forma, este impacto poderá ser minimizado a partir das seguintes medidas: Continuidade do estabelecimento de cortina vegetal. Prosseguimento de projeto paisagístico, com vistas a humanizar ao máximo o empreendimento na sua fase execução da terraplanagem e de operação.

Para minimizar os efeitos deste impacto é necessário que permaneçamos contemplando ações específicas a serem desenvolvidas, incluindo informativos sobre dias, horários das intervenções planejadas, e das atividades previstas para a obra, e ainda, a permanência do canal de comunicação eficiente com os moradores.

9. PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS.

O programa consiste em procedimentos que visam o correto manejo, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos e o gerenciamento de efluentes líquidos e esgoto sanitário, nas fases de implantação e operação do projeto, minimizando os possíveis impactos ambientais relacionados à sua geração, armazenamento e descarte, buscando atender as diretrizes estabelecidas em legislação ambiental pertinente.

Implantar ações e medidas de acondicionamento, coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos a serem gerados, compreendendo todo ciclo. Garantindo que todos os materiais e procedimentos sejam apropriados e atendam as Normas da ABNT-NBR aplicáveis.

10. METAS E INDICADORES

Para assegurar que os objetivos sejam atendidos, foram definidas algumas metas:

Conscientizar e treinar 80% dos trabalhadores quanto a importância da redução da

geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

Tratar 100% dos desvios identificados, caso ocorra.

Avaliar 100% dos resultados das concentrações dos parâmetros físico-químicos e biológicos do efluente, comparando com limites permissíveis em legislação federal e estadual.

Indicadores

Número total de trabalhadores “palestrados” / número total de trabalhadores.

Volume de CDR’s (Controle de Destinação Final de Resíduos) para empresa de reciclagem.

Relatório gerados pelo recolhimento de resíduos, destinação e volume gerado. Volume de resíduos sólidos destinados / volume total de resíduo sólido gerado).

Todos os resíduos sólidos a serem gerados durante a implantação e operação do empreendimento serão segregados, possibilitando o seu manuseio, transporte e destinação final de forma adequada. A segregação será feita de acordo com a classe de cada resíduo conforme estabelecido na NBR 10.004/04, sendo realizada em seu ponto de geração. Sua segregação visa evitar a mistura dos resíduos, garantindo a possibilidade de reutilização, reciclagem e segurança no manuseio (D’ALMEIDA; VILHENA, 2000).

Tendo sempre disponível, na fonte de geração, recipientes adequados para o acondicionamento, observando recomendações estabelecidas em norma. Para resíduos de maior volume será utilizada caçambas estacionárias, sendo realizada a coleta por empresa devidamente licenciada.

O registro diário de movimentação de resíduo através do formulário que poderá ser denominado de Controle de Disposição Final de Resíduo, será gerado toda vez que um resíduo for gerado ou removido das áreas de armazenamento temporário para disposição final. Contendo no mínimo as seguintes informações: tipo do resíduo, quantidade, data e disposição final.

Como forma de promover o uso racional dos recursos naturais e minimizar a geração de resíduos, as seguintes ações serão implantadas: Uso racional dos recursos naturais nas áreas administrativas: conscientização do pessoal sobre a geração e manejo de resíduos. Sensibilização para a importância de reduzir os volumes gerados; Assim, promovendo treinamentos sobre noções de poluição e preservação ambiental, coleta seletiva, reciclagem e reuso de materiais.

11. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Canteiro de Obras:

Implantação e organização do canteiro para a execução da obra.

Instalação de alojamentos, escritórios e áreas de apoio para os trabalhadores.

Disponibilização de equipamentos e ferramentas necessárias para a construção.

- Movimentação de Terra:

Escavação e preparação do terreno para a construção da escola.

Adequação do relevo, nivelamento e compactação do solo conforme as necessidades do projeto.

- Transportes:

Deslocamento de materiais de construção, equipamentos e trabalhadores para o local da obra.

- Serviços Complementares:

Execução de serviços necessários para o adequado funcionamento da obra, como instalações provisórias, tapumes e sinalização.

- Galerias, Drenos e Conexões:

Implementação de sistemas de drenagem e galerias pluviais para prevenção de enchentes.

Conexões para escoamento adequado de águas pluviais.

- Bases e Pavimentos:

Preparação e construção de bases para a edificação.

Pavimentação de áreas externas, como estacionamentos e acessos.

- Parques e Jardins:

Desenvolvimento de áreas verdes e espaços de lazer ao redor da escola.

- Fundações:

Construção das fundações necessárias para garantir a estabilidade e segurança da estrutura.

- Estruturas:

Execução das estruturas de concreto ou metálicas que comporão o esqueleto da escola.

- Alvenaria e Divisórias:

Construção das paredes externas e internas da escola, incluindo divisórias entre ambientes.

- Revestimentos:

Aplicação de revestimentos internos e externos para proteção e acabamento estético.

- Instalações Elétricas e Hidráulicas:

Implementação dos sistemas elétricos e hidráulicos, contemplando fiação, tubulações, pontos de energia e hidrossanitários.

- Coberturas:

Instalação de coberturas para proteção contra intempéries, podendo incluir telhados ou lajes.

- Pinturas:

Aplicação de tintas e acabamentos para proteção e embelezamento dos ambientes.

Aparelhos Sanitários:

Instalação de banheiros, lavatórios e demais equipamentos sanitários.

- Administração:

Gestão e coordenação dos aspectos administrativos da obra, incluindo planejamento, controle de custos, contratação de mão de obra, entre outros.

Esses serviços representam a gama de atividades necessárias para a construção da escola, garantindo não apenas a infraestrutura física, mas também o cumprimento de normas de segurança, acessibilidade e padrões de qualidade.

12. Prazos de execução dos serviços e vigência contratual

O prazo para execução dos serviços é de 360 dias corridos e a vigência contratual é de 12 meses.

- **As Built**

Após a conclusão da obra, deverá ser elaborado um projeto As Built, com a representação de tudo que foi construído da forma que foi executado em campo. Faz parte desta etapa o seguinte serviço:

- As Built.

A elaboração de um projeto "As Built" após a conclusão das obras é uma etapa de extrema relevância no campo da engenharia civil e da construção. Esse processo consiste em documentar e representar, de forma precisa, todos os detalhes e características da construção exatamente como foram executados no campo. Abaixo, destacamos a importância dessaprática, embasada em fundamentos técnicos de engenharia:

I. Registro Preciso da Obra Realizada: O projeto "As Built" proporciona um registro detalhado e preciso de tudo o que foi efetivamente construído, incluindo dimensões, especificações e posicionamento de componentes e sistemas. Isso cria um histórico fiel da obra que pode ser útil para inúmeras finalidades futuras.

II. Base para Manutenção e Reparos: O projeto "As Built" serve como uma referência atualizada para a manutenção e reparos posteriores. Os gestores e técnicos têm acesso a informações detalhadas sobre a estrutura, instalações elétricas, entre outras, facilitando a identificação de problemas e agilizando as

intervenções necessárias.

III. Comprovação de Conformidade: Esse registro é essencial para comprovar a conformidade da obra com as especificações do projeto original. Isso é valioso tanto para o proprietário da obra quanto para fins legais ou de garantia, ajudando a evitar disputas e a assegurar que a obra atenda aos requisitosestabelecidos.

IV. Base para Expansões e Modificações: Quando houver a necessidade de expansões ou modificações na estrutura, o projeto "As Built" fornece informações cruciais para a concepção e implementação dessas alterações. Isso economiza tempo e recursos, garantindo que as novas instalações se integrem de maneira eficiente à estrutura existente.

V. Documentação Histórica: Ao longo do tempo, o projeto "As Built" se torna uma parte importante da documentação histórica da edificação ou obra. Isso é especialmente relevante para edifícios e infraestruturas que podem ter valor histórico ou cultural.

VI. Padrões de Segurança: O registro preciso das características construídas é essencial para avaliações de segurança, inspeções regulatórias e auditorias de conformidade. Isso ajuda a garantir que os objetos atendam aos padrões de segurança em vigor.

VII. Facilita Futuros Projetos e Investimentos: Quando se planeja futuros projetos ou investimentos na área, ter acesso ao projeto "As Built" é fundamental para a concepção e planejamento adequados. Isso ajuda a evitar surpresas desagradáveis e retrabalhos.

Em resumo, a elaboração do projeto "As Built" é uma prática crucial em engenharia civil e construção, pois fornece uma representação fiel do que foi construído e como foi construído. Essa documentação não apenas ajuda a garantir a qualidade e a conformidade da obra, mas também serve como um recurso valioso ao longo do ciclo de vida da edificação ou infraestrutura, contribuindo para a segurança, eficiência e planejamento futuro.

- **Projeto Executivo**

Após a conclusão da licitação, a CONTRATADA deverá executar o projeto executivo da obra, onde deverão constar todas as informações necessárias para a devida execução do objeto como um todo. Fazem parte desta etapa o seguinte serviço:

- Projeto Executivo.

A elaboração e realização do projeto executivo estrutural de obras de implantação de passarelas sobre a via férrea, construção de muro de concreto armado e iluminação pública são etapas fundamentais em qualquer empreendimento de engenharia civil. Cada um desses projetos desempenha um papel crucial para garantir a qualidade, segurança e eficiência da construção. Abaixo, descrevemos algumas das importâncias de cada um desses projetos:

Projeto Executivo de Iluminação

I. **Segurança e Visibilidade:** O projeto de iluminação visa garantir que a área ao redor das passarelas e do muro de concreto armado seja adequadamente iluminada, proporcionando segurança e boa visibilidade para os usuários.
II. **Eficiência Energética**: Um projeto bem elaborado considera o uso de luminárias eficientes do ponto de vista energético, ajudando a reduzir os custos operacionais a longo prazo.
III. **Conformidade com Padrões**: O projeto de iluminação deve estar em conformidade com os padrões técnicos e normas regulatórias, garantindo que os sistemas de iluminação atendam aos requisitos legais.
IV. **Ambientalmente Sustentável**: Pode incluir estratégias de iluminação sustentável, como a utilização de fontes de energia renovável, minimizando assim o impacto ambiental.

Em resumo, os projetos executivos são documentos fundamentais que garantem a qualidade, segurança e eficiência da construção. Eles fornecem diretrizes detalhadas para a execução das obras, ajudam a controlar custos, reduzir riscos e garantir a conformidade com normas técnicas e regulamentações. Portanto, são elementos essenciais para o sucesso de qualquer empreendimento de engenharia civil.

13. DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços será de 12 meses (360 dias corridos) para as obras.

14. REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL

O reaproveitamento do material proveniente das demolições é uma prática conhecida como reciclagem de resíduos da construção civil (RCC). Essa abordagem sustentável tem se tornado cada vez mais relevante devido aos crescentes desafios ambientais e à necessidade de

reduzir o impacto dos resíduos sólidos na natureza.

A utilização desse material reciclado para aterrar trechos com solos “instáveis” é uma estratégia engenhosa. Antes de sua aplicação, são realizados ensaios laboratoriais para avaliar a qualidade do RCC, como a granulometria, a resistência mecânica e a presença de materiais contaminantes. Além disso, são conduzidos estudos geotécnicos para compreender a capacidade de suporte do solo instável a ser aterrado.

O RCC pode ser utilizado em diversas aplicações, como camadas de base para pavimentos e aterros, contribuindo para a melhoria da resistência e estabilidade dos solos. A técnica proporciona não apenas uma redução significativa da quantidade de resíduos enviados a aterros sanitários, mas também economia de recursos naturais e diminuição da emissão de gases de efeito estufa associados à produção de materiais tradicionais.

No entanto, é importante destacar que o sucesso dessa prática depende de uma gestão adequada da reciclagem e do cumprimento de normas e regulamentos ambientais vigentes. Além disso, a caracterização geotécnica precisa ser cuidadosamente conduzida para garantir que o RCC atenda às exigências técnicas e de segurança para a aplicação pretendida, evitando problemas futuros relacionados à estabilidade e deformações indesejáveis no aterro. Portanto, a utilização do RCC como material de aterro requer planejamento detalhado e acompanhamento técnico especializado, garantindo assim uma abordagem sustentável e segura para o projeto de engenharia.

No contexto da licitação por Concorrência com empreitada de preço unitário, o contratante não estará restrito ao quantitativo apresentado na planilha de reaproveitamento de materiais provenientes das demolições. Nesse tipo de contrato, a medição e o pagamento serão realizados de acordo com a quantidade efetivamente executada da atividade de reaproveitamento. Isso significa que, durante a execução do projeto, o contratante poderá utilizar todos os materiais reciclados que forem gerados a partir das demolições, sem limitações pré-determinadas, conforme ensaios laboratoriais. Essa flexibilidade permite ao contratante melhor adaptar-se às necessidades da obra, assegurando uma gestão eficiente dos recursos e uma abordagem sustentável ao reaproveitamento de materiais, resultando em maior eficiência e economia ao longo da execução do empreendimento.

15. NORMAS E PARÂMETROS ADOTADOS

Para execução e especificação do projeto básico do pleito em tela, foram adotadas considerações conforme regulamentações vigentes, seguindo as normas ABNT e demais

normas pertinentes ao objeto em questão.

A contratada terá a obrigação de fornecer, em qualidade e quantidades adequadas, mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução contratual e caberá a Fiscalização do Contrato fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços e fornecimento dos materiais, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básicos e Executivos, devendo executar a obra seguindo todos os paramêtros e normativas técnicas vigentes durante o contrato de execução de tal pleito.

16. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os procedimentos e dúvidas terão como diretrizes o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, sendo os casos omissos resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, assim como observados os nos princípios que norteiam o agir da Administração Pública.

Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda a realidade dos fatos.

Os casos omissos ou eventuais dúvidas serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização, a quem caberá deliberar sobre o assunto.

A CONTRATADA responderá legal e administrativamente pela garantia, solidez, qualidade e eficiência dos serviços de engenharia por ela elaborados, sendo que essa responsabilidade não cessará com a entrega e aprovação dos serviços de engenharia, mas se estenderá até a conclusão da obra objeto dos serviços prestados.

Toda documentação técnica elaborada pela CONTRATADA relativa ao Objeto deste Termo de Referência, será de propriedade exclusiva da SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA, que dela se utilizará conforme lhe convier.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

É vedado a CONTRATADA dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros, qualquer dado ou documento preparado ou recebido para a execução dos serviços objeto desteedital, cuidando da sua confidencialidade, salvo com prévia, formal e expressa autorização da SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA

Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2026

Elaborado por:

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI SANTIAGO DE AZEVEDO
Data: 11/02/2026 14:48:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Loubach
Gerência de Projetos
Secretaria Municipal de Obras e Agricultura
Matrícula: 41.676-2

De acordo,

JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES:14578228738
Assinado de forma digital por JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES:14578228738
Dados: 2026.02.11 14:34:27 -03'00'

Engº João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras e Agricultura
Matrícula: 38.801-7

VALBER RODRIGUES JANUARIO:12874668770
Assinado de forma digital por VALBER RODRIGUES JANUARIO:12874668770
Dados: 2026.02.11 14:33:37 -03'00'

Engº Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Agricultura
Matrícula: 35.177-6

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA:87720663772
Assinado de forma digital por IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA:87720663772
Dados: 2026.02.11 16:39:00 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 013/000605/2025
FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 2025/023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA

LOCAL

BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO

DUQUE DE CAXIAS - RJ

Departamento de Orçamentos

PROCESSO Nº 013/000605/2025
FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
1,00	**EMOP/SCO/SINAPI**	**SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**						
1,01	01.006.0010-0	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREE NDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDA DE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	4382,28	M2	R$ 1,89		R$ 2,23	R$ 9.772,48
1,02	01.018.0002-0	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARC ACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNEC IMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRU IR	164,54	M	R$ 27,76		R$ 32,75	R$ 5.388,57
1,03	01.003.0006-0	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRAC AO,DIAMETRO 10",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	120,00	M	R$ 386,39		R$ 455,94	R$ 54.712,80
1,04	01.008.0050-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SOND AGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO,COM TRANSPORTE ATE 50KM	1,00	UN	R$ 8.735,90		R$ 10.308,36	R$ 10.308,36
1,05	01.050.0356-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASI CO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS L EGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM O S PROJE	500,00	M2	R$ 86,39		R$ 101,94	R$ 50.970,00
1,06	01.050.0357-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASI CO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUS IVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZAC AO COM	2500,00	M2	R$ 62,73		R$ 74,02	R$ 185.050,00
1,07	01.050.0358-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASI CO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACI MA DE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIV E AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS	385,28	M2	R$ 50,40		R$ 59,47	R$ 22.912,68
1,08	01.050.0478-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PR OJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTR ATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCL USIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	500,00	M2	R$ 8,80		R$ 10,38	R$ 5.190,00
1,09	01.050.0479-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PR OJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTR ATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATA NTE,INCLUSIVE ASLEGALIZACOES PERTINENTES	2389,44	M2	R$ 5,25		R$ 6,19	R$ 14.790,60
1,10	01.050.0515-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJ ETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRAT IVOS ATE 500M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUS IVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	500,00	M2	R$ 10,50		R$ 12,39	R$ 6.195,00
1,11	01.050.0516-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJ ETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRAT IVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANT E,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	2500,00	M2	R$ 8,80		R$ 10,38	R$ 25.950,00
1,12	01.050.0517-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJ ETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRAT IVOS ACIMA DE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	385,28	M2	R$ 5,25		R$ 6,19	R$ 2.384,89
1,13	01.050.0452-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIO S ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO NOS P ADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	500,00	M2	R$ 5,25		R$ 6,19	R$ 3.095,00
1,14	01.050.0453-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIO S ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTA DO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERT INENTES	2389,44	M2	R$ 4,85		R$ 5,72	R$ 13.667,57
1,15	01.050.0552-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADM INISTRATIVOS ATE 500M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTEN TE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANT AS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	500,00	M2	R$ 48,34		R$ 57,04	R$ 28.520,00
1,16	01.050.0553-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADM INISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	2500,00	M2	R$ 42,76		R$ 50,45	R$ 126.125,00
1,17	01.050.0554-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADM INISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO E XISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	385,28	M2	R$ 35,98		R$ 42,45	R$ 16.355,19

PROCESSO Nº 013/000605/2025
FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
1,18	01.050.0376-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERA NDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADM INISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANT E,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	500,00	M2	R$ 5,25		R$ 6,19	R$ 3.095,00
1,19	01.050.0377-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERA NDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADM INISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CO NTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	2389,44	M2	R$ 2,89		R$ 3,41	R$ 8.147,97
1,20	01.050.0396-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS,CONSIDERANDO O PROJET O BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIV OS ATE 500M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIV E AS LEGALIZACOES PERTINENTES	50,00	M2	R$ 2,89		R$ 3,41	R$ 170,50
1,21	01.050.0530-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRA TANTE,PARA PREDIOS COM AREA ATE 500M2	500,00	M2	R$ 8,04		R$ 9,48	R$ 4.740,00
1,22	01.050.0531-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRA TANTE,PARA PREDIOS COM AREA DE 501 ATE 3000M2	2389,44	M2	R$ 6,67		R$ 7,87	R$ 18.804,86
1,23	01.050.0432-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINI STRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,I NCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	112,81	M2	R$ 2,89		R$ 3,41	R$ 384,68
1,24	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLOGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERAND O APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA,MOLDAG EM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATE 50KM,ENSAI OS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP T EST",M	3231,63	M3	R$ 26,55		R$ 31,32	R$ 101.214,80
1,25	SE 25.70.0950	Projeto executivo de rede logica (computadores) em Autocad, em predios com area de ate 500m2.	500,00	m2	R$ 16,88		R$ 19,91	R$ 9.955,00
1,26	SE 25.70.1000	Projeto executivo de rede logica (computadores) em Autocad, em predios com area de 500m2 a 3000m2.	2389,44	m2	R$ 14,01		R$ 16,53	R$ 39.497,37
1,27	01.050.0138-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA AREA DESTINADA A ABRIG AR SUBESTACAO,ATE 2750KVA,INCLUSIVE DETALHAMENTO DA SERRALHE RIA E DOS CUBICULOS,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE	1,00	UN	R$ 13.723,81		R$ 16.194,09	R$ 16.194,09
1,28	SE 25.70.1100	Projeto executivo de instalacao eletrica, inclusive iluminacao, tomadas e iluminacao de emergencia para subestacao ate 2750 Kva, apresentado em Autocad for Windows, nos padroes da contratante, aprovado na concessionaria.	1,00	un	R$ 14.624,99		R$ 17.257,48	R$ 17.257,48
1,29	01.050.0325-0	SERVICOS DE ELABORACAO DE VISTORIAS,LAUDOS TECNICOS,ANTEPROJ ETOS DE INTERVENCOES LOCALIZADAS,QUANTITATIVOS E RELATORIO F OTOGRAFICO PARA EXECUCAO DE RECUPERACAO ESTRUTURAL DE PREDIO S PUBLICOS,COM AREAS DE PROJECAO HORIZONTAL ATE 1000M2,APRES ENTADO	1000,00	M2	R$ 12,36		R$ 14,58	R$ 14.580,00
1,30	01.050.0326-0	SERVICOS DE ELABORACAO DE VISTORIAS,LAUDOS TECNICOS,ANTEPROJ ETOS DE INTERVENCOES LOCALIZADAS,QUANTITATIVOS E RELATORIO F OTOGRAFICO PARA EXECUCAO DE RECUPERACAO ESTRUTURAL DE PREDIO S PUBLICOS,COM AREAS DE PROJECAO HORIZONTAL ENTRE 1000M2 E 2 000M2.	1000,00	M2	R$ 8,18		R$ 9,65	R$ 9.650,00
1,31	01.050.0327-0	SERVICOS DE ELABORACAO DE VISTORIAS,LAUDOS TECNICOS,ANTEPROJ ETOS DE INTERVENCOES LOCALIZADAS,QUANTITATIVOS E RELATORIO F OTOGRAFICO PARA EXECUCAO DE RECUPERACAO ESTRUTURAL DE PREDIO S PUBLICOS,COM AREAS DE PROJECAO HORIZONTAL ENTRE 2000M2 E 5 000M2.	889,44	M2	R$ 6,47		R$ 7,63	R$ 6.786,39
1,32	01.050.0300-0	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,REGISTRO FOTOGRAFICO DOS SERVICOS,ACOMPANHADO DE LEGENDAS E INDICACAO DA LOCALIZACAO,INFORMACOES CONTRATUAIS,PLANILHA ORCAMENTARI A E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMEN DACOES E	1,00	UN	R$ 2.159,29		R$ 2.547,96	R$ 2.547,96
					SUBTOTAL		1,00	R$ 834.414,24
2,00	**EMOP/SCO**	**CANTEIRO DE OBRAS**						
2,01	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOID AIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	361,98	M2	R$ 30,20		R$ 35,63	R$ 12.897,37

PROCESSO N° 013/000605/2025
FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
2,02	AD 20.15.0100	Container escritorio, vestiario ou deposito, modelo padrao, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aco, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminacao, 2 tomadas eletricas, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.	12,00	un.mes	R$ 500,00		R$ 590,00	R$ 7.080,00
2,03	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICAVEL),P/ESCRITORIO C/WC ,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO C/N ERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INST.ELETR.HIDR OSSANIT	12,00	UNXMES	R$ 1.250,00		R$ 1.475,00	R$ 17.700,00
2,04	02.006.0030-0	ALUGUEL CONTAINER(MODULO METALICO ICAVEL),SANITARIO-VESTIARI O,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.2,50M ALT.CHAPAS ACO NERV URAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS RE FORCADO PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETR.HIDROSSANITARI AS,SUP	12,00	UNXMES	R$ 1.850,00		R$ 2.183,00	R$ 26.196,00
2,05	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVA CAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLIC O	1,00	UN	R$ 4.889,23		R$ 5.769,29	R$ 5.769,29
2,06	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA EL ETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	1,00	UN	R$ 2.514,24		R$ 2.966,80	R$ 2.966,80
2,07	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E S UPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	M2	R$ 555,00		R$ 654,90	R$ 13.098,00
					SUBTOTAL		**2,00**	**R$ 85.707,46**
3,00	**EMOP/SCO**	**MOVIMENTO DE TERRA**						
3,01	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ªCAT EGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES D E PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDA DE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	353,54	M3	R$ 27,97		R$ 33,00	R$ 11.666,86
3,02	03.016.0020-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGOR IA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PR ODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,U TILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAME NTO	142,32	M3	R$ 34,30		R$ 40,47	R$ 5.759,69
3,03	03.016.0025-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGOR IA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PR ODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFU NDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORA	112,82	M3	R$ 43,96		R$ 51,87	R$ 5.851,97
3,04	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZAN DO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	321,00	M3	R$ 28,91		R$ 34,11	R$ 10.949,17
3,05	20.004.0033-1	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE,EM CAMADAS DE 20CM,INCLUINDO ESPALHAMENTO E IRRIGACAO,MAS SEM O FORNECIMENTO E TRANSPORT E DO MATERIAL	2191,14	M3	R$ 2,99		R$ 3,52	R$ 7.712,81
3,06	20.104.0001-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	2191,14	M3	R$ 110,00	R$ 121,00		R$ 265.127,95
					SUBTOTAL		**3,00**	**R$ 307.068,45**
4,00	**EMOP/SCO**	**TRANSPORTES**						
4,01	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	8898,65	M2XKM	R$ 0,20		R$ 0,23	R$ 2.046,68
4,02	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	444,93	M2	R$ 1,07		R$ 1,26	R$ 560,61
4,03	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	120,00	UNXKM	R$ 35,56		R$ 41,96	R$ 5.035,20
4,04	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 0 2.006	6,00	UN	R$ 96,63		R$ 114,02	R$ 684,12
4,05	04.005.0160-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	12173,63	T X KM	R$ 0,64		R$ 0,75	R$ 9.130,21
4,06	04.010.0046-0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATER IAL A GRANEL,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,CO M CAPACIDADE UTIL DE 12T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DES CARGA E MANOBRA,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMP REGADA	608,68	T X KM	R$ 1,51		R$ 1,78	R$ 1.083,45

PROCESSO Nº 013/000605/2025
FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
4,07	TC 10.05.0701	Servico de disposicao final de material inerte, proveniente de escavacao em geral, em local adequado e licenciado por orgao ambiental competente, conforme legislacao vigente.	537,36	T	R$ 8,75		R$ 10,32	R$ 5.545,57
4,08	04.025.0205-0	TRANSPORTE ATE 25KM,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BATE-ESTACAS C OM MARTELO PESANDO ATE 2,5T,COM TORRE,INCLUSIVE HORAS IMPROD UTIVAS DA EQUIPE E DO EQUIPAMENTO NA IDA,VOLTA,NA MONTAGEM E NA DESMONTAGEM.PARA DISTANCIA ALEM DE 25KM,ACRESCENTAR 0,5% PARA CA	1,00	UN	R$ 30.784,19		R$ 36.325,34	R$ 36.325,34
					SUBTOTAL		4,00	R$ 60.411,18
5,00	**EMOP/SCO**	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
5,01	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	51,34	M2	R$ 4,75		R$ 5,60	R$ 287,49
5,02	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIX AS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSP ORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSA RELA DE	1779,73	M2XMES	R$ 39,66		R$ 46,79	R$ 83.273,52
5,03	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	1779,73	M2	R$ 8,77		R$ 10,34	R$ 18.402,39
5,04	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA	205,35	M2	R$ 0,72		R$ 0,84	R$ 172,49
5,05	05.005.0005-1	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES,INCLUSIVE ESTES,EM MADEIR A DE 1ª,COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,INCLUSIVE MOV IMENTACAO	981,45	M2	R$ 14,81		R$ 17,47	R$ 17.145,92
5,06	IT 30.20.0600	Refletor, incluindo lampada halogena de 300W, referencia PT-87, Wetzel ou similar. Fornecimento e instalacao.	8,00	un	R$ 133,78		R$ 157,86	R$ 1.262,88
5,07	05.050.0008-0	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE COM AS DIMENSOES DE (0,35X0,5 0)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN	R$ 4.592,70		R$ 5.419,38	R$ 5.419,38
5,08	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM PVC BRANCO, 40 LETRAS NAS DIMENSÕES: 1,00 X 0,60 m. CONTEÚDO À DEFINIR	39,00	UNID	R$ 401,11	R$ 441,22		R$ 17.207,58
5,09	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	47,00	UN	R$ 52,42		R$ 61,85	R$ 2.906,95
5,10	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	9,00	UN	R$ 356,27		R$ 420,39	R$ 3.783,51
5,11	05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PA RA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUS IVE PERDAS E TRANSPASSE	1444,72	M2	R$ 1,92		R$ 2,26	R$ 3.265,06
5,12	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	UN	R$ 11,99		R$ 14,14	R$ 282,80
5,13	05.054.0110-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	24,00	UN	R$ 53,35		R$ 62,95	R$ 1.510,80
5,14	05.054.0115-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	12,00	UN	R$ 12,48		R$ 14,72	R$ 176,64
5,15	05.020.0014-0	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES,COM TI NTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS ,EM VIAS URBANAS,APLICADO POR EXTRUSAO,CONFORME ABNT NBR 129 35,13132,7396 E NORMA DNIT 100/2018-ES.	32,55	M2	R$ 132,77		R$ 156,66	R$ 5.099,28
					SUBTOTAL		5,00	R$ 160.196,69
6,00	**EMOP/SCO**	**GALERIAS DRENOS E CONEXOS**						
6,01	06.001.0250-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,C OM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM,COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA,A CERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PR OPRIA E	70,00	M	R$ 3,54		R$ 4,17	R$ 291,90

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
6,02	06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL ETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MAT ERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	70,00	M	R$ 10,14		R$ 11,96	R$ 837,20
6,03	06.001.0243-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL ETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MAT ERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	165,00	M	R$ 13,91		R$ 16,41	R$ 2.707,65
6,04	06.270.0001-0	TUBO PVC-PBA,CLASSE 15(EB-183),PARA ADUCAO E DISTRIBUICAO DE AGUAS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRA CHA. FORNECIMENTO	70,00	M	R$ 21,89	R$ 24,07		R$ 1.684,90
6,05	06.272.0002-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DI AMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIME NTO	70,00	M	R$ 25,10	R$ 27,61		R$ 1.932,70
6,06	06.272.0003-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DI AMETRO NOMINAL DE 150MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIME NTO	165,00	M	R$ 50,35	R$ 55,38		R$ 9.137,70
6,07	DR 30.20.0050	Caixa de inspecao para coletor de esgoto sanitario em aneis de concreto pre-moldado de 0,70m de profundidade, conforme especificacoes da CEDAE, inclusive fornecimento de tampao completo de ferro fundido de 0,60m de diametro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos aneis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo a base e a banqueta executados com concreto fck=11MPa, exclusive escavacao e reaterro.	8,00	un	R$ 849,19		R$ 1.002,04	R$ 8.016,32
6,08	06.012.0004-0	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,20X1,20X2,10M,PARA CO LETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,70M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK= 10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 EM VOLUM	4,00	UN	R$ 5.216,09		R$ 6.154,98	R$ 24.619,92
6,09	DR 55.05.0104	Canaleta para drenagem, com secao de (0,40x0,40)m, em blocos de concreto prensado de (10x20x40)cm, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos concreto para camada preparatoria, assentes e revestidos internamente com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, sendo o fundo em concreto armado, inclusive escavacao em material de 1a categoria, reaterro e fornecimento de todos os materiais, exclusive carga, descarga e transporte.	57,00	m	R$ 538,94		R$ 635,94	R$ 36.248,58
6,10	06.016.0052-0	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (30X1 00)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	57,00	M	R$ 191,32		R$ 225,75	R$ 12.867,75
6,11	DR 05.20.0050	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de aguas pluviais, com diametro de 0,40m, aterro e compactacao ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4. Fornecimento e assentamento.	130,00	m	R$ 234,98		R$ 277,27	R$ 36.045,10
6,12	DR 05.20.0250	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de aguas pluviais, com diametro de 0,80m, aterro e compactacao ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4. Fornecimento e assentamento.	50,00	m	R$ 632,44		R$ 746,27	R$ 37.313,50
6,13	DR 30.15.0100	Caixa de ralo, de blocos de concreto prensado (15x20x40)cm, com vazios preenchidos de concreto simples para camadas preparatorias (180Kg de cimento/m3), em paredes de 1/2 vez (0,15m), de (0,30x0,90x0,90)m, para aguas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, com base de concreto simples (fck=11MPa), grelha de ferro fundido de 135Kg, exclusive escavacao e reaterro.	9,00	un	R$ 1.122,77		R$ 1.324,86	R$ 11.923,74
6,14	15.003.0552-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 3",COM COSTURA,PAR A INSTALACOES DIVERSAS ENTERRADAS,INCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS E PROTECAO ANTICORROSIVA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	87,00	M	R$ 161,64		R$ 190,73	R$ 16.593,51
					SUBTOTAL		**6,00**	**R$ 200.220,47**
8,00	**EMOP/SCO**	**BASES E PAVIMENTOS**						
8,01	08.020.0010-0	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICA DAS,COR NATURAL,COM ESPESSURA DE 8CM,RESISTENCIA A COMPRESSA O DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SU BLEITO E BASE	1717,64	M2	R$ 114,69		R$ 135,33	R$ 232.447,96
8,02	08.020.0020-0	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICA DAS,COLORIDO,COM ESPESSURA DE 6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO D E 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLE ITO E BASE	49,11	M2	R$ 114,08		R$ 134,61	R$ 6.610,96
8,03	08.027.0037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M,REJUNTAM ENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FOR NECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	214,15	M	R$ 124,33		R$ 146,70	R$ 31.416,37
8,04	08.040.0030-0	MEIO-FIO TIPO TENTO DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LO CO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,17M DE BASE E 0,15M DE ALTURA,COM CHANFRO INTERNO DE 0,10M,ACABAMEN TO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM F ORNECI	26,88	M	R$ 13,60		R$ 16,04	R$ 431,15

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
8,05	08.026.0001-0	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO,DE ACORDO COM AS "INSTRUC OES PARA EXECUCAO",DO DER-RJ	466,51	M2	R$ 8,20		R$ 9,67	R$ 4.511,19
8,06	08.015.0060-0	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,EXECUTA DO EM UMA CAMADA,DE ACORDO COM AS INSTRUCOES/ESPECIFICACOES DO CONTRATANTE,COMPREENDENDO PREPARO,ESPALHAMENTO E COMPACTA CAO MECANICOS E OS MATERIAIS,EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA P ARA PIS	55,98	T	R$ 487,79		R$ 575,59	R$ 32.222,50
8,07	58.002.0315-1	BASE DE BRITA CORRIDA INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS MEDIDA APOS A COMPACTACAO.	93,30	M3.	R$ 182,62		R$ 215,49	R$ 20.105,82
8,08	04.005.0161-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	1119,63	T X KM	R$ 0,78		R$ 0,92	R$ 1.030,06
8,09	105000	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024	1,80	M	R$ 1.361,06		R$ 1.606,05	R$ 2.890,89
					SUBTOTAL		**8,00**	**R$ 331.666,90**
9,00	**EMOP/SCO**	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**						
9,01	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	191,05	M3	R$ 393,04		R$ 463,78	R$ 88.604,61
9,02	09.001.0002-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E SANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DE TERRENO,PARA R ECOMPOSICAO DE AREAS GRAMADAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS	191,05	M2	R$ 28,31		R$ 33,40	R$ 6.381,02
9,03	PJ 25.20.0040	Bicicletario em tudo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diametro e 1 1/2", espessura da parede de 3,35mm, dobrado a frio em 2 angulos de 90o, chumbado em dois blocos de concreto fck=13,5MPa com dimensoes de (0,30x0,30x0,25)m, inclusive demolicao e recomposicao de calcada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, inclusive com pintura de base alquidica e 2 demaos de acabamento com esmalte, conforme Anexo I da Resolucao SMAC no498 de 21 de setembro de 2011. Fornecimento e colocacao.	1,00	un	R$ 623,99		R$ 736,30	R$ 736,30
9,04	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO OITI, FORMADA EM TORNO DE 6M DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	6,00	un	R$ 2.860,83	R$ 3.146,91		R$ 18.881,46
9,05	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	FORNECIMENTO E PLANTIO DE TUMBERJIA ARBUSTIVA (CERCA VIVA TALUDE), FORMADA EM TORNO DE 2M DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	12,00	un	R$ 193,03	R$ 212,33		R$ 2.547,96
9,06	09.007.0010-0	RETIRADA DE GRAMINEAS EM PISO DE PEDRA PORTUGUESA,UTILIZANDO ROCADEIRA COSTAL	321,05	M2	R$ 1,91		R$ 2,25	R$ 722,35
					SUBTOTAL		**9,00**	**R$ 117.873,70**
10,00	**EMOP/SCO**	**FUNDAÇÕES**						
10,01	11.013.0110-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	145,05	M3	R$ 3.186,14		R$ 3.759,64	R$ 545.350,71
10,02	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	230,03	M2	R$ 45,94		R$ 54,20	R$ 12.467,83
10,03	10.003.0045-0	ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 10" PARA CARGA DE 90T,INJECAO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,COM RESISTENCIA DE 20MPA,CONFO RME ABNT NBR 6122,INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (CI MENTO,AREIA E ACO),EXCLUSIVE PERFURACAO	1410,00	M	R$ 260,06		R$ 306,87	R$ 432.686,70
10,04	10.012.0155-0	ARRASAMENTO DE ESTACA RAIZ DE 8" A 10" DE DIAMETRO	94,00	UN	R$ 295,36		R$ 348,52	R$ 32.760,88
					SUBTOTAL		**10,00**	**R$ 1.023.266,12**
11,00	**EMOP/SCO**	**ESTRUTURAS - SUPRA**						
11,01	11.013.0110-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	288,38	M3	R$ 3.186,14		R$ 3.759,64	R$ 1.084.220,32
11,02	11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	251,73	M3	R$ 3.194,80		R$ 3.769,86	R$ 948.989,57

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
11,03	92500	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	2351,56	M2	R$ 119,87		R$ 141,44	R$ 332.604,64
11,04	11.013.0080-F DC	Concreto armado, fck=30MPa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 60kg de aço CA-50, inclusive mão de obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	339,96	M3	R$ 1.921,77		R$ 2.267,68	R$ 770.920,49
11,05	105025	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	37,60	M	R$ 64,04		R$ 75,56	R$ 2.841,05
11,06	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	543,30	M	R$ 92,16		R$ 108,74	R$ 59.078,44
11,07	105026	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	76,30	M	R$ 45,53		R$ 53,72	R$ 4.098,83
11,08	105031	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	37,60	M	R$ 49,87		R$ 58,84	R$ 2.212,38
11,09	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	543,30	M	R$ 66,57		R$ 78,55	R$ 42.676,21
					SUBTOTAL		**11,00**	**R$ 3.247.641,93**
12,00	**EMOP/SCO**	**ALVENARIA E DIVISORIAS**						
12,01	12.003.0195-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM ASSENTES C OM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO T RACO 1:1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRI DA,DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	1256,00	M2	R$ 106,50		R$ 125,67	R$ 157.841,01
12,02	12.003.0200-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES C OM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO T RACO 1:1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),COM VAOS OU ARESTAS ,DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	1437,20	M2	R$ 124,80		R$ 147,26	R$ 211.642,07
12,03	12.003.0190-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES C OM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO T RACO 1:1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),COM VAOS OU ARESTAS ,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	61,38	M2	R$ 81,12		R$ 95,72	R$ 5.875,29
12,04	12.003.0180-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM ASSENTES C OM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO T RACO 1:1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRI DA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	361,33	M2	R$ 71,95		R$ 84,90	R$ 30.676,74
12,05	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PARE DE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	137,35	M2	R$ 704,66		R$ 831,49	R$ 114.201,82
12,06	12.005.0035-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGA MASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA P ELA AREA REAL	118,47	M2	R$ 96,17		R$ 113,48	R$ 13.444,11
12,07	ES 05.25.0650	Gradil Nylofor 3D, da Belgo Mineira ou similar, executado em painel de aco galvanizado, soldado (gramatura minima 40g/m2), malha retangular de (200x50)mm em fio de aco com bitola de 5mm, fixado por fixadores de poliamida e parafusos em aco inox M6 tipo Allen, em poste de aco galvanizado de (60x40)mm (gramatura minima de 275g/m2), chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestidos em poliester por processo de pintura eletroestatica, espessura minima de 100 microns (gradil e poste), nas cores verde ou branca. Forneciemnto e instalacao.	473,88	m2	R$ 220,08		R$ 259,69	R$ 123.063,14
12,08	13.010.0020-0	PINGADEIRA DE 4X0,5CM,EXECUTADA EM 2 MASSAS CONFORME ITEM 13 .006.0025	449,00	M	R$ 22,00		R$ 25,96	R$ 11.656,04
					SUBTOTAL		**12,00**	**R$ 668.400,22**
13,00	**EMOP/SCO**	**REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS**						
13,01	13.001.0025-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5 CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRA CO 1:3	3672,34	M2	R$ 36,31		R$ 42,84	R$ 157.322,93
13,02	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIM ENTO BRANCO	229,50	M	R$ 118,37		R$ 139,67	R$ 32.054,26
13,03	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	783,86	M2	R$ 137,83		R$ 162,63	R$ 127.479,15
13,04	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 PO LIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	90,41	M	R$ 99,55		R$ 117,46	R$ 10.619,55

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
13,05	RV 15.15.0081	Revestimento de piso com porcelanato antiderrapante (50x50)cm, linha Arqtec Panna ou Platina No-Slip da Eliane ou similar, assentado com argamassa colante tipo AC III Ligamax Performance da Eliane ou similar e rejuntado com produto em po monocomponente tipo II junta Plus superativado da Eliane ou similar. Exclusive contrapiso. Fornecimento e colocacao.	4501,79	un	R$ 229,16		R$ 270,40	R$ 1.217.283,20
13,06	13.380.0012-0	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR A MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANIL HA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,S EM POL	150,92	M2	R$ 84,92		R$ 100,20	R$ 15.121,68
13,07	05.001.0690-0	CORTE EM PISOS DE MARMORE,MARMORITE OU CERAMICA COM MAQUITA	125,40	M	R$ 18,21		R$ 21,48	R$ 2.693,59
13,08	13.331.0051-0	RODAPE DE CERAMICA EM PORCELANATO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,A SSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058.FEITO A PARTIR DE PLACA DE PORCELANATO COM AREA INFERIOR A 1,00M2	1117,33	M	R$ 45,11		R$ 53,22	R$ 59.464,24
13,09	13.301.0131-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	1987,87	M2	R$ 51,74		R$ 61,05	R$ 121.359,15
13,10	13.168.0020-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INTERNAS C/PAINEL DE ALUM. COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS DE ALUM.C/0,21MM ESP.,PINTURA EM SUPERPOLIESTER,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE 4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS ,NUCLEO EM	1315,60	M2	R$ 535,60		R$ 632,00	R$ 831.459,20
13,11	13.196.0080-0	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO ,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM, ,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSA DA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PEND URAIS	1437,01	M2	R$ 55,19		R$ 65,12	R$ 93.578,02
13,12	11196	Piso tatil de borracha,direcional,para acessibilidade,conforme abnt nbr 16537,meindo (25x25)cm,espessura de 5mm	27,45	M2	74	R$ 81,40		R$ 2.234,44
					SUBTOTAL		13,00	R$ 2.670.669,41
14,00	**EMOP/SCO**	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS**						
14,01	18.016.0215-0	CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BA RRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURA DE 70CM,FIXADO EM GUARDA-CORPO COM MONTANTES DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2" E 3 TUBOS DE ACO INOX,HORIZONTAIS,COM DI AMETRO D	437,63	M	R$ 907,00		R$ 1.070,26	R$ 468.375,74
14,02	14.002.0250-0	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRA S DE FERRO DE 1.1/2"X1/4",SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	18,04	M	R$ 589,82		R$ 695,98	R$ 12.555,47
14,03	14.003.0160-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EM VENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,96	M2	R$ 625,84		R$ 738,49	R$ 3.662,91
14,04	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIME NTO E COLOCACAO	289,63	M2	R$ 142,49		R$ 168,13	R$ 48.694,65
14,05	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	24,00	M2	R$ 408,60		R$ 482,14	R$ 11.571,36
14,06	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,CO M MEDIDAS APROXIMADAS DE (70X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES ,MARCO DE (13X3)CM E ALIZARES DE (5X2)CM,CONFORME ABNT NBR 1 5930,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	UN	R$ 1.248,15		R$ 1.472,81	R$ 7.364,05
14,07	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,CO M MEDIDAS APROXIMADAS DE (80X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES ,MARCO DE (13X3)CM E ALIZARES DE (5X2)CM,CONFORME ABNT NBR 1 5930,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN	R$ 1.300,43		R$ 1.534,50	R$ 1.534,50
14,08	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,CO M MEDIDAS APROXIMADAS DE (90X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES ,MARCO DE (13X3)CM E ALIZARES DE (5X2)CM,CONFORME ABNT NBR 1 5930,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	12,00	UN	R$ 1.381,72		R$ 1.630,42	R$ 19.565,04
14,09	14.006.0230-5 DC	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 100X210X3,5CM,1 FOL HA,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1, 10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICOS DE 40CM,ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MA TERIAL	24,00	UN	R$ 1.528,08		R$ 1.803,13	R$ 43.275,12
14,10	14.006.0230-0	PORTA MADEIRA,COMPENSADO,NUCLEO TIPO COLMEIA,C/MED.APROX.(20 0X210X3,5)CM,2 FOLHAS,C/VISOR POLICARBONATO TRANSLUCIDO 4MM, MEDINDO (1,10X0,20)M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICOS 40CM,MARCO (13X3)CM E ALIZARES (5X2)CM,FAIXAS PROT ETORAS	1,00	UN	R$ 2.006,17		R$ 2.367,28	R$ 2.367,28
14,11	14.006.0400-0	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA,(20X2,5)CM,A PARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS,EXCLUSIVE PINTURA.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	404,40	M	R$ 105,49		R$ 124,47	R$ 50.335,66
14,12	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,S OCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUID A NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR E M METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM META L C/AC	38,00	UN	R$ 77,34		R$ 91,26	R$ 3.467,88

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
14,13	14.007.0070-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,PARA SAN ITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DAS ESQ UADRIAS),DE:-FECHO DE SOBREPOR,TIPO "LIVRE-OCUPADO",RETANGUL AR,EM M	42,00	UN	R$ 75,81		R$ 89,45	R$ 3.756,90
14,14	14.007.0266-0	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO D E FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUT IR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPE LHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMA DO;-MA	13,00	UN	R$ 49,42		R$ 58,31	R$ 758,03
14,15	14.007.0280-0	DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE L ATAO.FORNECIMENTO	17,00	UN	R$ 75,25	R$ 82,77		R$ 1.407,09
14,16	14.006.0088-0	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,FO LHEADA NAS 2 FACES,COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (60X180X3,5)CM ,MARCO DE (7X3)CM,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGEN S.FORNECIMENTO E COLOCACAO	34,00	UN	R$ 947,67		R$ 1.118,25	R$ 38.020,50
14,17	14.006.0090-0	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,FO LHEADA NAS 2 FACES,COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (90X180X3,5)CM ,MARCO DE (7X3)CM,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGEN S.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	UN	R$ 1.248,32		R$ 1.473,01	R$ 11.784,08
14,18	14.010.0010-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTUR A DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CON CRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN	R$ 1.574,54		R$ 1.857,95	R$ 1.857,95
14,19	14.010.0015-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTUR A DE 5,50M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CON CRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN	R$ 1.479,92		R$ 1.746,30	R$ 3.492,60
14,20	14.999.013-5 DC	QUADRO PARA PROTEÇÃO DE JANELA, FORMADO DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8", COM TELA MOSQUITEIRO DE POLIETILENO, FIO Nº 24, CHUMBADAS NA ALVENARIA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	37,48	M²	R$ 859,51		R$ 1.014,22	R$ 38.007,89
14,21	ES 10.35.0060	Quadro de aula padrao Riourbe medindo: (6,00x1,20)m em 03 quadros, executado em madeira compensada de 10 mm, medindo o quadro central (3,00x1,20)m revestido em laminado com 1mm de espessura brancoline para giz liquido referencia F-608 da Formica ou similar, e quadros nas duas laterais medindo aproximadamente (1,50x1,20)m revestido em laminado de 1 mm de espessura lousaline referencia F-208 da Formica ou similar, moldura com pecas verticais em madeira envernizada de (5x2)cm, sendo utilizado horizontalmente na parte superior uma peca de (10x2,5)cm e na parte inferior uma peca de (20x2,5)cm com porta giz. Fornecimento e instalacao.	27,00	un	R$ 3.933,73		R$ 4.641,80	R$ 125.328,60
14,22	14.003.0016-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHA S DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCUL ANTES,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	216,30	M2	R$ 585,10		R$ 690,41	R$ 149.335,68
14,23	14.003.0076-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORD ENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15,90	M2	R$ 577,24		R$ 681,14	R$ 10.830,12
14,24	14.002.0402-0	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TI PO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA A PROXIMADAS DE (0,87X2,17)M, INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	13,23	UN	R$ 721,87		R$ 851,80	R$ 11.269,31
14,25	14.002.0071-0	PORTAO DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO,COM ESPESSURA DE 0,5MM, COM ALTURA ENTRE 2M E 3M E AREA TOTAL DE 6M2 A 9M2,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14,00	M2	R$ 1.567,45		R$ 1.849,59	R$ 25.894,26
14,26	ES 05.99.0550	Tela em chapa de metal expandido, malha losangular de (8"x3"), em chapa de 3/16". Fornecimento e instalacao.	456,00	m2	R$ 358,87		R$ 423,46	R$ 193.097,76
14,27	18.016.0220-0	CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2", FIXADO NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	329,69	M	R$ 174,04		R$ 205,36	R$ 67.705,13
14,28	14.007.0195-0	FERRAGENS PARA PAINEIS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM(CONJ UNTO COMPLETO),CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	1,00	UN	R$ 188,26		R$ 222,14	R$ 222,14
14,29	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI NEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,40	M2	R$ 571,37		R$ 674,21	R$ 1.618,10
14,30	AP 65.05.0250 5DC	Persiana vertical em tecido, com trilhos e demais materiais necessarios para fixacao, com cantoneiras de alumínio nas laterais. Fornecimento e colocacao.	232,20	M²	R$ 379,31		R$ 447,58	R$ 103.928,07
					SUBTOTAL		**14,00**	**R$ 1.461.083,87**
15,00	**EMOP/SCO**	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**						
15,01	15.001.0054-0	ABRIGO P/2 BOTIJOES GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.(1,00X0,50X1,80)M,ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM),PARED ES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPE SSURA	1,00	UN	R$ 2.944,23		R$ 3.474,19	R$ 3.474,19

PROCESSO N° 013/000605/2025
FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
15,02	15.001.0071-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE (0,90X0,50X0,6 0)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PARED ES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TR ACO 1:6,C/FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,C/POR TA DE	1,00	UN	R$ 979,44		R$ 1.155,73	R$ 1.155,73
15,03	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (1,20X0,60X0,80)M,EM ALVE NARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,PAREDES DE MEIA VEZ ,RESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE (100X 60)CM E	1,00	UN	R$ 1.280,11		R$ 1.510,52	R$ 1.510,52
15,04	15.002.0084-0	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS(7X 10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),MEDINDO 1,20X1,00X0,90 M,INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E A REIA,NO TRACO 1:3,COM ESPESSURA DE 1,5CM,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO	1,00	UN	R$ 2.615,11		R$ 3.085,82	R$ 3.085,82
15,05	20.028.0006-0	CAIXA COLETORA PRISMATICA RETANGULAR,EM CONCRETO ARMADO DE 0 ,15M DE ESPESSURA,MEDINDO 1,00X1,30M DE BASE E 2,60M DE ALTU RA,TAMPA DE CONCRETO ARMADO VAZADA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO S MATERIAIS E ESCAVACAO MANUAL	2,00	UN	R$ 10.771,58		R$ 12.710,46	R$ 25.420,92
15,06	COTAÇÃO	BIODIGESTOR 3000L EM POLIETILENO	8,00	UNID	R$ 8.786,15	R$ 9.664,76		R$ 77.318,08
15,07	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DO RESERVATORIO	10,00	UN	R$ 815,45		R$ 962,23	R$ 9.622,30
15,08	15.029.0017-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 3".FORNECIMENTO E C OLOCACAO	5,00	UN	R$ 561,88		R$ 663,01	R$ 3.315,05
15,09	15.029.0016-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 2.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	UN	R$ 399,77		R$ 471,72	R$ 2.358,60
15,10	15.029.0013-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	23,00	UN	R$ 115,51		R$ 136,30	R$ 3.134,90
15,11	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E C OLOCACAO	15,00	UN	R$ 89,98		R$ 106,17	R$ 1.592,55
15,12	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,00	UN	R$ 71,44		R$ 84,29	R$ 505,74
15,13	15.029.0014-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN	R$ 126,11		R$ 148,80	R$ 297,60
15,14	15.004.0012-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOB RESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZ A COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 75MM,REGISTROS E CONEXO ES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	6,00	UN	R$ 2.413,90		R$ 2.848,40	R$ 17.090,40
15,15	IT 05.20.0500	Interligacao de sistema de barrilete de caixa d'agua de 30000l com sistema alternativo de abastecimento.	2,00	un	R$ 9.198,16		R$ 10.853,82	R$ 21.707,64
15,16	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETROD UTO DE	13,00	UN	R$ 542,18		R$ 639,77	R$ 8.317,01
15,17	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,5 0M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFON ADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	12,00	UN	R$ 233,29		R$ 275,28	R$ 3.303,36
15,18	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNEC IMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	1,00	UN	R$ 314,75		R$ 371,40	R$ 371,40
15,19	15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNE CIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 2 5MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	6,00	UN	R$ 398,07		R$ 469,72	R$ 2.818,32
15,20	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	41,00	UN	R$ 239,88		R$ 283,05	R$ 11.605,05
15,21	15.004.0133-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UMA BACIA SANITARIA E CAIXA ACO PLADA (EXCL.ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJ.DE D OIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INST.HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTO C	22,00	UN	R$ 342,07		R$ 403,64	R$ 8.880,08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
15,22	15.004.0127-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UMA BACIA SANITARIA COM CAIXA A COPLADA (EXCL.ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO,PARTE DE UM CONJ.D E DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INST.HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOT	10,00	UN	R$ 368,21		R$ 434,48	R$ 4.344,80
15,23	15.004.0125-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UMA BACIA SANITARIA E VALVULA D ESCARGA (EXCL.ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO,PARTE DE UM CONJUN TO DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/ 1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA DESCARGA,LIGACAO ESGOTO	3,00	UN	R$ 412,91		R$ 487,23	R$ 1.461,69
15,24	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UMA BACIA SANITARIA E VALVULA D E DESCARGA (EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJU NTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULIC A C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA A TE O V	4,00	UN	R$ 397,23		R$ 468,73	R$ 1.874,92
15,25	15.004.0175-1	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVA DO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	13,00	UN	R$ 249,65		R$ 294,58	R$ 3.829,54
15,26	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN TILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	26,00	UN	R$ 152,25		R$ 179,65	R$ 4.670,90
15,27	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC D E 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	1,00	UN	R$ 320,20		R$ 377,83	R$ 377,83
15,28	15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CAL HA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0 ,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PV C DE 50	5,00	UN	R$ 273,01		R$ 322,15	R$ 1.610,75
15,29	IT 10.50.0150	Instalacao de fogao a gas de botijoes de 45 Kg (exclusive este), com 5m de tubo de ferro galvanizado sem costura de 1/2", conexoes, reguladores e demais pecas necessarias. Instalacao e assentamento.	1,00	un	R$ 707,48		R$ 834,82	R$ 834,82
15,30	15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X 25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAP TADOR E	4,00	UN	R$ 1.299,01		R$ 1.532,83	R$ 6.131,32
15,31	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ON-GRID, NA MODALIDADE GERAÇÃO COMPARTILHADA, EM TELHADOS DE FIBROCIMENTO, CERÂMICO E/OU METÁLICO, COMPOSTO POR PAINÉIS SOLARES, INVERSORES DE CORRENTE CONTÍNUA, ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO ADEQUADAS AO TELHADO, CABEAMENTOS DE CC E CA, TUBULAÇÕES, ACESSÓRIOS E PROTEÇÕES CC E CA, TAIS QUAIS COMO STRING BOXES, QUADRO DE PROTEÇÃO, E/OU PADRÃO ELÉTRICO, COM LEGALIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA E TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS A HOMOLOGAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO E SISTEMA DE CONTROLE DE EXPORTAÇÃO GRID ZERO	1,00	UNIDADE	R$ 1.424.405,99	R$ 1.566.846,59		R$ 1.566.846,59
15,32	AP 30.05.0101	Botijao de gas engarrafado (GLP), capacidade para 45Kg, inclusive o vasilhame e o gas. Fornecimento e colocacao.	2,00	un	R$ 917,67		R$ 1.082,85	R$ 2.165,70
15,33	20260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	2,00	UN	R$ 14,51	R$ 15,96		R$ 31,92
15,34	11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	2,00	UN	R$ 31,28	R$ 34,40		R$ 68,80
15,35	07539	Tubo de cobre, classe "a", diam. 22mm	30,00	M	R$ 71,18	R$ 78,29		R$ 2.348,70
					SUBTOTAL		**15,00**	**R$ 1.803.483,54**
16,00	**EMOP/SCO**	**COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**						
16,01	ET 25.05.0170	Estrutura metalica para cobertura em telhas metalicas, exclusive as telhas. Fornecimento e montagem.	1444,72	m2	R$ 408,14		R$ 481,60	R$ 695.776,15
16,02	16.005.0070-0	COBERTURA EM TELHA TERMICA DE GALVALUME,TRAPEZOIDAL,DUPLA CO M ESPESSURA DE 30MM,INCLUSIVE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIO S A SUA EXECUCAO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	1589,19	M2	R$ 124,08		R$ 146,41	R$ 232.673,26
16,03	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	1735,29	M2	R$ 40,11		R$ 47,32	R$ 82.113,82
16,04	15.003.0180-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 6".FORNECI MENTO E COLOCACAO	8,00	UN	R$ 61,72		R$ 72,82	R$ 582,56

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
16,05	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLV IMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	114,60	M	R$ 134,21		R$ 158,36	R$ 18.148,05
16,06	16.005.0050-0	RUFO EM GALVALUME,COM ACABAMENTO EM VERNIZ NAS 2 FACES,TRAPE ZOIDAL OU ONDULADA,MEDINDO APROXIMADAMENTE (1265X600X0,5)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	45,20	M	R$ 158,95		R$ 187,56	R$ 8.477,71
16,07	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	74,40	M	R$ 60,23		R$ 71,07	R$ 5.287,60
16,08	16.030.0005-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 0,6KG /M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	676,69	M2	R$ 15,21		R$ 17,94	R$ 12.139,77
					SUBTOTAL		16,00	R$ 1.055.198,92
17,00	**EMOP/SCO**	**PINTURAS**						
17,01	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR ILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCA O DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACAB	297,16	M2	R$ 36,56		R$ 43,14	R$ 12.819,48
17,02	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO APOS LIX AMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORR OSIVONA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABA MENTO	22,98	M2	R$ 23,93		R$ 28,23	R$ 648,61
17,03	17.018.0254-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR O U EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA O DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS D EMAOS D	8174,12	M2	R$ 54,53		R$ 64,34	R$ 525.923,17
17,04	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS D E (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORM E ABNT NBR 16820	28,00	UN	R$ 46,29		R$ 54,62	R$ 1.529,36
17,05	17.040.0021-0	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A CRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELA DOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS ,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	228,62	M2	R$ 79,72		R$ 94,06	R$ 21.504,40
17,06	17.020.0010-0	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PA RA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ IMUNIZAN TE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMAO DE ACABAM ENTO	80,88	M2	R$ 18,44		R$ 21,75	R$ 1.759,14
					SUBTOTAL		17,00	R$ 564.184,16
18,00	**EMOP/SCO**	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS**						
18,01	18.002.0019-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE (55X45)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS:TORNEIR A PARA LATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ES COAMENTO EM METAL CROMADO,SIFAO DE 1"X1.1/4" E RABICHO EM PV C.FORNE	11,00	UN	R$ 186,90	R$ 205,59		R$ 2.261,49
18,02	18.002.0026-0	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE EMBUTIR,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO DE 1"X 1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/ 2",VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO	30,00	UN	R$ 284,59	R$ 313,04		R$ 9.391,20
18,03	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO RNO DE (33X28X53)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGEN S EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	12,00	UN	R$ 410,04	R$ 451,04		R$ 5.412,48
18,04	18.002.0065-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO PO PULAR,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR,RABICHO EM P VC,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	32,00	UN	R$ 338,06	R$ 371,86		R$ 11.899,52
18,05	18.002.0090-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,CONFORME ABNT N BR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRA O MEDIO LUXO,TUBO DE LIGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	7,00	UN	R$ 655,47	R$ 721,01		R$ 5.047,07
18,06	18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,CORPO EM LA TAO E ACABAMENTO COM ACIONAMENTO POR BOTAO EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	7,00	UN	R$ 253,03	R$ 278,33		R$ 1.948,31
18,07	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	18,00	UN	R$ 44,12		R$ 52,06	R$ 937,08
18,08	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	39,00	UN	R$ 32,57		R$ 38,43	R$ 1.498,77

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
18,09	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCAC AO	18,00	UN	R$ 47,31		R$ 55,82	R$ 1.004,76
18,10	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E C OLOCACAO	13,00	UN	R$ 24,16		R$ 28,50	R$ 370,50
18,11	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APR OXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	16,00	UN	R$ 68,51	R$ 75,36		R$ 1.205,76
18,12	18.007.0075-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,EM 110/220V,COM BRACO CRO MADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPL A E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	13,00	UN	R$ 300,11	R$ 330,12		R$ 4.291,56
18,13	18.016.0030-0	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M ,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X4 00X200)MM,EM CHAPA 20304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICAN A 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA	1,00	UN	R$ 2.767,70		R$ 3.265,88	R$ 3.265,88
18,14	18.016.0035-5 A DC	COLOCAÇÃO DE BANCA DE ACO INOXIDAVEL, EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X 400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA	6,00	UN.	R$ 508,61		R$ 600,16	R$ 3.600,96
18,15	18.016.0035-5 B DC	FORNECIMENTO DE BANCA DE ACO INOXIDAVEL, EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X 400X200)MM,EM CHAPA 20.304	11,36	M²	R$ 2.555,89	R$ 2.811,48		R$ 31.931,38
18,16	18.006.0032-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (56X 48)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	1,00	UN	R$ 392,70	R$ 431,97		R$ 431,97
18,17	18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M.FORNEC IMENTO E COLOCACAO	2,00	UN	R$ 1.441,86		R$ 1.701,39	R$ 3.402,78
18,18	18.025.0007-0	BEBEDOURO EM ACO INOXIDAVEL,MODELO INDUSTRIAL,COM 4 TORNEIRA S,CAPACIDADE DE RESERVATORIO DE 200L E VAZAO MINIMA DE 30L/H ,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO	5,00	UN	R$ 3.088,97	R$ 3.397,86		R$ 16.989,30
18,19	18.034.0025-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 600MM,HEL ICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIME NTO E COLOCACAO	2,00	UN	R$ 3.554,29		R$ 4.194,06	R$ 8.388,12
18,20	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA (AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME A BNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	UN	R$ 196,16		R$ 231,46	R$ 1.851,68
18,21	18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBON O (CO2),CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORM E ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	UN	R$ 709,47		R$ 837,17	R$ 16.743,40
18,22	18.027.0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECI MENTO E COLOCACAO	6,00	UN	R$ 71,35		R$ 84,19	R$ 505,14
18,23	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	28,00	UN	R$ 168,77		R$ 199,14	R$ 5.575,92
18,24	13.348.0055-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA DE 28CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CI MENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMEN TO BRANCO	1,80	M	R$ 167,76		R$ 197,95	R$ 356,31
18,25	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,77	UN	R$ 252,07		R$ 297,44	R$ 1.121,34
18,26	18.082.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM AB ERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENA RIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECI MENTO E COLOCACAO	2,50	M2	R$ 721,36		R$ 851,20	R$ 2.128,00
18,27	18.082.0054-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM AB ERTURA PARA 5 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENA RIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECI MENTO E COLOCACAO	8,74	M2	R$ 721,39		R$ 851,24	R$ 7.439,83
18,28	18.082.0055-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM AB ERTURA PARA 6 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENA RIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECI MENTO E COLOCACAO	10,24	M2	R$ 721,27		R$ 851,09	R$ 8.715,16

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
18,29	18.015.0082-0	FOGAO A GAS,INDUSTRIAL,COM 6 BOCAS,FORNO,GRELHA DE (30X30)CM E PERFIL DE 5CM.FORNECIMENTO	1,00	UN	R$ 1.673,72	R$ 1.841,09		R$ 1.841,09
18,30	18.016.0002-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304,NAS DIMENSOES (1,80X1,30X0,60)M (COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,PORTA FILTRO,FILTROS INERCIAIS,SUPORTE DE FIXA CAO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS).FORNEC IMENTO	1,00	UN	R$ 5.066,88	R$ 5.573,56		R$ 5.573,56
18,31	18.029.0025-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 2 CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN	R$ 2.118,55		R$ 2.499,88	R$ 4.999,76
18,32	18.021.0035-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P ARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMP A DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 155 27,1221	10,00	UN	R$ 380,99		R$ 449,56	R$ 4.495,60
18,33	18.021.0100-0	RESERVATORIO METALICO,CONSTR.CHAPA ACO CARBONO ASTM A-36,C/C APAC.P/50M3,P/AGUA POTAVEL,ESTILO TACA,COLUNA CHEIA,ACO USI- SAC 41 OU COR-400,INCL.ENCANAMENTO INT.ESCADAS(INT.E EXT.) E NTRADA E SAIDAS,SUPORTE CHAVE ELETRICA,DRENO AUTO LIMPANTE,G UARDA	1,00	UN	R$ 95.369,49		R$ 112.535,99	R$ 112.535,99
18,34	18.031.0016-0	FREEZER HORIZONTAL,EM CHAPA DE ACO PINTADO,COM 2 TAMPAS,CAPA CIDADE APROXIMADA DE 400L.FORNECIMENTO	2,00	UN	R$ 3.294,97	R$ 3.624,46		R$ 7.248,92
18,35	18.038.0010-0	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME C ONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN	R$ 86,96		R$ 102,61	R$ 410,44
18,36	18.038.0020-0	DETECTOR OTICO DE FUMACA ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	40,00	UN	R$ 86,96		R$ 102,61	R$ 4.104,40
18,37	18.038.0030-0	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN	R$ 61,98		R$ 73,13	R$ 292,52
18,38	18.038.0038-0	DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAV EL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS	1,00	UN	R$ 5.571,21		R$ 6.574,02	R$ 6.574,02
18,39	15.006.0045-0	INSTALACAO DE INCENDIO(HIDRANTE)EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENA RIA COM TIJOLO MACICO,PAREDE MEIA VEZ(10CM)MEDINDO 40X30X50C M,REVESTIDA INTERNAMENTE,COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIV E PECAS COMPREENDENDO:REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 2.1/2",TA MPAO C	7,00	UN	R$ 1.677,66		R$ 1.979,63	R$ 13.857,41
18,40	18.024.0050-0	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO,EM ALVENARIA,MEDINDO(1,50X1,50)M ,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M, PORTA COR TA-FOGO(0,60X1,80)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PR OVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DE INCENDI	1,00	UN	R$ 7.121,03		R$ 8.402,81	R$ 8.402,81
18,41	18.033.0020-0	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS DE 10CV/220V,INCLUSIV E TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES, PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DE COMANDO,EX CLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENT O E IN	1,00	UN	R$ 22.545,17		R$ 26.603,30	R$ 26.603,30
18,42	18.027.0045-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECI MENTO E COLOCACAO	20,00	UN	R$ 40,13		R$ 47,35	R$ 947,00
18,43	18.038.0045-0	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E C HAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	UN	R$ 84,75		R$ 100,00	R$ 2.000,00
					SUBTOTAL		**18,00**	**R$ 357.602,49**
19,00	**EMOP/SCO**	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS**						
19,01	15.011.0160-0	SUBESTACAO DE 225KVA,13,8KV-220/127V,INSTALADA EM PLATAFORMA AO TEMPO,PADRAO ENEL,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	1,00	UN	R$ 70.742,28		R$ 83.475,89	R$ 83.475,89
19,02	06.069.0035-0	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,LINHA DUPLA,DE PO LIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORE S ELETRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 4",SENDO O DIAMETRO INTE RNO DE 95,0MM,COM FIO GUIA DE ACO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMPOE	60,00	M	R$ 47,29	R$ 52,01		R$ 3.120,60
19,03	01.050.0138-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA AREA DESTINADA A ABRIG AR SUBESTACAO,ATE 2750KVA,INCLUSIVE DETALHAMENTO DA SERRALHE RIA E DOS CUBICULOS,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE	1,00	UN	R$ 13.723,81	R$ 15.096,19		R$ 15.096,19
19,04	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE C OMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	UN	R$ 55,77		R$ 65,80	R$ 197,40

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
19,05	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	20,00	M	R$ 61,37		R$ 72,41	R$ 1.448,20
19,06	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	12,00	UN	R$ 29,04		R$ 34,26	R$ 411,12
19,07	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	6,00	UN	R$ 1.945,77	R$ 2.140,34		R$ 12.842,04
19,08	103259	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 24.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	59,00	UN	R$ 6.518,76		R$ 7.692,13	R$ 453.835,67
19,09	103266	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 60.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	2,00	UN	R$ 11.856,31		R$ 13.990,44	R$ 27.980,88
19,10	15.005.0240-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLI T CONDENSADOR/EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,INCLUSIVE I SOLAMENTO TERMICO,INTERLIGACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,P ARA APARELHOS DE 9000 A 30000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACA O	620,50	M	R$ 94,78		R$ 111,84	R$ 69.396,72
19,11	15.005.0245-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLI T CONDENSADOR/EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,INCLUSIVE I SOLAMENTO TERMICO,INTERLIGACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,P ARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALAC AO	25,00	M	R$ 147,81		R$ 174,41	R$ 4.360,25
19,12	15.015.0175-5DC	Instalacao de ponto de forca para até 15cv,equivalente a 6m de eletroduto flexível corrugado de 1.1/2",20,00m de fio 10mm²,caixas e conexoes	65,00	UN	R$ 1.083,12		R$ 1.278,07	R$ 83.074,55
19,13	15.015.0179-5DC	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 15CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1.1/2",20,00M DE FIO 10MM2,C AIXAS E CONEXOES	2,00	UN	R$ 1.131,88		R$ 1.335,62	R$ 2.671,24
19,14	IT 25.26.0100-5DC	Instalacao de um conjunto de 2 tomadas equivalentes a 9m de eletroduto flexivel corrugado de 1", 28,5m de fio 2,5mm2, 1 caixa 4"X4", conexoes e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo no piso e/ou alvenaria.	14,00	un	R$ 555,27		R$ 655,21	R$ 9.172,94
19,15	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5M M2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVEN	11,00	UN	R$ 414,57		R$ 489,19	R$ 5.381,09
19,16	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ E,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAME	11,00	UN	R$ 787,04		R$ 928,70	R$ 10.215,70
19,17	15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ E,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAME	4,00	UN	R$ 1.005,97		R$ 1.187,04	R$ 4.748,16
19,18	15.015.0065-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ E,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAME	3,00	UN	R$ 1.090,66	R$ 1.199,72		R$ 3.599,16
19,19	15.015.0080-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ E,EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAME	1,00	UN	R$ 1.236,64	R$ 1.360,30		R$ 1.360,30
19,20	15.015.0095-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ E,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAME	28,00	UN	R$ 1.420,47	R$ 1.562,51		R$ 43.750,28
19,21	15.015.0104-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ E,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4" ,80,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUP TOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAME	12,00	UN	R$ 1.623,76	R$ 1.786,13		R$ 21.433,56
19,22	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADR AO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMEN	16,00	UN	R$ 398,36		R$ 470,06	R$ 7.520,96
19,23	15.015.0255-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADR AO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMEN	36,00	UN	R$ 401,68		R$ 473,98	R$ 17.063,28

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
19,24	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",2 7,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE R	55,00	UN	R$ 528,62		R$ 623,77	R$ 34.307,35
19,25	15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",3 7,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE R	43,00	UN	R$ 686,48		R$ 810,04	R$ 34.831,72
19,26	15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",4 5,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE R	27,00	UN	R$ 827,43		R$ 976,36	R$ 26.361,72
19,27	15.019.0052-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	70,00	UN	R$ 13,44		R$ 15,85	R$ 1.109,50
19,28	12128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	54,00	UN	R$ 8,17	R$ 8,98		R$ 484,92
19,29	COTAÇÃO	LUMINÁRIA TIPO LED DE EMBUTIR, POTÊNCIA: 48W	370,00	UN.	R$ 144,62	R$ 159,08		R$ 58.859,60
19,30	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	10,00	UN	R$ 8,96	R$ 9,85		R$ 98,50
19,31	18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE E SPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORN ECIMENTO E COLOCACAO	24,00	UN	R$ 59,13		R$ 69,77	R$ 1.674,48
19,32	IT 24.48.0550-5DC	Quadro monobloco em chapa de aco com 1,5mm de espessura, , medindo (1200x600x300)mm, referencia EE-362 ou similar, para 12 disjuntores trifásicos em caixa moldada, espaço para proteção geral de 800A e barramento de 900A. Fornecimento e instalacao.	1,00	un	R$ 2.399,56		R$ 2.831,48	R$ 2.831,48
19,33	IT 25.48.0400	Quadro de distribuicao de energia para disjuntores termo-magneticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifasico, para instalacao de ate 50 disjuntores, com dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalacao.	4,00	un	R$ 3.418,05		R$ 4.033,29	R$ 16.133,16
19,34	15.007.0518-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS D E FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 72 DI SJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E CO LOCACA	2,00	UN	R$ 1.856,99		R$ 2.191,24	R$ 4.382,48
19,35	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,00	UN	R$ 342,70		R$ 404,38	R$ 2.426,28
19,36	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN	R$ 379,18		R$ 447,43	R$ 894,86
19,37	15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 500A,65KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN	R$ 1.883,19		R$ 2.222,16	R$ 2.222,16
19,38	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DI N,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN	R$ 160,83		R$ 189,77	R$ 379,54
19,39	15.007.0602-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 70A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN	R$ 74,01		R$ 87,33	R$ 174,66
19,40	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN ,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN	R$ 46,03		R$ 54,31	R$ 108,62
19,41	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	76,00	UN	R$ 36,03		R$ 42,51	R$ 3.230,76
19,42	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI N,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	109,00	UN	R$ 13,61		R$ 16,05	R$ 1.749,45
19,43	15.007.0521-0	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN) 40AX240V,SENSIBILIDAD E 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	UN	R$ 97,73		R$ 115,32	R$ 922,56
19,44	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	194,00	UN	R$ 10,12		R$ 11,94	R$ 2.316,36
19,45	15.018.0509-0	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENT O SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSO RIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	210,91	M	R$ 102,17		R$ 120,56	R$ 25.427,30

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
19,46	15.018.0498-0	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",50X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORI OS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	202,95	M	R$ 83,38		R$ 98,38	R$ 19.966,22
19,47	15.018.0500-0	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",150X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSO RIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	25,00	M	R$ 101,28		R$ 119,51	R$ 2.987,75
19,48	15.018.0501-0	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",200X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSOR IOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	23,00	M	R$ 111,05		R$ 131,03	R$ 3.013,69
19,49	15.036.0079-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSI VE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	650,00	M	R$ 5,84		R$ 6,89	R$ 4.478,50
19,50	IT 25.04.0056	Eletroduto de PVC rigido, diametro de 1", inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalacao.	242,89	m	R$ 13,48		R$ 15,90	R$ 3.861,95
19,51	IT 25.10.0062	Eletroduto espiral flexivel em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diametro de 50mm (2"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento.	450,00	m	R$ 7,82	R$ 8,60		R$ 3.870,00
19,52	15.018.0275-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE 40X40CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	24,00	UN	R$ 108,59		R$ 128,13	R$ 3.075,12
19,53	15.038.0101-0	LUVA COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	373,00	UN	R$ 2,20	R$ 2,42		R$ 902,66
19,54	15.038.0041-0	CURVA 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	88,00	UN	R$ 5,91	R$ 6,50		R$ 572,00
19,55	21.037.0120-0	LUVA PARA ELETRODUTO,DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,DE 25MM(1").FO RNECIMENTO	81,00	UN	R$ 0,94	R$ 1,03		R$ 83,43
19,56	15.003.0391-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRI AMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	927,00	UN	R$ 10,30		R$ 12,15	R$ 11.263,05
19,57	15.003.0392-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRI AMENTE DITA,NO DIAMETRO 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	203,00	UN	R$ 10,92		R$ 12,88	R$ 2.614,64
19,58	IT 25.46.0100	Caixa de passagem em aco estampado, de 4"x2", exclusive abertura e fechamento do rasgo. Fornecimento e instalacao.	900,00	un	R$ 12,82		R$ 15,12	R$ 13.608,00
19,59	21.003.0057-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 9,00M,COM SAPATA .FORNECIMENTO	30,00	UN	R$ 4.250,00	R$ 4.675,00		R$ 140.250,00
19,60	21.035.0007-0	CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS DE 7X10X20CM ,PADRAO RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE ES CAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	30,00	UN	R$ 330,45		R$ 389,93	R$ 11.697,90
19,61	21.001.0165-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 7,00 ATE 9,00M,COM FLAN GE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADOR RES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE	30,00	UN	R$ 282,11		R$ 332,88	R$ 9.986,40
19,62	21.013.0010-0	CHUMBADORES DE ACO,PARA FIXACAO DE POSTE RETO OU CURVO,DE AC O,DE 7,00 ATE 9,00M,COM FLANGE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	120,00	UN	R$ 1.350,46		R$ 1.593,54	R$ 191.224,80
19,63	IP 05.50.0506	Braco curvo, em aco de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusao, interna e externamente por imersao unica em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, com 1,77m de projecao horizontal, diametro externo de 48mm, conforme desenho A4-1407-PD e especificacao EM-RIOLUZ n.o 17. Fornecimento.	120,00	un	R$ 250,73	R$ 275,80		R$ 33.096,00
19,64	IP 50.05.0550	Luminaria a led, LEDRJ-04, corpo em aluminio injetado/extrudado, para instalacao em ponta de braco/nucleo, potencia maxima de 125 W, fluxo minimo 8000lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente a UV, tensao de 100/240 V, eficiencia minima 90,6 lm/W, IRC maior ou igual a 70, temperatura de operacao de -20/75o C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094. Fornecimento	120,00	un	R$ 1.506,80	R$ 1.657,48		R$ 198.897,60
19,65	21.031.0015-0	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TE NSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W O U 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEV ENDO AT	30,00	UN	R$ 23,74		R$ 28,01	R$ 840,30
19,66	06.069.0030-0	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIET ILETO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES EL ETRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 4",SENDO O DIAMETRO INTERNO DE 95,0MM,COM FIO GUIA DE ACO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMP OES)NAS	382,48	M	R$ 27,15		R$ 32,03	R$ 12.250,83
19,67	15.008.0140-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1 85MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2160,00	M	R$ 164,71		R$ 194,35	R$ 419.796,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
19,68	15.008.0115-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 5 0MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	180,00	M	R$ 50,50		R$ 59,59	R$ 10.726,20
19,69	15.008.0112-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 3 5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	160,00	M	R$ 35,46		R$ 41,84	R$ 6.694,40
19,70	15.008.0110-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	192,00	M	R$ 24,67		R$ 29,11	R$ 5.589,12
19,71	15.008.0105-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	625,00	M	R$ 17,05		R$ 20,11	R$ 12.568,75
19,72	15.008.0100-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 1 0MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2300,00	M	R$ 12,15		R$ 14,33	R$ 32.959,00
19,73	15.008.0095-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6 MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	7050,00	M	R$ 8,32		R$ 9,81	R$ 69.160,50
19,74	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4 MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	6800,00	M	R$ 6,33		R$ 7,46	R$ 50.728,00
19,75	15.008.0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 ,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8000,00	M	R$ 4,51		R$ 5,32	R$ 42.560,00
19,76	MAT022100	Cabo de cobre nu, de 50mm2 (1kg = 2,27 metros)	130,00	Kg	R$ 81,61	R$ 89,77		R$ 11.670,10
19,77	15.017.0235-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO D E UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BI TOLAS DE 35 A 185MM2,CONFORME ABNT NBR 5370.FORNECIMENTO E C OLOCACAO	17,00	UN	R$ 112,10		R$ 132,27	R$ 2.248,59
19,78	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE C OMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	17,00	UN	R$ 55,77		R$ 65,80	R$ 1.118,60
19,79	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUP ERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,CO M TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	17,00	UN	R$ 48,54		R$ 57,27	R$ 973,59
19,80	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM ,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE T ERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN	R$ 1.625,24		R$ 1.917,78	R$ 3.835,56
19,81	15.007.0214-0	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMP RIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	267,00	UN	R$ 32,78		R$ 38,68	R$ 10.327,56
19,82	39598	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	2800,00	M	R$ 5,82	R$ 6,40		R$ 17.920,00
19,83	15.010.0041-0	CABO TELEFONICO TIPO CI(PARA INSTALACOES INTERNAS PRIMARIAS) PARA 20 PARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2800,00	M	R$ 16,17		R$ 19,08	R$ 53.424,00
19,84	18.037.0180-0	CAMERA PROFISSIONAL("DAY-NIGHT"),EQUIPADA COM LENTE VARIFOCA L.FORNECIMENTO	10,00	UN	R$ 235,87	R$ 259,45		R$ 2.594,50
19,85	21.027.0025-0	CABO DE ALUMINIO,SECAO DE 50MM2,FORMADO POR CONDUTORES EM FI OS DE ALUMINIO NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV ,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPR),C OM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,CONFORME ABNT NBR 7 286,AB	40,00	M	R$ 9,43		R$ 11,12	R$ 444,80
19,86	15.019.0095-0	TOMADA TIPO RJ45,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENT O E COLOCACAO	10,00	UN	R$ 23,89		R$ 28,19	R$ 281,90
19,87	39598	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	200,00	M	R$ 5,82		R$ 6,86	R$ 1.372,00
19,88	98305	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	2,00	UN	R$ 2.697,14		R$ 3.182,62	R$ 6.365,24
19,89	39600	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	10,00	UN	R$ 16,46	R$ 18,10		R$ 181,00
19,90	39602	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	10,00	UN	R$ 1,74	R$ 1,91		R$ 19,10

PROCESSO N° 013/000605/2025
FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
19,91	39605	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	10,00	UN	R$ 15,12	R$ 16,63		R$ 166,30
					SUBTOTAL		19,00	R$ 2.535.349,29
20,00	**EMOP/SCO**	**QUADRA POLIESPORTIVA**						
20,01	01.006.0010-0	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREE NDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDA DE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	495,85	M2	R$ 1,89		R$ 2,23	R$ 1.105,73
20,02	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ªCAT EGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES D E PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDA DE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	118,11	M3	R$ 27,97		R$ 33,00	R$ 3.897,50
20,03	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZAN DO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	89,70	M3	R$ 28,91		R$ 34,11	R$ 3.059,53
20,04	20.004.0033-1	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE,EM CAMADAS DE 20CM,INCLUINDO ESPALHAMENTO E IRRIGACAO,MAS SEM O FORNECIMENTO E TRANSPORT E DO MATERIAL	247,92	M3	R$ 2,99		R$ 3,52	R$ 872,68
20,05	20.104.0001-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	247,92	M3	R$ 110,00	R$ 121,00		R$ 29.998,65
20,06	04.010.0046-0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATER IAL A GRANEL,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,CO M CAPACIDADE UTIL DE 12T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DES CARGA E MANOBRA,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMP REGADA	48,30	T	R$ 1,51		R$ 1,78	R$ 85,96
20,07	04.005.0160-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	965,94	T X KM	R$ 0,64		R$ 0,75	R$ 724,45
20,08	BP 10.10.0050	Pavimento rigido com armadura simples, com 10cm de espessura, em concreto de 20 MPa, monolitica, com juntas serradas, incluindo nivelamento da base com nivel, colocacao de lona plastica de polietileno de 200mc, tela eletro-soldada Telcon Q-92 com 10% de superposicao, para execucao de Quadra Poliesportiva, exclusive preparo do terreno.	495,85	m2	R$ 260,10		R$ 306,91	R$ 152.179,97
20,09	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	2,78	M3	R$ 415,14		R$ 489,86	R$ 1.361,81
20,10	11.013.0105-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	159,85	M3	R$ 3.154,76		R$ 3.722,61	R$ 595.047,80
20,11	21.050.0045-0	CHUMBADOR DE ACO INOXIDAVEL 304,TEC BOLT,TBM 12.100,COMPRIME NTO DE 96MM E DIAMETRO DE 1/2",COM ARRUELA LISA E DE PRESSAO E PORCA,TECNART OU SIMILAR.FORNECIMENTO	96,00	UN	R$ 11,85	R$ 13,03		R$ 1.250,88
20,12	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	495,85	M2	R$ 43,92		R$ 51,82	R$ 25.694,71
20,13	09.015.0010-0	ALAMBRADO COM ATE 2,00M DE ALTURA,COM TELA DE ARAME GALVANIZ ADO N°12,COM MALHA QUADRANGULAR DE (25X25)MM,FORMANDO QUADRO S CONTORNADOS DE CANTONEIRAS DE 3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM MO NTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS DE 2",COM CARAPUCAS DE FECHAME NTO SU	176,60	M2	R$ 206,19		R$ 243,30	R$ 42.966,78
20,14	14.002.0082-0	PORTAO DE UMA FOLHA,MEDINDO (1,00X2,00)M,EM TELA DE ARAME GA LVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"X1/8",FORMANDO QUADROS DE (1,00X1,00)M, MONTANTES EM FERR O GALVAN	4,00	M2	R$ 757,10		R$ 893,37	R$ 3.573,48
20,15	15.015.0081-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVA LENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",57,00M D E FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SO BREPOR	7,00	UN	R$ 899,55		R$ 1.061,46	R$ 7.430,22
20,16	16.005.0006-0	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGI TUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MED IDA PELA	545,43	M2	R$ 66,72		R$ 78,72	R$ 42.936,26
20,17	ET 25.05.0170	Estrutura metalica para cobertura em telhas metalicas, exclusive as telhas. Fornecimento e montagem.	495,85	m2	R$ 408,14		R$ 481,60	R$ 238.799,24
20,18	11.016.0007-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS E UMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	327,17	KG	R$ 20,61		R$ 24,31	R$ 7.953,45

PROCESSO Nº 013/000605/2025
FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
20,19	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLV IMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	54,00	M	R$ 134,21		R$ 158,36	R$ 8.551,44
20,20	15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECI MENTO E COLOCACAO	4,00	UN	R$ 43,53		R$ 51,36	R$ 205,44
20,21	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	32,22	M	R$ 60,23		R$ 71,07	R$ 2.289,87
20,22	17.017.0350-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMIN IO,USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LI MPEZA,DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMA LTE SINTETICO ALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU F OSCO	498,11	M2	R$ 27,50		R$ 32,45	R$ 16.163,78
20,23	PT 05.45.0100	Pintura de quadra de esporte em piso cimentado, com tinta 100% acrilica equivalente a Suvinil piso, Nova Cor ou Coral Piso ou similar, considerando-se a limpeza da superficie e 2 demaos de acabamento.	432,00	m2	R$ 71,62		R$ 84,51	R$ 36.508,32
20,24	102505	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	320,88	M	R$ 14,76		R$ 17,41	R$ 5.586,52
20,25	18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE E SPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORN ECIMENTO E COLOCACAO	16,00	UN	R$ 59,13		R$ 69,77	R$ 1.116,32
20,26	PJ 25.15.0250	Tabela de basquete em compensado naval, tamanho oficial com aro e rede. Fornecimento e colocacao.	1,00	par	R$ 2.598,08		R$ 3.065,73	R$ 3.065,73
20,27	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GAL VANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	1,00	PAR	R$ 3.496,85	R$ 3.846,53		R$ 3.846,53
20,28	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	1,00	PAR	R$ 125,47	R$ 138,01		R$ 138,01
20,29	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACA E BUCHAS.FORNECIMENTO	1,00	PAR	R$ 958,93	R$ 1.054,82		R$ 1.054,82
20,30	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	1,00	UN	R$ 216,30	R$ 237,93		R$ 237,93

SUBTOTAL	**20,00**	**R$ 1.237.703,81**

TOTAL DOS SERVIÇOS SEM ADMINISTRAÇÃO	**R$ 18.722.142,85**

PROCESSO Nº 013/000605/2025
FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (10,00%)	PR. UNIT.+ BDI (18,00%)	PR. PARCIAL
24,00	**EMOP/SCO**	**ADMINISTRAÇAO**						
24,01	24.024.0024-0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	UNID		R$ 625.534,93	R$	625.534,93
					SUBTOTAL	R$ 24,00	R$	625.534,93

TOTAL DOS SERVIÇOS COM ADMINISTRAÇÃO	**R$ 19.347.677,78**

ORÇADO POR:

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLAVIA VIEIRA SCHUELER
Data: 12/02/2026 10:35:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Visto (Gerente de Projetos e Orçamentos):

REVISADO POR:

Documento assinado digitalmente
gov.br
LETHYCIA SILVESTRE LEAL DOS SANTOS
Data: 12/02/2026 10:38:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Visto (Superintendente Executivo de Obras):

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS POR:

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLAVIO DOS SANTOS IVAN
Data: 12/02/2026 10:46:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Visto (Secretário Municipal de Obras e Agricultura):

ESTRUTURAL POR:

Documento assinado digitalmente
gov.br
JONATHAN DE CASTRO OLIVEIRA
Data: 12/02/2026 11:58:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Notas:

Este orçamento foi elaborado com base nos custos unitários EMOP (dígitos 0 e 1); INFORMATIVO SBC, SINAPI e SCO.

Composição do Orçamentista - dígito final 5 (cinco) - DC

Dias	Meses	Mês Base
360	12	out/25

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PR. UNIT.	PR. UNIT.+ BDI (18%)	PR. PARCIAL
24,00	**EMOP/SCO**	**ADMINISTRAÇÃO**					
24,01	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	768,00	H	146,11	172,40	132.403,20
24,02	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2112,00	H	77,90	91,92	194.135,04
24,03	01986	Mao-de-obra de encarregado de turma, inclusive encargos sociais	2112,00	H	40,71	48,03	101.439,36
24,04	05.105.0100-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	36,00	MES	3.949,44	4.660,33	167.771,88
24,05	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI A ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA OBRA,MOV EIS UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURS OS CAP	696,41	UR	36,25	42,77	29.785,45
					SUBTOTAL	24,00	625.534,93

PROCESSO Nº 013/000605/2025
FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS

OBRA:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA**
LOCAL:	**BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO** **DUQUE DE CAXIAS - RJ**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	Prazo da Obra: 360 dias corridos
		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	% cada item / total
		% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	% Acum.	
		VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	VALOR %	TOTAL R$
1,0	SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	
		9,00%	18,00%	27,00%	36,00%	44,00%	52,00%	60,00%	68,00%	76,00%	84,00%	92,00%	100,00%	4,31%
		75.097,28	75.097,28	75.097,28	75.097,28	66.753,14	66.753,14	66.753,14	66.753,14	66.753,14	66.753,14	66.753,14	66.753,14	R$834.414,24
2,0	CANTEIRO DE OBRAS	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	
		8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%	0,44%
		7.142,29	7.142,29	7.142,29	7.142,29	7.142,29	7.142,29	7.142,29	7.142,29	7.142,29	7.142,29	7.142,29	7.142,29	R$85.707,46
3,0	MOVIMENTO DE TERRA	20,00%	20,00%	20,00%	25,00%	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		20,00%	40,00%	60,00%	85,00%	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	1,59%
		61.413,69	61.413,69	61.413,69	76.767,11	15.353,42	30.706,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R$307.068,45
4,0	TRANSPORTES	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,70%	
		8,30%	16,60%	24,90%	33,20%	41,50%	49,80%	58,10%	66,40%	74,70%	83,00%	91,30%	100,00%	0,31%
		5.014,13	5.014,13	5.014,13	5.014,13	5.014,13	5.014,13	5.014,13	5.014,13	5.014,13	5.014,13	5.014,13	5.255,77	R$60.411,18
5,0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	
		12,00%	20,00%	28,00%	36,00%	44,00%	52,00%	60,00%	68,00%	76,00%	84,00%	92,00%	100,00%	0,83%
		19.223,60	12.815,74	12.815,74	12.815,74	12.815,74	12.815,74	12.815,74	12.815,74	12.815,74	12.815,74	12.815,74	12.815,74	R$160.196,69
6,0	GALERIAS DRENOS E CONEXOS	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	5,00%	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	
		15,00%	30,00%	45,00%	60,00%	65,00%	70,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	90,00%	100,00%	1,03%
		30.033,07	30.033,07	30.033,07	30.033,07	10.011,02	10.011,02	20.022,05	0,00	0,00	0,00	20.022,05	20.022,05	R$200.220,47
8,0	BASES E PAVIMENTOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	50,00%	80,00%	100,00%	1,71%
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.333,38	99.500,07	99.500,07	66.333,38	R$331.666,90
9,0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	50,00%	80,00%	100,00%	0,61%
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.574,74	35.362,11	35.362,11	23.574,74	R$117.873,70
10,0	FUNDAÇÕES	25,00%	25,00%	25,00%	15,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		25,00%	50,00%	75,00%	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	5,29%
		255.816,53	255.816,53	255.816,53	153.489,92	102.326,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R$1.023.266,12
11,0	ESTRUTURAS - SUPRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,50%	7,50%	20,00%	50,00%	10,00%	5,00%	0,00%	0,00%	
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,50%	15,00%	35,00%	85,00%	95,00%	100,00%	100,00%	100,00%	16,79%
		0,00	0,00	0,00	0,00	243.573,14	243.573,14	649.528,39	1.623.820,97	324.764,19	162.382,10	0,00	0,00	R$3.247.641,93
12,0	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	25,00%	25,00%	10,00%	20,00%	0,00%	
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	45,00%	70,00%	80,00%	100,00%	100,00%	3,45%
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.680,04	167.100,06	167.100,06	66.840,02	133.680,04	0,00	R$668.400,22
13,0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%	100,00%	13,80%
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.667,35	667.667,35	667.667,35	667.667,35	0,00	R$2.670.669,41
14,0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	30,00%	50,00%	70,00%	90,00%	100,00%	7,55%
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.162,58	219.162,58	292.216,77	292.216,77	292.216,77	146.108,39	R$1.461.083,87
15,0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	20,00%	5,00%	0,00%	
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	75,00%	95,00%	100,00%	100,00%	9,32%
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.870,89	450.870,89	450.870,89	360.696,71	90.174,18	0,00	R$1.803.483,54
16,0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	20,00%	30,00%	30,00%	
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	20,00%	40,00%	70,00%	100,00%	5,45%
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.519,89	105.519,89	211.039,78	316.559,68	316.559,68	R$1.055.198,92
17,0	PINTURAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	30,00%	30,00%	30,00%	0,00%	
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	40,00%	70,00%	100,00%	100,00%	2,92%
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.418,42	169.255,25	169.255,25	169.255,25	0,00	R$564.184,16
18,0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	25,00%	25,00%	25,00%	15,00%	0,00%	
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	35,00%	60,00%	85,00%	100,00%	100,00%	1,85%
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.760,25	89.400,62	89.400,62	89.400,62	53.640,37	0,00	R$357.602,49
19,0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	25,00%	20,00%	
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	30,00%	45,00%	55,00%	80,00%	100,00%	13,10%
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.302,39	380.302,39	380.302,39	253.534,93	633.837,32	507.069,86	R$2.535.349,29
20,0	QUADRA POLIESPORTIVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	40,00%	20,00%	
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	80,00%	100,00%	6,40%
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.770,38	123.770,38	123.770,38	123.770,38	495.081,52	247.540,76	R$1.237.703,81
TOTAL DOS SERVIÇOS SEM ADMINISTRAÇÃO		2,42%	2,39%	2,39%	1,92%	2,47%	2,01%	11,24%	21,24%	15,77%	14,01%	16,55%	7,58%	
		2,42%	4,81%	7,20%	9,13%	11,60%	13,61%	24,85%	46,09%	61,86%	75,87%	92,42%	100,00%	96,77%
		453.740,59	447.332,72	447.332,72	360.359,53	462.989,49	376.016,30	2.104.822,26	3.975.758,83	2.952.501,21	2.623.391,39	3.098.722,01	1.419.175,79	**R$18.722.142,85**

PROCESSO Nº 013/000605/2025
FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

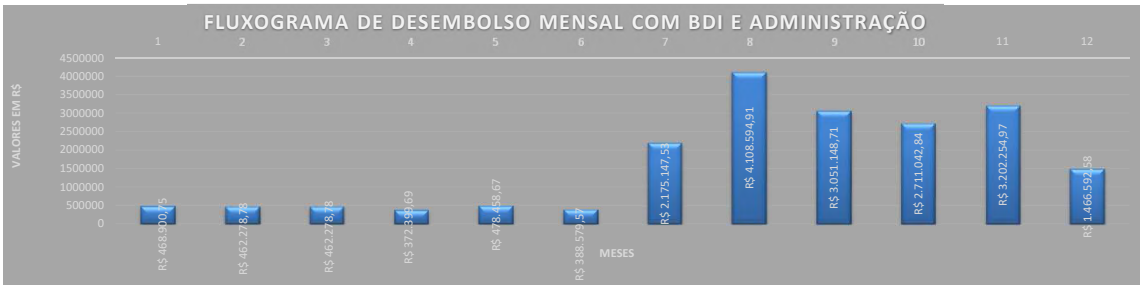
DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS

OBRA:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA**
LOCAL:	**BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO** **DUQUE DE CAXIAS - RJ**

24,00	**ADMINISTRAÇÃO**	2,42%	2,39%	2,39%	1,92%	2,47%	2,01%	11,24%	21,24%	15,77%	14,01%	16,55%	7,58%	
		2,42%	4,81%	7,20%	9,13%	11,60%	13,61%	24,85%	46,09%	61,86%	75,87%	92,42%	100,00%	3,23%
		15.160,16	**14.946,06**	**14.946,06**	**12.040,15**	**15.469,17**	**12.563,27**	**70.325,27**	**132.836,08**	**98.647,50**	**87.651,45**	**103.532,96**	**47.416,80**	R$625.534,93

TOTAL DOS SERVIÇOS COM ADMINISTRAÇÃO E BDI	**468.900,75**	**462.278,78**	**462.278,78**	**372.399,69**	**478.458,67**	**388.579,57**	**2.175.147,53**	**4.108.594,91**	**3.051.148,71**	**2.711.042,84**	**3.202.254,97**	**1.466.592,58**	**R$ 19.347.677,78**
PERCENTUAL DA ETAPA COM ADMINISTRAÇÃO E BDI	**2,42%**	**2,39%**	**2,39%**	**1,92%**	**2,47%**	**2,01%**	**11,24%**	**21,24%**	**15,77%**	**14,01%**	**16,55%**	**7,58%**	100%



PROCESSO N° 013/000605/2025
FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROJETO

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA

LOCAL

BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
DUQUE DE CAXIAS - RJ

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

1,00	**SERVIÇO DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,01	**01.006.0010-0**	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREE NDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDA DE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	4382,28	M2

ELEMENTO	Área considerada (m2)	Quantidade (un)	OBS:	TOTAL
PRERARO DO TERRENO	4.382,28	1,00		4382,28
			TOTAL	**4382,28**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,02	**01.018.0002-0**	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARC ACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNEC IMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRU IR	164,54	M

ELEMENTO	Perímetro (m)	Quantidade (un)	OBS:	TOTAL
MARCAÇÃO DE ESCOLA	164,54	1,00		164,54
			TOTAL	**164,54**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,03	**01.003.0006-0**	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRAC AO,DIAMETRO 10",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	120,00	M

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Furos	Profundidade	OBS:	TOTAL
SONDAGEM A PERCUSSÃO	57,04	25,33	1.444,72	8	15,00		120,00
						TOTAL	**120,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,04	**01.008.0050-0**	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SOND AGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO,COM TRANSPORTE ATE 50KM	1,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
SONDAGEM (MOBILIZAÇÃO)	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,05	**01.050.0356-0**	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASI CO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS L EGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM O S PROJE	500,00	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. ARQUITETURA ESCOLA	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
PROJ. ARQUITETURA QUADRA	IRREG.	IRREG.	495,85	1	495,85		495,85
						TOTAL	**3385,28**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,06	**01.050.0357-0**	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASI CO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUS IVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZAC AO COM	2500,00	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. ARQUITETURA ESCOLA	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
PROJ. ARQUITETURA QUADRA	IRREG.	IRREG.	495,85	1	495,85		495,85
						TOTAL	**3385,28**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

1,00 SERVIÇO DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,07	01.050.0358-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASI CO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACI MA DE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIV E AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS	385,28	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. ARQUITETURA ESCOLA	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
PROJ. ARQUITETURA QUADRA	IRREG.	IRREG.	495,85	1	495,85		495,85
						TOTAL	3385,28

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,08	01.050.0478-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PR OJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTR ATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCL USIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	500,00	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. INST. HIDRÁULICA	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
						TOTAL	2889,44

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,09	01.050.0479-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PR OJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTR ATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATA NTE,INCLUSIVE ASLEGALIZACOES PERTINENTES	2389,44	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. INST. HIDRÁULICA	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
						TOTAL	2889,44

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,10	01.050.0515-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJ ETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRAT IVOS ATE 500M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUS IVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	500,00	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. INST. ELÉTRICA ESCOLA	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
PROJ. INST. ELÉTRICA QUADRA	IRREG.	IRREG.	495,85	1	495,85		495,85
						TOTAL	3385,28

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,11	01.050.0516-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJ ETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRAT IVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANT E,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	2500,00	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. INST. ELÉTRICA	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
PROJ. INST. ELÉTRICA QUADRA	IRREG.	IRREG.	495,85	1	495,85		495,85
						TOTAL	3385,28

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,12	01.050.0517-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJ ETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRAT IVOS ACIMA DE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	385,28	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. INST. ELÉTRICA	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
PROJ. INST. ELÉTRICA QUADRA	IRREG.	IRREG.	495,85	1	495,85		495,85
						TOTAL	3385,28

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

1,00	**SERVIÇO DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,13	**01.050.0452-0**	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIO S ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO NOS P ADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	500,00	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. INST. ESGOTO	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
						TOTAL	**2889,44**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,14	**01.050.0453-0**	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIO S ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTA DO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERT INENTES	2389,44	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. INST. ESGOTO	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
						TOTAL	**2889,44**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,15	**01.050.0552-0**	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADM INISTRATIVOS ATE 500M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTEN TE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANT AS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	500,00	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. ESTRUTURAL	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
PROJ. ESTRUTURAL QUADRA	IRREG.	IRREG.	495,85	1	495,85		495,85
						TOTAL	**3385,28**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,16	**01.050.0553-0**	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADM INISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	2500,00	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. ESTRUTURAL	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
PROJ. ESTRUTURAL QUADRA	IRREG.	IRREG.	495,85	1	495,85		495,85
						TOTAL	**3385,28**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,17	**01.050.0554-0**	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADM INISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO E XISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	385,28	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. ESTRUTURAL	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
PROJ. ESTRUTURAL QUADRA	IRREG.	IRREG.	495,85	1	495,85		495,85
						TOTAL	**3385,28**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,18	**01.050.0376-0**	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERA NDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADM INISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANT E,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	500,00	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. INST. INCENDIO	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
						TOTAL	**2889,44**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

1,00	**SERVIÇO DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,19	**01.050.0377-0**	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERA NDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADM INISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CO NTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	2389,44	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. INST. INCENDIO	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
						TOTAL	**2889,44**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,20	**01.050.0396-0**	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS,CONSIDERANDO O PROJET O BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIV OS ATE 500M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIV E AS LEGALIZACOES PERTINENTES	50,00	M2

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PROJETO DE GÁS COZINHA	50,00		50,00
		TOTAL	**50,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,21	**01.050.0530-0**	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRA TANTE,PARA PREDIOS COM AREA ATE 500M2	500,00	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. AR CONDICIONADO	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
						TOTAL	**2889,44**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,22	**01.050.0531-0**	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRA TANTE,PARA PREDIOS COM AREA DE 501 ATE 3000M2	2389,44	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. AR CONDICIONADO	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
						TOTAL	**2889,44**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,23	**01.050.0432-0**	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINI STRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,I NCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	112,81	M2

ELEMENTO	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. LOGICA	112,81		112,81
		TOTAL	**112,81**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,24	**01.001.0150-0**	CONTROLE TECNOLOGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERAND O APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA,MOLDAG EM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATE 50KM,ENSAI OS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP T EST",M	3231,63	M3

ELEMENTO	Volume de concreto da obra (m3)	OBS:	TOTAL
CONCRETO	3.231,63		3231,63
		TOTAL	**3231,63**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,25	**SE 25.70.0950**	Projeto executivo de rede logica (computadores) em Autocad, em predios com area de ate 500m2.	500,00	m2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. LÓGICA	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
						TOTAL	**2889,44**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

1,00	**SERVIÇO DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,26	**SE 25.70.1000**	Projeto executivo de rede logica (computadores) em Autocad, em predios com area de 500m2 a 3000m2.	2389,44	m2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
PROJ. AR CONDICIONADO	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
						TOTAL	**2889,44**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,27	**01.050.0138-0**	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA AREA DESTINADA A ABRIG AR SUBESTACAO,ATE 2750KVA,INCLUSIVE DETALHAMENTO DA SERRALHE RIA E DOS CUBICULOS,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE	1,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PROJ. DE SUBESTAÇÃO	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,28	**SE 25.70.1100**	Projeto executivo de instalacao eletrica, inclusive iluminacao, tomadas e iluminacao de emergencia para subestacao ate 2750 Kva, apresentado em Autocad for Windows, nos padroes da contratante, aprovado na concessionaria.	1,00	un

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PROJ. DE SUBESTAÇÃO	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,29	**01.050.0325-0**	SERVICOS DE ELABORACAO DE VISTORIAS,LAUDOS TECNICOS,ANTEPROJ ETOS DE INTERVENCOES LOCALIZADAS,QUANTITATIVOS E RELATORIO F OTOGRAFICO PARA EXECUCAO DE RECUPERACAO ESTRUTURAL DE PREDIO S PUBLICOS,COM AREAS DE PROJECAO HORIZONTAL ATE 1000M2,APRES ENTADO	1000,00	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
TERRENOS VIZINHOS EDIFICADOS	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
						TOTAL	**2889,44**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,30	**01.050.0326-0**	SERVICOS DE ELABORACAO DE VISTORIAS,LAUDOS TECNICOS,ANTEPROJ ETOS DE INTERVENCOES LOCALIZADAS,QUANTITATIVOS E RELATORIO F OTOGRAFICO PARA EXECUCAO DE RECUPERACAO ESTRUTURAL DE PREDIO S PUBLICOS,COM AREAS DE PROJECAO HORIZONTAL ENTRE 1000M2 E 2 000M2.	1000,00	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
TERRENOS VIZINHOS EDIFICADOS	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
						TOTAL	**2889,44**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,31	**01.050.0327-0**	SERVICOS DE ELABORACAO DE VISTORIAS,LAUDOS TECNICOS,ANTEPROJ ETOS DE INTERVENCOES LOCALIZADAS,QUANTITATIVOS E RELATORIO F OTOGRAFICO PARA EXECUCAO DE RECUPERACAO ESTRUTURAL DE PREDIO S PUBLICOS,COM AREAS DE PROJECAO HORIZONTAL ENTRE 2000M2 E 5 000M2.	889,44	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Largura (m)	Área de Construção (m2)	Nº de Pav.	Área atendida	OBS:	TOTAL
TERRENOS VIZINHOS EDIFICADOS	57,04	25,33	1.444,72	2	2889,44		2889,44
						TOTAL	**2889,44**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

1,00	**SERVIÇO DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,32	**01.050.0300-0**	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,REGISTRO FOTOGRAFICO DOS SERVICOS,ACOMPANHADO DE LEGENDAS E INDICACAO DA LOCALIZACAO,INFORMACOES CONTRATUAIS,PLANILHA ORCAMENTARI A E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMEN DACOES E	1,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
FILMAGEM TIME-LAPSE CO DRONE	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

2,00 CANTEIRO DE OBRAS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,01	**02.002.0007-0**	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	361,98	M2

ELEMENTO	Quantidade	Altura (m)	OBS:	TOTAL
TAPUME	164,54	2,20		361,98
			TOTAL	**361,98**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,02	**AD 20.15.0100**	Container escritorio, vestiario ou deposito, modelo padrao, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aco, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminacao, 2 tomadas eletricas, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.	12,00	un.mes

ELEMENTO	QUANTIDADE	MESES	OBS:	TOTAL
CONTAINER ALMOXARIFE	1,00	12,00		12,00
			TOTAL	**12,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,03	**02.006.0015-0**	ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICAVEL),P/ESCRITORIO C/WC ,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO C/N ERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INST.ELETR.HIDR OSSANIT	12,00	UNXMES

ELEMENTO	QUANTIDADE	MESES	OBS:	TOTAL
CONTAINER ESCRITÓRIO	1,00	12,00		12,00
			TOTAL	**12,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,04	**02.006.0030-0**	ALUGUEL CONTAINER(MODULO METALICO ICAVEL),SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.2,50M ALT.CHAPAS ACO NERV URAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS RE FORCADO PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETR.HIDROSSANITARI AS,SUP	12,00	UNXMES

ELEMENTO	QUANTIDADE	MESES	OBS:	TOTAL
CONTAINER SANITÁRIO	1,00	12,00		12,00
			TOTAL	**12,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,05	**02.015.0001-0**	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	1,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
LIG. PROVISÓRIA - ÁGUA E	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,06	**02.016.0001-0**	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	1,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
LIG. PROVISÓRIA - ELÉTRICA	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

2,00	**CANTEIRO DE OBRAS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,07	**02.020.0001-0**	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E S UPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	M2

ELEMENTO	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m2)	Quantidade (un)	OBS:	TOTAL
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	3,00	2,00	6,00	1,00		6,00
	3,00	2,00	6,00	1,00		6,00
BANNER	4,00	2,00	8,00	1,00		8,00
					TOTAL	**20,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

3,00 MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

RETANGULARES E CIRCULARES:
Até 0,50m de profundidade, considerar 0,25m para cada lado da fundação;
Acima de 0,50m e até 3,00m, considerar 0,50m para cada lado;
Acima de 3,00m, fazer proporção = profunddidade x 0,50m / 3,00m para cada lado;

VALAS PARA CINTAS:
Até 0,50m de profundidade, considerar 0,25m para cada lateral da fundação;
Acima de 0,50m e até 3,00m, considerar 0,50m para cada lateral;
Acima de 3,00m, fazer proporção = profundidade x 0,50m / 3,00m para cada lateral;

REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS:
Até 2,00m de profundidade, considerar diâmetro, acrescido de 0,60m;
Acima de 2,00m, fazer proporção = diâmetro + 0,60 + ((0,10 x (profundidade - 2,00m);

REDES TRONCOS E ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL:
No passeio, considerar diâmetro, acrescido de 0,30m; mínimo = 0,40m
Na rua, considerar diâmetro, acrescido de 0,40m; mínimo = 0,50m

COBRIMENTO DE TUBULAÇÕES: (Profundidade Mínima)
Diâmetro < 300mm, considerar diâmetro, acrescido de 500mm;
Diâmetro > = 300mm, considerar diâmetro, acrescido de 800mm;
Diâmetro > 1200mm, considerar diâmetro, acrescido de 1000mm.

ESPESSURA DE PAREDES:
Espessura de paredes, fundos e tampas em concreto, de caixas em geral, quando não indicada, será considerada = 10cm
Espessura de parede de tubos em concreto, quando não indicada, será considerado = 5cm

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
3,01	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ªCAT EGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES D E PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDA DE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	353,54	M3

FUNDAÇÃO

ELEMENTO DE SAPATAS	Comprimento (m)		Largura (m)		Área da Base Escav. (m2)	Profundidade de assentamento do equipamento (m)	Profund. para efeito de cálculo (m)	Quantidade (un)	VOLUME DE ESCAVAÇÃO
	A	Acrésc.	B	Acrésc.					
G1 - BLOCOS DO PRÉDIO -	1,00	0,50	0,50	0,50	1,50	0,85	0,85	7,00	8,93
G2 - BLOCOS DO PRÉDIO -	1,60	0,50	0,50	0,50	2,10	1,05	1,05	6,00	13,23
CINTAS G1 - LONGITUDINAIS	1,60	0,50	0,90	0,50	2,94	0,85	0,85	12,00	29,99
CINTAS G2 - TRANSVERSAIS +	1,00	0,50	1,00	0,50	2,25	0,85	0,85	19,00	36,34
CINTAS G3 - SECUNDÁRIAS	1,37	0,50	1,44	0,50	3,63	0,85	0,85	11,00	33,92
CINTAS G4 - SECUNDÁRIAS	1,25	0,50	1,25	0,50	3,06	1,05	1,05	1,00	3,22
CINTAS G5 - TERCIÁRIAS	0,40	0,50	0,40	0,50	0,81	1,50	1,50	4,00	4,86
CINTAS G6 - TERCIÁRIAS	0,40	0,50	0,40	0,50	0,81	1,50	1,50	8,00	9,72
SAPATAS - MURO	0,60	0,50	0,60	0,50	1,21	1,50	1,50	2,00	3,63
BALDRAME - MURO	1,20	0,50	0,60	0,50	1,87	1,50	1,50	1,00	2,81
								SUBTOTAL	**146,63**

ELEMENTO CAIXAS CIRCULARES	Diâmetro (m)			Volume da peça Concr. (m3)	Profundidade de assentamento do equipamento (m)	Profund. para efeito de cálculo (m)	Quantidade (un)	VOLUME DE ESCAVAÇÃO
	Ø externo	acrésc.	Diâmetro da escav. (m)					
Cx. de inspeção Ø=60 x h=70cm	0,80	1,00	1,80	0,38	0,75	0,75	8,00	19,44
							SUBTOTAL	**19,44**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

3,00	**MOVIMENTO DE TERRA**

ELEMENTO CAIXAS RETANGULARES	Comprimento (m)		Largura (m)		Área da Base Escav. (m2)	Profundidade de assentamento do equipamento (m)	Profund. para efeito de cálculo (m)	Quantidade (un)	VOLUME DE ESCAVAÇÃO
	A	Acrésc.	B	Acrésc.					
CAIXA DE GORDURA	1,20	1,00	1,00	1,00	4,40	0,95	0,95	1,00	4,18
POÇOS DE VISITA	1,20	1,00	1,20	1,00	4,84	1,45	1,45	4,00	28,07
								SUBTOTAL	**32,25**

ELEMENTO TUBO DE PVC	Comprimento (m)	Diâmetro (m)		Volume da peça Concr. (m3)	Profundidade Mínima de assentamento do equipamento (m)	Profund. Para efeito de cálculo (m)	Quantidade (un)	VOLUME DE ESCAVAÇÃO
		B	Acrésc.					
Tubulação de 50mm	70,00	0,050	0,60	0,14	0,55	0,55	1,00	25,03
Tubulação de 100mm	70,00	0,100	0,60	0,55	0,60	0,60	1,00	29,40
Tubulação de 150mm	165,00	0,150	0,60	2,92	0,65	0,65	1,00	80,44
Tubulação de 110mm	47,00	0,110	0,60	0,45	0,61	0,61	2,00	20,36
							SUBTOTAL	**155,22**
							TOTAL	**353,54**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
3,02	**03.016.0020-1**	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGOR IA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PR ODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,U TILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAME NTO	142,32	M3

ELEMENTO FOSSA/FILTRO	Diâmetro (m)		Volume da peça Concr. (m3)	Profundidade de assentamento do equipamento (m)	Profund. Para efeito de cálculo (m)	Quantidade (un)	VOLUME DE ESCAVAÇÃO
	A	Acrésc.					
BIODIGESTORA	2,10	1,00	8,66	2,50	1,50	8,00	115,32
CAIXA COLETORA	2,00	1,00	8,80	2,80	1,50	2,00	27,00
						TOTAL	**142,32**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
3,03	**03.016.0025-1**	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGOR IA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PR ODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFU NDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORA	112,82	M3

ELEMENTO FOSSA/FILTRO	Diâmetro (m)		Volume da peça Concr. (m3)	Profundidade de assentamento do equipamento (m)	Profund. Para efeito de cálculo (m)	Quantidade (un)	VOLUME DE ESCAVAÇÃO
	A	Acrésc.					
BIODIGESTORA	2,10	1,00	8,66	2,50	1,00	2,00	19,22
CAIXA COLETORA	2,00	1,00	8,80	2,80	1,30	8,00	93,60
						TOTAL	**112,82**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

3,00	**MOVIMENTO DE TERRA**			
ITEM	**EMOP**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
3,04	**03.011.0015-1**	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZAN DO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	321,00	M3

ELEMENTO	**ESCAVAÇÃO**	**VOLUME OCUPADO**	**OBS**	**TOTAL**
BLOCOS	143,83	40,31		103,52
Cx. de inspeção Ø=60 x h=70cm	19,44	3,02		16,42
BIODIGESTORA	134,54	17,32		117,22
CAIXA COLETORA	120,60	70,37		50,23
CAIXA DE GORDURA	4,18	1,14		3,04
POÇOS DE VISITA	28,07	8,35		19,72
Tubulação de 50mm	25,03	22,75		2,28
Tubulação de 100mm	29,40	24,50		4,90
Tubulação de 110mm	20,36	16,69		3,67
			TOTAL	**321,00**

ITEM	**EMOP**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
3,05	**20.004.0033-1**	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE,EM CAMADAS DE 20CM,INCLUINDO ESPALHAMENTO E IRRIGACAO,MAS SEM O FORNECIMENTO E TRANSPORT E DO MATERIAL	2.191,14	M3

ELEMENTO	**Área (m²)**	**Altura (m)**	**OBS:**	**TOTAL**
ATERRO ENTRADA	4.382,28	0,50		2.191,14
			TOTAL	**2191,14**

ITEM	**EMOP**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
3,06	**20.104.0001-0**	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	2.191,14	M3

ELEMENTO	**Área (m²)**	**Altura (m)**	**OBS:**	**TOTAL**
ATERRO ESCOLA	4.382,28	0,50		2.191,14
			TOTAL	**2191,14**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

4,00 TRANSPORTES

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,01	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	8898,65	M2XKM

ELEMENTO	QUANTIDADE (M²)	DISTÂNCIA (KM)	OBS:	TOTAL
ANDAIME TUBULAR	444,93	20,00		8898,65
			TOTAL	**8898,65**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,02	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	444,93	M2

ELEMENTO	QUANTIDADE (M²)	OBS:	TOTAL
ANDAIME TUBULAR	444,93		444,93
		TOTAL	**444,93**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,03	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	120,00	UNXKM

ELEMENTO	QUANTIDADE	IDA E VOLTA	DISTÂNCIA (KM)	OBS:	TOTAL
CONTAINER	3,0	2,0	20,0		120,00
				TOTAL	**120,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,04	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 0 2.006	6,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	CARGA E DESCARGA	OBS:	TOTAL
CONTAINER	3,0	2,0		6,00
			TOTAL	**6,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,05	04.005.0160-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	12173,63	T X KM

ELEMENTO	Volume do Entulho p/peso (T)	DISTÂNCIA (KM)	OBS:	TOTAL
MATERIAL DE ESCAVAÇÃO	608,68	20,00		12173,63
			TOTAL	**12173,63**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,06	04.010.0046-0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATER IAL A GRANEL,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,CO M CAPACIDADE UTIL DE 12T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DES CARGA E MANOBRA,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMP REGADA	608,68	T X KM

ELEMENTO	Volume do Entulho p/peso (T)	OBS:	TOTAL
MATERIAL DE ESCAVAÇÃO	608,68		608,68
		TOTAL	**608,68**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,07	TC 10.05.0701	Servico de disposicao final de material inerte, proveniente de escavacao em geral, em local adequado e licenciado por orgao ambiental competente, conforme legislacao vigente.	537,36	T

ELEMENTO	TOTAL MATERIAL	TOTAL REATERRO	BOTA FORA	PESO ESPECÍFICO	OBS:	TOTAL
BOTA FORA QUADRA	28,41	0,00	28,41	1,70		48,30
BOTA FORA	608,68	321,00	287,69	1,70		489,06
					TOTAL	**537,36**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

4,00 TRANSPORTES

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,08	**04.025.0205-0**	TRANSPORTE ATE 25KM,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BATE-ESTACAS C OM MARTELO PESANDO ATE 2,5T,COM TORRE,INCLUSIVE HORAS IMPROD UTIVAS DA EQUIPE E DO EQUIPAMENTO NA IDA,VOLTA,NA MONTAGEM E NA DESMONTAGEM.PARA DISTANCIA ALEM DE 25KM,ACRESCENTAR 0,5% PARA CA	1,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
BATE ESTACA	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

5,00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,01	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	51,34	M2

ELEMENTO	Comprimento da maior fachada (m)	Largura	OBS:	TOTAL
PLATAFORMA	57,04	0,90		51,34
			TOTAL	**51,34**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,02	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIX AS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSP ORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSA RELA DE	1779,73	M2XMES

ELEMENTO	Comprimento da maior fachada (m)	Altura da maior fachada (m)	Altura reduzida da maior fachada -1,50 (m)	Área de andaime (m2)	Meses de utilização	TOTAL
ALUGUEL DE ANDAIME	57,04	9,30	7,80	444,93	4,00	1779,73
					TOTAL	**1779,73**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,03	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	1779,73	M2

ELEMENTO	Comprimento da maior fachada (m)	Altura da maior fachada (m)	Altura reduzida em 1,50 (m)	Etapas da obra	Nº de fases	OBS:	TOTAL
ALUGUEL DE ANDAIME	57,04	9,30	7,80	3	4		1779,73
						TOTAL	**1779,73**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,04	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA	205,35	M2

ELEMENTO	Comprimento da maior fachada (m)	Largura da plataforma (m)	Altura das fachadas (m)	Nº de níveis (Alturas)	Nº de Fases (Etapas da obra)	TOTAL
ALUGUEL DE ANDAIME	57,04	0,90	7,80	1,00	4,00	205,35
					TOTAL	**205,35**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,05	05.005.0005-1	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES,INCLUSIVE ESTES,EM MADEIR A DE 1ª,COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,INCLUSIVE MOV IMENTACAO	981,45	M2

ELEMENTO	ÁREA	OBS:	TOTAL
ANDAIME	981,45		981,45
		TOTAL	**981,45**

ITEM	SCO	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,06	IT 30.20.0600	Refletor, incluindo lampada halogena de 300W, referencia PT-87, Wetzel ou similar. Fornecimento e instalacao.	8,00	un

ELEMENTO	QUANTIDADE (UN)	OBS:	TOTAL
PLACA INAUGURAÇÃO	8,00		8,00
		TOTAL	**8,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,07	05.050.0008-0	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE COM AS DIMENSOES DE (0,35X0,5 0)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE (UN)	OBS:	TOTAL
PLACA INAUGURAÇÃO	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

5,00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	COTAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,08	**COTAÇÃO**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM PVC BRANCO, 40 LETRAS NAS DIMENSÕES: 1,00 X 0,60 m. CONTEÚDO À DEFINIR	39,00	UNID

ELEMENTO	QUANTIDADE (UN)	OBS:	TOTAL
ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA	39,00		39,00
		TOTAL	**39,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,09	**05.054.0001-0**	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	47,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE (UN)	OBS:	TOTAL (un)
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	47,00		47,00
		TOTAL	**47,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,10	**05.054.0015-0**	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	9,00	UN

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE (UN)	OBS:	TOTAL
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	9,00		9,00
		TOTAL	**9,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,11	**05.058.0020-0**	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PA RA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUS IVE PERDAS E TRANSPASSE	1444,72	M2

ELEMENTO	ÁREA	OBS:	TOTAL
LAJE TÉRREO	1.444,72		1444,72
		TOTAL	**1444,72**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,12	**05.054.0105-0**	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PLACA DE EMERGÊNCIA	20,00		20,00
		TOTAL	**20,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,13	**05.054.0110-0**	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	24,00	UN

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE (UN)	OBS:	TOTAL
PLACA LUMINISCENTE	24,00		24,00
		TOTAL	**24,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,14	**05.054.0115-0**	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	12,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PLACA DE EMERGÊNCIA	12,00		12,00
		TOTAL	**12,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

5,00	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
5,15	**05.020.0014-0**	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES,COM TI NTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS ,EM VIAS URBANAS,APLICADO POR EXTRUSAO,CONFORME ABNT NBR 129 35,13132,7396 E NORMA DNIT 100/2018-ES.	32,55	M2

ELEMENTO	LARGURA FAIXA	EXTENSÃO FAIXA (VIA)	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
RUA INVERNADA (ENTRADA)	1,50	7,50	1,00		11,25
RUA INVERNADA (PONTO DE ÔNIBUS)	1,50	7,50	1,00		11,25
AVENIDA DO LARANJAL (LATERAL ESCOLA)	1,50	6,70	1,00		10,05
				TOTAL	**32,55**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

6,00 GALERIAS DRENOS E CONEXOS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,01	06.001.0250-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,C OM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM,COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA,A CERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PR OPRIA E	70,00	M

ELEMENTO	QUANTIDADE (M)	OBS:	TOTAL
TUBULAÇÃO PVC	70,00		70,00
		TOTAL	70,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,02	06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL ETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MAT ERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	70,00	M

ELEMENTO	QUANTIDADE (M)	OBS:	TOTAL
TUBULAÇÃO PVC	70,00		70,00
		TOTAL	70,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,03	06.001.0243-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL ETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MAT ERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	165,00	M

ELEMENTO	QUANTIDADE (M)	OBS:	TOTAL
TUBULAÇÃO PVC	165,00		165,00
		TOTAL	165,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,04	06.270.0001-0	TUBO PVC-PBA,CLASSE 15(EB-183),PARA ADUCAO E DISTRIBUICAO DE AGUAS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRA CHA. FORNECIMENTO	70,00	M

ELEMENTO	QUANTIDADE (M)	OBS:	TOTAL
TUBO PVC	70,00		70,00
		TOTAL	70,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,05	06.272.0002-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DI AMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIME NTO	70,00	M

ELEMENTO	QUANTIDADE (M)	OBS:	TOTAL
TUBO PVC	70,00		70,00
		TOTAL	70,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,06	06.272.0003-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DI AMETRO NOMINAL DE 150MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIME NTO	165,00	M

ELEMENTO	QUANTIDADE (M)	OBS:	TOTAL
TUBO PVC	165,00		165,00
		TOTAL	165,00

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,07	DR 30.20.0050	Caixa de inspecao para coletor de esgoto sanitario em aneis de concreto pre-moldado de 0,70m de profundidade, conforme especificacoes da CEDAE, inclusive fornecimento de tampao completo de ferro fundido de 0,60m de diametro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos aneis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo a base e a banqueta executados com concreto fck=11MPa, exclusive escavacao e reaterro.	8,00	un

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
CAIXA DE INSPEÇÃO	8,00		8,00
		TOTAL	8,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

6,00 GALERIAS DRENOS E CONEXOS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,08	**06.012.0004-0**	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,20X1,20X2,10M,PARA CO LETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,70M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK= 10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 EM VOLUM	4,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
POÇO DE VISITA	4,00		4,00
		TOTAL	**4,00**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,09	**DR 55.05.0104**	Canaleta para drenagem, com secao de (0,40x0,40)m, em blocos de concreto prensado de (10x20x40)cm, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos concreto para camada preparatoria, assentes e revestidos internamente com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, sendo o fundo em concreto armado, inclusive escavacao em material de 1a categoria, reaterro e fornecimento de todos os materiais, exclusive carga, descarga e transporte.	57,00	m

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
CANALETA	60,00		57,00
		TOTAL	**57,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,10	**06.016.0052-0**	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (30X1 00)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	57,00	M

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
GRELHA	60,00		57,00
		TOTAL	**57,00**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,11	**DR 05.20.0050**	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de aguas pluviais, com diametro de 0,40m, aterro e compactacao ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4. Fornecimento e assentamento.	130,00	m

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
TUBO	130,00		130,00
		TOTAL	**130,00**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,12	**DR 05.20.0250**	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de aguas pluviais, com diametro de 0,80m, aterro e compactacao ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4. Fornecimento e assentamento.	50,00	m

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
TUBO	50,00		50,00
		TOTAL	**50,00**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,13	**DR 30.15.0100**	Caixa de ralo, de blocos de concreto prensado (15x20x40)cm, com vazios preenchidos de concreto simples para camadas preparatorias (180Kg de cimento/m3), em paredes de 1/2 vez (0,15m), de (0,30x0,90x0,90)m, para aguas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, com base de concreto simples (fck=11MPa), grelha de ferro fundido de 135Kg, exclusive escavacao e reaterro.	9,00	un

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
CAIXA RALO	9,00		9,00
		TOTAL	**9,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

6,00	**GALERIAS DRENOS E CONEXOS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,14	**15.003.0552-0**	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 3",COM COSTURA,PAR A INSTALACOES DIVERSAS ENTERRADAS,INCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS E PROTECAO ANTICORROSIVA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	87,00	M

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
TUBO INCÊNDIO	87,00		87,00
		TOTAL	**87,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

8,00 BASES E PAVIMENTOS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
8,01	08.020.0010-0	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICA DAS,COR NATURAL,COM ESPESSURA DE 8CM,RESISTENCIA A COMPRESSA O DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SU BLEITO E BASE	1.717,64	M2

ELEMENTO	QUANTIDADE (M²)	OBS:	TOTAL
INTERTR. NEUTRO - PÁTIO	1.241,76		1.241,76
INTERTR. NEUTRO - PASSEIO	475,88		475,88
		TOTAL	**1.717,64**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
8,02	08.020.0020-0	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICA DAS,COLORIDO,COM ESPESSURA DE 6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO D E 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLE ITO E BASE	49,11	M2

ELEMENTO	QUANTIDADE (M²)	OBS:	TOTAL
INTERTRAVADO AZUL	49,11		49,11
		TOTAL	**49,11**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
8,03	08.027.0037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M,REJUNTAM ENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FOR NECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	214,15	M

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
MEIO FIO RETO	214,15		214,15
		TOTAL	**214,15**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
8,04	08.040.0030-0	MEIO-FIO TIPO TENTO DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LO CO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,17M DE BASE E 0,15M DE ALTURA,COM CHANFRO INTERNO DE 0,10M,ACABAMEN TO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM F ORNECI	26,88	M

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
MEIO FIO CURVO	26,88		26,88
		TOTAL	**26,88**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
8,05	08.026.0001-0	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO,DE ACORDO COM AS "INSTRUC OES PARA EXECUCAO",DO DER-RJ	466,51	M2

ELEMENTO	QUANTIDADE (M²)	OBS:	TOTAL
PAVIMENTO ASFÁLTICO	466,51		466,51
		TOTAL	**466,51**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
8,06	08.015.0060-0	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,EXECUTA DO EM UMA CAMADA,DE ACORDO COM AS INSTRUCOES/ESPECIFICACOES DO CONTRATANTE,COMPREENDENDO PREPARO,ESPALHAMENTO E COMPACTA CAO MECANICOS E OS MATERIAIS,EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA P ARA PIS	55,98	T

ELEMENTO	Área(m²)	Espessura (m)	Peso Específico	OBS:	TOTAL
PAVIMENTO ASFÁLTICO	466,51	0,05	2,40		55,98
				TOTAL	**55,98**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

8,00 BASES E PAVIMENTOS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
8,07	**58.002.0315-1**	BASE DE BRITA CORRIDA INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS MEDIDA APOS A COMPACTACAO.	93,30	M3.

ELEMENTO	ÁREA(M²)	ALTURA	OBS:	TOTAL
PAVIMENTO ASFÁLTICO	466,51	0,20		93,30
			TOTAL	**93,30**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
8,08	**04.005.0161-0**	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	1.119,63	T X KM

ELEMENTO	PESO(T)	DISTANCIA (KM)	OBS:	TOTAL
PAVIMENTO ASFÁLTICO	55,98	20,00		1119,63
			TOTAL	**1119,63**

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
8,09	**105.000,00**	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024	1,80	M

ELEMENTO	Largura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (un)	OBS:	TOTAL
RAMPA DE ACESSIBILIDADE	1,20	0,90	2,00		1,80
				TOTAL	**1,80**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

9,00	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
9,01	**09.006.0030-0**	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	191,05	M3

ELEMENTO	QUANTIDADE (M³)	OBS:	TOTAL
ATERRO	191,05		191,05
		TOTAL	**191,05**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
9,02	**09.001.0002-0**	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E SANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DE TERRENO,PARA R ECOMPOSICAO DE AREAS GRAMADAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS	191,05	M2

ELEMENTO	QUANTIDADE (M³)	OBS:	TOTAL
ATERRO	191,05		191,05
		TOTAL	**191,05**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
9,03	**PJ 25.20.0040**	Bicicletario em tudo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diametro e 1 1/2", espessura da parede de 3,35mm, dobrado a frio em 2 angulos de 90o, chumbado em dois blocos de concreto fck=13,5MPa com dimensoes de (0,30x0,30x0,25)m, inclusive demolicao e recomposicao de calcada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, inclusive com pintura de base alquidica e 2 demaos de acabamento com esmalte, conforme Anexo I da Resolucao SMAC no498 de 21 de setembro de 2011. Fornecimento e colocacao.	1,00	un

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
BICICLETÁRIO	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ITEM	ATA 038/2024	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
9,04	**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO OITI, FORMADA EM TORNO DE 6M DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	6,00	un

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
ÁRVORE	6,00		6,00
		TOTAL	**6,00**

ITEM	ATA 038/2024	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
9,05	**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**	FORNECIMENTO E PLANTIO DE TUMBERJIA ARBUSTIVA (CERCA VIVA TALUDE), FORMADA EM TORNO DE 2M DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE	12,00	un

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
ÁRVORE	12,00		12,00
		TOTAL	**12,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
9,06	**09.007.0010-0**	RETIRADA DE GRAMINEAS EM PISO DE PEDRA PORTUGUESA,UTILIZANDO ROCADEIRA COSTAL	321,05	M2

ELEMENTO	QUANTIDADE (M³)	OBS:	TOTAL
LIMPEZA PASSEIO LADO OPOSTO RUA INVERNADA	321,05		321,05
		TOTAL	**321,05**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

10,00	**FUNDAÇÕES**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
10,01	**11.013.0110-0**	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	145,05	M3

ELEMENTO	LADO A (m)	LADO B (m)	LADO a (m)	LADO b (m)	ALTURA H (m)	QUANTIDADE POR GRUPO (und.)	PROFUNDIDADE DE ASSENTAMENTO (m)	TOTAL
G1 - BLOCOS DO PRÉDIO - PILARES G1, G2 E G4	1,30	0,55	LADO a (m)	LADO b (m)	0,50	31,00	1,00	6,16
G2 - BLOCOS DO PRÉDIO - PILARES G3			0,00	0,00		20,00		3,65
							SUBTOTAL	**9,81**

ELEMENTO	LADO A (m)	LADO B (m)	ALTURA (m)	QUANTIDADE POR GRUPO (und.)	OBS.:	TOTAL
ARRANQUES G1	LADO a (m)	LADO b (m)	0,50	QUANTIDADE (und.)		0,30
ARRANQUES G2	0,00	0,00		4,00		1,50
ARRANQUES G3	0,00	0,00		20,00		1,92
ARRANQUES G4	0,00	0,00		7,00		0,53
					SUBTOTAL	**4,25**

ELEMENTO	LARGURA (m)	ALTURA (m)	COMPRIMENTO TOTAL POR GRUPO (m)	OBS.:	TOTAL
CINTAS G1 - LONGITUDINAIS	0,24	0,60	335,54		48,32
CINTAS G2 - TRANSVERSAIS + LONGITUDINAIS 8m	0,30	0,75	333,46		75,03
CINTAS G3 - SECUNDÁRIAS	0,20	0,50	56,00		5,60
CINTAS G4 - SECUNDÁRIAS	0,22	0,55	4,40		0,53
CINTAS G5 - TERCIÁRIAS	0,16	0,40	18,00		1,15
CINTAS G6 - TERCIÁRIAS	0,18	0,45	4,50		0,36
				SUBTOTAL	**130,99**

TOTAL	**145,05**

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
10,02	**96619**	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	230,03	M2

ELEMENTO	LADO A (m)	LADO B (m)	ÁREA DA BASE (m²)	QUANTIDADE POR GRUPO (und.)	OBS.:	TOTAL
G1 - BLOCOS DO PRÉDIO - PILARES G1, G2 E G4	1,30	0,55	0,72	31,00		22,17
G2 - BLOCOS DO PRÉDIO - PILARES G3				20,00		11,44
					SUBTOTAL	**33,61**

ELEMENTO	COMPRIMENTO TOTAL POR GRUPO (m)	LARGURA (m)	OBS.:	TOTAL
CINTAS G1 - LONGITUDINAIS	335,54	0,24		80,53
CINTAS G2 - TRANSVERSAIS + LONGITUDINAIS 8m	333,46	0,30		100,04
CINTAS G3 - SECUNDÁRIAS	56,00	0,20		11,20
CINTAS G4 - SECUNDÁRIAS	4,40	0,22		0,97
CINTAS G5 - TERCIÁRIAS	18,00	0,16		2,88
CINTAS G6 - TERCIÁRIAS	4,50	0,18		0,81
			SUBTOTAL	**196,42**

TOTAL	**230,03**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

10,00	**FUNDAÇÕES**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
10,03	**10.003.0045-0**	ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 10" PARA CARGA DE 90T,INJECAO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,COM RESISTENCIA DE 20MPA,CONFO RME ABNT NBR 6122,INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (CI MENTO,AREIA E ACO),EXCLUSIVE PERFURACAO	1.410,00	M

ELEMENTO	ESTACAS POR BLOCO (und.)	COMPRIMENTO DAS ESTACAS (m)	OBS.:	TOTAL
G1 - BLOCOS DO PRÉDIO - PILARES G1, G2 E G4	2,00	15,00		930,00
G2 - BLOCOS DO PRÉDIO -				480,00
			TOTAL	**1410,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
10,04	**10.012.0155-0**	ARRASAMENTO DE ESTACA RAIZ DE 8" A 10" DE DIAMETRO	94,00	UN

ELEMENTO	TOTAL DE ESTACAS (und.)	OBS.:	TOTAL
G1 - BLOCOS DO PRÉDIO - PILARES G1, G2 E G4	62,00		62,00
G2 - BLOCOS DO PRÉDIO -	32,00		32,00
		TOTAL	**94,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

11,00 ESTRUTURAS - SUPRA

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
11,01	**11.013.0110-0**	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	288,38	M3

ELEMENTO	LADO a	LADO b (m)	ALTURA (m)	QUANTIDADE (und.)	OBS.:	TOTAL
G1 - PILARES DE CANTO - 1º	0,50	0,30	3,75	4,00		2,25
G1 - PILARES DE CANTO -			3,75	4,00		2,25
G2 - PILARES DE	0,50	0,30	3,75	20,00		11,25
G2 - PILARES DE			3,75	20,00		11,25
G3 - PILARES DE CENTRO - 1º	0,80	0,30	3,75	16,00		14,40
G3 - PILARES DE CENTRO -			3,75	16,00		14,40
G4 - PILARES ESCADA E	0,50	0,30	18,51	1,00	Altura total do Grupo	2,78
					SUBTOTAL	**58,58**

ELEMENTO	LARGURA (m)	ALTURA (m)	COMPRIMENTO TOTAL POR GRUPO (m)	OBS.:	TOTAL
G1 - VIGAS LONGITUDINAIS - 1º	0,20	0,80	360,81		57,73
G2 - VIGAS TRANSVERSAIS - 1º	0,20	1,00	238,15		47,63
G1 - VIGAS LONGITUDINAIS -	0,20	0,80	391,54		62,65
G2 - VIGAS TRANSVERSAIS -	0,20	1,00	269,46		53,89
G3 - VIGAS ESCADA E RAMPA	0,20	0,70	19,40		2,72
				SUBTOTAL	**224,61**

ELEMENTO	COMPRIMENTO INCLINADO (m)	LARGURA (m)	PISO (m)	ESPELHO (m)	ESPESSURA LAJE (m)	TOTAL
ESCADA - LANCES	7,62	3,80	0,30	0,17	0,16	5,19
					SUBTOTAL	**5,19**

TOTAL	**288,38**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
11,02	**11.013.0080-0**	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	251,73	M3

ELEMENTO	ÁREA TOTAL POR GRUPO (m²)	ESPESSURA (m)	OBS.:	TOTAL
LAJES MACIÇAS - FLOREIRAS	10,21	0,16		1,63
LAJES MACIÇAS - BALANÇO	8,00			1,28
LAJES MACIÇAS - BEIRAIS	86,34			13,81
LAJES MACIÇAS - BALANÇOS	89,00			14,24
PANOS TÉRREO	1370,16	0,15		205,52
			SUBTOTAL	**236,49**

ELEMENTO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	OBS.:	TOTAL
ESCADA - PATAMAR	3,80	1,90	0,16		1,16
RAMPA - PATAMAR	3,60	2,45			1,41
RAMPA - TRECHOS	44,00	1,80		comprimento inclinado total	12,67
				SUBTOTAL	**15,24**

TOTAL	**251,73**

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
11,03	**92.500,00**	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	2.351,56	M2

ELEMENTO	ÁREA TOTAL POR GRUPO (m²)	OBS.:	TOTAL
LAJE NERVURADA 1º PAV. -	1074,69		1.074,69
LAJE NERVURADA	1276,87		1.276,87
		TOTAL	**2.351,56**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

11,00 ESTRUTURAS - SUPRA

ITEM	COMPOSIÇAO EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
11,04	**11.013.0080-F DC**	Concreto armado, fck=30MPa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 60kg de aço CA-50, inclusive mão de obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	339,96	M3

ELEMENTO	CONSUMO POR ÁREA (m³/m²)	ÁREA TOTAL (m²)	OBS.:	TOTAL
LAJE NERVURADA 1º PAV. -	0,15	1074,69		161,20
LAJE NERVURADA	0,14	1276,87		178,76
			TOTAL	**339,96**

ITEM	SINAPI	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
11,05	**105025**	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	37,60	M

ELEMENTO	Comprimento (m)	Comprimento com acréscimo (m)	Quantidade	Quant. de vergas por elemento	TOTAL
JM2	0,60	1,00	3,0	2,00	6,00
JA11	0,80	1,20	3,0	2,00	7,20
JA12	1,00	1,40	2,0	2,00	5,60
JA14	1,40	1,80	1,0	2,00	3,60
JA15	1,50	1,90	4,0	2,00	15,20
				TOTAL	**37,60**

ITEM	SINAPI	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
11,06	**93187**	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	543,30	M

ELEMENTO	Comprimento (m)	Comprimento com acréscimo (m)	Quantidade	Quant. de vergas por elemento	TOTAL
VE1	2,90	3,30	3,0	2,00	19,80
VE3	2,00	2,40	1,0	2,00	4,80
V1	3,00	3,40	1,0	2,00	6,80
JM1	2,00	2,40	1,0	2,00	4,80
JA1	7,00	7,40	2,0	2,00	29,60
JA2	6,60	7,00	2,0	2,00	28,00
JA3	4,35	4,75	2,0	2,00	19,00
JA4	5,00	5,40	5,0	2,00	54,00
JA5	2,50	2,90	9,0	2,00	52,20
JA6	1,70	2,10	3,0	2,00	12,60
JA7	3,30	3,70	24,0	2,00	177,60
JA8	2,40	2,80	3,0	2,00	16,80
JA9	2,00	2,40	6,0	2,00	28,80
JA10	3,00	3,40	8,0	2,00	54,40
JA13	2,40	2,80	1,0	2,00	5,60
JA16	4,35	4,75	3,0	2,00	28,50
				TOTAL	**543,30**

ITEM	SINAPI	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
11,07	**105026**	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	76,30	M

ELEMENTO	Comprimento (m)	Comprimento com acréscimo (m)	Quantidade	Quant. de vergas por elemento	TOTAL
PM3	0,80	1,20	4,0	1,00	4,80
PM2	0,90	1,30	12,0	1,00	15,60
PM3	0,90	1,30	5,0	1,00	6,50
PM4	1,00	1,40	16,0	1,00	22,40
PM6	0,70	1,10	3,0	1,00	3,30
PM7	0,80	1,20	4,0	1,00	4,80
PF2	0,90	1,30	9,0	1,00	11,70
PM5	2,00	2,40	3,0	1,00	7,20
				TOTAL	**76,30**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

11,00	**ESTRUTURAS - SUPRA**

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
11,08	**105031**	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	37,60	M

ELEMENTO	Comprimento (m)	Comprimento com acréscimo (m)	Quantidade	Quant. de vergas por elemento	TOTAL
JM2	0,60	1,00	3,0	2,00	6,00
JA11	0,80	1,20	3,0	2,00	7,20
JA12	1,00	1,40	2,0	2,00	5,60
JA14	1,40	1,80	1,0	2,00	3,60
JA15	1,50	1,90	4,0	2,00	15,20
				TOTAL	**37,60**

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
11,09	**93197**	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	543,30	M

ELEMENTO	Comprimento (m)	Comprimento com acréscimo (m)	Quantidade	Quant. de vergas por elemento	TOTAL
VE1	2,90	3,30	3,0	2,00	19,80
VE3	2,00	2,40	1,0	2,00	4,80
V1	3,00	3,40	1,0	2,00	6,80
JM1	2,00	2,40	1,0	2,00	4,80
JA1	7,00	7,40	2,0	2,00	29,60
JA2	6,60	7,00	2,0	2,00	28,00
JA3	4,35	4,75	2,0	2,00	19,00
JA4	5,00	5,40	5,0	2,00	54,00
JA5	2,50	2,90	9,0	2,00	52,20
JA6	1,70	2,10	3,0	2,00	12,60
JA7	3,30	3,70	24,0	2,00	177,60
JA8	2,40	2,80	3,0	2,00	16,80
JA9	2,00	2,40	6,0	2,00	28,80
JA10	3,00	3,40	8,0	2,00	54,40
JA13	2,40	2,80	1,0	2,00	5,60
JA16	4,35	4,75	3,0	2,00	28,50
				TOTAL	**543,30**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

12,00	**ALVENARIA E DIVISORIAS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
12,01	**12.003.0195-0**	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM ASSENTES C OM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO T RACO 1:1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRI DA,DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	1256,00	M2

ELEMENTO	LOCALIZAÇÃO	Áreas das Paredes (m2)					Descontos (Vãos na parede)				TOTAL
		Compr. da parede (m)	Altura da parede (m)	Altura para efeito de cálculo (m)	Área (m2)	Quant. de paredes iguais	Largura do vão	Altura do vão	Área	Quant. total de cada vão (UN)	
PAVIMENTO TÉRREO											
PAR1	SECRETARIA	11,98	3,50	3,50	41,93	1,00			0,00		41,93
PAR2	SECRETARIA	6,50	3,50	3,50	22,74	1,00			0,00		22,74
PAR3	ESPERA	8,43	3,50	3,50	29,51	1,00			0,00		29,51
PAR4	DIRETORIA	4,46	3,50	3,50	15,60	1,00			0,00		15,60
PAR5	ALMOXARIFADO	3,25	3,50	3,50	11,38	1,00			0,00		11,38
PAR6	SALA DOS PROFESSORES	4,46	3,50	3,50	15,61	1,00			0,00		15,61
PAR7	COPA	4,46	3,50	3,50	15,61	1,00			0,00		15,61
PAR8	BANHEIRO FEMININO	1,37	3,50	3,50	4,80	1,00			0,00		4,80
PAR9	BANHEIRO MASCULINO	1,37	3,50	3,50	4,80	1,00			0,00		4,80
PAR10	XEROX	3,54	3,50	3,50	12,38	1,00			0,00		12,38
PAR11	SALA MULTIUSO 1	8,15	3,50	3,50	28,51	1,00			0,00		28,51
PAR12	SALA MULTIUSO 2	8,15	3,50	3,50	28,51	1,00			0,00		28,51
PAR13	SALA MULTIUSO 3	8,15	3,50	3,50	28,51	1,00			0,00		28,51
PAR14	SALA MULTIUSO 4	8,15	3,50	3,50	28,51	1,00			0,00		28,51
PAR15	SALA MULTIUSO 5	8,15	3,50	3,50	28,51	1,00			0,00		28,51
PAR16	VESTIÁRIO FEMININO	5,82	3,50	3,50	20,38	1,00			0,00		20,38
PAR17	VESTIÁRIO FEMININO	5,72	3,50	3,50	20,03	1,00			0,00		20,03
PAR18	VESTIÁRIO MASCULINO	1,15	3,50	3,50	4,03	1,00			0,00		4,03
PAR19	VESTIÁRIO MASCULINO	5,84	3,50	3,50	20,44	1,00			0,00		20,44
PAR20	SALA MULTIUSO 6	8,18	3,50	3,50	28,62	1,00			0,00		28,62
PAR21	SALA MULTIUSO 6	8,18	3,50	3,50	28,62	1,00			0,00		28,62
PAR22	SALA MULTIUSO 7	8,18	3,50	3,50	28,62	1,00			0,00		28,62
PAR23	SALA MULTIUSO 8	8,18	3,50	3,50	28,62	1,00			0,00		28,62
PAR24	SALA MULTIUSO 9	8,18	3,50	3,50	28,62	1,00			0,00		28,62
PAR25	BANHEIRO MASCULINO	1,40	3,50	3,50	4,90	1,00			0,00		4,90
PAR26	BANHEIRO MASCULINO	8,17	3,50	3,50	28,61	1,00			0,00		28,61
PAR27	BANHEIRO FEMININO	1,40	3,50	3,50	4,90	1,00			0,00		4,90
PAR28	REFEITÓRIO	8,18	3,50	3,50	28,62	1,00			0,00		28,62
PAR29	COZINHA	2,88	3,50	3,50	10,06	1,00			0,00		10,06
PAR22	REFRIGERAÇÃO	4,60	3,50	3,50	16,09	1,00			0,00		16,09
PAR23	DESPENSA SECA	3,00	3,50	3,50	10,50	1,00			0,00		10,50
PAR24	DESPENSA SECA	3,00	3,50	3,50	10,50	1,00			0,00		10,50
PAR25	DML	1,68	3,50	3,50	5,88	1,00			0,00		5,88
PAR26	RECEPÇÃO/SEPARAÇÃO	3,00	3,50	3,50	10,50	1,00			0,00		10,50
PAVIMENTO SUPERIOR											
PAR27	SALA MULTIUSO 10	13,95	3,50	3,50	48,83	1,00			0,00		48,83
PAR28	SALA MULTIUSO 11	8,15	3,50	3,50	28,53	1,00			0,00		28,53
PAR29	SALA MULTIUSO 12	8,15	3,50	3,50	28,53	1,00			0,00		28,53
PAR30	SALA MULTIUSO 13	8,15	3,50	3,50	28,53	1,00			0,00		28,53
PAR31	SALA INFORMÁTICA	10,60	3,50	3,50	37,10	1,00			0,00		37,10
PAR32	SALA DE T.I	7,05	3,50	3,50	24,68	1,00			0,00		24,68

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

12,00		**ALVENARIA E DIVISORIAS**									
PAR33	SALA MULTIUSO 14	8,15	3,50	3,50	28,53	1,00			0,00		28,53
PAR34	SALA MULTIUSO 15	8,15	3,50	3,50	28,53	1,00			0,00		28,53
PAR35	SALA MULTIUSO 17	13,97	3,50	3,50	48,91	1,00			0,00		48,91
PAR36	SALA MULTIUSO 18	5,85	3,50	3,50	20,48	1,00			0,00		20,48
PAR37	SALA MULTIUSO 19	8,18	3,50	3,50	28,63	1,00			0,00		28,63
PAR38	SALA MULTIUSO 20	8,18	3,50	3,50	28,63	1,00			0,00		28,63
PAR39	SALA MULTIUSO 21	8,18	3,50	3,50	28,63	1,00			0,00		28,63
PAR40	SALA MULTIUSO 22	8,18	3,50	3,50	28,63	1,00			0,00		28,63
PAR41	BANH MASCULINO	8,18	3,50	3,50	28,63	1,00			0,00		28,63
PAR42	SALA MULTIUSO 23	16,36	3,50	3,50	57,26	1,00			0,00		57,26
PAR43	SALA MULTIUSO 24	8,18	3,50	3,50	28,63	1,00			0,00		28,63
PAR44	SALA MULTIUSO 26	13,98	3,50	3,50	48,93	1,00			0,00		48,93
										TOTAL	**1256,00**

ITEM	**EMOP**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
12,02	**12.003.0200-0**	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES C OM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO T RACO 1:1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),COM VAOS OU ARESTAS ,DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	1437,20	M2

ELEMENTO	**LOCALIZAÇÃO**	**Áreas das Paredes (m2)**					**Descontos (Vãos na parede)**				**TOTAL**
		Compr. da parede (m)	**Altura da parede (m)**	**Altura para efeito de cálculo (m)**	**Área (m2)**	**Quant. de paredes iguais**	**Largura do vão**	**Altura do vão**	**Área**	**Quant. total de cada vão (UN)**	
PAVIMENTO TÉRREO											
PAR34	SECRETARIA	1,93	3,50	3,50	6,74	1,00	IRREG	IRREG	2,57	1,00	4,17
PAR35	SECRETARIA	3,55	3,50	3,50	12,43	1,00	IRREG	IRREG	2,00	1,00	10,43
PAR36	COORDENAÇÃO	6,20	3,50	3,50	21,69	1,00	IRREG	IRREG	2,67	1,00	19,02
PAR37	BANHEIRO	1,82	3,50	3,50	6,38	1,00	IRREG	IRREG	1,47	1,00	4,91
PAR38	BANHEIRO	1,82	3,50	3,50	6,37	1,00	IRREG	IRREG	0,68	1,00	5,70
PAR39	DIRETORIA	6,86	3,50	3,50	24,01	1,00	IRREG	IRREG	2,79	1,00	21,22
PAR40	ALMOXARIFADO	3,54	3,50	3,50	12,38	1,00	IRREG	IRREG	2,10	1,00	10,28
PAR41	SALA DOS	4,70	3,50	3,50	16,45	1,00	IRREG	IRREG	1,89	1,00	14,56
PAR42	SALA DOS	4,70	3,50	3,50	16,45	1,00	IRREG	IRREG	1,35	1,00	15,10
PAR43	COPA	4,35	3,50	3,50	15,23	1,00	IRREG	IRREG	1,89	1,00	13,34
PAR44	COPA	1,65	3,50	3,50	5,78	1,00	IRREG	IRREG	0,55	1,00	5,23
PAR45	BANHEIRO FEMININO	1,20	3,50	3,50	4,20	1,00	IRREG	IRREG	1,47	1,00	2,73
PAR46	BANHEIRO FEMININO	1,20	3,50	3,50	4,20	1,00	IRREG	IRREG	0,55	1,00	3,65
PAR47	BANHEIRO MASCULINO	1,20	3,50	3,50	4,20	1,00	IRREG	IRREG	1,47	1,00	2,73
PAR48	BANHEIRO MASCULINO	1,20	3,50	3,50	4,20	1,00	IRREG	IRREG	0,55	1,00	3,65
PAR49	XEROX	3,54	3,50	3,50	12,39	1,00	IRREG	IRREG	3,49	1,00	8,90
PAR50	XEROX	3,00	3,50	3,50	10,50	1,00	IRREG	IRREG	2,40	1,00	8,10
PAR51	SALA MULTIUSO 1	6,85	3,50	3,50	23,98	1,00	IRREG	IRREG	1,89	1,00	22,09
PAR52	SALA MULTIUSO 1	6,85	3,50	3,50	23,98	1,00	IRREG	IRREG	7,43	1,00	16,55
PAR53	SALA MULTIUSO 2	6,85	3,50	3,50	23,98	1,00	IRREG	IRREG	1,89	1,00	22,09
PAR54	SALA MULTIUSO 2	6,85	3,50	3,50	23,98	1,00	IRREG	IRREG	9,60	1,00	14,38
PAR55	SALA MULTIUSO 3	5,80	3,50	3,50	20,30	1,00	IRREG	IRREG	1,89	1,00	18,41
PAR56	SALA MULTIUSO 3	5,80	3,50	3,50	20,30	1,00	IRREG	IRREG	7,43	1,00	12,88
PAR57	SALA MULTIUSO 4	5,80	3,50	3,50	20,30	1,00	IRREG	IRREG	1,89	1,00	18,41
PAR58	SALA MULTIUSO 4	5,80	3,50	3,50	20,30	1,00	IRREG	IRREG	7,43	1,00	12,88
PAR47	SALA MULTIUSO 5	5,80	3,50	3,50	20,30	1,00	IRREG	IRREG	1,89	1,00	18,41
PAR48	SALA MULTIUSO 5	5,80	3,50	3,50	20,30	1,00	IRREG	IRREG	7,43	1,00	12,88
PAR49	VESTIÁRIO FEMININO	4,11	3,50	3,50	14,40	1,00	IRREG	IRREG	2,79	1,00	11,61
PAR50	VESTIÁRIO MASCULINO	4,08	3,50	3,50	14,28	1,00	IRREG	IRREG	2,79	1,00	11,49
PAR51	SALA MULTIUSO 6	5,82	3,50	3,50	20,38	1,00	IRREG	IRREG	2,10	1,00	18,28
PAR52	SALA MULTIUSO 6	5,82	3,50	3,50	20,38	1,00	IRREG	IRREG	7,43	1,00	12,96
PAR53	SALA MULTIUSO 7	5,80	3,50	3,50	20,30	1,00	IRREG	IRREG	2,10	1,00	18,20
PAR54	SALA MULTIUSO 7	5,80	3,50	3,50	20,30	1,00	IRREG	IRREG	7,43	1,00	12,88
PAR55	SALA MULTIUSO 8	5,80	3,50	3,50	20,30	1,00	IRREG	IRREG	2,10	1,00	18,20
PAR56	SALA MULTIUSO 8	5,80	3,50	3,50	20,30	1,00	IRREG	IRREG	7,43	1,00	12,88
PAR57	SALA MULTIUSO 9	5,80	3,50	3,50	20,30	1,00	IRREG	IRREG	2,10	1,00	18,20
PAR58	SALA MULTIUSO 9	5,80	3,50	3,50	20,30	1,00	IRREG	IRREG	7,43	1,00	12,88
PAR47	BANHEIRO MASCULINO	3,85	3,50	3,50	13,48	1,00	IRREG	IRREG	1,89	1,00	11,59
PAR48	BANHEIRO MASCULINO	3,85	3,50	3,50	13,48	1,00	IRREG	IRREG	1,00	1,00	12,48
PAR49	BANHEIRO FEMININO	3,85	3,50	3,50	13,48	1,00	IRREG	IRREG	1,89	1,00	11,59
PAR50	BANHEIRO FEMININO	3,85	3,50	3,50	13,48	1,00	IRREG	IRREG	1,00	1,00	12,48
PAR51	REFEITÓRIO	11,80	3,50	3,50	41,29	1,00	IRREG	IRREG	1,87	1,00	39,42
PAR52	REFEITÓRIO	11,80	3,50	3,50	41,29	1,00	IRREG	IRREG	14,85	1,00	26,44
PAR53	REFEITÓRIO	8,18	3,50	3,50	28,62	1,00	IRREG	IRREG	2,04	1,00	26,58
PAR54	COZINHA	11,77	3,50	3,50	41,20	1,00	IRREG	IRREG	11,00	1,00	30,20
PAR55	REFRIGERAÇÃO	2,00	3,50	3,50	7,00	1,00	IRREG	IRREG	1,89	1,00	5,11
PAR56	DESPENSA SECA	3,85	3,50	3,50	13,46	1,00	IRREG	IRREG	1,89	1,00	11,57
PAR57	DESPENSA SECA	3,85	3,50	3,50	13,46	1,00	IRREG	IRREG	1,65	1,00	11,81
PAR58	DML	2,16	3,50	3,50	7,56	1,00	IRREG	IRREG	1,47	1,00	6,09
PAR47	LIXO	3,85	3,50	3,50	13,48	1,00	IRREG	IRREG	1,47	1,00	12,01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

12,00	**ALVENARIA E DIVISORIAS**										
PAR48	LIXO	3,85	3,50	3,50	13,48	1,00	IRREG	IRREG	2,15	1,00	11,33
PAR49	BANHEIRO	1,53	3,50	3,50	5,35	1,00	IRREG	IRREG	1,26	1,00	4,09
PAR50	RECEPÇÃO/SEPARAÇÃO	3,77	3,50	3,50	13,21	1,00	IRREG	IRREG	1,89	1,00	11,32
PAR51	RECEPÇÃO/SEPARAÇÃO	3,77	3,50	3,50	13,21	1,00	IRREG	IRREG	1,89	1,00	11,32
PAVIMENTO SUPERIOR											
PAR52	SALA MULTIUSO 10	13,95	3,50	3,50	48,83	1,00	IRREG	IRREG	9,53	1,00	39,30
PAR53	SALA MULTIUSO 11	13,02	3,50	3,50	45,56	1,00	IRREG	IRREG	9,53	1,00	36,04
PAR54	SALA MULTIUSO 12	11,60	3,50	3,50	40,60	1,00	IRREG	IRREG	9,53	1,00	31,08
PAR55	SALA MULTIUSO 13	11,60	3,50	3,50	40,60	1,00	IRREG	IRREG	9,53	1,00	31,08
PAR56	SALA INFORMÁTICA	11,70	3,50	3,50	40,96	1,00	IRREG	IRREG	11,70	1,00	29,26
PAR57	SALA DE T.I	3,90	3,50	3,50	13,65	1,00	IRREG	IRREG	2,10	1,00	11,55
PAR58	SALA MULTIUSO 14	11,60	3,50	3,50	40,60	1,00	IRREG	IRREG	9,53	1,00	31,08
PAR59	SALA MULTIUSO 15	11,60	3,50	3,50	40,60	1,00	IRREG	IRREG	9,53	1,00	31,08
PAR60	SALA MULTIUSO 16	13,08	3,50	3,50	45,76	1,00	IRREG	IRREG	9,53	1,00	36,24
PAR61	SALA MULTIUSO 17	13,99	3,50	3,50	48,97	1,00	IRREG	IRREG	9,53	1,00	39,44
PAR62	SALA MULTIUSO 18	14,94	3,50	3,50	52,30	1,00	IRREG	IRREG	19,50	1,00	32,80
PAR63	SALA MULTIUSO 19	14,00	3,50	3,50	49,00	1,00	IRREG	IRREG	9,53	1,00	39,48
PAR64	SALA MULTIUSO 20	13,08	3,50	3,50	45,76	1,00	IRREG	IRREG	9,53	1,00	36,24
PAR65	SALA MULTIUSO 21	11,60	3,50	3,50	40,60	1,00	IRREG	IRREG	9,53	1,00	31,08
PAR66	SALA MULTIUSO 22	11,60	3,50	3,50	40,60	1,00	IRREG	IRREG	9,53	1,00	31,08
PAR67	BANH MASCULINO	9,10	3,50	3,50	31,86	1,00	IRREG	IRREG	4,54	1,00	27,32
PAR68	BANH FEMININO	9,10	3,50	3,50	31,86	1,00	IRREG	IRREG	4,54	1,00	27,32
PAR69	SALA MULTIUSO 23	11,60	3,50	3,50	40,60	1,00	IRREG	IRREG	9,53	1,00	31,08
PAR70	SALA MULTIUSO 24	11,60	3,50	3,50	40,60	1,00	IRREG	IRREG	9,53	1,00	31,08
PAR71	SALA MULTIUSO 25	12,95	3,50	3,50	45,32	1,00	IRREG	IRREG	9,53	1,00	35,80
PAR72	SALA MULTIUSO 26	13,98	3,50	3,50	48,93	1,00	IRREG	IRREG	9,53	1,00	39,41
PAR73	SALA MULTIUSO 27	14,94	3,50	3,50	52,30	1,00	IRREG	IRREG	19,50	1,00	32,80
										TOTAL	**1437,20**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
12,03	**12.003.0190-0**	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES C OM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO T RACO 1:1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),COM VAOS OU ARESTAS ,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	61,38	M2

ELEMENTO	LOCALIZAÇÃO	Áreas das Paredes (m2)					Descontos (Vãos na parede)				TOTAL
		Compr. da parede (m)	Altura da parede (m)	Altura para efeito de cálculo (m)	Área (m2)	Quant. de paredes iguais	Largura do vão	Altura do vão	Área	Quant. total de cada vão (UN)	
AREA EXTERNA											
PAR94	LIXO	10,61	3,00	3,00	31,83	1,00	0,80	2,10	1,68	1,00	30,15
FLOREIRA	FACHADA	7,00	3,00	3,00	21,00	2,00	7,00	1,50	10,50	2,00	21,00
										TOTAL	**61,38**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
12,04	**12.003.0180-1**	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM ASSENTES C OM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO T RACO 1:1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRI DA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	361,33	M2

ELEMENTO	LOCALIZAÇÃO	Áreas das Paredes (m2)					Descontos (Vãos na parede)				TOTAL
		Compr. da parede (m)	Altura da parede (m)	Altura para efeito de cálculo (m)	Área (m2)	Quant. de paredes iguais	Largura do vão	Altura do vão	Área	Quant. total de cada vão (UN)	
AREA EXTERNA											
PAR101	LIXO	10,61	3,00	3,00	31,83	1,00			0,00		31,83
FLOREIRA	FACHADA	7,10	1,00	1,00	7,10	2,00			0,00		14,20
PLATIBANDA (FRENTE/ FUNDOS)	FACHADA	23,40	1,75	1,75	40,95	2,00			0,00		81,90
PLATIBANDA (LATERAL)	FACHADA	57,30	1,75	1,75	100,28	2,00			0,00		200,55
										TOTAL	**361,33**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
12,05	**12.035.0005-0**	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PARE DE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	137,35	M2

ELEMENTO	LOCALIZAÇÃO	C (m)	H (m)	A (m²)	Quant.	Descontos (vãos) m²	TOTAL
DIV1	VESTIÁRIO FEMININO 1	3,61	1,65	5,96	1,00	3,96	2,00
DIV2	VESTIÁRIO FEMININO 1	1,09	1,65	1,80	3,00		5,40
DIV3	VESTIÁRIO FEMININO 1	1,40	1,65	2,31	1,00		2,31
DIV4	VESTIÁRIO MASCULINO 1	2,68	1,65	4,42	1,00	2,97	1,45
DIV5	VESTIÁRIO MASCULINO 1	1,09	1,65	1,80	3,00		5,40
DIV6	VESTIÁRIO MASCULINO 1	1,40	1,65	2,31	1,00		2,31

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

12,00	**ALVENARIA E DIVISÓRIAS**						
DIV7	VESTIÁRIO FEMININO PROFESSORES	2,86	1,65	4,72	1,00	2,97	1,75
DIV8	VESTIÁRIO FEMININO PROFESSORES	1,19	1,65	1,96	3,00		5,89
DIV9	VESTIÁRIO FEMININO PROFESSORES	0,80	1,65	1,32	1,00		1,32
DIV10	VESTIÁRIO MASCULINO PROFESSORES	0,96	1,65	1,58	1,00	0,99	0,59
DIV11	VESTIÁRIO MASCULINO PROFESSORES	1,19	1,65	1,96	1,00		1,96
DIV12	VESTIÁRIO MASCULINO PROFESSORES	1,40	1,65	2,31	1,00		2,31
DIV13	VESTIÁRIO MASCULINO PROFESSORES	0,40	1,65	0,66	1,00		0,66
DIV14	BANHEIRO 01	1,30	1,65	2,15	1,00	0,99	1,16
DIV15	VESTIÁRIO FEMININO 2	3,61	1,65	5,96	1,00	3,96	2,00
DIV16	VESTIÁRIO FEMININO 2	1,09	1,65	1,80	3,00		5,40
DIV17	VESTIÁRIO FEMININO 2	1,35	1,65	2,23	1,00	0,99	1,24
DIV18	VESTIÁRIO FEMININO 2	2,15	1,65	3,55	1,00		3,55
DIV19	VESTIÁRIO MASCULINO 2	3,56	1,65	5,87	1,00	3,96	1,91
DIV20	VESTIÁRIO MASCULINO 2	1,09	1,65	1,80	3,00		5,40
DIV21	VESTIÁRIO MASCULINO 2	1,35	1,65	2,23	1,00	0,99	1,24
DIV22	VESTIÁRIO MASCULINO 2	2,15	1,65	3,55	1,00		3,55
DIV23	BANHEIRO MASCULINO 1	3,81	1,65	6,29	1,00	3,96	2,33
DIV24	BANHEIRO MASCULINO 1	1,19	1,65	1,96	4,00		7,85
DIV25	BANHEIRO MASCULINO 1	1,95	1,65	3,22	1,00	1,49	1,73
DIV26	BANHEIRO MASCULINO 1	1,61	1,65	2,66	1,00		2,66
DIV27	BANHEIRO MASCULINO 1	0,40	1,65	0,66	3,00		1,98
DIV28	BANHEIRO MASCULINO 1	2,10	1,65	3,47	1,00		3,47
DIV29	BANHEIRO FEMININO 1	5,72	1,65	9,44	1,00	5,94	3,50
DIV30	BANHEIRO FEMININO 1	1,19	1,65	1,96	5,00		9,82
DIV31	BANHEIRO FEMININO 1	3,83	1,65	6,32	1,00	2,97	3,35
DIV32	BANHEIRO FEMININO 1	1,58	1,65	2,61	1,00		2,61
DIV33	BANHEIRO MASCULINO 2	3,81	1,65	6,29	1,00	3,96	2,33
DIV34	BANHEIRO MASCULINO 2	1,19	1,65	1,96	4,00		7,85
DIV35	BANHEIRO MASCULINO 2	1,95	1,65	3,22	1,00	1,49	1,73
DIV36	BANHEIRO MASCULINO 2	1,61	1,65	2,66	1,00		2,66
DIV37	BANHEIRO MASCULINO 2	0,40	1,65	0,66	3,00		1,98
DIV38	BANHEIRO MASCULINO 2	2,10	1,65	3,47	1,00		3,47
DIV39	BANHEIRO FEMININO 2	5,72	1,65	9,44	1,00	5,94	3,50
DIV40	BANHEIRO FEMININO 2	1,19	1,65	1,96	5,00		9,82
DIV41	BANHEIRO FEMININO 2	3,83	1,65	6,32	1,00	2,97	3,35
DIV42	BANHEIRO FEMININO 2	1,58	1,65	2,61	1,00		2,61
						TOTAL	**137,35**

ITEM	**EMOP**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
12,06	**12.005.0035-0**	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGA MASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA P ELA AREA REAL	118,47	M2

ELEMENTO	**COMPRIMENTO**	**ALTURA**	**ÁREA**	**OBS:**	**TOTAL**
MURETA EXTERNA	236,94	0,50	118,47		118,47
				TOTAL	**118,47**

ITEM	**SCO**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
12,07	**ES 05.25.0650**	Gradil Nylofor 3D, da Belgo Mineira ou similar, executado em painel de aco galvanizado, soldado (gramatura minima 40g/m2), malha retangular de (200x50)mm em fio de aco com bitola de 5mm, fixado por fixadores de poliamida e parafusos em aco inox M6 tipo Allen, em poste de aco galvanizado de (60x40)mm (gramatura minima de 275g/m2), chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestidos em poliester por processo de pintura eletroestatica, espessura minima de 100 microns (gradil e poste), nas cores verde ou branca. Forneciemnto e instalacao.	473,88	m2

ELEMENTO	**COMPRIMENTO**	**ALTURA**	**ÁREA**	**OBS:**	**TOTAL**
MURETA EXTERNA	236,94	2,00	473,88		473,88
				TOTAL	**473,88**

ITEM	**EMOP**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
12,08	13.010.0020-0	PINGADEIRA DE 4X0,5CM,EXECUTADA EM 2 MASSAS CONFORME ITEM 13 .006.0025	449,00	M

ELEMENTO	**Frente (m)**	**Quantidade**	**OBS:**	**TOTAL**
FUNDOS	25,00	1,00		25,00
LATERAL ESQUERDA	264,00	1,00		264,00
LATERAL DIREITA	160,00	1,00		160,00
			TOTAL	**449,00**

PROCESSO Nº 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

13,00 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,01	13.001.0025-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5 CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRA CO 1:3	3672,34	M2

LOCALIZAÇÃO	Áreas das Paredes (m2)				Vãos					TOTAL
	Perímetro	Altura	Quant. de cômodos iguais	Área total	Largura do vão	Altura do vão	Área total do vão	Área a descontar	Quant. de cada vão	
PAVIMENTO TÉRREO										
SECRETARIA	23,94	3,50	1,00	83,79	IRREG	IRREG	4,57	4,57	1,00	79,23
COORDENAÇÃO	12,39	3,50	1,00	43,37	IRREG	IRREG	2,67	2,67	1,00	40,70
ESPERA	15,82	3,50	1,00	55,37	IRREG	IRREG	0,00	0,00	1,00	55,37
BANHEIRO	8,08	3,50	1,00	28,29	IRREG	IRREG	2,15	2,15	1,00	26,15
DIRETORIA	13,72	3,50	1,00	48,01	IRREG	IRREG	2,79	2,79	1,00	45,22
SALA DOS PROFESSORES	18,32	3,50	1,00	64,12	IRREG	IRREG	3,24	3,24	1,00	60,88
COPA	5,47	3,50	1,00	19,16	IRREG	IRREG	2,44	2,44	1,00	16,72
BANHEIRO FEMININO	5,14	3,50	1,00	17,99	IRREG	IRREG	2,02	2,02	1,00	15,97
BANHEIRO MASCULINO	5,14	3,50	1,00	17,99	IRREG	IRREG	2,02	2,02	1,00	15,97
XEROX	13,07	3,50	1,00	45,75	IRREG	IRREG	5,89	5,89	1,00	39,86
SALA MULTIUSO 1	29,99	3,50	1,00	104,97	IRREG	IRREG	9,32	9,32	1,00	95,65
SALA MULTIUSO 2	29,99	3,50	1,00	104,97	IRREG	IRREG	11,49	11,49	1,00	93,48
SALA MULTIUSO 3	27,89	3,50	1,00	97,62	IRREG	IRREG	9,32	9,32	1,00	88,30
SALA MULTIUSO 4	27,89	3,50	1,00	97,62	IRREG	IRREG	9,32	9,32	1,00	88,30
SALA MULTIUSO 5	27,89	3,50	1,00	97,62	IRREG	IRREG	9,32	9,32	1,00	88,30
VESTIÁRIO FEMININO	19,67	3,50	1,00	68,86	IRREG	IRREG	2,79	2,79	1,00	66,07
VESTIÁRIO MASCULINO	19,63	3,50	1,00	68,71	IRREG	IRREG	2,79	2,79	1,00	65,92
SALA MULTIUSO 6	28,00	3,50	1,00	98,00	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,48
SALA MULTIUSO 7	28,00	3,50	1,00	98,00	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,48
SALA MULTIUSO 8	28,00	3,50	1,00	98,00	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,48
SALA MULTIUSO 9	28,00	3,50	1,00	98,00	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,48
BANHEIRO MASCULINO	5,14	3,50	1,00	17,99	IRREG	IRREG	2,02	2,02	1,00	15,97
BANHEIRO FEMININO	24,05	3,50	1,00	84,17	IRREG	IRREG	2,89	2,89	1,00	81,28
REFEITÓRIO	39,95	3,50	1,00	139,82	IRREG	IRREG	18,76	18,76	1,00	121,06
COZINHA	35,17	3,50	1,00	123,10	IRREG	IRREG	11,00	11,00	1,00	112,10
REFRIGERAÇÃO	9,20	3,50	1,00	32,18	IRREG	IRREG	1,89	1,89	1,00	30,29
DESPENSA SECA	13,69	3,50	1,00	47,93	IRREG	IRREG	3,54	3,54	1,00	44,39
DML	7,70	3,50	1,00	26,96	IRREG	IRREG	1,47	1,47	1,00	25,49
LIXO	10,04	3,50	1,00	35,14	IRREG	IRREG	3,62	3,62	1,00	31,52
BANHEIRO	4,84	3,50	1,00	16,93	IRREG	IRREG	0,00	0,00	1,00	16,93
RECEPÇÃO/SEPARAÇÃO	13,55	3,50	1,00	47,41	IRREG	IRREG	0,00	0,00	1,00	47,41
CIRCULAÇÃO	8,13	3,50	1,00	28,45	IRREG	IRREG	0,00	0,00	1,00	28,45
PAVIMENTO SUPERIOR										
SALA MULTIUSO 10	27,89	3,50	1,00	97,62	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,09
SALA MULTIUSO 11	27,89	3,50	1,00	97,62	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,09
SALA MULTIUSO 12	27,89	3,50	1,00	97,62	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,09
SALA MULTIUSO 13	27,89	3,50	1,00	97,62	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,09
SALA INFORMÁTICA	32,04	3,50	1,00	112,15	IRREG	IRREG	11,70	11,70	1,00	100,45
SALA DE T.I	13,49	3,50	1,00	47,22	IRREG	IRREG	2,10	2,10	1,00	45,12
SALA MULTIUSO 14	27,89	3,50	1,00	97,62	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,09
SALA MULTIUSO 15	27,89	3,50	1,00	97,62	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,09
SALA MULTIUSO 16	27,87	3,50	1,00	97,56	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,03
SALA MULTIUSO 17	27,97	3,50	1,00	97,90	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,38
SALA MULTIUSO 18	26,65	3,50	1,00	93,28	IRREG	IRREG	19,50	19,50	1,00	73,78
SALA MULTIUSO 19	28,00	3,50	1,00	98,00	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,48
SALA MULTIUSO 20	27,95	3,50	1,00	97,83	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,30
SALA MULTIUSO 21	27,95	3,50	1,00	97,83	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,30
SALA MULTIUSO 22	27,95	3,50	1,00	97,83	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,30
BANH MASCULINO	29,51	3,50	1,00	103,29	IRREG	IRREG	4,54	4,54	1,00	98,75
BANH FEMININO	29,57	3,50	1,00	103,49	IRREG	IRREG	4,54	4,54	1,00	98,95
SALA MULTIUSO 23	27,95	3,50	1,00	97,81	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,29
SALA MULTIUSO 24	27,95	3,50	1,00	97,83	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,30
SALA MULTIUSO 25	27,95	3,50	1,00	97,83	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,30
SALA MULTIUSO 26	27,95	3,50	1,00	97,82	IRREG	IRREG	9,53	9,53	1,00	88,30
SALA MULTIUSO 27	27,24	3,50	1,00	95,32	IRREG	IRREG	19,50	19,50	1,00	75,82
CIRCULAÇÃO	122,93	3,50	1,00	430,24	IRREG	IRREG	0,00	0,00	1,00	430,24
FACHADAS										
FACHADA FRONTAL	25,95	9,30	1,00	241,34	7,10	2,50	17,75	17,75	1,00	199,86
					0,90	2,10	1,89	1,89	2,00	
					1,50	1,50	2,25	2,25	2,00	
					3,30	1,50	4,95	4,95	1,00	
					7,00	1,50	10,50	10,50	1,00	

PROCESSO Nº 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

13,00	**REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS**									
FACHADA LAT. DIREITA	60,60	9,30	1,00	563,58	1,50	1,50	2,25	2,25	1,00	429,09
					1,00	0,50	0,50	0,50	2,00	
					1,70	1,50	2,55	2,55	1,00	
					2,93	2,50	7,33	7,33	1,00	
					2,50	1,50	3,75	3,75	2,00	
					3,30	1,50	4,95	4,95	1,00	
					4,35	1,50	6,53	6,53	1,00	
					2,00	0,50	1,00	1,00	1,00	
					6,60	0,50	3,30	3,30	1,00	
					2,43	2,50	6,08	6,08	1,00	
					2,90	0,35	1,02	1,02	1,00	
					7,00	1,50	10,50	10,50	7,00	
					7,00	2,50	17,50	17,50	1,00	
FACHADA LAT. ESQUERDA	60,60	9,30	1,00	563,58	6,60	0,50	3,30	3,30	1,00	439,68
					0,80	0,50	0,40	0,40	3,00	
					0,90	2,10	1,89	1,89	4,00	
					2,00	0,50	1,00	1,00	1,00	
					3,00	0,50	1,50	1,50	1,00	
					2,40	0,50	1,20	1,20	1,00	
					7,00	1,50	10,50	10,50	7,00	
					4,35	1,50	6,53	6,53	1,00	
					7,00	2,50	17,50	17,50	1,00	
					2,95	3,60	10,62	10,62	1,00	
FACHADA FUNDOS	25,95	9,30	1,00	241,34	6,00	2,50	15,00	15,00	2,00	183,09
					7,10	2,50	17,75	17,75	1,00	
					7,00	1,50	10,50	10,50	1,00	
MURO EXTERNO	82,00	0,50	1,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00
									SUBTOTAL	**4456,20**
									DESCONTO DO REVESTIMENTO DAS PAREDES	**-783,86**
									TOTAL	**3672,34**

ITEM	**EMOP**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
13,02	**13.348.0050-0**	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIM ENTO BRANCO	229,50	M

TIPO	**LOCALIZAÇÃO**	**Largura do vão**	**Acréscimo à esquerda**	**Acréscimo à direita**	**Comprimento Total**	**Quantidade**	**COMPRIMENTO TOTAL (m)**
			PAVIMENTO TÉRREO				
JA1		4,95	0,025	0,025	5,00	29,00	145,00
JA2		3,30	0,025	0,025	3,35	3,00	10,05
JA3		6,40	0,025	0,025	6,45	2,00	12,90
JA4		7,20	0,025	0,025	7,25	2,00	14,50
JA5		4,40	0,025	0,025	4,45	2,00	8,90
JA6		1,10	0,025	0,025	1,15	3,00	3,45
JA7		1,35	0,025	0,025	1,40	2,00	2,80
JA8		1,55	0,025	0,025	1,60	1,00	1,60
JA9		1,80	0,025	0,025	1,85	3,00	5,55
JA10		2,25	0,025	0,025	2,30	0,00	0,00
JA11		2,70	0,025	0,025	2,75	1,00	2,75
JA12		2,00	0,025	0,025	2,05	2,00	4,10
V01		2,40	0,025	0,025	2,45	1,00	2,45
V02		2,00	0,025	0,025	2,05	1,00	2,05
V03		1,60	0,025	0,025	1,65	1,00	1,65
V04		5,50	0,025	0,025	5,55	2,00	11,10
V05		0,60	0,025	0,025	0,65	1,00	0,65
						TOTAL	**229,50**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

13,00 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,03	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	783,86	M2

LOCALIZAÇÃO	Áreas das Paredes (m2)				Vãos					TOTAL
	Perímetro	Altura	Quant. de cômodos iguais	Área total	Largura do vão	Altura do vão	Área total do vão	Área a descontar	Quant. de cada vão	
BANHEIRO	8,08	3,30	1,00	26,67	IRREG	IRREG	2,15	2,15	1,00	24,53
COPA	5,47	3,30	1,00	18,06	IRREG	IRREG	2,44	2,44	1,00	15,62
BANHEIRO FEMININO	5,14	3,30	1,00	16,96	IRREG	IRREG	2,02	2,02	1,00	14,94
BANHEIRO MASCULINO	5,14	3,30	1,00	16,96	IRREG	IRREG	2,02	2,02	1,00	14,94
VESTIÁRIO FEMININO	19,67	3,30	1,00	64,92	IRREG	IRREG	2,79	2,79	1,00	62,13
VESTIÁRIO MASCULINO	19,63	3,30	1,00	64,78	IRREG	IRREG	2,79	2,79	1,00	61,99
BANHEIRO MASCULINO	5,14	3,30	1,00	16,96	IRREG	IRREG	2,02	2,02	1,00	14,94
BANHEIRO FEMININO	5,14	3,30	1,00	16,96	IRREG	IRREG	2,02	2,02	1,00	14,94
REFEITÓRIO	39,95	3,30	1,00	131,83	IRREG	IRREG	18,76	18,76	1,00	113,07
COZINHA	35,17	3,30	1,00	116,06	IRREG	IRREG	11,00	11,00	1,00	105,06
DESPENSA SECA	13,69	3,30	1,00	45,19	IRREG	IRREG	3,54	3,54	1,00	41,65
DML	7,70	3,30	1,00	25,42	IRREG	IRREG	1,47	1,47	1,00	23,95
LIXO	10,04	3,30	1,00	33,13	IRREG	IRREG	3,62	3,62	1,00	29,51
BANHEIRO	4,84	3,30	1,00	15,96	IRREG	IRREG	0,00	0,00	1,00	15,96
RECEPÇÃO/SEPARAÇÃO	13,55	3,30	1,00	44,71	IRREG	IRREG	0,00	0,00	1,00	44,71
BANH MASCULINO	29,51	3,30	1,00	97,39	IRREG	IRREG	4,54	4,54	1,00	92,85
BANH FEMININO	29,57	3,30	1,00	97,58	IRREG	IRREG	4,54	4,54	1,00	93,04
									TOTAL	**783,86**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,04	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	90,41	M

TIPO	LOCALIZAÇÃO	Largura do vão	Acréscimo à esquerda	Acréscimo à direita	Comprimento Total	Quantidade	TOTAL
PAVIMENTO TÉRREO							
PM1		1,00	0,025	0,025	1,05	24,00	25,20
PM2		0,90	0,025	0,025	0,95	12,00	11,40
PM3		0,80	0,025	0,025	0,85	1,00	0,85
PM4		0,70	0,025	0,025	0,75	5,00	3,75
PM5		0,60	0,025	0,025	0,65	1,00	0,65
PD1		0,60	0,025	0,025	0,65	3,00	1,95
PD2		0,90	0,025	0,025	0,95	7,00	6,65
PF1		1,00	0,025	0,025	1,05	1,00	1,05
PF2		0,90	0,025	0,025	0,95	1,00	0,95
PF3		0,89	0,025	0,025	0,94	34,00	31,96
PF4		0,70	0,025	0,025	0,75	8,00	6,00
						TOTAL	**90,41**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

13,00	**REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,05	**RV 15.15.0081**	Revestimento de piso com porcelanato antiderrapante (50x50)cm, linha Arqtec Panna ou Platina No-Slip da Eliane ou similar, assentado com argamassa colante tipo AC III Ligamax Performance da Eliane ou similar e rejuntado com produto em po monocomponente tipo II junta Plus superativado da Eliane ou similar. Exclusive contrapiso. Fornecimento e colocacao.	4501,79	un

LOCALIZAÇÃO	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)	Quantidade	OBS:	TOTAL
PAVIMENTO TÉRREO						
SECRETARIA	IRREG	IRREG	22,43	1,00		22,43
COORDENAÇÃO	IRREG	IRREG	7,78	1,00		7,78
ESPERA	IRREG	IRREG	15,47	1,00		15,47
BANHEIRO	IRREG	IRREG	4,04	1,00		4,04
DIRETORIA	IRREG	IRREG	10,70	1,00		10,70
SALA DOS PROFESSORES	IRREG	IRREG	20,96	1,00		20,96
COPA	IRREG	IRREG	2,77	1,00		2,77
BANHEIRO FEMININO	IRREG	IRREG	1,64	1,00		1,64
BANHEIRO MASCULINO	IRREG	IRREG	1,64	1,00		1,64
XEROX	IRREG	IRREG	10,61	1,00		10,61
SALA MULTIUSO 1	IRREG	IRREG	55,79	1,00		55,79
SALA MULTIUSO 2	IRREG	IRREG	55,79	1,00		55,79
SALA MULTIUSO 3	IRREG	IRREG	47,24	1,00		47,24
SALA MULTIUSO 4	IRREG	IRREG	47,24	1,00		47,24
SALA MULTIUSO 5	IRREG	IRREG	47,24	1,00		47,24
VESTIÁRIO FEMININO	IRREG	IRREG	21,93	1,00		21,93
VESTIÁRIO MASCULINO	IRREG	IRREG	21,78	1,00		21,78
SALA MULTIUSO 6	IRREG	IRREG	47,62	1,00		47,62
SALA MULTIUSO 7	IRREG	IRREG	47,62	1,00		47,62
SALA MULTIUSO 8	IRREG	IRREG	47,62	1,00		47,62
SALA MULTIUSO 9	IRREG	IRREG	47,62	1,00		47,62
BANHEIRO MASCULINO	IRREG	IRREG	1,64	1,00		1,64
BANHEIRO FEMININO	IRREG	IRREG	29,51	1,00		29,51
REFRIGERAÇÃO	IRREG	IRREG	5,20	1,00		5,20
DESPENSA SECA	IRREG	IRREG	11,54	1,00		11,54
DML	IRREG	IRREG	3,65	1,00		3,65
LIXO	IRREG	IRREG	4,50	1,00		4,50
BANHEIRO	IRREG	IRREG	1,36	1,00		1,36
RECEPÇÃO/SEPARAÇÃO	IRREG	IRREG	11,32	1,00		11,32
CIRCULAÇÃO	IRREG	IRREG	4,09	1,00		4,09
PAVIMENTO SUPERIOR						
SALA MULTIUSO 10	IRREG	IRREG	47,24	1,00		47,24
SALA MULTIUSO 11	IRREG	IRREG	47,24	1,00		47,24
SALA MULTIUSO 12	IRREG	IRREG	47,24	12,00		566,86
SALA MULTIUSO 13	IRREG	IRREG	47,24	1,00		47,24
SALA INFORMÁTICA	IRREG	IRREG	50,58	2,00		101,16
SALA DE T.I	IRREG	IRREG	11,09	1,00		11,09
SALA MULTIUSO 14	IRREG	IRREG	47,24	2,00		94,48
SALA MULTIUSO 15	IRREG	IRREG	47,24	1,00		47,24
SALA MULTIUSO 16	IRREG	IRREG	44,76	12,00		537,11
SALA MULTIUSO 17	IRREG	IRREG	47,53	1,00		47,53
SALA MULTIUSO 18	IRREG	IRREG	43,73	2,00		87,45
SALA MULTIUSO 19	IRREG	IRREG	47,62	1,00		47,62
SALA MULTIUSO 20	IRREG	IRREG	44,98	2,00		89,95
SALA MULTIUSO 21	IRREG	IRREG	47,41	1,00		47,41
SALA MULTIUSO 22	IRREG	IRREG	47,41	12,00		568,94
BANH MASCULINO	IRREG	IRREG	24,05	1,00		24,05
BANH FEMININO	IRREG	IRREG	24,09	2,00		48,18
SALA MULTIUSO 23	IRREG	IRREG	47,41	1,00		47,41
SALA MULTIUSO 24	IRREG	IRREG	47,41	2,00		94,82
SALA MULTIUSO 25	IRREG	IRREG	45,18	1,00		45,18
SALA MULTIUSO 26	IRREG	IRREG	47,41	12,00		568,90
SALA MULTIUSO 27	IRREG	IRREG	43,95	1,00		43,95
CIRCULAÇÃO	IRREG	IRREG	230,59	2,00		461,17
RAMPA / ESCADA						
RAMPA	3,60	24,60	88,56	1,00		88,56
ESCADA	3,80	8,60	32,68	1,00		32,68
					TOTAL	**4501,79**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,06	**13.380.0012-0**	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR A MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANIL HA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,S EM POL	150,92	M2

LOCALIZAÇÃO	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)	Quantidade	OBS:	TOTAL
PAVIMENTO TÉRREO						
REFEITÓRIO	IRREG	IRREG	96,47	1,00		96,47
COZINHA	IRREG	IRREG	54,45	1,00		54,45
					TOTAL	**150,92**

PROCESSO Nº 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

13,00 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,07	05.001.0690-0	CORTE EM PISOS DE MARMORE,MARMORITE OU CERAMICA COM MAQUITA	125,40	M

LOCALIZAÇÃO	Comprimento (m)	Quantidade	Descontos	TOTAL
ESCADA	3,80	33,00		125,40
			TOTAL	**125,40**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,08	13.331.0051-0	RODAPE DE CERAMICA EM PORCELANATO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,A SSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058.FEITO A PARTIR DE PLACA DE PORCELANATO COM AREA INFERIOR A 1,00M2	1117,33	M

LOCALIZAÇÃO	Largura (m)	Comprimento (m)	Perímetro interno	Quantidade	Descontos	TOTAL
PAVIMENTO TÉRREO						
SECRETARIA	IRREG	IRREG	23,94	1,00	3,10	20,84
COORDENAÇÃO	IRREG	IRREG	12,39	1,00	2,17	10,22
ESPERA	IRREG	IRREG	15,82	1,00	0,90	14,92
BANHEIRO	IRREG	IRREG	8,08	1,00	5,04	3,04
DIRETORIA	IRREG	IRREG	13,72	1,00	0,90	12,82
SALA DOS PROFESSORES	IRREG	IRREG	18,32	1,00	0,90	17,42
COPA	IRREG	IRREG	5,47	1,00	0,90	4,57
BANHEIRO FEMININO	IRREG	IRREG	5,14	1,00	2,50	2,64
BANHEIRO MASCULINO	IRREG	IRREG	5,14	1,00	3,10	2,04
XEROX	IRREG	IRREG	13,07	1,00	1,00	12,07
SALA MULTIUSO 1	IRREG	IRREG	29,99	1,00	0,90	29,09
SALA MULTIUSO 2	IRREG	IRREG	29,99	1,00	2,50	27,49
SALA MULTIUSO 3	IRREG	IRREG	27,89	1,00	4,00	23,89
SALA MULTIUSO 4	IRREG	IRREG	27,89	1,00	0,90	26,99
SALA MULTIUSO 5	IRREG	IRREG	27,89	1,00	3,11	24,78
VESTIÁRIO FEMININO	IRREG	IRREG	19,67	1,00	0,90	18,77
VESTIÁRIO MASCULINO	IRREG	IRREG	19,63	1,00	3,10	16,53
SALA MULTIUSO 6	IRREG	IRREG	28,00	1,00	2,17	25,83
SALA MULTIUSO 7	IRREG	IRREG	28,00	1,00	0,90	27,10
SALA MULTIUSO 8	IRREG	IRREG	28,00	1,00	5,04	22,96
SALA MULTIUSO 9	IRREG	IRREG	28,00	1,00	0,90	27,10
BANHEIRO MASCULINO	IRREG	IRREG	5,14	1,00	0,90	4,24
BANHEIRO FEMININO	IRREG	IRREG	24,05	1,00	0,90	23,15
#REF!	IRREG	IRREG	39,95	1,00	2,50	37,45
#REF!	IRREG	IRREG	35,17	1,00	3,10	32,07
REFRIGERAÇÃO	IRREG	IRREG	9,20	1,00	1,00	8,20
DESPENSA SECA	IRREG	IRREG	13,69	1,00	0,90	12,79
DML	IRREG	IRREG	7,70	1,00	2,50	5,20
LIXO	IRREG	IRREG	10,04	1,00	4,00	6,04
BANHEIRO	IRREG	IRREG	4,84	1,00	0,90	3,94
RECEPÇÃO/SEPARAÇÃO	IRREG	IRREG	13,55	1,00	3,11	10,44
CIRCULAÇÃO	IRREG	IRREG	8,13	1,00	0,90	7,23
PAVIMENTO SUPERIOR						
SALA MULTIUSO 10	IRREG	IRREG	27,89	1,00	12,00	15,89
SALA MULTIUSO 11	IRREG	IRREG	27,89	1,00	1,00	26,89
SALA MULTIUSO 12	IRREG	IRREG	27,89	1,00	2,00	25,89
SALA MULTIUSO 13	IRREG	IRREG	27,89	1,00	12,00	15,89
SALA INFORMÁTICA	IRREG	IRREG	32,04	1,00	1,00	31,04
SALA DE T.I	IRREG	IRREG	13,49	1,00	2,00	11,49
SALA MULTIUSO 14	IRREG	IRREG	27,89	1,00	12,00	15,89
SALA MULTIUSO 15	IRREG	IRREG	27,89	1,00	1,00	26,89
SALA MULTIUSO 16	IRREG	IRREG	27,87	1,00	2,00	25,87
SALA MULTIUSO 17	IRREG	IRREG	27,97	1,00	12,00	15,97
SALA MULTIUSO 18	IRREG	IRREG	26,65	1,00	1,00	25,65
SALA MULTIUSO 19	IRREG	IRREG	28,00	1,00	12,00	16,00
SALA MULTIUSO 20	IRREG	IRREG	27,95	1,00	1,00	26,95
SALA MULTIUSO 21	IRREG	IRREG	27,95	1,00	2,00	25,95
SALA MULTIUSO 22	IRREG	IRREG	27,95	1,00	12,00	15,95
BANH MASCULINO	IRREG	IRREG	29,51	1,00	1,00	28,51
BANH FEMININO	IRREG	IRREG	29,57	1,00	2,00	27,57
SALA MULTIUSO 23	IRREG	IRREG	27,95	1,00	16,80	11,15
SALA MULTIUSO 24	IRREG	IRREG	27,95	1,00	12,00	15,95
SALA MULTIUSO 25	IRREG	IRREG	27,95	1,00	1,00	26,95
SALA MULTIUSO 26	IRREG	IRREG	27,95	1,00	2,00	25,95
SALA MULTIUSO 27	IRREG	IRREG	27,24	1,00	12,00	15,24
CIRCULAÇÃO	IRREG	IRREG	122,93	1,00	1,00	121,93
					TOTAL	**1117,33**

PROCESSO Nº 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

13,00 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,09	13.301.0131-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	1987,87	M2

LOCALIZAÇÃO	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)	Quantidade	OBS:	TOTAL
PAVIMENTO TÉRREO						
SECRETARIA	IRREG	IRREG	22,43	1,00		22,43
COORDENAÇÃO	IRREG	IRREG	7,78	1,00		7,78
ESPERA	IRREG	IRREG	15,47	1,00		15,47
BANHEIRO	IRREG	IRREG	4,04	1,00		4,04
DIRETORIA	IRREG	IRREG	10,70	1,00		10,70
SALA DOS PROFESSORES	IRREG	IRREG	20,96	1,00		20,96
COPA	IRREG	IRREG	2,77	1,00		2,77
BANHEIRO FEMININO	IRREG	IRREG	1,64	1,00		1,64
BANHEIRO MASCULINO	IRREG	IRREG	1,64	1,00		1,64
XEROX	IRREG	IRREG	10,61	1,00		10,61
SALA MULTIUSO 1	IRREG	IRREG	55,79	1,00		55,79
SALA MULTIUSO 2	IRREG	IRREG	55,79	1,00		55,79
SALA MULTIUSO 3	IRREG	IRREG	47,24	1,00		47,24
SALA MULTIUSO 4	IRREG	IRREG	47,24	1,00		47,24
SALA MULTIUSO 5	IRREG	IRREG	47,24	1,00		47,24
VESTIÁRIO FEMININO	IRREG	IRREG	21,93	1,00		21,93
VESTIÁRIO MASCULINO	IRREG	IRREG	21,78	1,00		21,78
SALA MULTIUSO 6	IRREG	IRREG	47,62	1,00		47,62
SALA MULTIUSO 7	IRREG	IRREG	47,62	1,00		47,62
SALA MULTIUSO 8	IRREG	IRREG	47,62	1,00		47,62
SALA MULTIUSO 9	IRREG	IRREG	47,62	1,00		47,62
BANHEIRO MASCULINO	IRREG	IRREG	1,64	1,00		1,64
BANHEIRO FEMININO	IRREG	IRREG	29,51	1,00		29,51
REFEITÓRIO	IRREG	IRREG	96,47	1,00		96,47
COZINHA	IRREG	IRREG	54,45	1,00		54,45
REFRIGERAÇÃO	IRREG	IRREG	5,20	1,00		5,20
DESPENSA SECA	IRREG	IRREG	11,54	1,00		11,54
DML	IRREG	IRREG	3,65	1,00		3,65
LIXO	IRREG	IRREG	4,50	1,00		4,50
BANHEIRO	IRREG	IRREG	1,36	1,00		1,36
RECEPÇÃO/SEPARAÇÃO	IRREG	IRREG	11,32	1,00		11,32
CIRCULAÇÃO	IRREG	IRREG	4,09	1,00		4,09
PAVIMENTO SUPERIOR						
SALA MULTIUSO 10	IRREG	IRREG	47,24	1,00		47,24
SALA MULTIUSO 11	IRREG	IRREG	47,24	1,00		47,24
SALA MULTIUSO 12	IRREG	IRREG	47,24	1,00		47,24
SALA MULTIUSO 13	IRREG	IRREG	47,24	1,00		47,24
SALA INFORMÁTICA	IRREG	IRREG	50,58	1,00		50,58
SALA DE T.I	IRREG	IRREG	11,09	1,00		11,09
SALA MULTIUSO 14	IRREG	IRREG	47,24	1,00		47,24
SALA MULTIUSO 15	IRREG	IRREG	47,24	1,00		47,24
SALA MULTIUSO 16	IRREG	IRREG	44,76	1,00		44,76
SALA MULTIUSO 17	IRREG	IRREG	47,53	1,00		47,53
SALA MULTIUSO 18	IRREG	IRREG	43,73	1,00		43,73
SALA MULTIUSO 19	IRREG	IRREG	47,62	1,00		47,62
SALA MULTIUSO 20	IRREG	IRREG	44,98	1,00		44,98
SALA MULTIUSO 21	IRREG	IRREG	47,41	1,00		47,41
SALA MULTIUSO 22	IRREG	IRREG	47,41	1,00		47,41
BANH MASCULINO	IRREG	IRREG	24,05	1,00		24,05
BANH FEMININO	IRREG	IRREG	24,09	1,00		24,09
SALA MULTIUSO 23	IRREG	IRREG	47,41	1,00		47,41
SALA MULTIUSO 24	IRREG	IRREG	47,41	1,00		47,41
SALA MULTIUSO 25	IRREG	IRREG	45,18	1,00		45,18
SALA MULTIUSO 26	IRREG	IRREG	47,41	1,00		47,41
SALA MULTIUSO 27	IRREG	IRREG	43,95	1,00		43,95
CIRCULAÇÃO	IRREG	IRREG	230,59	1,00		230,59
					TOTAL	**1987,87**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,10	13.168.0020-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INTERNAS C/PAINEL DE ALUM. COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS DE ALUM.C/0,21MM ESP.,PINTURA EM SUPERPOLIESTER,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE 4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS ,NUCLEO EM	1315,60	M2

LOCALIZAÇÃO	Área (m²)	QUANTIDADE	TOTAL
FACHADA 1	440,00	1,00	440,00
FACHADA 2	441,69	1,00	441,69
FACHADA 3	216,36	1,00	216,36
FACHADA 4	217,55	1,00	217,55
		TOTAL	**1315,60**

PROCESSO Nº 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

13,00 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,11	13.196.0080-0	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO ,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM, ,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSA DA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PEND URAIS	1437,01	M2

LOCALIZAÇÃO	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)	Quantidade	OBS:	TOTAL
PAVIMENTO TÉRREO						
SECRETARIA	IRREG	IRREG	23,94	1,00		23,94
COORDENAÇÃO	IRREG	IRREG	12,39	1,00		12,39
ESPERA	IRREG	IRREG	15,82	1,00		15,82
BANHEIRO	IRREG	IRREG	8,08	1,00		8,08
DIRETORIA	IRREG	IRREG	13,72	1,00		13,72
SALA DOS PROFESSORES	IRREG	IRREG	18,32	1,00		18,32
COPA	IRREG	IRREG	5,47	1,00		5,47
BANHEIRO FEMININO	IRREG	IRREG	5,14	1,00		5,14
BANHEIRO MASCULINO	IRREG	IRREG	5,14	1,00		5,14
XEROX	IRREG	IRREG	13,07	1,00		13,07
SALA MULTIUSO 1	IRREG	IRREG	29,99	1,00		29,99
SALA MULTIUSO 2	IRREG	IRREG	29,99	1,00		29,99
SALA MULTIUSO 3	IRREG	IRREG	27,89	1,00		27,89
SALA MULTIUSO 4	IRREG	IRREG	27,89	1,00		27,89
SALA MULTIUSO 5	IRREG	IRREG	27,89	1,00		27,89
VESTIÁRIO FEMININO	IRREG	IRREG	19,67	1,00		19,67
VESTIÁRIO MASCULINO	IRREG	IRREG	19,63	1,00		19,63
SALA MULTIUSO 6	IRREG	IRREG	28,00	1,00		28,00
SALA MULTIUSO 7	IRREG	IRREG	28,00	1,00		28,00
SALA MULTIUSO 8	IRREG	IRREG	28,00	1,00		28,00
SALA MULTIUSO 9	IRREG	IRREG	28,00	1,00		28,00
BANHEIRO MASCULINO	IRREG	IRREG	5,14	1,00		5,14
BANHEIRO FEMININO	IRREG	IRREG	24,05	1,00		24,05
#REF!	IRREG	IRREG	39,95	1,00		39,95
#REF!	IRREG	IRREG	35,17	1,00		35,17
REFRIGERAÇÃO	IRREG	IRREG	9,20	1,00		9,20
DESPENSA SECA	IRREG	IRREG	13,69	1,00		13,69
DML	IRREG	IRREG	7,70	1,00		7,70
LIXO	IRREG	IRREG	10,04	1,00		10,04
BANHEIRO	IRREG	IRREG	4,84	1,00		4,84
RECEPÇÃO/SEPARAÇÃO	IRREG	IRREG	13,55	1,00		13,55
CIRCULAÇÃO	IRREG	IRREG	8,13	1,00		8,13
PAVIMENTO SUPERIOR						
SALA MULTIUSO 10	IRREG	IRREG	27,89	1,00		27,89
SALA MULTIUSO 11	IRREG	IRREG	27,89	1,00		27,89
SALA MULTIUSO 12	IRREG	IRREG	27,89	1,00		27,89
SALA MULTIUSO 13	IRREG	IRREG	27,89	1,00		27,89
SALA INFORMÁTICA	IRREG	IRREG	32,04	1,00		32,04
SALA DE T.I	IRREG	IRREG	13,49	1,00		13,49
SALA MULTIUSO 14	IRREG	IRREG	27,89	1,00		27,89
SALA MULTIUSO 15	IRREG	IRREG	27,89	1,00		27,89
SALA MULTIUSO 16	IRREG	IRREG	27,87	1,00		27,87
SALA MULTIUSO 17	IRREG	IRREG	27,97	1,00		27,97
SALA MULTIUSO 18	IRREG	IRREG	26,65	1,00		26,65
SALA MULTIUSO 19	IRREG	IRREG	28,00	1,00		28,00
SALA MULTIUSO 20	IRREG	IRREG	27,95	1,00		27,95
SALA MULTIUSO 21	IRREG	IRREG	27,95	1,00		27,95
SALA MULTIUSO 22	IRREG	IRREG	27,95	1,00		27,95
BANH MASCULINO	IRREG	IRREG	29,51	1,00		29,51
BANH FEMININO	IRREG	IRREG	29,57	1,00		29,57
SALA MULTIUSO 23	IRREG	IRREG	27,95	1,00		27,95
SALA MULTIUSO 24	IRREG	IRREG	27,95	1,00		27,95
SALA MULTIUSO 25	IRREG	IRREG	27,95	1,00		27,95
SALA MULTIUSO 26	IRREG	IRREG	27,95	1,00		27,95
SALA MULTIUSO 27	IRREG	IRREG	27,24	1,00		27,24
CIRCULAÇÃO	IRREG	IRREG	122,93	1,00		122,93
RAMPA / ESCADA						
RAMPA	3,60	24,60	88,56	1,00		88,56
ESCADA	3,80	8,60	32,68	1,00		32,68
					TOTAL	**1437,01**

ITEM	INSUMO EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13,12	**11196**	Piso tatil de borracha,direcional,para acessibilidade,conforme abnt nbr 16537,meindo (25x25)cm,espessura de 5mm	27,45	M2

LOCALIZAÇÃO	EXTENSÃO (m)	LARGURA PISO (0.25 m)	QUANTIDADE	TOTAL
PISO TÁTIL	109,80	0,25	1,00	27,45
			TOTAL	**27,45**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

14,00 ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

ITEM	COTAÇAO	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,01	**18.016.0215-0**	CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BA RRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURA DE 70CM,FIXADO EM GUARDA-CORPO COM MONTANTES DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2" E 3 TUBOS DE ACO INOX,HORIZONTAIS,COM DI AMETRO D	437,63	M

LOCALIZAÇÃO	Comprimento	Quantidade	OBS:	TOTAL
ESCADA	39,65	1,00		39,65
RAMPA	153,89	1,00		153,89
QUADRA	35,00	1,00		35,00
ENTRADA DA ESCOLA	136,15	1,00		136,15
			TOTAL	**437,63**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,02	**14.002.0250-0**	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRA S DE FERRO DE 1.1/2"X1/4",SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	18,04	M

ELEMENTO	Comprimento	Quantidade	OBS:	TOTAL
ESCADA MARINHEIRO	9,02	2,00		18,04
			TOTAL	**18,04**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,03	**14.003.0160-0**	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EM VENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,96	M2

ELEMENTO	Largura	Altura	Área	Quantidade	OBS:	TOTAL
VE1	2,40	1,00	2,40	1,00		2,40
VE3	1,60	1,60	2,56	1,00		2,56
					TOTAL	**4,96**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,04	**14.004.0015-0**	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	289,63	M2

ELEMENTO	Largura	Altura	Área	Quantidade	OBS:	TOTAL
JA1	4,95	1,50	7,43	29,00		215,33
JA2	3,30	0,50	1,65	3,00		4,95
JA3	6,40	1,50	9,60	2,00		19,20
JA4	7,20	1,50	10,80	2,00		21,60
JA5	4,40	1,50	6,60	2,00		13,20
JA6	1,10	0,50	0,55	3,00		1,65
JA7	1,35	0,50	0,68	2,00		1,35
JA8	1,55	0,50	0,78	1,00		0,78
JA9	1,80	0,50	0,90	3,00		2,70
JA10	2,25	0,50	1,13	1,00		1,13
JA11	2,70	0,50	1,35	1,00		1,35
JA12	2,00	0,50	1,00	2,00		2,00
V1	2,40	1,00	2,40	1,00		2,40
V2	2,00	1,00	2,00	1,00		2,00
					TOTAL	**289,63**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

14,00	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,05	**14.004.0100-0**	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	24,00	M2

LOCALIZAÇÃO	Largura	Altura	Área	Quantidade	OBS:	TOTAL
VESTIÁRIO FEMININO 1	1,30	1,00	1,30	1,00		1,30
VESTIÁRIO MASCULINO 1	1,30	1,00	1,30	1,00		1,30
BANHEIRO PNE	0,60	1,00	0,60	1,00		0,60
VESTIÁRIO MASC. PROF.	1,40	1,00	1,40	1,00		1,40
VESTIÁRIO FEM. PROF.	1,40	1,00	1,40	1,00		1,40
BANHEIRO 01	0,60	1,00	0,60	1,00		0,60
BANHEIRO 02	0,60	1,00	0,60	1,00		0,60
BANHEIRO ENFERMARIA	0,60	1,00	0,60	1,00		0,60
BANHEIRO FEMININO 1	3,40	1,00	3,40	1,00		3,40
BANHEIRO MASCULINO 1	3,40	1,00	3,40	1,00		3,40
VESTIÁRIO MASCULINO 2	1,30	1,00	1,30	1,00		1,30
VESTIÁRIO FEMININO 2	1,30	1,00	1,30	1,00		1,30
BANHEIRO FEMININO 2	3,40	1,00	3,40	1,00		3,40
BANHEIRO MASCULINO 2	3,40	1,00	3,40	1,00		3,40
					TOTAL	**24,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,06	**14.006.0012-0**	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,CO M MEDIDAS APROXIMADAS DE (70X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES ,MARCO DE (13X3)CM E ALIZARES DE (5X2)CM,CONFORME ABNT NBR 1 5930,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	UN

ELEMENTO	Largura	Altura	Área	Quantidade	OBS:	TOTAL
PM4	0,70	2,10	1,47	5,00		5,00
					TOTAL	**5,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,07	**14.006.0010-0**	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,CO M MEDIDAS APROXIMADAS DE (80X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES ,MARCO DE (13X3)CM E ALIZARES DE (5X2)CM,CONFORME ABNT NBR 1 5930,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN

ELEMENTO	Largura	Altura	Área	Quantidade	OBS:	TOTAL
PM3	0,80	2,10	1,68	1,00		1,00
					TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,08	**14.006.0008-0**	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,CO M MEDIDAS APROXIMADAS DE (90X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES ,MARCO DE (13X3)CM E ALIZARES DE (5X2)CM,CONFORME ABNT NBR 1 5930,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	12,00	UN

ELEMENTO	Largura	Altura	Área	Quantidade	OBS:	TOTAL
PM2	0,90	2,10	1,89	12,00		12,00
					TOTAL	**12,00**

ITEM	COMPOSIÇAO	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,09	**14.006.0230-5 DC**	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 100X210X3,5CM,1 FOL HA,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1, 10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICOS DE 40CM,ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MA TERIAL	24,00	UN

ELEMENTO	Largura	Altura	Área	Quantidade	OBS:	TOTAL
PM1	1,00	2,10	2,10	24,00		24,00
					TOTAL	**24,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

14,00 — ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,10	**14.006.0230-0**	PORTA MADEIRA,COMPENSADO,NUCLEO TIPO COLMEIA,C/MED.APROX.(200X210X3,5)CM,2 FOLHAS,C/VISOR POLICARBONATO TRANSLUCIDO 4MM, MEDINDO (1,10X0,20)M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICOS 40CM,MARCO (13X3)CM E ALIZARES (5X2)CM,FAIXAS PROT ETORAS	1,00	UN

ELEMENTO	Largura	Altura	Área	Quantidade	OBS:	TOTAL
PM5	2,00	2,10	4,20	1,00		1,00
					TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,11	**14.006.0400-0**	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA,(20X2,5)CM,APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS,EXCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	404,40	M

ELEMENTO	Comprimento	Quantidade	OBS:	TOTAL
SALA MULTIUSO	26,96	12,00		323,52
SALA DE INFORMÁTICA	26,96	2,00		53,92
SALA DE LEITURA	26,96	1,00		26,96
			TOTAL	**404,40**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,12	**14.007.0045-0**	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUID A NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR E M METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM META L C/AC	38,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
PM1	24,00		24,00
PM2	12,00		12,00
PM3	1,00		1,00
PM5	1,00		1,00
		TOTAL	**38,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,13	**14.007.0070-0**	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,PARA SANITARIOS OU CHUVEIROS COLETIVOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHO DE SOBREPOR,TIPO "LIVRE-OCUPADO",RETANGULAR,EM M	42,00	UN

ELEMENTO	Largura	Altura	Área	Quantidade	OBS:	TOTAL
PD1	0,90	1,65	1,49	34		34,00
PD2	0,60	1,65	0,99	8		8,00
					TOTAL	**42,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,14	**14.007.0266-0**	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MA	13,00	UN

ELEMENTO	Largura	Altura	Área	Quantidade	OBS:	TOTAL
PORTÃO ESTACIONAMENTO	2,00	1,50	3,00	2,00		2,00
PORTÃO DE ENTRADA	2,00	2,00	4,00	2,00		2,00
PF2	0,90	2,10	1,89	9,00		9,00
					TOTAL	**13,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,15	**14.007.0280-0**	DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	17,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
PM4	5,00		5,00
PM5	1,00		1,00
PF2	7,00		7,00
PORTOES	4,00		4,00
		TOTAL	**17,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

14,00 ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,16	**14.006.0088-0**	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,FO LHEADA NAS 2 FACES,COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (60X180X3,5)CM ,MARCO DE (7X3)CM,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGEN S.FORNECIMENTO E COLOCACAO	34,00	UN

ELEMENTO	Largura	Altura	Área	Quantidade	OBS:	TOTAL
PD1	0,60	1,80	1,08	34,00		34,00
					TOTAL	**34,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,17	**14.006.0090-0**	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,FO LHEADA NAS 2 FACES,COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (90X180X3,5)CM ,MARCO DE (7X3)CM,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGEN S.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	UN

ELEMENTO	Largura	Altura	Área	Quantidade	OBS:	TOTAL
PD2	0,90	1,80	1,62	8,00		8,00
					TOTAL	**8,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,18	**14.010.0010-0**	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTUR A DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CON CRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
MASTRO METÁLICO	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,19	**14.010.0015-0**	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTUR A DE 5,50M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CON CRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
MASTRO METÁLICO	2,00		2,00
		TOTAL	**2,00**

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
14,20	**14.999.013-5 DC**	QUADRO PARA PROTEÇÃO DE JANELA, FORMADO DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8", COM TELA MOSQUITEIRO DE POLIETILENO, FIO Nº 24, CHUMBADAS NA ALVENARIA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	37,48	M²

LOCALIZAÇÃO	Largura	Altura	Área	Quantidade	OBS:	TOTAL
RECEPÇÃO SEPARAÇÃO	1,50	1,50	2,25	2,00		4,50
DESPENSA SECA	3,00	0,50	1,50	1,00		1,50
	1,40	0,50	0,70	1,00		0,70
NUTRICIONISTA	2,00	0,50	1,00	1,00		1,00
PRÉ PREPARO	3,00	0,50	1,50	2,00		3,00
COCÇÃO	3,00	0,50	1,50	1,00		1,50
HIGIENIZAÇÃO	2,40	0,50	1,20	1,00		1,20
REFEITÓRIO	7,00	1,50	10,50	1,00		10,50
	6,60	0,50	3,30	1,00		3,30
	4,35	1,50	6,53	1,00		6,53
COPA	2,50	1,50	3,75	1,00		3,75
					TOTAL	**37,48**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

14,00	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS**			
ITEM	**SCO**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
14,21	**ES 10.35.0060**	Quadro de aula padrao Riourbe medindo: (6,00x1,20)m em 03 quadros, executado em madeira compensada de 10 mm, medindo o quadro central (3,00x1,20)m revestido em laminado com 1mm de espessura brancoline para giz liquido referencia F-608 da Formica ou similar, e quadros nas duas laterais medindo aproximadamente (1,50x1,20)m revestido em laminado de 1 mm de espessura lousaline referencia F-208 da Formica ou similar, moldura com pecas verticais em madeira envernizada de (5x2)cm, sendo utilizado horizontalmente na parte superior uma peca de (10x2,5)cm e na parte inferior uma peca de (20x2,5)cm com porta giz. Fornecimento e instalacao.	27,00	un

ELEMENTO	**Quantidade**	**OBS:**	**TOTAL**
QUADRO DE AULA	27,00		27,00
		TOTAL	**27,00**

ITEM	**EMOP**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
14,22	**14.003.0016-0**	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHA S DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCUL ANTES,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	216,30	M2

ELEMENTO	**Largura**	**Altura**	**Área**	**Quantidade**	**OBS:**	**TOTAL**
JA1	4,50	1,50	6,75	29,00		195,75
JA3	4,40	1,50	6,60	2,00		13,20
JA4	1,10	1,50	1,65	2,00		3,30
JA5	1,35	1,50	2,03	2,00		4,05
					TOTAL	**216,30**

ITEM	**EMOP**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
14,23	**14.003.0076-0**	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORD ENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15,90	M2

ELEMENTO	**Largura**	**Altura**	**Área**	**Quantidade**	**OBS:**	**TOTAL**
JA2	3,30	0,50	1,65	3,00		4,95
JA6	1,10	0,50	0,55	3,00		1,65
JA7	1,35	0,50	0,68	2,00		1,35
JA8	1,55	0,50	0,78	1,00		0,78
JA9	1,80	0,50	0,90	3,00		2,70
JA10	2,25	0,50	1,13	1,00		1,13
JA11	2,70	0,50	1,35	1,00		1,35
JA12	2,00	0,50	1,00	2,00		2,00
					TOTAL	**15,90**

ITEM	**EMOP**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
14,24	**14.002.0402-0**	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TI PO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA A PROXIMADAS DE (0,87X2,17)M, INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	13,23	UN

ELEMENTO	**Largura**	**Altura**	**Área**	**Quantidade**	**OBS:**	**TOTAL**
PF2	0,90	2,10	1,89	7,00		13,23
					TOTAL	**13,23**

ITEM	**EMOP**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
14,25	**14.002.0071-0**	PORTAO DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO,COM ESPESSURA DE 0,5MM, COM ALTURA ENTRE 2M E 3M E AREA TOTAL DE 6M2 A 9M2,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14,00	M2

ELEMENTO	**LARGURA**	**ALTURA**	**QUANTIDADE**	**OBS:**	**TOTAL**
PORTÃO DE PEDESTRES	2,00	2,00	2,00		8,00
PORTÃO DO ESTACIONAMENTO	2,00	1,50	2,00		6,00
				TOTAL	**14,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

14,00	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS**			
ITEM	**SCO**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
14,26	**ES 05.99.0550**	Tela em chapa de metal expandido, malha losangular de (8"x3"), em chapa de 3/16". Fornecimento e instalacao.	456,00	m2

LOCALIZAÇÃO	**Comprimento**	**Altura**	**OBS:**	**TOTAL**
ENTORNO	228,00	2,00		456,00
			TOTAL	**456,00**

ITEM	**EMOP**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
14,27	**18.016.0220-0**	CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2", FIXADO NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	329,69	M

LOCALIZAÇÃO	**Comprimento**	**Quantidade**	**OBS:**	**TOTAL**
ESCADA	39,65	1,00		39,65
RAMPA	153,89	1,00		153,89
ENTRADA DA ESCOLA	136,15	1,00		136,15
			TOTAL	**329,69**

ITEM	**EMOP**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
14,28	**14.007.0195-0**	FERRAGENS PARA PAINEIS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM(CONJ UNTO COMPLETO),CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	1,00	UN

ELEMENTO	**Largura**	**Altura**	**Área**	**Quantidade**	**OBS:**	**TOTAL**
V1	2,40	1,00	2,40	1,00		1,00
					TOTAL	**1,00**

ITEM	**EMOP**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
14,29	**14.004.0120-0**	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI NEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,40	M2

ELEMENTO	**Largura**	**Altura**	**Área**	**Quantidade**	**OBS:**	**TOTAL**
V1	2,40	1,00	2,40	1,00		2,40
					TOTAL	**2,40**

ITEM	**COMPOSIÇÃO**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**
14,30	**AP 65.05.0250 5DC**	Persiana vertical em tecido, com trilhos e demais materiais necessarios para fixacao, com cantoneiras de alumínio nas laterais. Fornecimento e colocacao.	232,20	M²

ELEMENTO	**Largura**	**Altura**	**Área**	**Quantidade**	**OBS:**	**TOTAL**
JA1	4,50	1,50	6,75	29,00		195,75
JA3	4,40	1,50	6,60	2,00		13,20
JA4	1,10	1,50	1,65	2,00		3,30
JA5	1,35	1,50	2,03	2,00		4,05
JA2	3,30	0,50	1,65	3,00		4,95
JA6	1,10	0,50	0,55	3,00		1,65
JA7	1,35	0,50	0,68	2,00		1,35
JA8	1,55	0,50	0,78	1,00		0,78
JA9	1,80	0,50	0,90	3,00		2,70
JA10	2,25	0,50	1,13	1,00		1,13
JA11	2,70	0,50	1,35	1,00		1,35
JA12	2,00	0,50	1,00	2,00		2,00
					TOTAL	**232,20**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

15,00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,01	15.001.0054-0	ABRIGO P/2 BOTIJOES GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.(1,00X0,50X1,80)M,ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM),PARED ES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPE SSURA	1,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
ABRIGO P/ BOTIJÕES	1,00		1,00
		TOTAL	1,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,02	15.001.0071-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE (0,90X0,50X0,6 0)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PARED ES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TR ACO 1:6,C/FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,C/POR TA DE	1,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
ABRIGO P/ HIDRÔMETRO	1,00		1,00
		TOTAL	1,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,03	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (1,20X0,60X0,80)M,EM ALVE NARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,PAREDES DE MEIA VEZ ,RESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE (100X 60)CM E	1,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
ABRIGO P/ BOMBA	1,00		1,00
		TOTAL	1,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,04	15.002.0084-0	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS(7X 10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),MEDINDO 1,20X1,00X0,90 M,INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E A REIA,NO TRACO 1:3,COM ESPESSURA DE 1,5CM,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO	1,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CAIXA DE GORDURA	1,00		1,00
		TOTAL	1,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,05	20.028.0006-0	CAIXA COLETORA PRISMATICA RETANGULAR,EM CONCRETO ARMADO DE 0 ,15M DE ESPESSURA,MEDINDO 1,00X1,30M DE BASE E 2,60M DE ALTU RA,TAMPA DE CONCRETO ARMADO VAZADA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO S MATERIAIS E ESCAVACAO MANUAL	2,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
CAIXA COLETORA	2,00		2,00
		TOTAL	2,00

ITEM	COTAÇAO	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,06	COTAÇÃO	BIODIGESTOR 3000L EM POLIETILENO	8,00	UNID

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
BIODIGESTORA	8,00		8,00
		TOTAL	8,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,07	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DO RESERVATORIO	10,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CAIXA D'ÁGUA - 1000L	10,00		10,00
		TOTAL	10,00

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

15,00	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,08	**15.029.0017-0**	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 3".FORNECIMENTO E C OLOCACAO	5,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
REGISTRO DE GAVETA 3"	5,00		5,00
		TOTAL	**5,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,09	**15.029.0016-0**	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 2.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
REGISTRO DE GAVETA 2 1/2"	5,00		5,00
		TOTAL	**5,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,10	**15.029.0013-0**	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	23,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
REGISTRO DE GAVETA 1 1/4"	23,00		23,00
		TOTAL	**23,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,11	**15.029.0012-0**	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E C OLOCACAO	15,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
REGISTRO DE GAVETA 1"	15,00		15,00
		TOTAL	**15,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,12	**15.029.0011-0**	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
REGISTRO DE GAVETA 3/4"	6,00		6,00
		TOTAL	**6,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,13	**15.029.0014-0**	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
REGISTRO DE GAVETA 1 1/2"	2,00		2,00
		TOTAL	**2,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,14	**15.004.0012-0**	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOB RESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZ A COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 75MM,REGISTROS E CONEXO ES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	6,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
BARRILETE	6,00		6,00
		TOTAL	**6,00**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,15	**IT 05.20.0500**	Interligacao de sistema de barrilete de caixa d'agua de 30000l com sistema alternativo de abastecimento.	2,00	un

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
BARRILETE	2,00		2,00
		TOTAL	**2,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

15,00	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,16	**15.004.0046-0**	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETROD UTO DE	13,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
CHUVEIRO	Vestiário Masculino 01	2,00		2,00
	Vestiário Feminino 01	2,00		2,00
	Banheiro Enfermaria	1,00		1,00
	Vestiário Masculino 02	4,00		4,00
	Vestiário Feminino 02	4,00		4,00
			TOTAL	**13,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,17	**15.004.0050-0**	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,5 0M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFON ADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	12,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
MICTÓRIO	Vestiário Masculino 01	1,00		1,00
	Vestiário Masculino Professores	2,00		2,00
	Vestiário Masculino 02	1,00		1,00
	Banheiro Masculino - 1º Pav.	4,00		4,00
	Banheiro Masculino - 2º Pav.	4,00		4,00
			TOTAL	**12,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,18	**15.004.0060-1**	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNEC IMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	1,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
PIA (1 CUBA)	Copa	1,00		1,00
			TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,19	**15.004.0061-0**	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNE CIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 2 5MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	6,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
PIA (2 CUBAS)	Pré Preparo	2,00		2,00
	Cocção	1,00		1,00
	Recepção / Separação	1,00		1,00
	Higienização	1,00		1,00
	Cantina	1,00		1,00
			TOTAL	**6,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,20	**15.004.0063-0**	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	41,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
LAVATÓRIO	Vestiário Masculino 1	2,00		2,00
	Vestiário Feminino 1	2,00		2,00
	Banheiro PNE	1,00		1,00
	Banheiro 02	1,00		1,00
	Banheiro Enfermaria	1,00		1,00
	Vestiário Masculino 2	2,00		2,00
	Vestiário Feminino 2	2,00		2,00
LAVATÓRIO (CUBA)	Vestiário Masc. Prof.	2,00		2,00
	Vestiário Fem. Prof.	2,00		2,00
	Banheiro 01	1,00		1,00
	Banheiro Feminino 01	5,00		5,00
	Banheiro Masculino 01	5,00		5,00
	Refeitório	3,00		3,00
	Banheiro Feminino 02	6,00		6,00
	Banheiro Masculino 02	6,00		6,00
			TOTAL	**41,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

15,00	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,21	**15.004.0133-0**	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UMA BACIA SANITARIA E CAIXA ACO PLADA (EXCL.ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJ.DE D OIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INST.HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTO C	22,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
VASO SANITÁRIO - TÉRREO	Vestiário Masculino	1,00		1,00
	Vestiário Feminino	2,00		2,00
	Vestiário Masculino Professores	1,00		1,00
	Vestiário Feminino Professores	3,00		3,00
	Banheiro 01	1,00		1,00
	Vestiário Masculino	1,00		1,00
	Vestiário Feminino	1,00		1,00
	Banheiro Feminino 01	6,00		6,00
	Banheiro Masculino 01	4,00		4,00
	Banheiro Enfermaria	1,00		1,00
	Banheiro 02	1,00		1,00
			TOTAL	**22,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,22	**15.004.0127-0**	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UMA BACIA SANITARIA COM CAIXA A COPLADA (EXCL.ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO,PARTE DE UM CONJ.D E DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INST.HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOT	10,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
VASO SANITÁRIO - 1º PAV.	Babnheiro Feminino 02	6,00		6,00
	Banheiro Masculino 02	4,00		4,00
			TOTAL	**10,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,23	**15.004.0125-0**	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UMA BACIA SANITARIA E VALVULA D ESCARGA (EXCL.ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO,PARTE DE UM CONJUN TO DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/ 1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA DESCARGA,LIGACAO ESGOTO	3,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
VASO SANITÁRIO PNE	Banheiro Masculino - 2º Pav.	1,00		1,00
	Banheiro Feminino - 2º Pav.	2,00		2,00
			TOTAL	**3,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,24	**15.004.0130-0**	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UMA BACIA SANITARIA E VALVULA D E DESCARGA (EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJU NTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULIC A C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA A TE O V	4,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
VASO SANITÁRIO PNE	BANH. PNE	1,00		1,00
	Banheiro Masculino - 1º Pav.	1,00		1,00
	Banheiro Feminino - 1º Pav.	2,00		2,00
			TOTAL	**4,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,25	**15.004.0175-1**	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVA DO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	13,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
RALO SIFONADO	Banheiro Masculino - 2º Pav.	5,00		5,00
	Banheiro Feminino - 2º Pav.	8,00		8,00
			TOTAL	**13,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

15,00	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,26	**15.004.0180-0**	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN TILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	26,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
RALO SIFONADO	Vestiário Masculino	1,00		1,00
	Vestiário Feminino	2,00		2,00
	Vestiário Masculino Professores	1,00		1,00
	Vestiário Feminino Professores	3,00		3,00
	Banheiro 01	1,00		1,00
	Vestiário Masculino	1,00		1,00
	Vestiário Feminino	1,00		1,00
	Banheiro Feminino 01	6,00		6,00
	Banheiro Masculino 01	4,00		4,00
	Banheiro Enfermaria	1,00		1,00
	Banheiro 02	1,00		1,00
	BANH. PNE	1,00		1,00
	Banheiro Masculino - 1º Pav.	1,00		1,00
	Banheiro Feminino - 1º Pav.	2,00		2,00
			TOTAL	**26,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,27	**15.004.0070-0**	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC D E 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	1,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
TANQUE	DML	1,00		1,00
			TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,28	**15.004.0151-0**	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CAL HA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0 ,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PV C DE 50	5,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
BEBEDOURO	5,00		5,00
		TOTAL	**5,00**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,29	**IT 10.50.0150**	Instalacao de fogao a gas de botijoes de 45 Kg (exclusive este), com 5m de tubo de ferro galvanizado sem costura de 1/2", conexoes, reguladores e demais pecas necessarias. Instalacao e assentamento.	1,00	un

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
FOGÃO	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,30	**15.006.0010-0**	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X 25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAP TADOR E	4,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CAIXA DE INCÊNDIO	4,00		4,00
		TOTAL	**4,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

15,00	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**

ITEM	COTAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,31	**COTAÇÃO**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ON-GRID, NA MODALIDADE GERAÇÃO COMPARTILHADA, EM TELHADOS DE FIBROCIMENTO, CERÂMICO E/OU METÁLICO, COMPOSTO POR PAINÉIS SOLARES, INVERSORES DE CORRENTE CONTÍNUA, ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO ADEQUADAS AO TELHADO, CABEAMENTOS DE CC E CA, TUBULAÇÕES, ACESSÓRIOS E PROTEÇÕES CC E CA, TAIS QUAIS COMO STRING BOXES, QUADRO DE PROTEÇÃO, E/OU PADRÃO ELÉTRICO, COM LEGALIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA E TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS A HOMOLOGAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO E SISTEMA DE CONTROLE DE EXPORTAÇÃO GRID ZERO	1,00	UNIDADE

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
SISTEMA FOTOVOLTAICO	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,32	**AP 30.05.0101**	Botijao de gas engarrafado (GLP), capacidade para 45Kg, inclusive o vasilhame e o gas. Fornecimento e colocacao.	2,00	un

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CAIXA DE INCÊNDIO	2,00		2,00
		TOTAL	**2,00**

ITEM	INSUMO SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,33	**20260**	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	2,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CAIXA DE INCÊNDIO	2,00		2,00
		TOTAL	**2,00**

ITEM	INSUMO SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,34	**11756**	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	2,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CAIXA DE INCÊNDIO	2,00		2,00
		TOTAL	**2,00**

ITEM	INSUMO EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15,35	**07539**	Tubo de cobre, classe "a", diam. 22mm	30,00	M

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CAIXA DE INCÊNDIO	30,00		30,00
		TOTAL	**30,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

16,00 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

ITEM	SCO	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
16,01	ET 25.05.0170	Estrutura metalica para cobertura em telhas metalicas, exclusive as telhas. Fornecimento e montagem.	1.444,72	m2

ELEMENTO	Área (m²)	Quantidade	OBS:	TOTAL
COBERTURA	1.444,72	1,00		1.444,72
			TOTAL	1444,72

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
16,02	16.005.0070-0	COBERTURA EM TELHA TERMICA DE GALVALUME,TRAPEZOIDAL,DUPLA CO M ESPESSURA DE 30MM,INCLUSIVE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIO S A SUA EXECUCAO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	1.589,19	M2

ELEMENTO	Área (m²)	Inclinação	OBS:	TOTAL
COBERTURA	1.444,72	1,10		1.589,19
			TOTAL	1589,19

ITEM	SINAPI	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
16,03	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	1.735,29	M2

ELEMENTO	Área (m²)	OBS:	TOTAL
ÁREAS MOLHADAS	290,57		290,57
COBERTURA	1.444,72		1.444,72
		TOTAL	1.735,29

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
16,04	15.003.0180-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 6".FORNECI MENTO E COLOCACAO	8,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL:
RALO ABACAXI	8,00		8,00
		TOTAL	8,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
16,05	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLV IMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	114,60	M

ELEMENTO	Perímetro (m)	OBS:	TOTAL:
Calha	114,60		114,60
		TOTAL	114,60

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
16,06	16.005.0050-0	RUFO EM GALVALUME,COM ACABAMENTO EM VERNIZ NAS 2 FACES,TRAPE ZOIDAL OU ONDULADA,MEDINDO APROXIMADAMENTE (1265X600X0,5)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	45,20	M

ELEMENTO	Perímetro (m)	OBS:	TOTAL
Rufo	45,20		45,20
		TOTAL	45,20

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
16,07	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	74,40	M

LOCALIZAÇÃO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
Condutor da calha	9,30	8,00		74,40
			TOTAL	74,40

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

16,00	**COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
16,08	**16.030.0005-0**	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 0,6KG /M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	676,69	M2

LOCALIZAÇÃO	Comprimento	Altura	Quantidade	OBS:	TOTAL
Base da baldrame	751,89	0,60	1,00		451,13
Lateral da baldrame	751,89	0,15	1,00		112,78
Base da baldrame do muro	250,60	0,30	1,00		75,18
Lateral dabaldrame do muro	250,60	0,15	1,00		37,59
				TOTAL	**676,69**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO
	DUQUE DE CAXIAS - RJ

17,00	**PINTURAS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
17,01	**17.017.0110-0**	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR ILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCA O DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACAB	297,16	M2

ELEMENTO	Largura	Altura	Área	Quantidade	Faces	TOTAL (m2)
PM1	0,80	2,10	1,68	4,00	2,00	13,44
PM2	0,90	2,10	1,89	11,00	2,00	41,58
PM3	0,90	2,10	1,89	5,00	2,00	18,90
PM4	1,00	2,10	2,10	16,00	2,00	67,20
PM5	2,00	2,10	4,20	3,00	2,00	25,20
PM6	0,70	2,10	1,47	3,00	2,00	8,82
PM7	0,80	2,10	1,68	4,00	2,00	13,44
PD3	0,90	1,65	1,49	6,00	2,00	17,82
PD4	0,60	1,65	0,99	42,00	2,00	83,16
JM1	2,00	1,00	2,00	1,00	2,00	4,00
JM2	0,60	1,00	0,60	3,00	2,00	3,60
					TOTAL	**297,16**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
17,02	**17.017.0320-0**	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO APOS LIX AMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORR OSIVONA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABA MENTO	22,98	M2

ELEMENTO	Largura	Altura	Área	Quantidade	Faces	TOTAL (m2)
ESCADA DE MARINHEIRO	IRREG.	IRREG.	5,74	2,00	2,00	22,98
					TOTAL	**22,98**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
17,03	**17.018.0254-0**	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR O U EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA O DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS D EMAOS D	8174,12	M2

ELEMENTO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE (M²)	OBS:	TOTAL (m2)
PAREDES	(QUANTITATIVO DE EMBOÇO)	3672,34		3672,34
TETOS	(QUANTITATIVO DE PISO)	4501,79		4501,79
			TOTAL	**8174,12**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
17,04	**17.040.0050-0**	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS D E (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORM E ABNT NBR 16820	28,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
SINALIZAÇÃO EXTINTORES	28,00		28,00
		TOTAL	**28,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
17,05	**17.040.0021-0**	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A CRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELA DOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS ,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	228,62	M2

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
ESTACIONAMENTO	228,62		228,62
		TOTAL	**228,62**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
17,06	**17.020.0010-0**	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PA RA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ IMUNIZAN TE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMAO DE ACABAM ENTO	80,88	M2

ELEMENTO	COMPRIMENTO (m)	ALTURA (m)	OBS:	TOTAL
PROTEÇÃO DE MADEIRA	404,40	0,20		80,88
			TOTAL	**80,88**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

18,00	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,01	**18.002.0019-0**	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE (55X45)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS:TORNEIR A PARA LATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ES COAMENTO EM METAL CROMADO,SIFAO DE 1"X1.1/4" E RABICHO EM PV C.FORNE	11,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
LAVATÓRIO	VESTIÁRIO MASCULINO 1	2,00		2,00
	VESTIÁRIO FEMININO 1	2,00		2,00
	BANHEIRO PNE	1,00		1,00
	BANHEIRO 02	1,00		1,00
	BANHEIRO ENFERMARIA	1,00		1,00
	VESTIÁRIO MASCULINO 2	2,00		2,00
	VESTIÁRIO FEMININO 2	2,00		2,00
			TOTAL	**11,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,02	**18.002.0026-0**	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE EMBUTIR,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO DE 1"X 1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/ 2",VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO	30,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
LAVATÓRIO	VESTIÁRIO MASC. PROF.	2,00		2,00
	VESTIÁRIO FEM. PROF.	2,00		2,00
	BANHEIRO 01	1,00		1,00
	BANHEIRO FEMININO 01	5,00		5,00
	BANHEIRO MASCULINO 01	5,00		5,00
	REFEITÓRIO	3,00		3,00
	BANHEIRO FEMININO 02	6,00		6,00
	BANHEIRO MASCULINO 02	6,00		6,00
			TOTAL	**30,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,03	**18.002.0055-0**	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO RNO DE (33X28X53)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGEN S EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	12,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
MICTÓRIO	VESTIÁRIO MASCULINO 1	1,00		1,00
	VESTIÁRIO MASC. PROF.	2,00		2,00
	BANHEIRO MASCULINO 1	4,00		4,00
	VESTIÁRIO MASCULINO 2	1,00		1,00
	BANHEIRO MASCULINO 2	4,00		4,00
			TOTAL	**12,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,04	**18.002.0065-0**	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO PO PULAR,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR,RABICHO EM P VC,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	32,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
VASO SANITÁRIO	VESTIÁRIO MASCULINO 1	1,00		1,00
	VESTIÁRIO FEMININO 1	2,00		2,00
	VESTIÁRIO MASC. PROF.	1,00		1,00
	VESTIÁRIO FEM. PROF.	3,00		3,00
	BANHEIRO 01	1,00		1,00
	BANHEIRO 02	1,00		1,00
	BANHEIRO ENFERMARIA	1,00		1,00
	BANHEIRO FEMININO 01	6,00		6,00
	BANHEIRO MASCULINO 01	4,00		4,00
	VESTIÁRIO MASCULINO 2	1,00		1,00
	VESTIÁRIO FEMININO 2	1,00		1,00
	BANHEIRO FEMININO 02	6,00		6,00
	BANHEIRO MASCULINO 02	4,00		4,00
			TOTAL	**32,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

18,00	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,05	**18.002.0090-0**	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,CONFORME ABNT N BR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRA O MEDIO LUXO,TUBO DE LIGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	7,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
VASO SANITÁRIO PNE	BANHEIRO FEMININO 01	2,00		2,00
	BANHEIRO MASCULINO 01	1,00		1,00
	BANH. PNE	1,00		1,00
	BANHEIRO FEMININO 02	2,00		2,00
	BANHEIRO MASCULINO 02	1,00		1,00
			TOTAL	**7,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,06	**18.003.0003-0**	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,CORPO EM LA TAO E ACABAMENTO COM ACIONAMENTO POR BOTAO EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	7,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
VASO SANITÁRIO PNE	BANHEIRO FEMININO 01	2,00		2,00
	BANHEIRO MASCULINO 01	1,00		1,00
	BANH. PNE	1,00		1,00
	BANHEIRO FEMININO 02	2,00		2,00
	BANHEIRO MASCULINO 02	1,00		1,00
			TOTAL	**7,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,07	**18.005.0010-0**	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	18,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
SABONETEIRA	VESTIÁRIO MASCULINO 1	1,00		1,00
	VESTIÁRIO FEMININO 1	1,00		1,00
	VESTIÁRIO MASC. PROF.	1,00		1,00
	VESTIÁRIO FEM. PROF.	1,00		1,00
	BANHEIRO PNE	1,00		1,00
	BANHEIRO 01	1,00		1,00
	BANHEIRO 02	1,00		1,00
	BANHEIRO ENFERMARIA	1,00		1,00
	BANHEIRO FEMININO 01	2,00		2,00
	BANHEIRO MASCULINO 01	2,00		2,00
	VESTIÁRIO MASCULINO 2	1,00		1,00
	VESTIÁRIO FEMININO 2	1,00		1,00
	BANHEIRO FEMININO 02	2,00		2,00
	BANHEIRO MASCULINO 02	2,00		2,00
			TOTAL	**18,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,08	**18.006.0050-0**	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	39,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
PAPELEIRA	VESTIÁRIO MASCULINO 1	1,00		1,00
	VESTIÁRIO FEMININO 1	2,00		2,00
	VESTIÁRIO MASC. PROF.	1,00		1,00
	VESTIÁRIO FEM. PROF.	3,00		3,00
	BANHEIRO PNE	1,00		1,00
	BANHEIRO 01	1,00		1,00
	BANHEIRO 02	1,00		1,00
	BANHEIRO ENFERMARIA	1,00		1,00
	BANHEIRO FEMININO 01	8,00		8,00
	BANHEIRO MASCULINO 01	5,00		5,00
	VESTIÁRIO MASCULINO 2	1,00		1,00
	VESTIÁRIO FEMININO 2	1,00		1,00
	BANHEIRO FEMININO 02	8,00		8,00
	BANHEIRO MASCULINO 02	5,00		5,00
			TOTAL	**39,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

18,00	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,09	**18.005.0012-0**	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCAC AO	18,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
SABONETEIRA	VESTIÁRIO MASCULINO 1	1,00		1,00
	VESTIÁRIO FEMININO 1	1,00		1,00
	VESTIÁRIO MASC. PROF.	1,00		1,00
	VESTIÁRIO FEM. PROF.	1,00		1,00
	BANHEIRO PNE	1,00		1,00
	BANHEIRO 01	1,00		1,00
	BANHEIRO 02	1,00		1,00
	BANHEIRO ENFERMARIA	1,00		1,00
	BANHEIRO FEMININO 01	2,00		2,00
	BANHEIRO MASCULINO 01	2,00		2,00
	VESTIÁRIO MASCULINO 2	1,00		1,00
	VESTIÁRIO FEMININO 2	1,00		1,00
	BANHEIRO FEMININO 02	2,00		2,00
	BANHEIRO MASCULINO 02	2,00		2,00
			TOTAL	**18,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,10	**18.006.0054-0**	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E C OLOCACAO	13,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
CABIDE	VESTIÁRIO MASCULINO 1	2,00		2,00
	VESTIÁRIO FEMININO 1	2,00		2,00
	BANH. ENFERMARIA	1,00		1,00
	VESTIÁRIO MASCULINO 2	4,00		4,00
	VESTIÁRIO FEMININO 2	4,00		4,00
			TOTAL	**13,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,11	**18.009.0058-0**	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APR OXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	16,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL (un)
TORNEIRA	DML (TANQUE)	1,00		1,00
	COZINHA (TANQUE IND.)	2,00		2,00
	RECEPÇÃO / SEPARAÇÃO	2,00		2,00
	COCÇÃO	2,00		2,00
	PRÉ PREPARO	4,00		4,00
	HIGIENIZAÇÃO	2,00		2,00
	CANTINA	2,00		2,00
	COPA	1,00		1,00
			TOTAL	**16,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,12	**18.007.0075-0**	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,EM 110/220V,COM BRACO CRO MADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPL A E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	13,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL (un)
CHUVEIRO	VESTIÁRIO MASCULINO 1	2,00		2,00
	VESTIÁRIO FEMININO 1	2,00		2,00
	BANH. ENFERMARIA	1,00		1,00
	VESTIÁRIO MASCULINO 2	4,00		4,00
	VESTIÁRIO FEMININO 2	4,00		4,00
			TOTAL	**13,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,13	**18.016.0030-0**	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M ,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X4 00X200)MM,EM CHAPA 20304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICAN A 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA	1,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL (un)
BANCA INOX COM 1 CUBA	COPA (2,20)	1,00		1,00
			TOTAL	**1,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

18,00 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,14	18.016.0035-5 A DC	COLOCAÇÃO DE BANCA DE ACO INOXIDAVEL, EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X 400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA	6,00	UN.

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL (un)
BANCA INOX COM 2 CUBAS	CANTINA	1,00		1,00
	RECEPÇÃO / SEPARAÇÃO	1,00		1,00
	PRÉ-PREPARO	2,00		2,00
	COCÇÃO	1,00		1,00
	HIGIENIZAÇÃO	1,00		1,00
			TOTAL	**6,00**

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,15	18.016.0035-5 B DC	FORNECIMENTO DE BANCA DE ACO INOXIDAVEL, EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X 400X200)MM,EM CHAPA 20.304	11,36	M²

ELEMENTO	Localização	Área (m²)	Quantidade	OBS:	TOTAL (un)
BANCA INOX COM 2 CUBAS	CANTINA	1,38	1,00		1,38
	RECEPÇÃO / SEPARAÇÃO	1,43	1,00		1,43
	PRÉ-PREPARO	2,15	2,00		4,29
	COCÇÃO	2,12	1,00		2,12
	HIGIENIZAÇÃO	2,15	1,00		2,15
				TOTAL	**11,36**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,16	18.006.0032-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (56X 48)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	1,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL (un)
TANQUE DE LOUÇA	DML	1,00		1,00
			TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,17	18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M.FORNEC IMENTO E COLOCACAO	2,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL (un)
TANQUE INDUSTRIAL	COZINHA	2,00		2,00
			TOTAL	**2,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,18	18.025.0007-0	BEBEDOURO EM ACO INOXIDAVEL,MODELO INDUSTRIAL,COM 4 TORNEIRA S,CAPACIDADE DE RESERVATORIO DE 200L E VAZAO MINIMA DE 30L/H ,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO	5,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL (un)
BEBEDOURO	CIRCULAÇÃO - 1º PAV.	3,00		3,00
	CIRCULAÇÃO - 2º PAV.	2,00		2,00
			TOTAL	**5,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,19	18.034.0025-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 600MM,HEL ICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIME NTO E COLOCACAO	2,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
EXAUSTOR	2,00		2,00
		TOTAL	**2,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,20	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA (AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME A BNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
EXTINTOR H2O	8,00		8,00
		TOTAL	**8,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

18,00	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,21	**18.032.0015-0**	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBON O (CO2),CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORM E ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
EXTINTOR CO2	20,00		20,00
		TOTAL	**20,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,22	**18.027.0040-0**	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECI MENTO E COLOCACAO	6,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	6,00		6,00
		TOTAL	**6,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,23	**18.016.0106-0**	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	28,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
BARRA DE APOIO	BANHEIRO PNE	4,00		4,00
	BANHEIRO MASC. 1	2,00		2,00
	BANHEIRO FEM. 1	4,00		4,00
	BANHEIRO MASC. 2	2,00		2,00
	BANHEIRO FEM. 2	4,00		4,00
BARRA DE APOIO (PORTAS)	BANHEIRO MASC. 1	2,00		2,00
	BANHEIRO FEM. 1	4,00		4,00
	BANHEIRO MASC. 2	2,00		2,00
	BANHEIRO FEM. 2	4,00		4,00
			TOTAL	**28,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,24	**13.348.0055-0**	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA DE 28CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CI MENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMEN TO BRANCO	1,80	M

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
PASSA PRATO	ÁREA DE DISTRIB. / HIGIENIZAÇÃO	1,80		1,80
			TOTAL	**1,80**

ITEM	SINAPI	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,25	**86937**	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,77	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
BANCA (1 OU 2 CUBAS)	VESTIÁRIO MASC. PROF.	1,49		1,49
	VESTIÁRIO FEM. PROF.	1,49		1,49
	BANHEIRO 01	0,79		0,79
			TOTAL	**3,77**

ITEM	EMOP	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,26	**18.082.0052-0**	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM AB ERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENA RIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECI MENTO E COLOCACAO	2,50	M2

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
BANCA (3 CUBAS)	REFEITÓRIO	2,50		2,50
			TOTAL	**2,50**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

18,00	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,27	**18.082.0054-0**	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM AB ERTURA PARA 5 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENA RIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECI MENTO E COLOCACAO	8,74	M2

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
BANCA (5 CUBAS)	BANHEIRO FEMININO 01	4,37		4,37
	BANHEIRO MASCULINO 01	4,37		4,37
			TOTAL	**8,74**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,28	**18.082.0055-0**	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM AB ERTURA PARA 6 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENA RIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECI MENTO E COLOCACAO	10,24	M2

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
BANCA (6 CUBAS)	BANHEIRO FEMININO 02	5,12		5,12
	BANHEIRO MASCULINO 02	5,12		5,12
			TOTAL	**10,24**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,29	**18.015.0082-0**	FOGAO A GAS,INDUSTRIAL,COM 6 BOCAS,FORNO,GRELHA DE (30X30)CM E PERFIL DE 5CM.FORNECIMENTO	1,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
FOGAO 6 BOCAS	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,30	**18.016.0002-0**	COIFA DE ACO INOX AISI 304,NAS DIMENSOES (1,80X1,30X0,60)M (COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,PORTA FILTRO,FILTROS INERCIAIS,SUPORTE DE FIXA CAO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS).FORNEC IMENTO	1,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
COIFA	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,31	**18.029.0025-0**	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 2 CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
BOMBA HIDRAULICA	2,00		2,00
		TOTAL	**2,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,32	**18.021.0035-0**	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P ARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMP A DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 155 27,1221	10,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CAIXA D'ÁGUA 1000L	10,00		10,00
		TOTAL	**10,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,33	**18.021.0100-0**	RESERVATORIO METALICO,CONSTR.CHAPA ACO CARBONO ASTM A-36,C/C APAC.P/50M3,P/AGUA POTAVEL,ESTILO TACA,COLUNA CHEIA,ACO USI- SAC 41 OU COR-400,INCL.ENCANAMENTO INT.ESCADAS(INT.E EXT.) E NTRADA E SAIDAS,SUPORTE CHAVE ELETRICA,DRENO AUTO LIMPANTE,G UARDA	1,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CASTELO D'ÁGUA	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

18,00	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,34	**18.031.0016-0**	FREEZER HORIZONTAL,EM CHAPA DE ACO PINTADO,COM 2 TAMPAS,CAPA CIDADE APROXIMADA DE 400L.FORNECIMENTO	2,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
FREEZER	2,00		2,00
		TOTAL	**2,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,35	**18.038.0010-0**	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME C ONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
DETECTOR TÉRMICO	4,00		4,00
		TOTAL	**4,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,36	**18.038.0020-0**	DETECTOR OTICO DE FUMACA ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	40,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
DETECTOR ÓTICO	40,00		40,00
		TOTAL	**40,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,37	**18.038.0030-0**	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
SIRENE AUDIO VISUAL	4,00		4,00
		TOTAL	**4,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,38	**18.038.0038-0**	DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAV EL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS	1,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
DETECTOR DE INCÊNDIO	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,39	**15.006.0045-0**	INSTALACAO DE INCENDIO(HIDRANTE)EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENA RIA COM TIJOLO MACICO,PAREDE MEIA VEZ(10CM)MEDINDO 40X30X50C M,REVESTIDA INTERNAMENTE,COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIV E PECAS COMPREENDENDO:REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 2.1/2",TA MPAO C	7,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
HIDRANTE	7,00		7,00
		TOTAL	**7,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,40	**18.024.0050-0**	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO,EM ALVENARIA,MEDINDO(1,50X1,50)M ,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M, PORTA COR TA-FOGO(0,60X1,80)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PR OVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DE INCENDI	1,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
CASA DE MÁQUINAS	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

18,00	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,41	**18.033.0020-0**	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS DE 10CV/220V,INCLUSIV E TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES, PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DE COMANDO,EX CLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENT O E IN	1,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,42	**18.027.0045-0**	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECI MENTO E COLOCACAO	20,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO	20,00		20,00
		TOTAL	**20,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
18,43	**18.038.0045-0**	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E C HAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
ACIONADOR	20,00		20,00
		TOTAL	**20,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

19,00 APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS E MECANICOS

PADÃO DE ENTRADA

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,01	15.011.0160-0	SUBESTACAO DE 225KVA,13,8KV-220/127V,INSTALADA EM PLATAFORMA AO TEMPO,PADRAO ENEL,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	1,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PADRÃO DE ENTRADA	1,00		1,00
		TOTAL	1,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,02	06.069.0035-0	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,LINHA DUPLA,DE PO LIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORE S ELETRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 4",SENDO O DIAMETRO INTE RNO DE 95,0MM,COM FIO GUIA DE ACO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMPOE	60,00	M

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PADRÃO DE ENTRADA	30,00	2,00	60,00
		TOTAL	60,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,03	01.050.0138-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA AREA DESTINADA A ABRIG AR SUBESTACAO,ATE 2750KVA,INCLUSIVE DETALHAMENTO DA SERRALHE RIA E DOS CUBICULOS,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE	1,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
PADRÃO DE ENTRADA	1,00		1,00
		TOTAL	1,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,04	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE C OMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
ATERRAMENTO QGBT	3,00		3,00
		TOTAL	3,00

ITEM	SINAPI ONE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,05	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	20,00	M

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
ATERRAMENTO QGBT	20,00		20,00
		TOTAL	20,00

ITEM	SINAPI ONE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,06	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	12,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
ATERRAMENTO QGBT	12,00		12,00
		TOTAL	12,00

DISTRIBIBUIÇÃO

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,07	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	6,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
COORDENAÇÃO	1,00		1,00
SALA DA DIREÇÃO	1,00		1,00
ALMOXARIFADO	1,00		1,00
COPA	1,00		1,00
SALA DA XEROX	1,00		1,00
SALA DE T.I.	1,00		1,00
		TOTAL	6,00

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,08	**103259**	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 24.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	59,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
SECRETARIA	1,00		**1,00**
SALA DOS PROFESSORES	1,00		**1,00**
SALA DE REUNIÃO	1,00		**1,00**
SALA DE AULA 01	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 02	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 03	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 04	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 05	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 06	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 07	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 08	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 09	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 10	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 11	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 12	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 13	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 14	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 15	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 16	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 17	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 18	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 19	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 20	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 21	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 22	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 23	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 24	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 25	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 26	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 27	2,00		**2,00**
SALA DE INFORMÁTICA	2,00		**2,00**
		TOTAL	**59,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,09	**103266**	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 60.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	2,00	UN

LOCALIZAÇÃO	Quantidade	OBS:	TOTAL
REFEITÓRIO	2,00		2,00
		TOTAL	**2,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,10	**15.005.0240-0**	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLI T CONDENSADOR/EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,INCLUSIVE I SOLAMENTO TERMICO,INTERLIGACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,P ARA APARELHOS DE 9000 A 30000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACA O	620,50	M

ELEMENTO	Quantidade DE APARELHOS	DISTANCIA MÉDIA	OBS:	TOTAL
CONDENSADOR / EVAPORADORA 12K TERREO	5,00	12,50		62,50
CONDENSADOR / EVAPORADORA 12K PAVTO. SUP.	1,00	9,50		9,50
CONDENSADOR / EVAPORADORA 24K PAVTO. TÉRREO	20,00	12,50		250,00
CONDENSADOR / EVAPORADORA 24K PAVTO. SUP.	38,00	9,50		361,00
			TOTAL	**620,50**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,11	**15.005.0245-0**	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLI T CONDENSADOR/EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,INCLUSIVE I SOLAMENTO TERMICO,INTERLIGACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,P ARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALAC AO	25,00	M

ELEMENTO	Quantidade DE APARELHOS	DISTANCIA MÉDIA	OBS:	TOTAL
INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60000 BTU'S	2,00	12,50		25,00
			TOTAL	**25,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,12	**15.015.0175-5DC**	Instalacao de ponto de forca para até 5cv embutida em alvenaria, equivalente a 6m de eletroduto flexível corrugado de 3/4",20,00m de fio 4mm²,caixas e conexoes	65,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
SECRETARIA	1,00		**1,00**
COORDENAÇÃO	1,00		1,00
SALA DA DIREÇÃO	1,00		1,00
ALMOXARIFADO	1,00		1,00
COPA	1,00		1,00
SALA DA XEROX	1,00		1,00
SALA DE T.I.	1,00		1,00
SALA DOS PROFESSORES	1,00		**1,00**
SALA DE REUNIÃO	1,00		**1,00**
SALA DE AULA 01	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 02	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 03	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 04	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 05	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 06	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 07	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 08	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 09	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 10	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 11	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 12	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 13	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 14	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 15	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 16	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 17	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 18	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 19	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 20	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 21	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 22	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 23	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 24	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 25	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 26	2,00		**2,00**
SALA DE AULA 27	2,00		**2,00**
SALA DE INFORMÁTICA	2,00		**2,00**
		TOTAL	**65,00**

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,13	**15.015.0179-5DC**	Instalacao de ponto de forca para até 15cv,equivalente a 6m de eletroduto flexível corrugado de 1.1/2",20,00m de fio 10mm²,caixas e conexoes	2,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
REFEITÓRIO	2,00		**2,00**
		TOTAL	**2,00**

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,14	**IT 25.26.0100-5DC**	Instalacao de um conjunto de 2 tomadas equivalentes a 9m de eletroduto flexivel corrugado de 1", 28,5m de fio 2,5mm2, 1 caixa 4"X4", conexoes e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo no piso e/ou alvenaria.	14,00	un

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
SECRETARIA	2,00		**2,00**
SALA DE INFORMÁTICA	12,00		**12,00**
		TOTAL	**14,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,15	**15.015.0020-0**	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5M M2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVEN	11,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	tipo de luminária	OBS:	TOTAL
COORDENAÇÃO	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
BANHEIRO DIREÇÃO	1,00	0,31x0,31(24w) - LED		**1,00**
CIRCULAÇÃO	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
BANHEIRO MASCULINO COPA	1,00	0,31x0,31(24w) - LED		**1,00**
BANHEIRO FEMININO COPA	1,00	0,31x0,31(24w) - LED		**1,00**
ÁREA DE REFRIGERAÇÃO	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
DESPENSA SECA	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
DML	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
HALL COZINHA	1,00	0,31x0,31(24w) - LED		**1,00**
BANHEIRO COZINHA	1,00	0,31x0,31(24w) - LED		**1,00**
REFEITÓRIO	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
			TOTAL	**11,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,16	**15.015.0035-0**	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ E,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAME	11,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	tipo de luminária	OBS:	TOTAL
DIREÇÃO	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
ESPERA	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DOS PROFESSORES	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
ALMOXARIFADO	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
HALL	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
XEROX	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
COPA	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
RECEPÇÃO E SEPARAÇÃO	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
LIXO	1,00	0,31x0,31(24w) - LED		**1,00**
SALA DE T.I.	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
CORREDOR TÉRREO	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
			TOTAL	**11,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,17	**15.015.0050-0**	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ E,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAME	4,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	tipo de luminária	OBS:	TOTAL
BANH. MASC. TÉRREO	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
BANH. FEM. TÉRREO	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
BANH. MASC. PAV. SUP.	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
BANH. FEM. PAV. SUP.	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
			TOTAL	**4,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,18	**15.015.0065-0**	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ E,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAME	3,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	tipo de luminária	OBS:	TOTAL
SECRETARIA	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
VESTIÁRIO FEMININO	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
VESTIÁRIO MASCULINO	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
			TOTAL	**3,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,19	**15.015.0080-0**	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ E,EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAME	1,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	tipo de luminária	OBS:	TOTAL
COZINHA(COCÇÃO/HIGIENIZAÇÃO)	1,00			**1,00**
			TOTAL	**1,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,20	**15.015.0095-0**	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ E,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAME	28,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	tipo de luminária	OBS:	TOTAL
SALA DE AULA 01	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 02	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 03	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 04	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 05	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 06	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 07	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 08	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 09	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 10	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 11	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 12	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 13	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 14	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 15	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 16	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 17	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE INFORMÁTICA	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 18	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 19	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 20	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 21	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 22	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 23	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 24	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 25	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 26	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
SALA DE AULA 27	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
			TOTAL	**28,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,21	**15.015.0104-0**	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ E,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4" ,80,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUP TOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAME	12,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	tipo de luminária	OBS:	TOTAL
CORREDOR TÉRREO	5,00	0,62x0,62(48w) - LED		**5,00**
CORREDOR SUPERIOR	6,00	0,62x0,62(48w) - LED		**6,00**
REFEITÓRIO	1,00	0,62x0,62(48w) - LED		**1,00**
			TOTAL	**12,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,22	**15.015.0250-0**	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADR AO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMEN	16,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	tipo de TOMADA	OBS:	TOTAL
SECRETARIA	1,00	SIMPLES+INTERRUPTOR		**1,00**
COORDENAÇÃO	1,00	SIMPLES+INTERRUPTOR		**1,00**
BANHEIRO DIREÇÃO	1,00	SIMPLES+INTERRUPTOR		**1,00**
DIREÇÃO	1,00	SIMPLES+INTERRUPTOR		**1,00**
ALMOXARIFADO	1,00	SIMPLES+INTERRUPTOR		**1,00**
SALA DOS PROFESSORES	1,00	SIMPLES+INTERRUPTOR		**1,00**
COPA	1,00	SIMPLES+INTERRUPTOR		**1,00**
XEROX	1,00	SIMPLES+INTERRUPTOR		**1,00**
COZINHA	1,00	SIMPLES+INTERRUPTOR		**1,00**
ÁREA DE REFRIGERAÇÃO	1,00	SIMPLES+INTERRUPTOR		**1,00**
DESPENSA SECA	1,00	SIMPLES+INTERRUPTOR		**1,00**
DML	1,00	SIMPLES+INTERRUPTOR		**1,00**
LIXO	1,00	SIMPLES+INTERRUPTOR		**1,00**
BANHEIRO COZINHA	1,00	SIMPLES+INTERRUPTOR		**1,00**
RECEPÇÃO E SEPARAÇÃO	1,00	SIMPLES+INTERRUPTOR		**1,00**
REFEITÓRIO	1,00	SIMPLES+INTERRUPTOR		**1,00**
			TOTAL	**16,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,23	**15.015.0255-0**	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADR AO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMEN	36,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	tipo de luminária	OBS:	TOTAL
SALA DOS PROFESSORES	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
COPA	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 01	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 02	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 03	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 04	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 05	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 06	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 07	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 08	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 09	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 10	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 11	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 12	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 13	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 14	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 15	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 16	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA DE INFORMÁTICA	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 17	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 18	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 19	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 20	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 21	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 22	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 23	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 24	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 25	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 26	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
SALA 27	1,00	TOMADA PROJETOR		**1,00**
COZINHA	4,00	TOMADA 220V		**4,00**
COZINHA	1,00	TOMADAESPECIAL		**1,00**
COZINHA	1,00	COIFA		**1,00**
			TOTAL	**36,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,24	**15.015.0270-0**	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",2 7,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE R	55,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	tipo de TOMADA	OBS:	TOTAL
ÁREA DE REFRIGERAÇÃO	3,00	TOMADA DUPLA		**3,00**
DESPENSA SECA	3,00	TOMADA DUPLA		**3,00**
RECEPÇÃO E SEPARAÇÃO	4,00	TOMADA DUPLA		**4,00**
SALA DE T.I.	5,00	TOMADA DUPLA		**5,00**
SALA DE INFORMÁTICA	13,00	TOMADA DUPLA		**13,00**
SALA DE AULA 01	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 02	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 03	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 04	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 05	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 06	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 07	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 08	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 09	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 10	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 11	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 12	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 13	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 14	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 15	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 16	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 17	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 18	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 19	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 20	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 21	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 22	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 23	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 24	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 25	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 26	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 27	1,00	TOMADA SIMPLES		**1,00**
			TOTAL	**55,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,25	**15.015.0290-0**	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",3 7,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE R	43,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	tipo de luminária	OBS:	TOTAL
COORDENAÇÃO	2,00	TOMADA TRIPLA		**2,00**
SECRETARIA	7,00	TOMADA TRIPLA		**7,00**
DIREÇÃO	3,00	TOMADA TRIPLA		**3,00**
SALA DOS PROFESSORES	6,00	TOMADA TRIPLA		**6,00**
COPA	1,00	TOMADA TRIPLA		**1,00**
ALMOXARIFADO	2,00	TOMADA TRIPLA		**2,00**
XEROX	4,00	TOMADA TRIPLA		**4,00**
ESPERA	2,00	TOMADA TRIPLA		**2,00**
COZINHA	16,00	TOMADA TRIPLA		**16,00**
			TOTAL	**43,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,26	**15.015.0310-0**	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",4 5,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE R	27,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	tipo de TOMADA	OBS:	TOTAL
SALA DE AULA 01	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 02	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 03	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 04	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 05	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 06	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 07	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 08	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 09	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 10	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 11	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 12	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 13	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 14	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 15	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 16	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 17	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 18	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 19	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 20	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 21	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 22	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 23	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 24	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 25	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 26	1,00	SIMPLES		**1,00**
SALA DE AULA 27	1,00	SIMPLES		**1,00**
			TOTAL	**27,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,27	**15.019.0052-0**	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	70,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
TOMADA 20A	70,00		70,00
		TOTAL	**70,00**

ITEM	INSUMO SINAPI ONE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,28	**12128**	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	54,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
INTERRUPTOR 10A	54,00		54,00
		TOTAL	**54,00**

ITEM	COTAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,29	**COTAÇÃO**	LUMINÁRIA TIPO LED DE EMBUTIR, POTÊNCIA: 48W	370,00	UN.

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
Luminária tipo plafon 48 w	370,00		370,00
		TOTAL	**370,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	INSUMO SINAPI ONE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,30	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	10,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
Luminária tipo plafon15 w	10,00		10,00
		TOTAL	10,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,31	18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE E SPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORN ECIMENTO E COLOCACAO	24,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
REFLETOR LED 100W	24,00		24,00
		TOTAL	24,00

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,32	IT 24.48.0550-5DC	Quadro monobloco em chapa de aco com 1,5mm de espessura, , medindo (1200x600x300)mm, referencia EE-362 ou similar, para 12 disjuntores trifásicos em caixa moldada, espaço para proteção geral de 800A e barramento de 900A. Fornecimento e instalacao.	1,00	un

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
QUADRO TRIFÁSICO	QGBT	1,00		1,00
			TOTAL	1,00

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,33	IT 25.48.0400	Quadro de distribuicao de energia para disjuntores termo-magneticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifasico, para instalacao de ate 50 disjuntores, com dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalacao.	4,00	un

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	QUADROS	4,00		4,00
			TOTAL	4,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,34	15.007.0518-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS D E FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 72 DI SJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E CO LOCACA	2,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	QUADROS	2,00		2,00
			TOTAL	2,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,35	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	QUADROS	6,00		6,00
			TOTAL	6,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,36	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	QUADROS	2,00		2,00
			TOTAL	2,00

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,37	15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 500A,65KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 175A	QGBT	1,00		1,00
			TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,38	**15.007.0605-0**	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DI N,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	QGBT	1,00		1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	QDAR 02	1,00		1,00
			TOTAL	**2,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,39	**15.007.0602-0**	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 70A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	QGBT	1,00		1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	QUADRO COZINHA	1,00		1,00
			TOTAL	**2,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,40	**15.007.0600-0**	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN ,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
DISJUNTORES	QUADROS	2,00		2,00
			TOTAL	**2,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,41	**15.007.0575-0**	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	76,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
DISJUNTORES	QUADROS	76,00		76,00
			TOTAL	**76,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,42	**15.007.0570-0**	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI N,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	109,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
DISJUNTORES	QUADROS	109,00		109,00
			TOTAL	**109,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,43	**15.007.0521-0**	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN) 40AX240V,SENSIBILIDAD E 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
DDR	QUADROS	8,00		8,00
			TOTAL	**8,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,44	**15.019.0050-0**	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	194,00	UN

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
TOMADA 10A/250V	Todos os Ambientes	194,00		194,00
			TOTAL	**194,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,45	**15.018.0509-0**	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENT O SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSO RIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	210,91	M

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
ELETROCALHA 100X50	Todos os Ambientes	210,91		210,91
			TOTAL	**210,91**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,46	**15.018.0498-0**	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",50X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORI OS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	202,95	M

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
ELETROCALHA 100X50	Todos os Ambientes	202,95		202,95
			TOTAL	**202,95**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,47	**15.018.0500-0**	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",150X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSO RIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	25,00	M

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
ELETROCALHA 100X50	Todos os Ambientes	25,00		25,00
			TOTAL	**25,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,48	**15.018.0501-0**	ELETROCALHA PERFURADA,COM TAMPA,TIPO "U",200X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSOR IOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	23,00	M

ELEMENTO	Localização	Quantidade	OBS:	TOTAL
ELETROCALHA 100X50	Todos os Ambientes	23,00		23,00
			TOTAL	**23,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,49	**15.036.0079-0**	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSI VE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	650,00	M

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 3/4"	650,00		650,00
		TOTAL	**650,00**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,50	**IT 25.04.0056**	Eletroduto de PVC rigido, diametro de 1", inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalacao.	242,89	m

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
INSTALAÇÃO INTERNA	242,89		242,89
		TOTAL	**242,89**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,51	**IT 25.10.0062**	Eletroduto espiral flexivel em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diametro de 50mm (2"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento.	450,00	m

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO KANAFLEX 50MM (2")	450,00		450,00
		TOTAL	**450,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,52	**15.018.0275-0**	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE 40X40CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	24,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE 40X40CM	24,00		24,00
		TOTAL	**24,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,53	**15.038.0101-0**	LUVA COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	373,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
PADRÃO DE ENTRADA	2,00		2,00
INSTALAÇÃO INTERNA	371,00		371,00
		TOTAL	**373,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,54	**15.038.0041-0**	CURVA 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	88,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
PADRÃO DE ENTRADA	2,00		2,00
INSTALAÇÃO INTERNA	86,00		86,00
		TOTAL	**88,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,55	**21.037.0120-0**	LUVA PARA ELETRODUTO,DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,DE 25MM(1").FO RNECIMENTO	81,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
LUVA PARA ELETRODUTO,DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,DE 25MM(1").	81,00		81,00
		TOTAL	**81,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,56	**15.003.0391-0**	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRI AMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	927,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO	927,00		927,00
		TOTAL	**927,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,57	**15.003.0392-0**	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRI AMENTE DITA,NO DIAMETRO 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	203,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO 1"	203,00		203,00
		TOTAL	**203,00**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,58	**IT 25.46.0100**	Caixa de passagem em aco estampado, de 4"x2", exclusive abertura e fechamento do rasgo. Fornecimento e instalacao.	900,00	un

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CAIXA DE PASSAGEM	900,00		900,00
		TOTAL	**900,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,59	**21.003.0057-0**	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 9,00M,COM SAPATA .FORNECIMENTO	30,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
POSTE DE AÇO	30,00		30,00
		TOTAL	**30,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,60	**21.035.0007-0**	CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS DE 7X10X20CM ,PADRAO RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE ES CAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	30,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CAIXA DE PASSAGEM	30,00		30,00
		TOTAL	**30,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,61	**21.001.0165-0**	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 7,00 ATE 9,00M,COM FLAN GE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADOR RES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE	30,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
ASSENTAMENTO DE POSTE DE AÇO	30,00		30,00
		TOTAL	**30,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,62	**21.013.0010-0**	CHUMBADORES DE ACO,PARA FIXACAO DE POSTE RETO OU CURVO,DE AC O,DE 7,00 ATE 9,00M,COM FLANGE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	120,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CHUMBADORES DE POSTE DE AÇO	120,00		120,00
		TOTAL	**120,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,63	**IP 05.50.0506**	Braco curvo, em aco de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusao, interna e externamente por imersao unica em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, com 1,77m de projecao horizontal, diametro externo de 48mm, conforme desenho A4-1407-PD e especificacao EM-RIOLUZ n.o 17. Fornecimento.	120,00	un

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
BRAÇO CURVO EM AÇO	120,00		120,00
		TOTAL	**120,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,64	**IP 50.05.0550**	Luminaria a led, LEDRJ-04, corpo em aluminio injetado/extrudado, para instalacao em ponta de braco/nucleo, potencia maxima de 125 W, fluxo minimo 8000lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente a UV, tensao de 100/240 V, eficiencia minima 90,6 lm/W, IRC maior ou igual a 70, temperatura de operacao de -20/75o C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094. Fornecimento	120,00	un

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
LUMINARIA A LED	120,00		120,00
		TOTAL	**120,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,65	**21.031.0015-0**	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TE NSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W O U 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEV ENDO AT	30,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
RELE FOTOELETRONICO	30,00		30,00
		TOTAL	**30,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,66	**06.069.0030-0**	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIET ILETO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES EL ETRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 4",SENDO O DIAMETRO INTERNO DE 95,0MM,COM FIO GUIA DE ACO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMP OES)NAS	382,48	M

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
TUBO CORRUGADO	382,48		382,48
		TOTAL	**382,48**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,67	**15.008.0140-0**	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1 85MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2160,00	M

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CABO DE COBRE FLEXÍVEL 185	2.160,00		2160,00
		TOTAL	**2160,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,68	**15.008.0115-0**	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 5 0MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	180,00	M

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CABO DE COBRE FLEXÍVEL 70 MM²	180,00		180,00
		TOTAL	**180,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,69	**15.008.0112-0**	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 3 5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	160,00	M

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CABO DE COBRE FLEXÍVEL 50 MM²	160,00		160,00
		TOTAL	**160,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,70	**15.008.0110-0**	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	192,00	M

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35 MM²	192,00		192,00
		TOTAL	**192,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,71	**15.008.0105-0**	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	625,00	M

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CABO DE COBRE FLEXÍVEL 25 MM²	625,00		625,00
		TOTAL	**625,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,72	**15.008.0100-0**	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 1 0MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2300,00	M

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16 MM²	2.300,00		2300,00
		TOTAL	**2300,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,73	**15.008.0095-0**	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6 MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	7050,00	M

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CABO DE COBRE FLEXÍVEL 10 MM²	7.050,00		7050,00
		TOTAL	**7050,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,74	**15.008.0090-0**	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4 MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	6800,00	M

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CABO DE COBRE FLEXÍVEL 4 MM²	6.800,00		6800,00
		TOTAL	**6800,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,75	**15.008.0085-0**	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 ,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8000,00	M

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 MM²	8.000,00		8000,00
		TOTAL	**8000,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	INSUMO SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,76	MAT022100	Cabo de cobre nu, de 50mm2 (1kg = 2,27 metros)	130,00	Kg

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
SPDA	130,00		130,00
		TOTAL	**130,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,77	15.017.0235-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO D E UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BI TOLAS DE 35 A 185MM2,CONFORME ABNT NBR 5370.FORNECIMENTO E C OLOCACAO	17,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
SPDA	17,00		17,00
		TOTAL	**17,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,78	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE C OMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	17,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
SPDA	17,00		17,00
		TOTAL	**17,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,79	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUP ERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,CO M TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	17,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
SPDA	17,00		17,00
		TOTAL	**17,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,80	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM ,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE T ERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
SPDA	2,00		2,00
		TOTAL	**2,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,81	15.007.0214-0	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMP RIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	267,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
SPDA	267,00		267,00
		TOTAL	**267,00**

ITEM	INSUMO SINAPI ONE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,82	39598	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	2800,00	M

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
SISTEMA DE SEGURANÇA	2.800,00		2800,00
		TOTAL	**2800,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,83	15.010.0041-0	CABO TELEFONICO TIPO CI(PARA INSTALACOES INTERNAS PRIMARIAS) PARA 20 PARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2800,00	M

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
SISTEMA DE SEGURANÇA	2.800,00		2800,00
		TOTAL	**2800,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,84	18.037.0180-0	CAMERA PROFISSIONAL("DAY-NIGHT"),EQUIPADA COM LENTE VARIFOCA L.FORNECIMENTO	10,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
SISTEMA DE SEGURANÇA	10,00		10,00
		TOTAL	**10,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,85	21.027.0025-0	CABO DE ALUMINIO,SECAO DE 50MM2,FORMADO POR CONDUTORES EM FI OS DE ALUMINIO NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV ,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPR),C OM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,CONFORME ABNT NBR 7 286,AB	40,00	M

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
SUBESTAÇÃO	40,00		40,00
		TOTAL	**40,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,86	15.019.0095-0	TOMADA TIPO RJ45,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENT O E COLOCACAO	10,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
LOGICA	10,00		10,00
		TOTAL	**10,00**

ITEM	INSUMO SINAPI ONE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,87	39598	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	200,00	M

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
LOGICA	200,00		200,00
		TOTAL	**200,00**

ITEM	SINAPI ONE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,88	98305	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	2,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
LOGICA	2,00		2,00
		TOTAL	**2,00**

ITEM	INSUMO SINAPI ONE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,89	39600	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	10,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
LOGICA	10,00		10,00
		TOTAL	**10,00**

ITEM	INSUMO SINAPI ONE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,90	39602	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	10,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
LOGICA	10,00		10,00
		TOTAL	**10,00**

ITEM	INSUMO SINAPI ONE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19,91	39605	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	10,00	UN

ELEMENTO	Quantidade	OBS:	TOTAL
LOGICA	10,00		10,00
		TOTAL	**10,00**

PROCESSO Nº 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

20,00	**QUADRA POLIESPORTIVA**

SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,01	**01.006.0010-0**	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDA DE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	495,85	M2

ELEMENTO	Área considerada (m2)	Quantidade (un)	OBS:	TOTAL
PREPARO P/ QUADRA	495,85	1,00		495,85
			TOTAL	**495,85**

MOVIMENTO DE TERRA

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,02	**03.016.0005-1**	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES D E PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	118,11	M3

ELEMENTO DE SAPATAS	Comprimento (m)		Largura (m)		Área da Base Escav. (m2)	Profundidade de assentamento do equipamento (m)	Profund. para efeito de cálculo (m)	Quantidade (un)	VOLUME DE ESCAVAÇÃO
	A	Acrésc.	B	Acrésc.					
SAPATAS - QUADRA	1,5	0,50	1,5	0,50	4,00	1,5	1,50	16,00	96,00
VIGA BALDRAME - QUADRA	98,0	0,25	0,2	0,25	44,21	0,5	0,50	1,00	22,11
							SUB-TOTAL		118,11
								TOTAL	**118,11**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,03	**03.011.0015-1**	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	89,70	M3

ELEMENTO	VOLUME ESCAVADO	VOLUME OCUPADO	OBS	TOTAL
SAPATAS	96,00	18,61		77,39
VIGA BALDRAME	22,11	9,80		12,31
			TOTAL	**89,70**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,04	**20.004.0033-1**	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE,EM CAMADAS DE 20CM,INCLUINDO ESPALHAMENTO E IRRIGACAO,MAS SEM O FORNECIMENTO E TRANSPORT E DO MATERIAL	247,92	M3

ELEMENTO	Área (m²)	Altura (m)	OBS	TOTAL
ATERRO	495,85	0,50		247,92
			TOTAL	**247,92**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,05	**20.104.0001-0**	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	247,92	M3

ELEMENTO	Área (m²)	Altura (m)	OBS	TOTAL
ATERRO	495,85	0,50		247,92
			TOTAL	**247,92**

TRANSPORTES

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,06	**04.010.0046-0**	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATERIAL A GRANEL,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRA,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA	48,30	T

ELEMENTO	VOLUME (m³)	PESO ESPECÍFICO (t/m³)	Obs	TOTAL
BOTA FORA	28,41	1,70		48,30

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

20,00	**QUADRA POLIESPORTIVA**

TOTAL	**48,30**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

20,00	**QUADRA POLIESPORTIVA**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,07	**04.005.0160-0**	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	965,94	T X KM

ELEMENTO	VOLUME DO ENTULHO (T)	DISTÂNCIA	Obs	TOTAL
BOTA FORA	48,30	20,00		965,94
			TOTAL	**965,94**

BASES E PAVIMENTOS

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,08	**BP 10.10.0050**	Pavimento rigido com armadura simples, com 10cm de espessura, em concreto de 20 MPa, monolitica, com juntas serradas, incluindo nivelamento da base com nivel, colocacao de lona plastica de polietileno de 200mc, tela eletro-soldada Telcon Q-92 com 10% de superposicao, para execucao de Quadra Poliesportiva, exclusive preparo do terreno.	495,85	m2

ELEMENTO	ÁREA	OBS:	TOTAL
PISO DA QUADRA	495,85		495,85
		TOTAL	**495,85**

ESTRUTURAS

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,09	**94962**	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	2,78	M3

ELEMENTO	DIM 1	DIM 2	ESPESSURA	QUANTIDADE		TOTAL
SAPATAS - QUADRA	1,50	1,50	0,05	16,00		1,80
VIGA BALDRAME - QUADRA	98,00	0,20	0,05	1,00		0,98
					TOTAL	**2,78**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,10	**11.013.0105-0**	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	159,85	M3

QUADRA						
ELEMENTO	**DIM 1**	**DIM 2**	**ALTURA (m):**	**VOLUME (m³):**	**QUANTIDADE**	**SUB-TOTAL**
SAPATAS	1,50	1,50	0,50	1,13	16,00	18,00
VIGA BALDRAME	98,00	0,20	0,50	9,80	1,00	9,80
ARRANQUE	0,20	0,20	0,95	0,04	16,00	0,61
ARQUIBANCADA	28,00	4,60	1,00	128,80	1,00	128,80
					SUBTOTAL	**157,21**

QUADRA					
ELEMENTO	**ÁREA**	**ALTURA**	**VOLUME (m³):**	**QUANTIDADE**	**SUB-TOTAL**
PILAR CIRCULAR	0,13	1,50	0,19	14,00	2,64
				SUBTOTAL	**2,64**
				TOTAL	**159,85**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,11	**21.050.0045-0**	CHUMBADOR DE ACO INOXIDAVEL 304,TEC BOLT,TBM 12.100,COMPRIME NTO DE 96MM E DIAMETRO DE 1/2",COM ARRUELA LISA E DE PRESSAO E PORCA,TECNART OU SIMILAR.FORNECIMENTO	96,00	UN

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE POR PILAR	QUANTIDADE DE PILARES	OBS:	TOTAL
QUADRA	6	16		96,00
			TOTAL	**96,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

20,00	**QUADRA POLIESPORTIVA**

REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,12	**13.301.0081-0**	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	495,85	M2

LOCALIZAÇÃO	ÁREA	OBS:	TOTAL
QUADRA	495,85		495,85
		TOTAL	**495,85**

ESQUADRIAS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,13	**09.015.0010-0**	ALAMBRADO COM ATE 2,00M DE ALTURA,COM TELA DE ARAME GALVANIZ ADO N°12,COM MALHA QUADRANGULAR DE (25X25)MM,FORMANDO QUADRO S CONTORNADOS DE CANTONEIRAS DE 3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM MO NTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS DE 2",COM CARAPUCAS DE FECHAME NTO SU	176,60	M2

ELEMENTO	COMPRIMENTO	ALTURA	OBS:	TOTAL
QUADRA	88,30	2,00		176,60
			TOTAL	**176,60**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,14	**14.002.0082-0**	PORTAO DE UMA FOLHA,MEDINDO (1,00X2,00)M,EM TELA DE ARAME GA LVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"X1/8",FORMANDO QUADROS DE (1,00X1,00)M, MONTANTES EM FERR O GALVAN	4,00	M2

LOCALIZAÇÃO	Largura	Altura	Área	Quantidade	OBS:	TOTAL
QUADRA	1,00	2,00	2,00	2,00		4,00
					TOTAL	**4,00**

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECANICAS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,15	**15.015.0081-0**	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVA LENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",57,00M D E FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SO BREPOR	7,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADES	OBS:	TOTAL
QUADRA	7,00		7,00
		TOTAL	**7,00**

COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,16	**16.005.0006-0**	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGI TUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MED IDA PELA	545,43	M2

LOCALIZAÇÃO	ÁREA	FATOR	TOTAL
QUADRA	495,85	1,10	545,43
		TOTAL	**545,43**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,17	**ET 25.05.0170**	Estrutura metalica para cobertura em telhas metalicas, exclusive as telhas. Fornecimento e montagem.	495,85	m2

ELEMENTO	ÁREA	OBS:	TOTAL
QUADRA	495,85		495,85
		TOTAL	**495,85**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

20,00	**QUADRA POLIESPORTIVA**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,18	**11.016.0007-0**	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS E UMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	327,17	KG

ELEMENTO	COMPRIMENTO DO PILAR (M)	PESO POR METRO LINEAR (kg/m)	PESO (Kg)	QUANTIDADE DE PILARES	OBS:	TOTAL
PILARES DA COBERTURA	3,60	5,68	20,45	16,00		327,17
					TOTAL	**327,17**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,19	**16.007.0027-0**	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLV IMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	54,00	M

LOCALIZAÇÃO	COMPRIMENTO	OBS:	TOTAL
QUADRA	54,00		54,00
		TOTAL	**54,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,20	**15.003.0178-0**	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECI MENTO E COLOCACAO	4,00	UN

ELEMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
QUADRA	4,00		4,00
		TOTAL	**4,00**

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,21	**89512**	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	32,22	M

LOCALIZAÇÃO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
QUADRA	5,37	6,00		32,22
			TOTAL	**32,22**

PINTURAS

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,22	**17.017.0350-0**	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMIN IO,USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LI MPEZA,DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMA LTE SINTETICO ALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU F OSCO	498,11	M2

ELEMENTO	ÁREA	OBS:	TOTAL
PROJEÇÃO DA COBERTURA	495,85		495,85
PILARES	2,27		2,27
		TOTAL	**498,11**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,23	**PT 05.45.0100**	Pintura de quadra de esporte em piso cimentado, com tinta 100% acrilica equivalente a Suvinil piso, Nova Cor ou Coral Piso ou similar, considerando-se a limpeza da superficie e 2 demaos de acabamento.	432,00	m2

ELEMENTO	ÁREA	OBS:	TOTAL
QUADRA	495,85		432,00
		TOTAL	**432,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

20,00	**QUADRA POLIESPORTIVA**

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,24	**102505**	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	320,88	M

ELEMENTO	Comprimento	Largura	Área	Quantidade	Índice	TOTAL
LINHA GARRAFÃO	21,76	0,05	1,09	2,00	1,00	43,52
LINHA DO LANCE LIVRE	3,60	0,05	0,18	2,00	1,00	7,20
LINHA DE CAMPO	16,00	0,05	0,80	2,00	1,00	32,00
LINHA CENTRAL	14,00	0,05	0,70	1,00	1,00	14,00
LINHA DO CIRCULO CENTRAL	18,85	0,05	0,94	1,00	1,00	18,85
LINHA DO CIRCULO INTERNO	11,31	0,05	0,57	1,00	1,00	11,31
LINHA LATERAL	27,00	0,05	1,35	2,00	1,00	54,00
LINHA FUNDOS	16,00	0,05	0,80	2,00	1,00	32,00
LINHA LATERAL INTERNA	18,00	0,05	0,90	4,00	1,00	72,00
LINHA FUNDOS INTERNA	9,00	0,05	0,45	4,00	1,00	36,00
					TOTAL	**320,88**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,25	**18.027.0097-0**	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE E SPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORN ECIMENTO E COLOCACAO	16,00	UN

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
QUADRA	16,00		16,00
		TOTAL	**16,00**

ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,26	**PJ 25.15.0250**	Tabela de basquete em compensado naval, tamanho oficial com aro e rede. Fornecimento e colocacao.	1,00	par

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
QUADRA	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,27	**18.200.0004-0**	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GAL VANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	1,00	PAR

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
QUADRA	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,28	**18.200.0005-0**	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	1,00	PAR

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
QUADRA	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,29	**18.200.0002-0**	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACA E BUCHAS.FORNECIMENTO	1,00	PAR

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
QUADRA	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
20,30	**18.200.0003-0**	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	1,00	UN

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE	OBS:	TOTAL
QUADRA	1,00		1,00
		TOTAL	**1,00**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

24,00	**ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
24,01	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	768,00	H

ELEMENTO	Horas trabalhadas por dia (h)	Dias trabalhados no mês (dias)	Total de horas trabalhadas no mês (h)	Prazo da obra (mês)	Nº de profissionais	TOTAL
ENG. OU ARQ.	4,00	16,00	64,00	12,00	1,00	768,00
					TOTAL	**768,00**

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
24,02	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2112,00	H

ELEMENTO	Horas trabalhadas por dia (h)	Dias trabalhados no mês (dias)	Total de horas trabalhadas no mês (h)	Prazo da obra (mês)	Nº de profissionais	TOTAL
MESTRE DE OBRAS	8,00	22,00	176,00	12,00	1,00	2112,00
					TOTAL	**2112,00**

ITEM	INSUMO EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
24,03	01986	Mao-de-obra de encarregado de turma, inclusive encargos sociais	2112,00	H

ELEMENTO	Horas trabalhadas por dia (h)	Dias trabalhados no mês (dias)	Total de horas trabalhadas no mês (h)	Prazo da obra (mês)	Nº de profissionais	TOTAL
ENCARREGADO DE TURMA	8,00	22,00	176,00	12,00	1,00	2112,00
					TOTAL	**2112,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
24,04	05.105.0100-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	36,00	MES

ELEMENTO	QUANTIDADE (MÊS)	OBS	TOTAL
VIGIA	12,00	3	36,00
		TOTAL	**36,00**

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
24,05	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI A ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA OBRA,MOV EIS UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORM ES,DARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURS OS CAP	696,41	UR

ELEMENTO	Total de Mão de Obra (R$)	Total de Equipamentos (R$)	Total de Administração V (R$)	Percentual que cobre os itens de consumo p (%)	Valor C (R$)	TOTAL (V x p) / C
	504.896,64	0,00	504.896,64	5,00%	R$ 36,25	696,41
					TOTAL	**696,41**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

14.006.0230-0	PORTA MADEIRA,COMPENSADO,NUCLEO TIPO COLMEIA,C/MED.APROX.(200X210X3,5)CM,2 FOLHAS,C/VISOR POLICARBONATO TRANSLUCIDO 4MM, MEDINDO (1,10X0,20)M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICOS 40CM,MARCO (13X3)CM E ALIZARES (5X2)CM,FAIXAS PROT ETORAS	2006,17	UN

14,10	**14.006.0230-5 DC**	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 100X210X3,5CM,1 FOL HA,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1, 10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICOS DE 40CM,ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MA TERIAL	1528,08	UN

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1- MATERIAIS						
00453	Prego com ou sem cabeca, em caixas de 50kg, ou quantidades equivalentes, nº12x12a 18x30	KG	15,35	0,18	0,00	0,18	2,76
00522	Mola fecha-porta p/porta de madeira ou alum. ate 0,90m, c/pinhao e cremalheira,alum., c/pintura eletr.c/potencia nº2	UN	125,89	1,00	0,00	1,00	125,89
02258	Marco em madeira, de (13x3)cm, grupo v	M	25,96	6,60	0,01	6,60	171,35
02258	Marco em madeira, de (13x3)cm, grupo v	M	25,96	5,60	0,01	5,60	145,39
02259	Alizar em madeira, de (5x2)cm, grupo v	M	8,14	13,00	0,02	13,00	105,84
02259	Alizar em madeira, de (5x2)cm, grupo v	M	8,14	12,00	0,02	12,00	97,70
11224	Protecao portas vinil alto impacto, c/acabamento texturizado	M2	154,43	2,10	0,03	2,10	324,40
11379	Placa de policarbonato compacto, cor cristal, com espessura de 4mm	M2	217,72	0,48	0,03	0,48	105,41
11379	Placa de policarbonato compacto, cor cristal, com espessura de 4mm	M2	217,72	0,24	0,03	0,24	52,27
11438	Porta lisa, em madeira, para pintura, com nucleo tipo colmeia, padrao leve, medindo aproximadamente (100x210x3,5)cm	UN	175	2,00	0,03	2,00	350,11
11438	Porta lisa, em madeira, para pintura, com nucleo tipo colmeia, padrao leve, medindo aproximadamente (100x210x3,5)cm	UN	175	1,00	0,00	1,00	175,00
13727	Puxador de aco inox, vertical c/40cm, c/flanges de fixacao	UN	57,97	4,00	0,00	4,00	231,88
13727	Puxador de aco inox, vertical c/40cm, c/flanges de fixacao	UN	57,97	2,00	0,00	2,00	115,94
01967	Mao-de-obra de carpinteiro de esquadriasde madeira inclusive encargos sociais	H	31,72	8,40	3,00	8,65	274,44
01999	Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais	H	21,30	8,40	3,00	8,65	184,29
	2 - MÃO DE OBRA						
	3 - RE-UTILIZADAS						
30998	Taco de alvenaria (2,5 x 10 x 20)cm	UN	3,75	8,00	0,00	8,00	30,00

TOTAL:	**R$**	**1.906,37**
TOTAL COMPOSTO	**R$**	**1.528,08**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

14.002.0227-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO,FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8",CHUMBADAS NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	754,99	M2

14,24	**14.999.013-5 DC**	QUADRO PARA PROTEÇÃO DE JANELA, FORMADO DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8", COM TELA MOSQUITEIRO DE POLIETILENO, FIO Nº 24, CHUMBADAS NA ALVENARIA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	859,51	M²

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1- MATERIAIS						
11281	Barra quadrada de aco, de 3/8"	KG	11,74	17,50	15,00	20,13	236,19
00082	Tela tipo mosquiteiro, em polietileno, fio nº24	M2	2,33	1,10	0,00	1,10	2,56
	2 - MÃO DE OBRA						
01967	Mao-de-obra de carpinteiro de esquadriasde madeira inclusive encargos sociais	H	31,72	9,50	3,00	9,79	310,38
06913	Mao-de-obra de serralheiro da construcaocivil, inclusive encargos sociais	H	31,72	9,50	3,00	9,79	310,38
	3 - RE-UTILIZADAS						

TOTAL:	**R$**	**856,95**
TOTAL COMPOSTO	**R$**	**859,51**

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (90X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES ,MARCO DE (13X3)CM E ALIZARES DE (5X2)CM,CONFORME ABNT NBR 1 5930,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1381,72	UN

14,25	**14.006.0008-5 DC**	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA DA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,COM BARRA HORIZONTAL DE AÇO. EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1417,93	UN.

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1- MATERIAIS						
00453	Prego com ou sem cabeca, em caixas de 50kg, ou quantidades equivalentes, nº12x12a 18x30	KG	15,35	0,16	0,00	0,16	2,46
02258	Marco em madeira, de (13x3)cm, grupo v	M	25,96	5,40	0,00	5,40	140,18
02259	Alizar em madeira, de (5x2)cm, grupo v	M	8,14	10,80	0,00	10,80	87,91
11439	Porta lisa, em madeira, para pintura, com nucleo tipo colmeia, padrao leve, medindo aproximadamente (90x210x3,5)cm	UN	165	1,00	0,00	1,00	165,00
14523	Barra de apoio,em aco inox.aisi304,tubo1.1/4",40cm,incl.paraf.inox.e buchas plast.,abnt nbr 9050	UN	64,80	2,00	0,00	2,00	129,60
	2 - MÃO DE OBRA						
01967	Mao-de-obra de carpinteiro de esquadriasde madeira inclusive encargos sociais	H	31,72	6,50	3,00	6,70	212,37
01999	Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais	H	21,30	6,50	3,00	6,70	142,60
	3 - RE-UTILIZADAS						
00709	Taco de alvenaria (2,5 x 10 x 20)cm	UN	3,75	6,00	0,00	6,00	22,50
02095	Revestimento chapa lamin. esp. 1mm	M2	133,85	3,85	0,00	3,85	515,31

TOTAL:	**R$**	**773,02**
TOTAL COMPOSTO	**R$**	**1.417,93**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

18.016.0035-0	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,00X0,55)M, EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X 400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERIC ANA 1623,2 SIFOES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVEN ARIA D	3331,59	UN

18,14	**18.016.0035-5 A DC**	COLOCAÇÃO DE BANCA DE ACO INOXIDAVEL, EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X 400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA	508,61	UN.

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1- MATERIAIS						
02356	Sifao em metal cromado, de 1.1/2"x1.1/2"	UN	114,06	2,00	0,00	2,00	228,12
02593	Valvula de escoamento, p/pia de cozinha,1623, em metal cromado, de 1.1/2"x3.3/4"	UN	27,35	2,00	0,00	2,00	54,70
02641	Banca de aco inoxidavel, chapa 18/304, com duas cubas de (500x400x200)mm, chapa20/304, de (0,55x2,00)m	UN	2.811,48	1,00	0,00	1,00	2811,48
	2 - MÃO DE OBRA						
01968	Mao-de-obra de pedreiro, inclusive encargos sociais	H	29,47	1,00	3,00	1,03	30,35
01999	Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais	H	21,30	1,00	3,00	1,03	21,94
	3 - RE-UTILIZADAS						
30312	Vergas concr. armado p/ alven.	M3	2.390,69	0,04	0,00	0,04	95,63
30344	Alvenaria tij. furado 10x20x20cm	M2	64,89	1,20	0,00	1,20	77,87

TOTAL:	**R$**	**3.320,09**
TOTAL COMPOSTO	**R$**	**508,61**

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

18.016.0035-0	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,00X0,55)M, EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X 400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERIC ANA 1623,2 SIFOES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVEN ARIA D	3331,59	UN

18,15	**18.016.0035-5 B DC**	FORNECIMENTO DE BANCA DE ACO INOXIDAVEL, EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X 400X200)MM,EM CHAPA 20.304	2555,89	M²

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1- MATERIAIS						
02356	Sifao em metal cromado, de 1.1/2"x1.1/2"	UN	114,06	2,00	0,00	2,00	228,12
02593	Valvula de escoamento, p/pia de cozinha,1623, em metal cromado, de 1.1/2"x3.3/4"	UN	27,35	2,00	0,00	2,00	54,70
02641	Banca de aco inoxidavel, chapa 18/304, com duas cubas de (500x400x200)mm, chapa20/304, de (0,55x2,00)m	UN	2.811,48	1,00	0,00	1,00	2811,48
02641	Banca de aco inoxidavel, chapa 18/304, com duas cubas de (500x400x200)mm, chapa20/304	M²	2.555,89	1,00	0,00	1,00	2555,89
	2 - MÃO DE OBRA						
01968	Mao-de-obra de pedreiro, inclusive encargos sociais	H	29,47	1,00	3,00	1,03	30,35
01999	Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais	H	21,30	1,00	3,00	1,03	21,94
	3 - RE-UTILIZADAS						
30312	Vergas concr. armado p/ alven.	M3	2.390,69	0,04	0,00	0,04	95,63
30344	Alvenaria tij. furado 10x20x20cm	M2	64,89	1,20	0,00	1,20	77,87

TOTAL:	**R$**	**3.320,09**
TOTAL COMPOSTO	**R$**	**2.555,89**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

IT 25.48.0550	Quadro monobloco em chapa de aco com 1,5mm de espessura, medindo (1200x600x300)mm, referencia EE-362 ou similar. Fornecimento e instalacao.	2401,24	un

19,25	**IT 24.48.0550-5DC**	**Quadro monobloco em chapa de aco com 1,5mm de espessura, , medindo (1200x600x300)mm, referencia EE-362 ou similar, para 12 disjuntores trifásicos em caixa moldada, espaço para proteção geral de 800A e barramento de 900A. Fornecimento e instalacao.**	**R$ 8.013,20**	**un**

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1 - EQUIPAMENTOS						
	2 - MATERIAIS						
MAT115300	Quadro monobloco em chapa de aco, com 1,5mm de espessura, com porta em chapa de aco, com 1,9cm de es	un	2.369,00	1,00	25,00	1,25	R$ 2.961,25
00089	Cobre eletrolitico, tipo prensado-barra	KG	135,70	26,70	0,50	26,8335	R$ 3.641,31
MAT027670	Canaleta em PVC tipo evolutiva DLP 80x35mm, em peca de 2,00m, com tampa flexivel, fabricacao Pial Le	un	112,50	4,00	0,50	4,02	R$ 452,25
MAT041910	Cotovelo 90o para canaleta evolutiva DLP 80x35mm, fabricacao Pial Legrand ou similar	un	90,56	4,00	0,50	4,02	R$ 364,05
MAT126970	Tampa flexivel para canaleta evolutiva DLP 80x35mm, fabricacao Pial Legrand ou similar	un	35,19	4,00	0,50	4,02	R$ 141,46
MAT030600	Chapa de acrilico, translucida, espessura de 6mm	m2	343,00	0,40	0,50	0,402	R$ 137,89
37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	49,21	1,00	0,06	1,0006	R$ 49,24
MAT099370	Placa de sinalizacao de aluminio composto ABNT NBR 16179 com fundo, simbolos e tarjas em pelicula re	m2	738,39	0,01	0,07	0,0050035	R$ 3,69
	3 - MÃO DE OBRA						
MOD000950	Eletricista - instalacao eletrica predial e industrial comum (inclusive encargos sociais e encargos	h	35,24	4,5	3,00	4,635	R$ 163,34
01921	Mao-de-obra de ajudante de construcao civil, inclusive encargos sociais	H	21,30	4,5	3,00	4,635	R$ 98,73
	4 - RE-UTILIZADAS						

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

15.011.0079-0	SUBESTACAO SIMPLIFICADA,PADRAO LIGHT,COM TRANSFORMADOR TRIFA SICO DE 300KVA,13,8KV-220V/127V,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	85539,42	UN

19,81	**15.011.0079-0 DC**	SUBESTACAO SIMPLIFICADA,PADRAO ENEL,COM TRANSFORMADOR TRIFA SICO DE 300KVA,13,8KV-220V/127V,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	85539,42	UN

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1- MATERIAIS						
00098	Fio solido de cobre eletrolitico, nu, tempera meio dura, classe 1, secao circular de 1,0 a 16,0mm2	KG	91,82	0,178	0,00	0,178	16,34
00289	Cabo solido de cobre eletrolitico nu, tempera mole, classe 2, secao circular de10,0 a 500,0mm2	KG	91,82	3,110	0,00	3,110	285,55
02341	Eletroduto de pvc preto, rigido rosqueavel, com rosca em ambas extremidades, embarras de 3 metros, de 3/4"	UN	8,03	3,000	0,00	3,000	24,09
02647	Luva de pvc rigido rosqueavel, para eletroduto, de 4"	UN	15,61	6,00000000	0,00	6,00000000	93,66
02864	Arame galvanizado nº 12	KG	11,48	0,87000000	0,00	0,87000000	9,99
02959	Curva 90º de pvc rigido, rosqueavel, para eletroduto, de 4"	UN	54,84	2,00000000	0,00	2,00000000	109,68
03889	Suporte p/transformador, em poste de secao circular	UN	176,13	2,00000000	0,00	2,00000000	352,26
03897	Poste concreto, c/secao circular, 11,00mcompr., padrao abnt, excl. transp., c/carga nom. horiz. no topo, de 300kgf	UN	1855	1,00000000	0,00	1,00000000	1855,00
04210	Isolador tipo carretilha, marrom, de (72x72)mm	UN	6,45	1,00000000	0,00	1,00000000	6,45
04265	Bucha e arruela de aluminio para eletroduto, de 4"	UN	26,74	2,00000000	0,00	2,00000000	53,47
04338	Para-raio valvula, para 15kv-5ka aterrado	UN	286,55	3,00000000	0,00	3,00000000	859,65
04347	Transformador de distribuicao, trifasico, 60hz, classe 15kv, tens.prim.13,8kv, t.sec.220/127v, refrig.oleo min. 0300kva	UN	42000	1,00000000	0,00	1,00000000	42000,00
04377	Cinta circular de aco galvanizado com parafusos, de aproximadamente 210mm	UN	49,63	4,00000000	0,00	4,00000000	198,52
05255	Eletroduto de pvc preto,rigido rosqueavel,com rosca em ambas extremidades,em barras de 3 metros,de 4"	UN	77,97	1,00000000	0,00	1,00000000	77,97
05263	Armacao secundaria, completa, para 1 linha	UN	13,65	1,00000000	0,00	1,00000000	13,65
05399	Mao-francesa p/cruzeta de madeira	UN	28,94	8,00000000	0,00	8,00000000	231,52
05400	Cruzeta de madeira para linha de 13,8kv,de (90x115x2000)mm	UN	185,28	4,00000000	0,00	4,00000000	741,12
05401	Sela p/cruzeta de madeira	UN	19,98	4,00000000	0,00	4,00000000	79,92
05641	Isolador de tensao, disco de suspensao,classe 15kv, 6"	UN	83,55	6,00000000	0,00	6,00000000	501,30
05688	Chave fusivel, unipolar, acionamento porcomando de vara de manobra, de 15kv-100a	UN	479,97	3,00000000	0,00	3,00000000	1439,91
05714	Cabo de cobre flexivel com isolamento termoplastico, de 0,6/1kv, de 300mm2	M	232,75	90,000000000	0,00	90,00000000	20947,50
07004	Grampo tipo "i", diametro de 8" e roscade 5/8", inclusive porcas e arruelas, emaco galvanizado	UN	21,97	4,00000000	0,00	4,00000000	87,88
14722	Disjuntor, tripolar, 800a, 85ka, modelocaixa moldada, tipo c	UN	2.721,32	1,000	0,00	1,000	2721,32
07007	Manilha-sapatilha p/isolador, tipo disco	UN	17,91	3,00000000	0,00	3,00000000	53,73
07008	Gancho suspensao para olhal	UN	18,36	3,00000000	0,00	3,00000000	55,08
07009	Porca olhal	UN	5,66	3,00000000	0,00	3,00000000	16,99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

07085	Conector estribo de compressao, para cabo de 25mm2	UN	61,03	3,00000000	0,00	3,00000000	183,08
07086	Conector de derivacao de linha viva, de16 a 240mm2	UN	53,84	3,00000000	0,00	3,00000000	161,52
07702	Terminal mecanico a compressao, em bronze, p/cabo na bitola de 150mm2	UN	16,68	9,00000000	0,00	9,00000000	150,12
07705	Terminal mecanico a compressao, em bronze, p/cabo na bitola de 300mm2	UN	46,68	9,00000000	0,00	9,00000000	420,12
08020	Conector parafuso fendido, tipo splip bolt, fabricado em cobre, para cabo de 016mm2	UN	8,22	4,00000000	0,00	4,00000000	32,88
08022	Conector parafuso fendido, tipo split bolt, fabricado em cobre, para cabo de 035mm2	UN	10,95	3,00000000	0,00	3,00000000	32,85
10063	Parafuso com porca em aco inox 16x80mm	UN	11,96	8,00000000	0,00	8,00000000	95,68
11525	Arruela quadrada, de 18mm	UN	1,21	12,000000000	0,00	12,00000000	14,46
11531	Elo fusivel, tipo k, de 100a-15kv	UN	63,86	3,00000000	0,00	3,00000000	191,58
11536	Conector parafuso fendido com rabicho, em bronze, para aterramento, condutores de 6-35mm2	UN	22,83	6,00000000	0,00	6,00000000	136,98
11585	Cabo de cobre rigido, 1kv, pvc 70°c, de16mm2,nbr 7288	M	13,86	10,900000000	0,00	10,90000000	151,07
11586	Cabo de cobre rigido, 1kv, pvc/70°c, 25mm2,nbr 7288	M	21,91	14,500000000	0,00	14,50000000	317,65
11798	Haste para aterramento, de cobre,no diametro de 5/8"(16mm) e com comprimento de2,40m	UN	40,15	6,00000000	0,00	6,00000000	240,90
13421	Parafuso de aco carbono, cabeca sextavada, medindo (3/8"x1")	UN	0,64	4,00000000	0,00	4,00000000	2,56
13825	Parafuso cabeca abaulada 16x45mm (padraoligth ou nbr 8159)	UN	6,28	4,00000000	0,00	4,00000000	25,12
13826	Parafuso cabeca abaulada 16x140mm (padrao light ou nbr 8159)	UN	12,30	12,000000000	0,00	12,00000000	147,55
13827	Parafuso rosca dupla 16x500mm (padrao light ou nbr 8159)	UN	30,28	4,00000000	0,00	4,00000000	121,12
13828	Adaptador estribo de compressao (padraolight)	UN	41,91	3,00000000	0,00	3,00000000	125,73
13831	Caixa para medicao e protecao de simplificada (cmps)	UN	2.511,50	1,00000000	0,00	1,00000000	2511,50
13832	Caixa de protecao geral (cpg 630), 800x400x270mm	UN	1199	1,00000000	0,00	1,00000000	1199,00

2 - MÃO DE OBRA

01968	Mao-de-obra de pedreiro, inclusive encargos sociais	H	29,47	22,000	3,00	22,660	667,79
01983	Mao-de-obra de eletricista de construcaocivil, inclusive encargos sociais	H	29,47	48,000	3,00	49,440	1457,00
01999	Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais	H	21,30	70,000	3,00	72,100	1535,73

3 - RE-UTILIZADAS

01005	Caminhao carroc. fixa, 7,5t (cf)	H	83,61	1,500	0,00	1,500	125,42
01647	Concreto fck 10mpa incl. mat.,prep.,lanc	M3	611,30	0,120	0,00	0,120	73,36
01648	Alvenaria tij. furado 10x20x20cm	M2	69,74	10,000	0,00	10,000	697,43
02003	Guindauto 3,5t, alcance 7,0m (cp)	H	68,74	1,500	0,00	1,500	103,12
02057	Transporte carga caminhao 8t, 30km/h	T X KM	1,81	6,000	0,00	6,000	10,86
03032	Escavacao man. 1ªcat., ate 1,50m	M3	74,59	0,200	0,00	0,200	14,92
03082	Alvenaria tij. macico 7x10x20cm	M2	172,24	6,600	0,00	6,600	1136,80
03085	Emboco arg. cim. e areia traco 1:2	M2	37,17	16,760	0,00	16,760	622,99

TOTAL:	**R$**	**6.747,29**
TOTAL COMPOSTO	**R$**	**85.539,42**

PROCESSO N° 013/000605/2025

FOLHA Nº:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA
LOCAL:	BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2º DISTRITO DUQUE DE CAXIAS - RJ

11,04	**11.013.0080-F DC**	Concreto armado, fck=30MPa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 60kg de aço CA-50, inclusive mão de obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	1921,77	M3

código	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1- MATERIAIS						
00004	Arame recozido nº 18	KG	15,44	1,800	0,00	1,8000	27,79
00017	Aco ca-50, estirado, preco de revendedor, no diametro de 10,0mm	KG	6,69	12,000	0,00	12,0000	80,31
00018	Aco ca-50, estirado, preco de revendedor, no diametro de 12,5mm	KG	6,58	12,000	0,00	12,0000	78,98
00019	Aco ca-50, estirado, preco de revendedor, no diametro de 16,0mm	KG	6,75	4,000	0,00	4,0000	27,01
00021	Aco ca-50, estirado, preco de revendedor, no diametro, de 25,0mm	KG	6,69	10,000	0,00	10,0000	66,87
02247	Concreto importado de usina, utilizandobrita 1, de 30mpa	M3	550	1,000	0,00	1,0000	550,00
05844	Aco ca-50, estirado, preco de revendedor, no diametro de 06,3mm	KG	7,26	10,000	0,00	10,0000	72,58
05845	Aco ca-50, estirado, preco de revendedor, no diametro de 08,0mm	KG	7,26	12,000	0,00	12,0000	87,16
	2 - MÃO DE OBRA						
01968	Mao-de-obra de pedreiro, inclusive encargos sociais	H	29,47	0,500	3%	0,5150	15,18
01998	Mao-de-obra de armador de concreto armado, inclusive encargos sociais	H	29,47	6,150	3%	6,3345	186,68
01999	Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais	H	21,30	9,150	3%	9,4245	200,74
	3 - RE-UTILIZADAS						
01157	Vibrador imersao eletr. 2cv (cp)	H	1,73	0,345	0,00	0,3450	20,92
01158	Vibrador imersao eletr. 2cv (ci)	H	0,45	0,805	0,00	0,8050	507,54

TOTAL:	**R$**	**1.921,77**
TOTAL COMPOSTO	**R$**	**1.921,77**

AP 65.05.0250	Persiana vertical em tecido, com trilhos e demais materiais necessarios para fixacao. Fornecimento e colocacao.	236,74	m2

	AP 65.05.0250 5DC	Persiana vertical em tecido, com trilhos e demais materiais necessarios para fixacao, com cantoneiras de alumínio nas laterais. Fornecimento e colocacao.	379,31	M²

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1- MATERIAIS						
MAT096050	Persiana vertical de tecido comum, colocada	m2	236,74	1,00	0,00	1,00	236,74
COTAÇÃO	Cantoneiras laterais em alumínio, para persianas de tecido	m	51,59	2,00	0,00	2,00	103,18
	2 - MÃO DE OBRA						
MOD002150	Pedreiro - assentamento de tijolo, bloco de concreto, alvenaria de pedra, servicos de lancamento de	h	39,03	0,50	3,00	0,52	20,10
MOI000050	Ajudante (inclusive encargos sociais e encargos complementares)	h	27,35	0,50	3,00	0,52	14,09
	3 - RE-UTILIZADAS						
MAT092900	Parafuso de aco galvanizado, cabeca redonda, rosca soberba, medindo: (1/4"x2")	un	0,52	10,00	0,00	10,00	5,20

TOTAL:	**R$**	**379,31**
TOTAL COMPOSTO	**R$**	**379,31**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BILÍNGUE E DRENAGEM DA VILA URUSSAÍ
LOCAL:	RUA GENERAL EDGAR AMARAL, VILA URUSSAÍ 2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS - RJ

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

15.015.0175-0	**INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 5CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 4MM2,CAIXA S E CONEXOES**	**UN**	**R$ 721,41**

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1 - EQUIPAMENTOS						
	2 - MATERIAIS						
00115	Bucha e arruela de aluminio para eletroduto, de 3/4"	UN	2,01	4	0,00	4	R$ 8,04
00284	Fio c/isolamento termoplastico antichamade 750v, de 04,0mm2	M	3,42	20	0,00	20	R$ 68,39
02341	Eletroduto de pvc preto, rigido rosqueavel, com rosca em ambas extremidades, embarras de 3 metros, de 3/4"	UN	8,03	2	0,00	2	R$ 16,06
02643	Luva de pvc rigido rosqueavel, para eletroduto, de 3/4"	UN	0,65	1	0,00	1	R$ 0,65
05750	Caixa de luz de pvc, de 4"x2"	UN	0,75	1	0,00	1	R$ 0,75
	3 - MÃO DE OBRA						
01968	Mao-de-obra de pedreiro, inclusive encargos sociais	H	29,47	12	3,00	12,36	R$ 364,25
01983	Mao-de-obra de eletricista de construcaocivil, inclusive encargos	H	29,47	12	3,00	12,36	R$ 364,25
01999	Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais	H	21,30	12	3,00	12,36	R$ 263,27
	4 - RE-UTILIZADAS						
01613	Argamassa cim.,saibro traco 1:8,preparomecanico	M3	379,42	0,03	0,00	0,03	R$ 11,38

15.015.0175-5DC	**Instalacao de ponto de forca para até 5cv embutida em alvenaria, equivalente a 6m de eletroduto flexível corrugado de 3/4",20,00m de fio 4mm²,caixas e conexoes**	**UN**	**COMPOSIÇÃO**				**R$ 1.083,12**

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1 - EQUIPAMENTOS						
	2 - MATERIAIS						
04282	Cabo de cobre flexivel com isolamento termoplastico, de 0,6/1kv, de 4mm2	M	3,53	20	0,00	20	R$ 70,59
07423	Eletroduto flexivel corrugado, em pvc antichama, na cor amarela (norma nb-3/nbr-5410/89), de=20mm	M	1,44	6	0,00	6	R$ 8,63
05750	Caixa de luz de pvc, de 4"x2"	UN	0,75	1	0,00	1	R$ 0,75
	3 - MÃO DE OBRA						
01968	Mao-de-obra de pedreiro, inclusive encargos sociais	H	29,47	12	3,00	12,36	R$ 364,25
01983	Mao-de-obra de eletricista de construcaocivil, inclusive encargos	H	29,47	12	3,00	12,36	R$ 364,25
01999	Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos	H	21,30	12	3,00	12,36	R$ 263,27
	4 - RE-UTILIZADAS						
01613	Argamassa cim.,saibro traco 1:8,preparomecanico	M3	379,42	0,03	0,00	0,03	R$ 11,38

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BILÍNGUE E DRENAGEM DA VILA URUSSAÍ
LOCAL:	RUA GENERAL EDGAR AMARAL, VILA URUSSAÍ 2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS - RJ

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

15.015.0179-0	**INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 15CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1.1/2",20,00M DE FIO 10MM2,C AIXAS E CONEXOES**	**UN**	**R$ 1.131,88**

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1 - EQUIPAMENTOS						
	2 - MATERIAIS						
02345	Eletroduto de pvc preto, rigido rosqueavel, com rosca em ambas	UN	18,85	2	0,00	2	R$ 37,70
02361	Fio com isolamento termoplastico antichama de 750v, de 10,0mm2	M	8,88	20	0,00	20	R$ 177,57
02379	Curva 90º de pvc rigido, rosqueavel, para eletroduto, de 1.1/2"	UN	4,89	1	0,00	1	R$ 4,89
04269	Bucha e arruela de aluminio para eletroduto, de 1.1/2"	UN	5,21	4	0,00	4	R$ 20,84
05751	Caixa de luz de pvc, de 4"x4"	UN	1,90	1	0,00	1	R$ 1,90
	3 - MÃO DE OBRA						
01968	Mao-de-obra de pedreiro, inclusive encargos sociais	H	29,47	12	3,00	12,36	R$ 364,25
01983	Mao-de-obra de eletricista de construcaocivil, inclusive encargos	H	29,47	17	3,00	17,51	R$ 516,02
01999	Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos	H	21,30	17	3,00	17,51	R$ 372,96
	4 - RE-UTILIZADAS						
01613	Argamassa cim.,saibro traco 1:8,preparomecanico	M3	379,42	0,03	0,00	0,03	R$ 11,38

15.015.0179-5DC	**Instalacao de ponto de forca para até 15cv,equivalente a 6m de eletroduto flexível corrugado de 1.1/2",20,00m de fio 10mm²,caixas e conexoes**	**UN**	**composição**	**R$ 1.136,78**

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1 - EQUIPAMENTOS						
	2 - MATERIAIS						
14325	Duto corrugado helicoidal,preto,pead,prot.cond.elet.,inst.subt.,dn=1.1/2",di=43,0mm,c/2 tampoes,fita aviso per.,guia aco	M	13,31	6	0,00	6	R$ 79,86
04284	Cabo de cobre flexivel com isolamento termoplastico, de 0,6/1kv, de 10mm2	M	8,30	20	0,00	20	R$ 166,04
05751	Caixa de luz de pvc, de 4"x4"	UN	1,90	1	0,00	1	R$ 1,90
	3 - MÃO DE OBRA						
01968	Mao-de-obra de pedreiro, inclusive encargos sociais	H	29,47	17	3,00	17,51	R$ 516,02
01983	Mao-de-obra de eletricista de construcaocivil, inclusive encargos	H	29,47	17	3,00	17,51	R$ 516,02
01999	Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos	H	21,30	17	3,00	17,51	R$ 372,96
	4 - RE-UTILIZADAS						
01613	Argamassa cim.,saibro traco 1:8,preparomecanico	M3	385,15	0,06	0,00	0,06	R$ 23,11

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BILÍNGUE E DRENAGEM DA VILA URUSSAÍ
LOCAL:	RUA GENERAL EDGAR AMARAL, VILA URUSSAÍ 2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS - RJ

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

IT 25.26.0103	**Instalacao de um conjunto de 2 tomadas equivalentes a 3 varas de eletroduto de PVC de 3/4", 28,5m de fio 2,5mm2, 2 caixas 4"X2", conexoes e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.**	**un**	**R$ 409,64**

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1 - EQUIPAMENTOS						
	2 - MATERIAIS						
MAT006600	Arruela de aluminio, de 3/4"	un	0,58	3	0,00	3	R$ 1,74
MAT018950	Bucha de aluminio, de 3/4"	un	0,84	3	0,00	3	R$ 2,52
MAT026100	Caixa de PVC rigido, de: (4"x2")	un	1,59	2	0,00	2	R$ 3,18
MAT046150	Curva de PVC rigido, 90o, para eletroduto, diametro nominal de 3/4"	un	2,17	1	0,00	1	R$ 2,17
MAT051300	Eletroduto de PVC rigido, em varas de 3m, com rosca em ambas as extremidades, diametro nominal de 3/	vara	6,82	3	0,00	3	R$ 20,46
MAT058850	Fio de cobre rigido, 750V, PVC/70oC, de 2,50mm2	m	1,92	28,5	0,00	28,5	R$ 54,72
MAT084200	Luva de PVC rigido, para eletroduto, diametro nominal de 3/4"	un	0,84	4	0,00	4	R$ 3,36
MAT139150	Tomada de embutir, 2 polos + terra, de 15A-125V, com placa de	un	13,10	2	0,00	2	R$ 26,20
	3 - MÃO DE OBRA						
MOD000950	Eletricista - instalacao eletrica predial e industrial comum	h	35,24	4,5	3,00	4,635	R$ 163,34
MOD002450	Servente	h	27,35	4,5	3,00	4,635	R$ 126,77
MOD002150	Pedreiro - assentamento de tijolo, bloco de concreto, alvenaria de	h	39,03	4,5	3,00	4,635	R$ 180,90
	4 - RE-UTILIZADAS						
RSE001500	Argamassa de cimento e areia, no traco 1:3	m3	683,07	0,006	0,00	0,006	R$ 4,10
RSE001900	Argamassa de cimento e saibro, no traco 1:6	m3	575,90	0,009	0,00	0,009	R$ 5,18

IT 25.26.0100-5DC	**Instalacao de um conjunto de 2 tomadas equivalentes a 9m de eletroduto flexivel corrugado de 1", 28,5m de fio 2,5mm2, 1 caixa 4"X4", conexoes e tomadas de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo no piso e/ou alvenaria.**	**un**	**composição**				**R$ 555,27**

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1 - EQUIPAMENTOS						
	2 - MATERIAIS						
MAT026450	Caixa estampada de chapa no 18, de: (4"x4"), com 4 orellhas	un	4,30	1	0,00	1	R$ 4,30
MAT051800	Eletroduto de PVC flexivel corrugado, diametro de 25mm	m	1,27	6	0,00	6	R$ 7,62
MAT058850	Fio de cobre rigido, 750V, PVC/70oC, de 2,50mm2	m	1,92	28,5	0,00	28,5	R$ 54,72
MAT139250	Tomada de piso Universal, tipo unha, com caixa em aluminio fundido, tampa de latao polido, placa de	un	62,48	2	0,00	2	R$ 124,96
	3 - MÃO DE OBRA						
MOD000950	Eletricista - instalacao eletrica predial e industrial comum	h	33,39	3,5	3,00	3,605	R$ 120,37
MOD002450	Servente	h	25,93	3,5	3,00	3,605	R$ 93,48
MOD002150	Pedreiro - assentamento de tijolo, bloco de concreto, alvenaria de pedra, servicos de lancamento de	h	39,03	3,5	3,00	3,605	R$ 140,70
	4 - RE-UTILIZADAS						
RSE001900	Argamassa de cimento e saibro, no traco 1:6	m3	557,56	0,009	0,00	0,009	R$ 5,02
RSE001500	Argamassa de cimento e areia, no traco 1:3	m3	683,07	0,006	0,00	0,006	R$ 4,10

PROCESSO Nº: 013/000473/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BILÍNGUE E DRENAGEM DA VILA URUSSAÍ
LOCAL:	RUA GENERAL EDGAR AMARAL, VILA URUSSAÍ 2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS - RJ

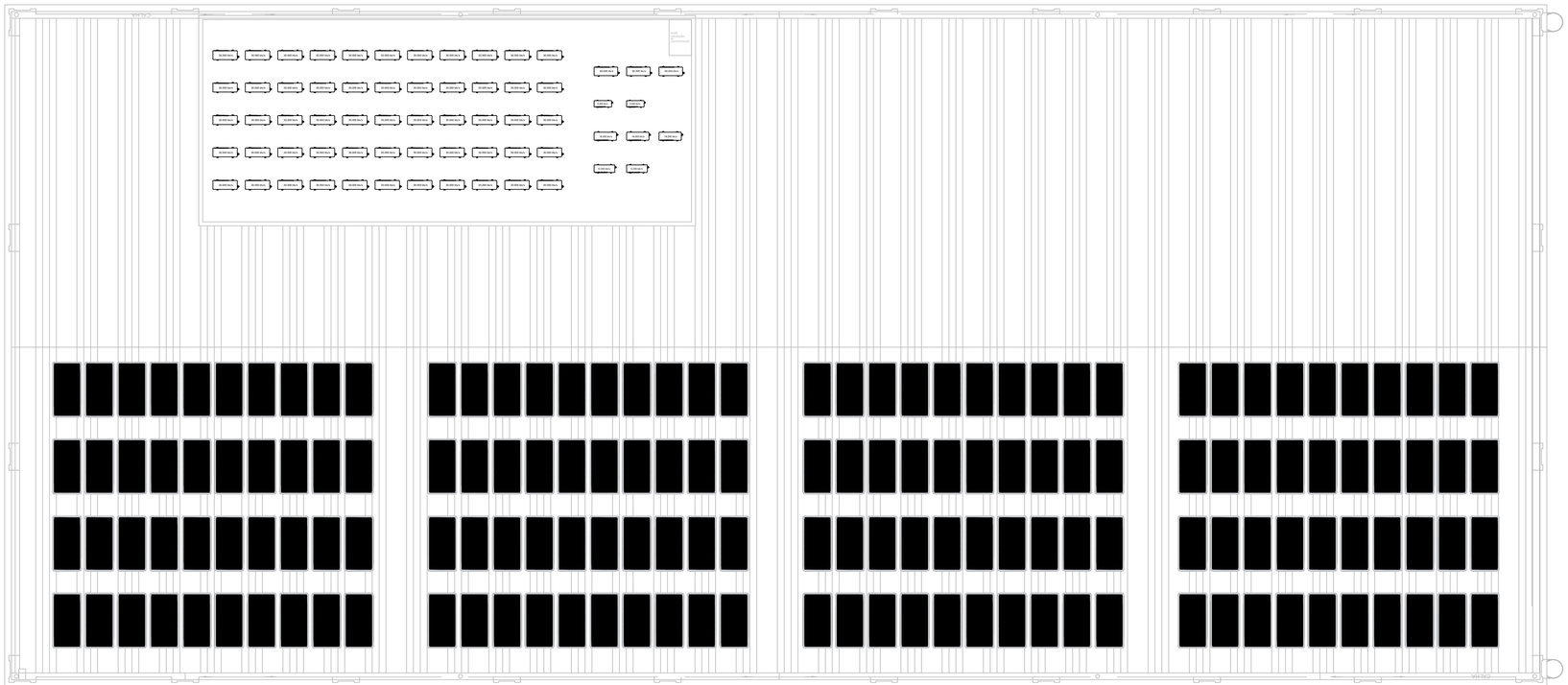
COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

IT 25.48.0550	**Quadro monobloco em chapa de aco com 1,5mm de espessura, medindo (1200x600x300)mm, referencia EE-362 ou similar. Fornecimento e instalacao.**	**un**	**R$ 2.399,56**

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1 - EQUIPAMENTOS						
	2 - MATERIAIS						
MAT115300	Quadro monobloco em chapa de aco, com 1,5mm de espessura, com porta em chapa de aco, com 1,9cm de es	un	2369,00	1,00	0,00	1,000	R$ 2.369,00
	3 - MÃO DE OBRA						
MOD000950	Eletricista - instalacao eletrica predial e industrial comum	h	33,39	0,50	3,00	0,515	R$ 17,20
MOI000050	Ajudante	h	25,93	0,50	3,00	0,515	R$ 13,35
	4 - RE-UTILIZADAS						

IT 24.48.0550-5DC	**Quadro monobloco em chapa de aco com 1,5mm de espessura, , medindo (1200x600x300)mm, referencia EE-362 ou similar, para 12 disjuntores trifásicos em caixa moldada, espaço para proteção geral de 800A e barramento de 900A. Fornecimento e instalacao.**	**un**	**R$ 8.026,09**

codigo	descrição	unid	pr.unit	quant	acresc %	quant corrigida	pr parcial
	1 - EQUIPAMENTOS						
	2 - MATERIAIS						
MAT115300	Quadro monobloco em chapa de aco, com 1,5mm de espessura, com	un	2369,00	1,00	25,00	1,25	R$ 2.961,25
00089	Cobre eletrolitico, tipo prensado-barra	KG	135,70	26,70	0,50	26,8335	R$ 3.641,31
MAT027670	Canaleta em PVC tipo evolutiva DLP 80x35mm, em peca de 2,00m,	un	112,50	4,00	0,50	4,02	R$ 452,25
MAT041910	Cotovelo 90o para canaleta evolutiva DLP 80x35mm, fabricacao Pial	un	90,56	4,00	0,50	4,02	R$ 364,05
MAT126970	Tampa flexivel para canaleta evolutiva DLP 80x35mm, fabricacao Pial	un	35,19	4,00	0,50	4,02	R$ 141,46
MAT030600	Chapa de acrilico, translucida, espessura de 6mm	m2	343,00	0,40	0,50	0,402	R$ 137,89
37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO -	UN	49,21	1,00	0,06	1,0006	R$ 49,24
MAT099370	Placa de sinalizacao de aluminio composto ABNT NBR 16179 com	m2	738,39	0,01	0,07	0,005004	R$ 3,69
	3 - MÃO DE OBRA						
MOD000950	Eletricista - instalacao eletrica predial e industrial comum	h	33,39	4,5	3,00	4,635	R$ 154,76
MOI000050	Ajudante	h	25,93	4,5	3,00	4,635	R$ 120,19
	4 - RE-UTILIZADAS						



01 ESQUEMA PLACAS FOTOVOLTAICO
ESC. 1/100

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA PADRÃO UFRJ ADAPTADA DA VILA MARIA HELENA

PROJETO
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA VILA MARIA HELENA

TITULO
ESQUEMA PLACAS FOTOVOLTAICO

PRANCHA
01 / 01

DATA
JAN / 26

ESCALA
1 / 100

ENDEREÇO
RUA INVERNADA, Nº S/N - BAIRRO VILA MARIA HELENA - 2° DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS, RJ

ASSINATURAS

DESENHISTA
DEIVIDI DE ARAUJO RENNA -MAT.: 46.789-8

AUTOR DO PROJETO
DEIVIDI DE ARAUJO RENNA -MAT.: 46.789-8

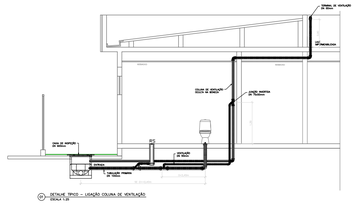
GERENTE DE PROJETOS DE ENGENHARIA
SABRINA BISPO DOS SANTOS -MAT.: 36.984-5

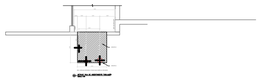
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES -MAT.: 38.801-7

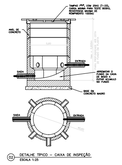
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO -MAT.: 35.177-6

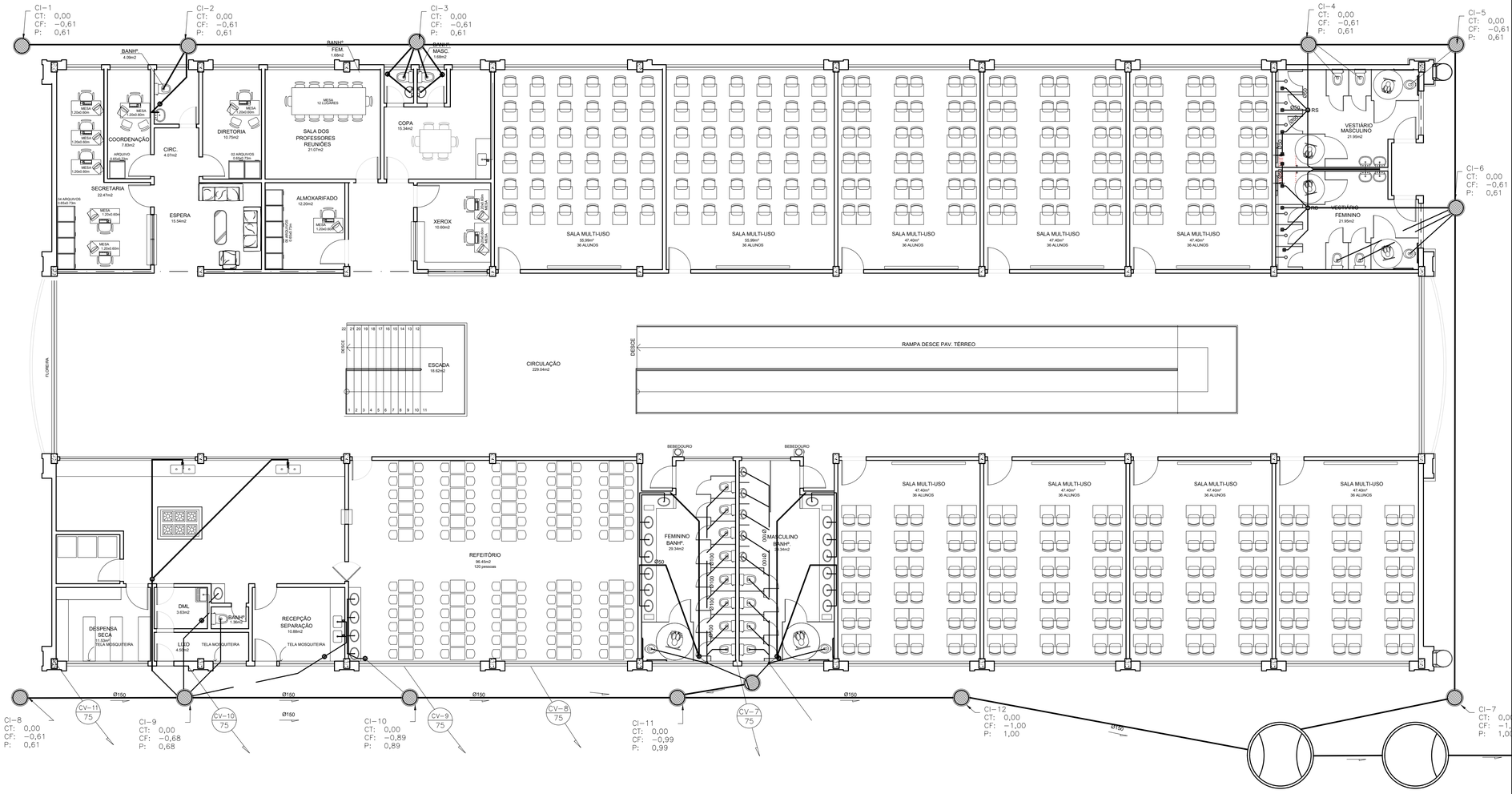
APROVAÇÃO DA SECRETARIA

01 - ESCOLA VILA MARIA HELENA - ELETRICA.DWG









01 PLANTA BAIXA TÉRREO
ESC. 1/100

NOTAS

1 – DIMENSÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO.

2 – ADOTAR PARA TUBULAÇÃO PRIMÁRIA DN 100 mm, EXCETO ONDE INDICADO.

3 – ADOTAR PARA TUBULAÇÃO SECUNDÁRIA DN 50 mm, EXCETO ONDE INDICADO. ADOTAR PARA OS RAMAIS DE VENTILAÇÃO DE RALOS SIFONADOS E BACIAS SANITÁRIAS DN 50 mm, PARA LIGAÇÃO COM A CAIXA DE INSPEÇÃO ADOTAR DN 75 mm. ADOTAR PARA TUBO DE QUEDA DN 150 mm E PARA COLUNA DE VENTILAÇÃO DN 75 mm.

4 – AS INCLINAÇÕES DOS TUBOS ONDE NÃO INDICADAS SERÃO DE:

DN 150 mm	=	1	%
DN 100 mm	=	1	%
DN 75 mm	=	2	%
DN 50 mm	=	2	%
DN 40 mm	=	2	%

5 – AJUSTAR A LIGAÇÃO DE ESGOTO NO CAMPO, CONFORME A DISPOSIÇÃO DAS CAIXA DE ESGOTO DA REDE CONCESSIONÁRIA (ÁGUAS DO RIO).

6 – QUANDO A LIGAÇÃO ENTRE A BACIA SANITÁRIA E A CAIXA DE INSPEÇÃO FOR SUPERIOR A 2,40m, A VENTILAÇÃO NA TUBULAÇÃO PRIMÁRIA DEVE SER REALIZADA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 2,40m DA BACIA SANTIÁRIA.

7 – DEVE SER GARANTIDA A COLOCAÇÃO DO TERMINAL DE VENTILAÇÃO. DEVE ESTAR A, NO MÍNIMO, 30 cm ACIMA DA LAJE IMPERMEABILIZADA.

LEGENDA

TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO

TUBULAÇÃO DE ESGOTO SECUNDÁRIO

TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO

TUBO SUBINDO, DESCENDO E PASSANDO, RESPECTIVAMENTE

SIFÃO

PE – PONTO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO

R – RALO SECO

RS – RALO SIFONADO

RSTC – RALO SIFONADO DE TAMPA CEGA

CS – CAIXA SIFONADA DN 400mm (ANEL DE CONCRETO) – H=0,60m

CAIXA DE INSPEÇÃO DN 600 mm (ANEL DE CONCRETO)

TANQUE SÉPTICO EM ANEL DE CONCRETO DN 2,50m x H=2,40m

FILTRO ANAERÓBIO EM ANEL DE CONCRETO DN 2,50m x H=2,40m

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA 01/02

PROJETO
INSTALAÇÃO

DATA FEV/2025

ESCALA INDICADA

TÍTULO
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO

ENDEREÇO
RUA INVERNADA ESQUINA COM RUA NATUBA
DUQUE DE CAXIAS 2º DISTRITO

ASSINATURAS

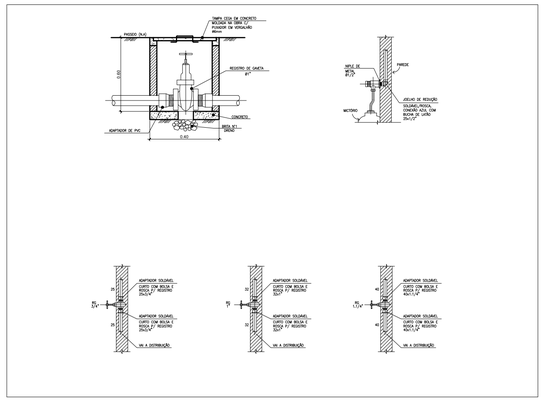
DESENHISTA
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

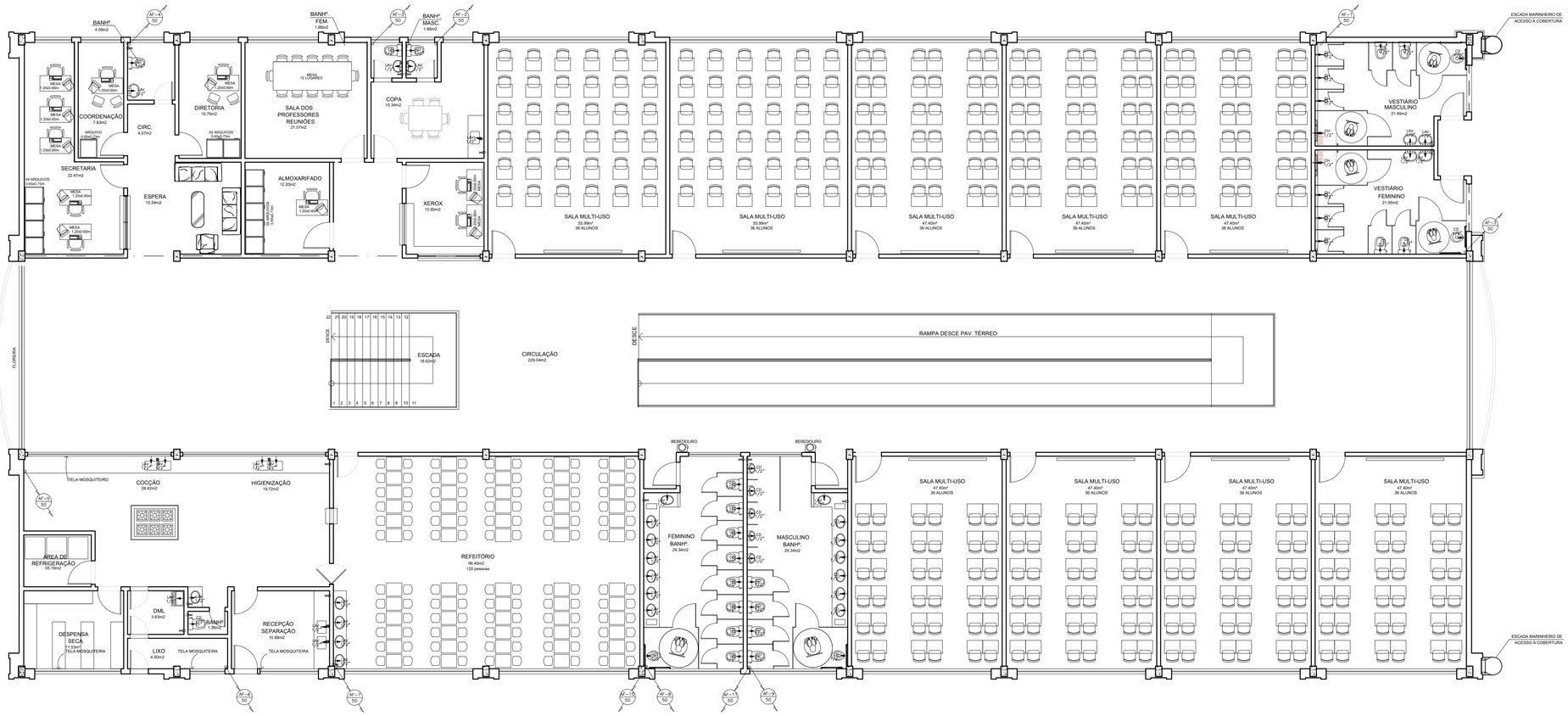
AUTOR(A) DO PROJETO
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

GERENTE DE PROJETOS DE ARQUITETURA
AMANDA LOUBACH - MAT.: 41.676-2

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES - MAT.:38.801-7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO - MAT.: 35.177-6





01 PLANTA BAIXA TÉRREO
ESC. 1/100

LEGENDA, SIMBOLOGIA E NOTAS GERAIS

SIMBOLOGIA

- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PELA PAREDE OU LAJE.
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PELO PISO.
- PONTO D'ÁGUA, ALIMENTAÇÃO PARA PEÇAS.
- REGISTRO DE GAVETA
- REGISTRO DE GAVETA NA HORIZONTAL
- AF – COLUNA
- VAR. – DIÂMETRO DA COLUNA
- ALIM. – ALIMENTAÇÃO
- TUBULAÇÃO QUE SOBE
- TUBULAÇÃO QUE DESCE

NOMENCLATURA

AF	– TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA	CD	– CAIXA DE DESCARGA	TB	– TORNEIRA DE BÓIA
RG	– REGISTRO DE GAVETA	CH	– CHUVEIRO		
LAV	– LAVATÓRIO	MIC	– MICTÓRIO		
ALIM	– ALIMENTAÇÃO ÁGUA POTÁVEL	D	– DUCHA HIGIÊNICA		

EQUIVALÊNCIAS

POLEGADAS	PVC–SOLDÁVEL(mm)		
1/2"	20	2"	60
3/4"	25	2.1/2"	75
1"	32	3"	85
1.1/4"	40	4"	110
1.1/2"	50		

NOTAS

1 – DIMENSIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES EM MILÍMETROS EXCETO ONDE INDICADO O CONTRÁRIO.

2 – TUBULAÇÕES E CONEXÕES SERÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, NA CLASSE 15, CONFORME NORMA (NBR 5648/5626).

3 – TUBULAÇÕES E CONEXÕES DA REDE EXTERNA PARA ALIMENTAÇÃO DO PREDIO, SERÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL (PBA), NA CLASSE 20 PARA INSTALAÇÕES DE INFRA–ESTRUTURA, CONFORME A NORMA (NBR 5647/9822).

4 – TODOS OS PONTOS DE SAÍDA D'ÁGUA, ROSQUEADO COM METAL, SERÃO DE PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO PARA 1/2". LAVATÓRIOS, CHUVEIROS, PIAS DE COZINHA, TANQUES E TORNEIRAS DE JARDIM.

5 – DIMENSIONAMENTO DAS COLUNAS, VER ESQUEMA VERTICAL.

6 – DIMENSIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES DO PRÉDIO FORAM "ELABORADAS NO CÁLCULO DE CONSUMO MÁXIMO PROVÁVEL".

7 – DIMENSIONAMENTO DAS COLUNAS DO PRÉDIO FORAM "ELABORADAS PELO MÉTODO HUNTER".

8 – O PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, OBEDECE AS PRESCRIÇÕES DA NBR 5626, QUE REGE AS INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA 01/03

PROJETO
INSTALAÇÕES

DATA FEV/2025

ESCALA INDICADA

TÍTULO
PROJETO DE HIDRÁULICA

ENDEREÇO
RUA INVERNADA ESQUINA COM RUA NATUBA
DUQUE DE CAXIAS 2º DISTRITO

ASSINATURAS

DESENHISTA

AUTOR(A) DO PROJETO

GERENTE DE PROJETOS DE ARQUITETURA
AMANDA LOUBACH - MAT.: 41.676-2

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES - MAT.:38.801-7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO - MAT.: 35.177-6



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

SÍMBOLO	DIMENSÃO	MATERIAL	ÁREA
	15 x 20cm	BLOCOS CIMENTÍCIOS INTERTRAVADOS - COR CINZA	1.962,31m²
	15 x 20cm	BLOCOS CIMENTÍCIOS INTERTRAVADOS - COR AZUL	60,50m²
	-	ASFALTO	497,95m²
	-	ÁREA PERMEÁVEL/TALUDE	190,00m²

QUADRO DE MOBILIÁRIO

SÍMBOLO	DIMENSÃO	MATERIAL	QNTD.
	0,70x0,70x0,90m (LxCxH)	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM QUATRO BANCOS EM CONCRETO	4

QUADRO DE VEGETAÇÃO

SÍMBOLO	TIPO	ESPÉCIE	QNTD.
	ÁRVORE - ANGIOSPERMA	OITI - Licania tomentosa	6
	ARBUSTIVA - ANGIOSPERMA	VEDÉLIA - Wedelia paludosa	11

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA
01/08

PROJETO
PROJETO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO

DATA
MAIO/2025

ESCALA
INDICADA

TÍTULO
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO
RUA INVERNADA - BAIRRO VILA MARIA HELENA
2° DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS, RJ

ASSINATURAS

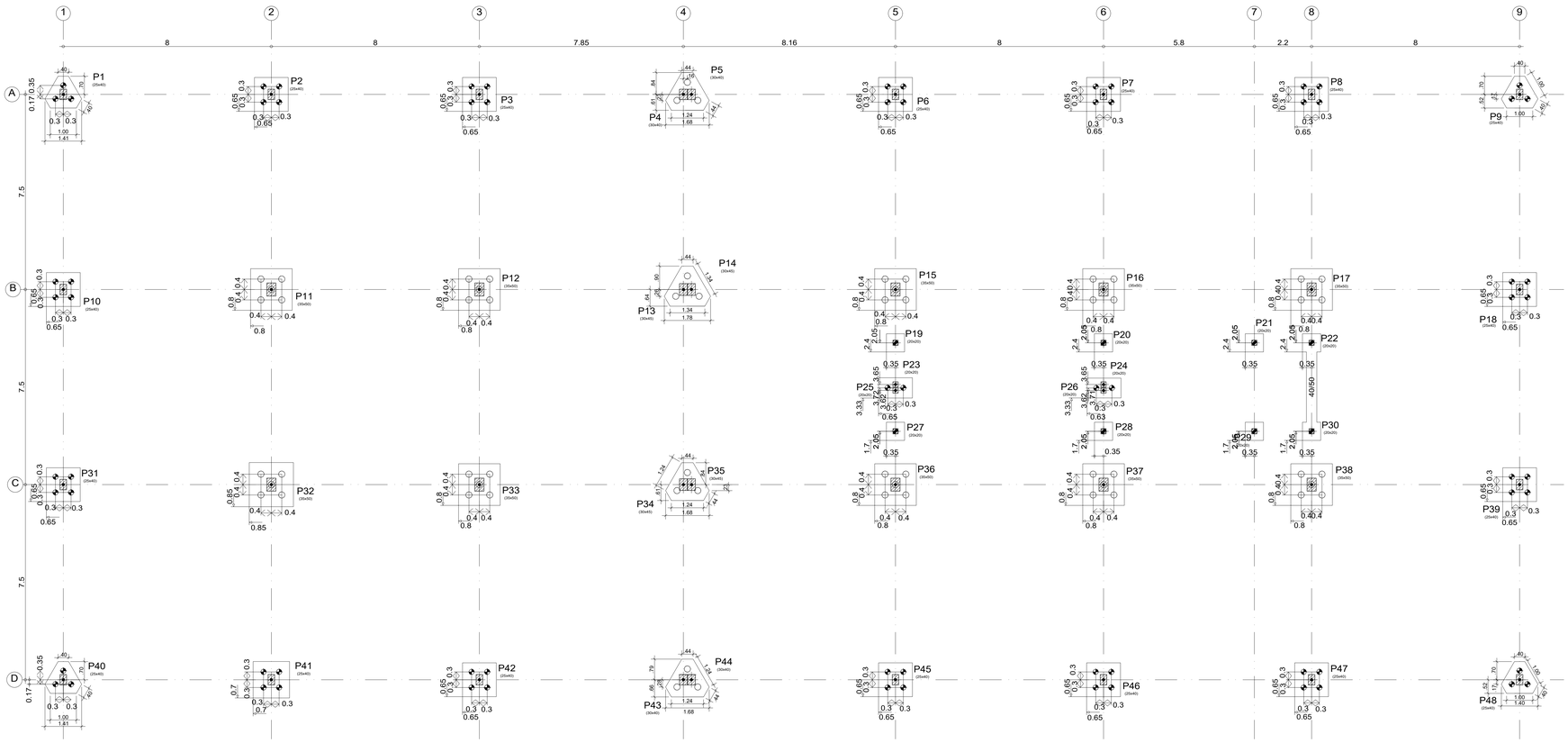
DESENHISTA
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

AUTOR(A) DO PROJETO
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

GERENTE DE PROJETOS DE ARQUITETURA
AMANDA LOUBACH - MAT.: 41.676-2

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES - MAT.:38.801-7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO - MAT.: 35.177-6



01 PLANTA DE FORMA - FUNDAÇÃO
ESC. 1/75

Tabela de estacas

62xØ24cm 45T - 18m — Concreto circular: Ø24.0 cm
Capacidade de carga em combinações permanentes: 45.0 t
Capacidade de carga em combinações acidentais: 45.0 t

80xØ20CM 22T - 12m — Concreto circular: Ø20.0 cm
Capacidade de carga em combinações permanentes: 22.0 t
Capacidade de carga em combinações acidentais: 22.0 t

LEGENDA

- ⊠ - PILAR QUE MORRE
- ▨ - PILAR QUE NASCE
- ⊓ - PILAR QUE SEGUE

NOTAS

- MEDIR E AJUSTAR COTAS NO LOCAL
- COTAS DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETONICO APRESENTADO
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE IV
- FATOR ÁGUA/CIMENTO <0.60
- CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO = 300kg/m³

01 - ESTE PROJETO TEM CARÁTER BÁSICO, SENDO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DUQUE DE CAXIAS APENAS PARA FINS DE ORÇAMENTO, PORTANTO, SUA EXECUÇÃO É TERMINANTEMENTE VEDADA;

02 - SEU PROJETO EXECUTIVO E POSTERIOR EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS RELACIOANADAS À ESTRUTURAS EM CONCRETO NBR 6118 E NBR 8800.

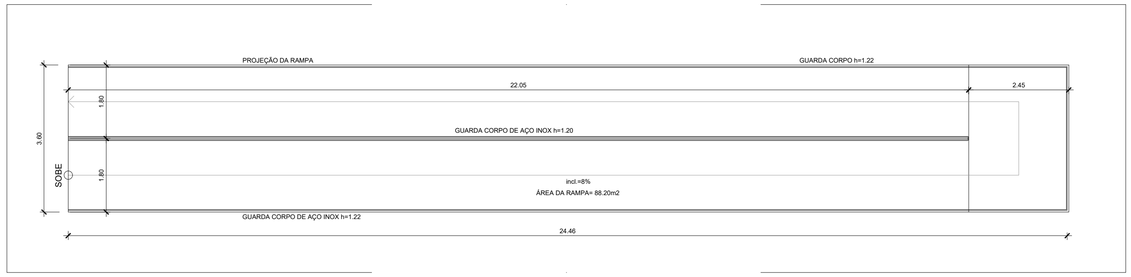
03 - DEVEM SER REALIZADOS ESTUDOS APROFUNDADOS ACERCA DO ESTADO E CAPACIDADE DE CARGA DOS APOIOS ATUAIS EM RELAÇÃO À NOVA CONSTRUÇÃO.

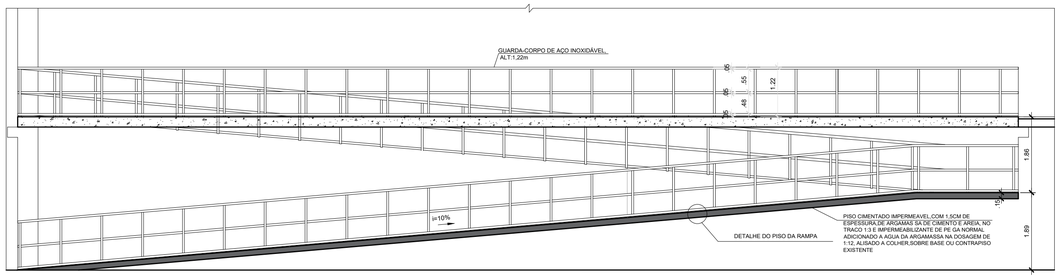
04- CONFERIR MEDIDAS EM CAMPO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

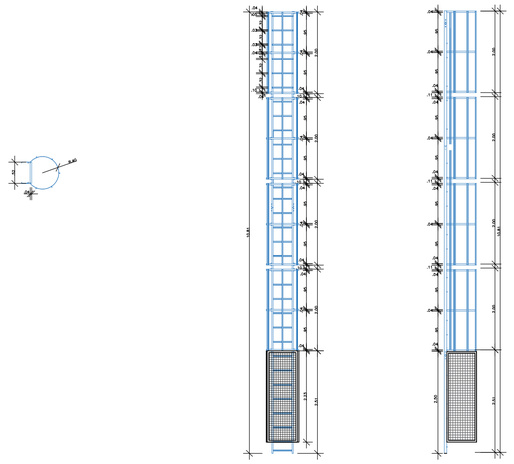
IDENTIFICAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO VILA MARIA HELENA	PRANCHA: 01/15
PROJETO: PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL	DATA: 25/06/2025
	ESCALA: 1/75
TÍTULO: FORMAS - FUNDAÇÃO	
ENDEREÇO: RUA INVERNADA - BAIRRO VILA MARIA HELENA 2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS, RJ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

Powered by CYPE

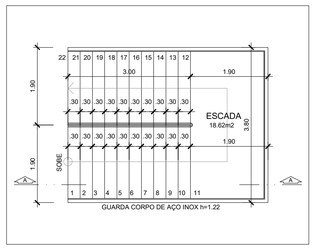




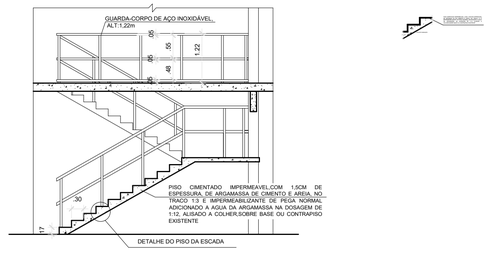
02 DETALHE RAMPA
ESC. 1/75



01 DETALHE ESCADA DE MARINHEIRO
ESC. 1/75



03 DETALHE ESCADA
ESC. 1/75



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DO
BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA
01/01

PROJETO
PLANTA DE ARQUITETURA

DATA
FEV/2025

ESCALA
INDICADA

TÍTULO
DETALHE DE ESCADA E RAMPA

ENDEREÇO
RUA INVERNADA ESQUINA COM RUA NATUBA
DUQUE DE CAXIAS 2º DISTRITO

ASSINATURAS

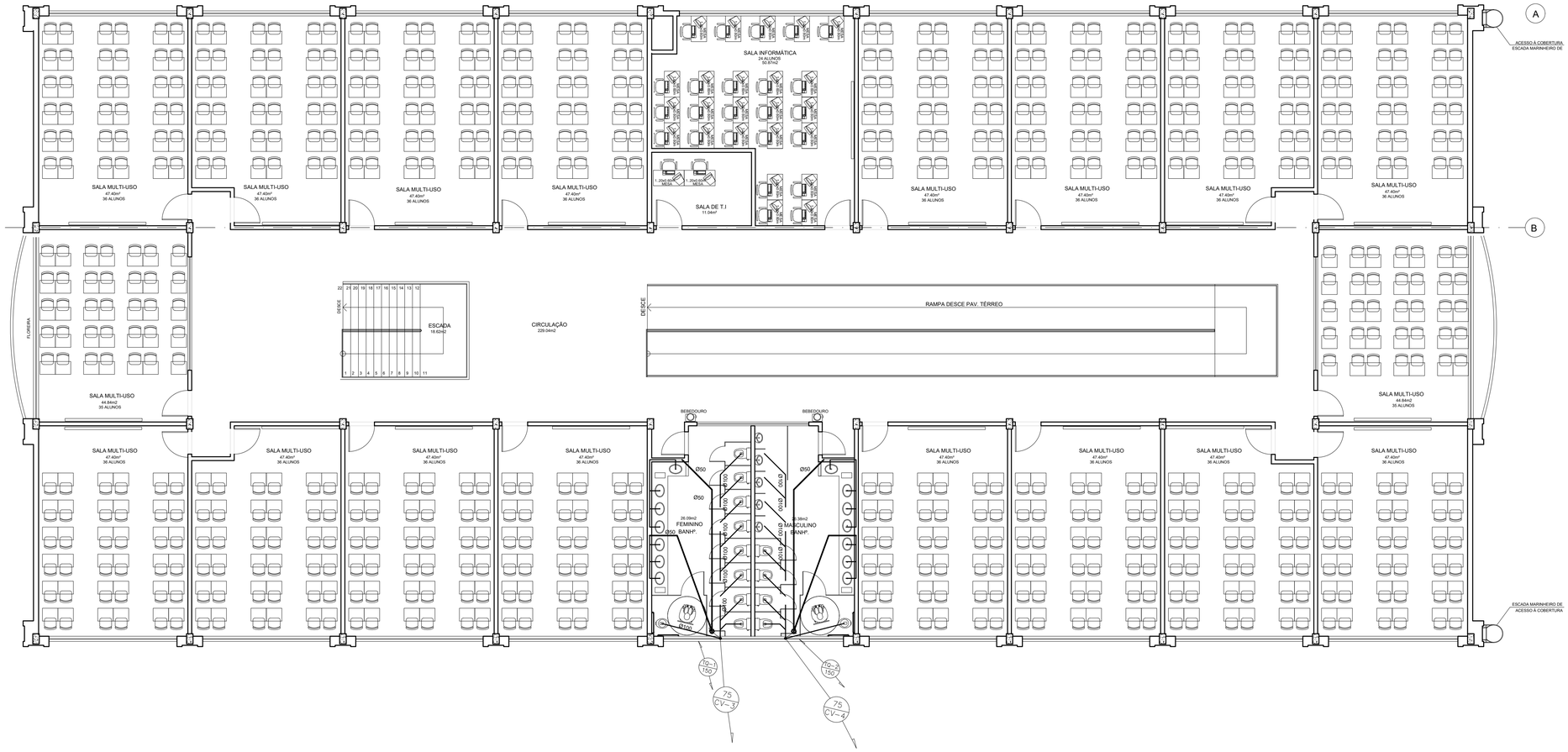
DESENHISTA
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

AUTOR(A) DO PROJETO
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

GERENTE DE PROJETOS DE ARQUITETURA
AMANDA LOUBACH - MAT.: 41.676-2

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES - MAT.:38.801-7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO - MAT.: 35.177-6



01 PLANTA BAIXA 1º PAV.
ESC. 1/100

NOTAS

1 – DIMENSÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO.

2 – ADOTAR PARA TUBULAÇÃO PRIMÁRIA DN 100 mm, EXCETO ONDE INDICADO.

3 – ADOTAR PARA TUBULAÇÃO SECUNDÁRIA DN 50 mm, EXCETO ONDE INDICADO. ADOTAR PARA OS RAMAIS DE VENTILAÇÃO DE RALOS SIFONADOS E BACIAS SANITÁRIAS DN 50 mm, PARA LIGAÇÃO COM A CAIXA DE INSPEÇÃO ADOTAR DN 75 mm. ADOTAR PARA TUBO DE QUEDA DN 150 mm E PARA COLUNA DE VENTILAÇÃO DN 75 mm.

4 – AS INCLINAÇÕES DOS TUBOS ONDE NÃO INDICADAS SERÃO DE:
DN 150 mm = 1 %
DN 100 mm = 1 %
DN 75 mm = 2 %
DN 50 mm = 2 %
DN 40 mm = 2 %

5 – AJUSTAR A LIGAÇÃO DE ESGOTO NO CAMPO, CONFORME A DISPOSIÇÃO DAS CAIXA DE ESGOTO DA REDE CONCESSIONÁRIA (ÁGUAS DO RIO).

6 – QUANDO A LIGAÇÃO ENTRE A BACIA SANITÁRIA E A CAIXA DE INSPEÇÃO FOR SUPERIOR A 2,40m, A VENTILAÇÃO NA TUBULAÇÃO PRIMÁRIA DEVE SER REALIZADA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 2,40m DA BACIA SANTIÁRIA.

7 – DEVE SER GARANTIDA A COLOCAÇÃO DO TERMINAL DE VENTILAÇÃO. DEVE ESTAR A, NO MÍNIMO, 30 cm ACIMA DA LAJE IMPERMEABILIZADA.

LEGENDA

- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO SECUNDÁRIO
- TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO
- TUBO SUBINDO, DESCENDO E PASSANDO, RESPECTIVAMENTE
- SIFÃO
- PE – PONTO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO
- R – RALO SECO
- RS – RALO SIFONADO
- RSTC – RALO SIFONADO DE TAMPA CEGA
- CS – CAIXA SIFONADA DN 400mm (ANEL DE CONCRETO) – H=0,60m
- CAIXA DE INSPEÇÃO DN 600 mm (ANEL DE CONCRETO)
- TANQUE SÉPTICO EM ANEL DE CONCRETO DN 2,50m x H=2,40m
- FILTRO ANAERÓBIO EM ANEL DE CONCRETO DN 2,50m x H=2,40m

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA 02/02

PROJETO
INSTALAÇÃO

DATA FEV/2025

ESCALA INDICADA

TÍTULO
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO

ENDEREÇO
RUA INVERNADA ESQUINA COM RUA NATUBA
DUQUE DE CAXIAS 2º DISTRITO

ASSINATURAS

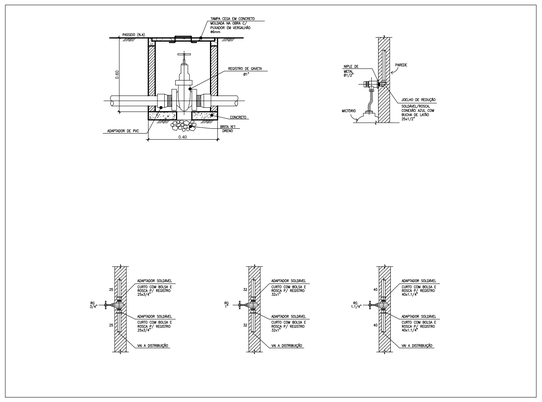
DESENHISTA
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

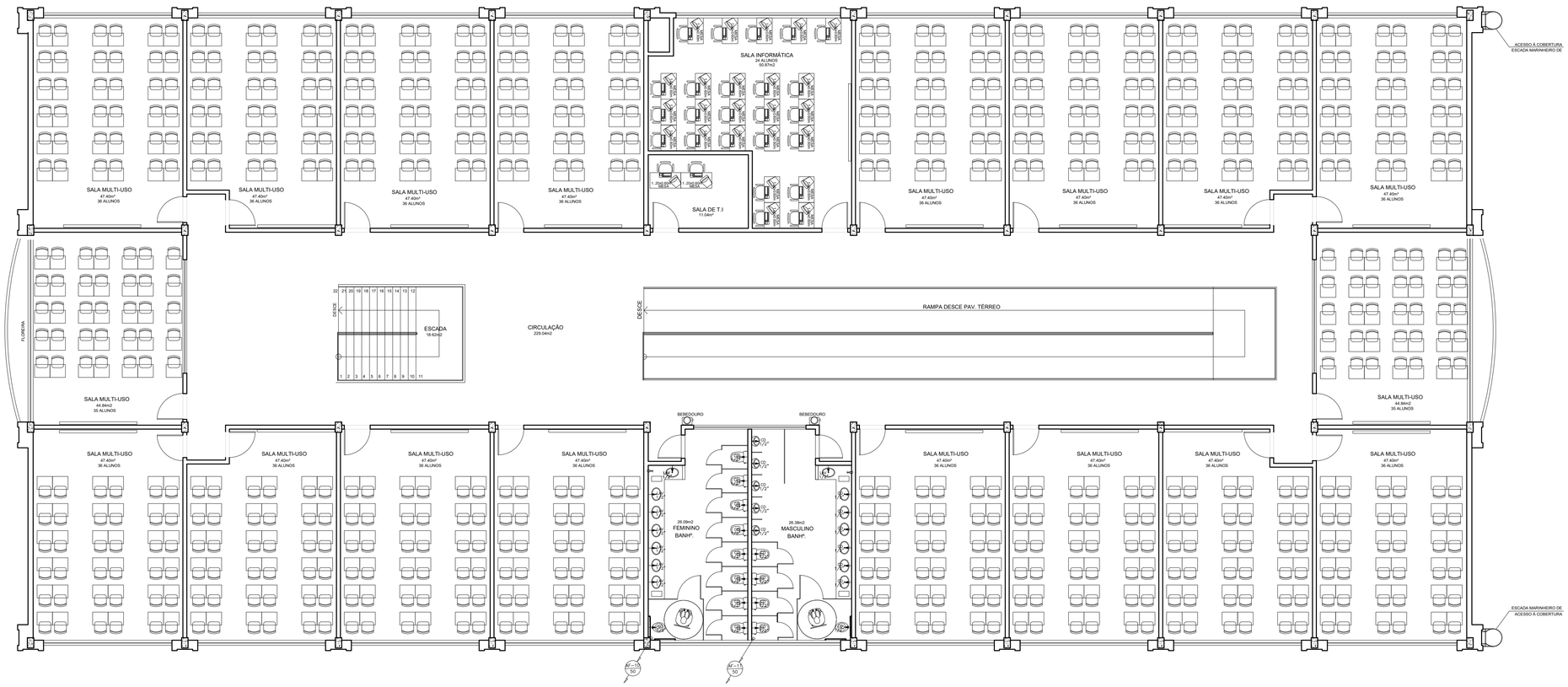
AUTOR(A) DO PROJETO
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

GERENTE DE PROJETOS DE ARQUITETURA
AMANDA LOUBACH - MAT.: 41.676-2

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES - MAT.:38.801-7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO - MAT.: 35.177-6





01 PLANTA BAIXA 1º PAV.
ESC. 1/100

LEGENDA, SIMBOLOGIA E NOTAS GERAIS

SIMBOLOGIA

- — TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PELA PAREDE OU LAJE.
- — TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PELO PISO.
- — PONTO D'ÁGUA, ALIMENTAÇÃO PARA PEÇAS.
- — REGISTRO DE GAVETA
- — REGISTRO DE GAVETA NA HORIZONTAL
- AF — COLUNA
- VAR. — DIÂMETRO DA COLUNA
- ALIM. — ALIMENTAÇÃO
- — TUBULAÇÃO QUE SOBE
- — TUBULAÇÃO QUE DESCE

NOMENCLATURA

AF – TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA
RG – REGISTRO DE GAVETA
LAV – LAVATÓRIO
ALIM – ALIMENTAÇÃO ÁGUA POTÁVEL
CD – CAIXA DE DESCARGA
CH – CHUVEIRO
MIC – MICTÓRIO
D – DUCHA HIGIÊNICA
TB – TORNEIRA DE BÓIA

EQUIVALÊNCIAS

POLEGADAS	PVC–SOLDÁVEL(mm)		
1/2"	20	2"	60
3/4"	25	2.1/2"	75
1"	32	3"	85
1.1/4"	40	4"	110
1.1/2"	50		

NOTAS

1 – DIMENSIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES EM MILÍMETROS EXCETO ONDE INDICADO O CONTRÁRIO.

2 – TUBULAÇÕES E CONEXÕES SERÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, NA CLASSE 15, CONFORME NORMA (NBR 5648/5626).

3 – TUBULAÇÕES E CONEXÕES DA REDE EXTERNA PARA ALIMENTAÇÃO DO PREDIO, SERÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL (PBA), NA CLASSE 20 PARA INSTALAÇÕES DE INFRA–ESTRUTURA, CONFORME A NORMA (NBR 5647/9822).

4 – TODOS OS PONTOS DE SAÍDA D'ÁGUA, ROSQUEADO COM METAL, SERÃO DE PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO PARA 1/2". LAVATÓRIOS, CHUVEIROS, PIAS DE COZINHA, TANQUES E TORNEIRAS DE JARDIM.

5 – DIMENSIONAMENTO DAS COLUNAS, VER ESQUEMA VERTICAL.

6 – DIMENSIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES DO PRÉDIO FORAM "ELABORADAS NO CÁLCULO DE CONSUMO MÁXIMO PROVÁVEL".

7 – DIMENSIONAMENTO DAS COLUNAS DO PRÉDIO FORAM "ELABORADAS PELO MÉTODO HUNTER".

8 – O PROJETO DE INSTALALAÇÃO HIDRÁULICA, OBEDECE AS PRESCRIÇÕES DA NBR 5626, QUE REGE AS INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DO
BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA
02/03

PROJETO
INSTALAÇÕES

DATA FEV/2025

ESCALA INDICADA

TÍTULO
PROJETO DE HIDRÁULICA

ENDEREÇO
RUA INVERNADA ESQUINA COM RUA NATUBA
DUQUE DE CAXIAS 2º DISTRITO

ASSINATURAS

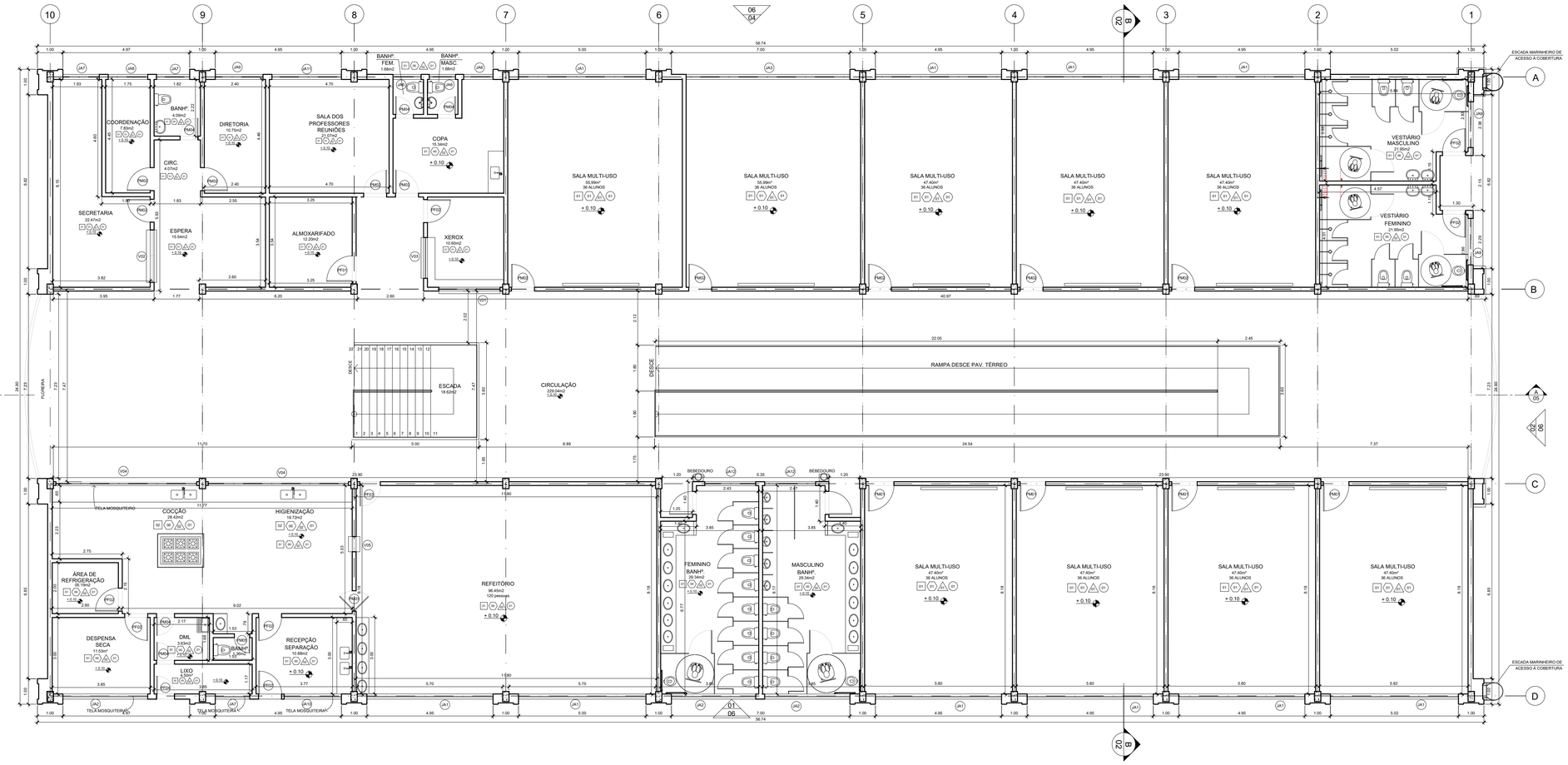
DESENHISTA
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

AUTOR(A) DO PROJETO
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

GERENTE DE PROJETOS DE ARQUITETURA
AMANDA LOUBACH - MAT.: 41.676-2

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES - MAT.:38.801-7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO - MAT.: 35.177-6



01 PLANTA BAIXA TÉRREO
ESC. 1/100

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA

CÓDIGO	DIMENSÕES	ESPECIFICAÇÃO
PM1	1.00x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA, COM VISOR CIRCULAR Ø 50cm ACABAMENTO EM FÓRMICA
PM2	0.90x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA DE ABRIR - ACABAMENTO EM FÓRMICA
PM3	0.80x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA, (VAI E VEM) COM TELA MOSQ. ACABAMENTO EM FÓRMICA
PM4	0.70x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA DE ABRIR - ACABAMENTO EM FÓRMICA
PM5	0.60x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA DE ABRIR - ACABAMENTO EM FÓRMICA

PORTAS PARA DIVISÓRIAS DE BANHEIRO

CÓDIGO	DIMENSÕES	ESPECIFICAÇÃO
PD1	0.60x2.10	PORTA TIPO DIVISÓRIA ALCOPLAC
PD2	0.90x2.10	PORTA TIPO DIVISÓRIA ALCOPLAC

PORTAS DE FERRO

CÓDIGO	DIMENSÕES	ESPECIFICAÇÃO
PF1	1.00x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA DE ABRIR - ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA
PF2	0.90x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA DE ABRIR - ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA
PF3	0.80x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA DE ABRIR - ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA
PF4	0.70x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA DE ABRIR - ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA

JANELAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO

CÓDIGO	DIMENSÕES (LARG.xALT.xPEITORIL)	ESPECIFICAÇÃO
JA1	4.95x1.50x1.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE.
JA2	3.30x0.50x2.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE.
JA3	6.40x1.50x1.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE.
JA4	7.20x1.50x1.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE
JA5	4.40x1.50x1.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO DE CORRER E BAND. BASC.
JA6	1.10x0.50x2.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE
JA7	1.35x0.50x2.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO DE CORRER E BAND. BASC.
JA8	1.55x0.50x1.60	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO DE CORRER E BAND. BASC.
JA9	1.80x0.50x2.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE
JA10	2.25x0.50x2.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE
JA11	2.70x0.50x2.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE
JA12	2.00x0.50x2.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE

VISOR/ELEMENTO VAZADO

CÓDIGO	DIMENSÕES (LARG.xALT.xPEITORIL)	ESPECIFICAÇÃO
V01	2.40x1.00x1.00	VISOR FIXO EM VIDRO - ESPAÇO PARA ATENDIMENTO/RECEBIMENTO
V02	2.00x1.00x1.00	VISOR FIXO EM VIDRO - ESPAÇO PARA ATENDIMENTO/RECEBIMENTO
V03	1.60x1.00x1.00	VISOR FIXO EM VIDRO - ESPAÇO PARA ATENDIMENTO/RECEBIMENTO
V04	5.50x1.00x1.00	VISOR FIXO EM VIDRO - ESPAÇO PARA ATENDIMENTO/RECEBIMENTO
V04	0.60x0.60x1.00	PASSA PRATOS

REVESTIMENTOS:

PISOS:
1- PISO EM PORCELANATO ANTIDERRAPANTE COR BRANCA

PAREDES:
1- PINTURA COM TINTA ACRÍLICA
2- REVESTIMENTO CERÂMICO COR BRANCA 32X57cm

RODAPÉ:
1- RODAPÉ EM PORCELANATO COR BRANCA

TETOS:
1- FORRO EM GESSO -PINTURA COM TINTA PVA LÁTEX

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA 02/08

PROJETO
PLANTA DE ARQUITETURA

DATA FEV/2025

ESCALA INDICADA

TÍTULO
PROJETO DE ARQUITETURA

ENDEREÇO
RUA INVERNADA ESQUINA COM RUA NATUBA
DUQUE DE CAXIAS 2º DISTRITO

ASSINATURAS

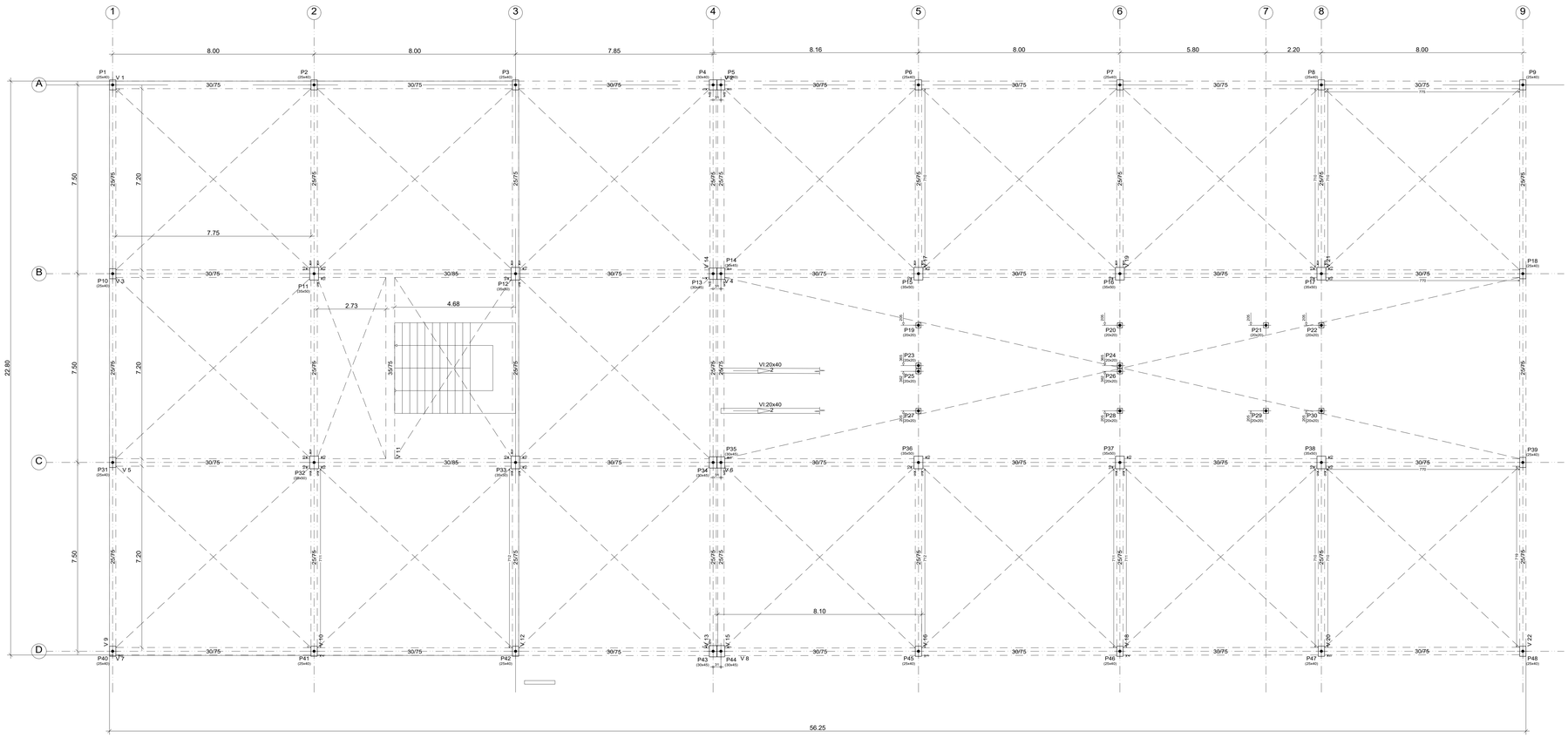
DESENHISTA
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

AUTOR(A) DO PROJETO
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

GERENTE DE PROJETOS DE ARQUITETURA
AMANDA LOUBACH - MAT.: 41.676-2

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES - MAT.:38.801-7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO - MAT.: 35.177-6



01 PLANTA DE FORMA - TÉRREO
ESC. 1/75

LEGENDA

- ⊠ - PILAR QUE MORRE
- ▨ - PILAR QUE NASCE
- ⊓ - PILAR QUE SEGUE

NOTAS

- MEDIR E AJUSTAR COTAS NO LOCAL
- COTAS DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETONICO APRESENTADO
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE IV
- FATOR ÁGUA/CIMENTO <0.60
- CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO = 300kg/m³

01 - ESTE PROJETO TEM CARÁTER BÁSICO, SENDO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DUQUE DE CAXIAS APENAS PARA FINS DE ORÇAMENTO, PORTANTO, SUA EXECUÇÃO É TERMINANTEMENTE VEDADA;

02 - SEU PROJETO EXECUTIVO E POSTERIOR EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS RELACIONADAS À ESTRUTURAS EM CONCRETO NBR 6118 E NBR 8800.

03 - DEVEM SER REALIZADOS ESTUDOS APROFUNDADOS ACERCA DO ESTADO E CAPACIDADE DE CARGA DOS APOIOS ATUAIS EM RELAÇÃO À NOVA CONSTRUÇÃO.

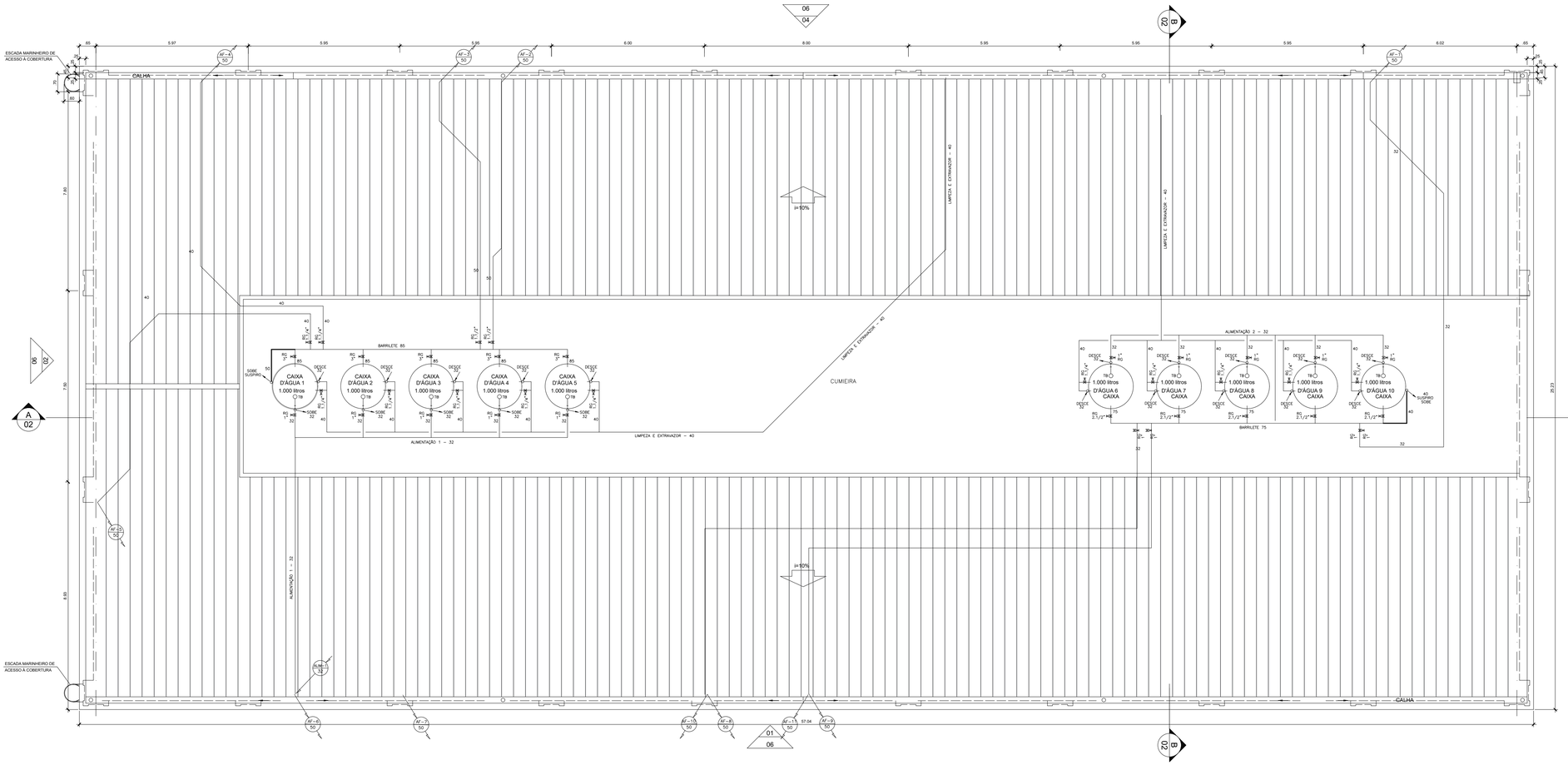
04- CONFERIR MEDIDAS EM CAMPO.

DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO VILA MARIA HELENA	*PRANCHA* 02/15
PROJETO PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL	*DATA* 25/06/2025 *ESCALA* 1/75
TÍTULO FORMAS - TÉRREO	
ENDEREÇO RUA INVERNADA - BAIRRO VILA MARIA HELENA 2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS, RJ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

Arq. 67.17.FOR.750



01 PLANTA COBERTURA- HIDRAULICA
ESC. 1/100

LEGENDA, SIMBOLOGIA E NOTAS GERAIS

SIMBOLOGIA

- – TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PELA PAREDE OU LAJE.
- – TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PELO PISO.
- – PONTO D'ÁGUA, ALIMENTAÇÃO PARA PEÇAS.
- – REGISTRO DE GAVETA
- – REGISTRO DE GAVETA NA HORIZONTAL
- AF – COLUNA
- VAR. – DIÂMETRO DA COLUNA
- ALIM. – ALIMENTAÇÃO
- – TUBULAÇÃO QUE SOBE
- – TUBULAÇÃO QUE DESCE

NOMENCLATURA

AF	– TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA	CD	– CAIXA DE DESCARGA	TB	– TORNEIRA DE BÓIA
RG	– REGISTRO DE GAVETA	CH	– CHUVEIRO		
LAV	– LAVATÓRIO	MIC	– MICTÓRIO		
ALIM	– ALIMENTAÇÃO ÁGUA POTÁVEL	D	– DUCHA HIGIÊNICA		

EQUIVALÊNCIAS

POLEGADAS	PVC–SOLDÁVEL(mm)		
1/2"	20	2"	60
3/4"	25	2.1/2"	75
1"	32	3"	85
1.1/4"	40	4"	110
1.1/2"	50		

NOTAS

1 – DIMENSIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES EM MILÍMETROS EXCETO ONDE INDICADO O CONTRÁRIO.

2 – TUBULAÇÕES E CONEXÕES SERÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, NA CLASSE 15, CONFORME NORMA (NBR 5648/5626).

3 – TUBULAÇÕES E CONEXÕES DA REDE EXTERNA PARA ALIMENTAÇÃO DO PREDIO, SERÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL (PBA), NA CLASSE 20 PARA INSTALAÇÕES DE INFRA–ESTRUTURA, CONFORME A NORMA (NBR 5647/9822).

4 – TODOS OS PONTOS DE SAÍDA D'ÁGUA, ROSQUEADO COM METAL, SERÃO DE PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO PARA 1/2". LAVATÓRIOS, CHUVEIROS, PIAS DE COZINHA, TANQUES E TORNEIRAS DE JARDIM.

5 – DIMENSIONAMENTO DAS COLUNAS, VER ESQUEMA VERTICAL.

6 – DIMENSIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES DO PRÉDIO FORAM "ELABORADAS NO CÁLCULO DE CONSUMO MÁXIMO PROVÁVEL".

7 – DIMENSIONAMENTO DAS COLUNAS DO PRÉDIO FORAM "ELABORADAS PELO MÉTODO HUNTER".

8 – O PROJETO DE INSTALALAÇÃO HIDRÁULICA, OBEDECE AS PRESCRIÇÕES DA NBR 5626, QUE REGE AS INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA 03/03

PROJETO
INSTALAÇÕES

DATA FEV/2025

ESCALA INDICADA

TÍTULO
PROJETO DE HIDRÁULICA

ENDEREÇO
RUA INVERNADA ESQUINA COM RUA NATUBA
DUQUE DE CAXIAS 2º DISTRITO

ASSINATURAS

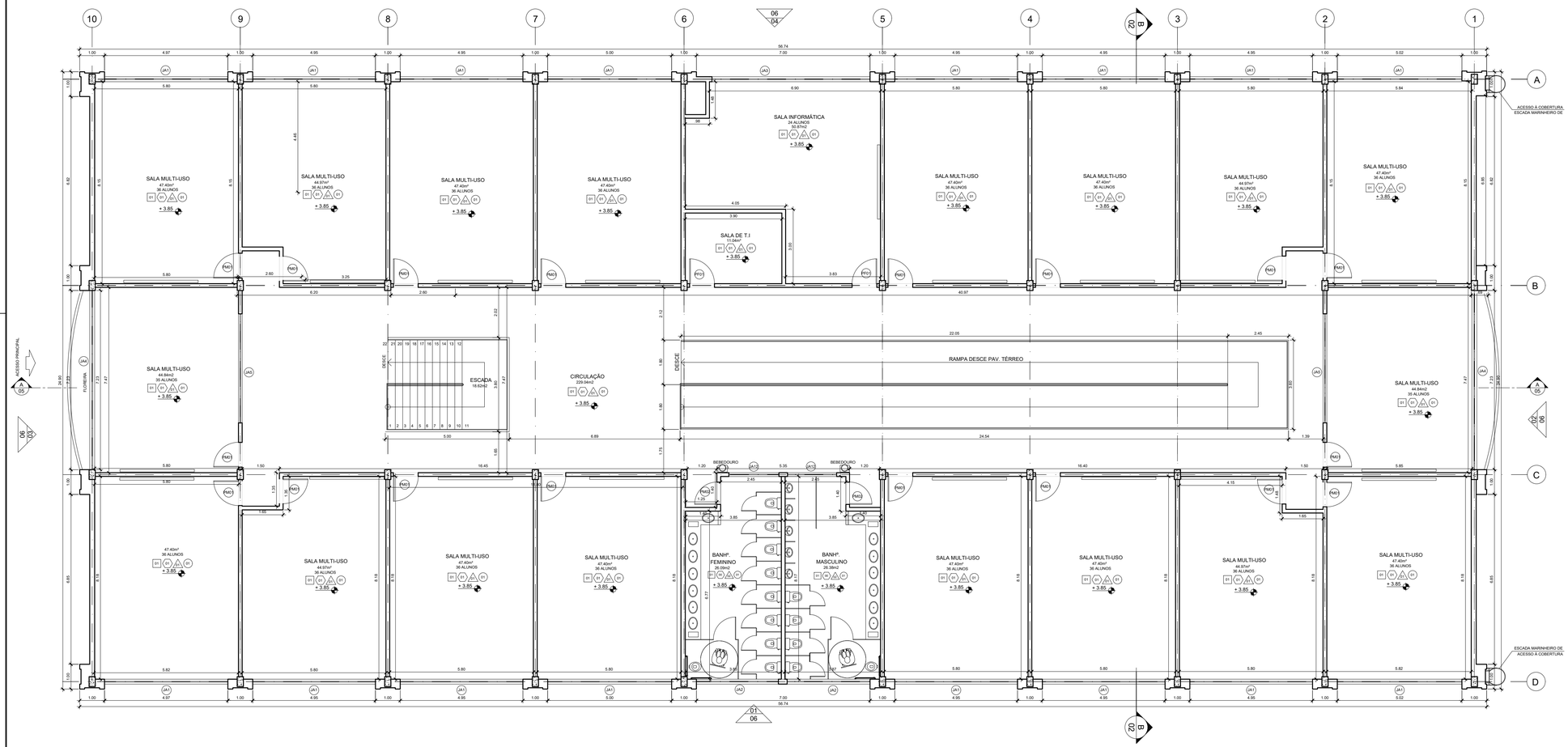
DESENHISTA
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

AUTOR(A) DO PROJETO
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

GERENTE DE PROJETOS DE ARQUITETURA
AMANDA LOUBACH - MAT.: 41.676-2

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES - MAT.:38.801-7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO - MAT.: 35.177-6



01 PLANTA BAIXA 1º PAV.
ESC. 1/100

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA

CÓDIGO	DIMENSÕES	ESPECIFICAÇÃO
PM1	1.00x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA, COM VISOR CIRCULAR Ø 50cm ACABAMENTO EM FÓRMICA
PM2	0.90x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA DE ABRIR - ACABAMENTO EM FÓRMICA
PM3	0.80x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA, (VAI E VEM) COM TELA MOSQ. ACABAMENTO EM FÓRMICA
PM4	0.70x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA DE ABRIR - ACABAMENTO EM FÓRMICA
PM5	0.60x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA DE ABRIR - ACABAMENTO EM FÓRMICA

PORTAS PARA DIVISÓRIAS DE BANHEIRO

CÓDIGO	DIMENSÕES	ESPECIFICAÇÃO
PD1	0.60x2.10	PORTA TIPO DIVISÓRIA ALCOPLAC
PD2	0.90x2.10	PORTA TIPO DIVISÓRIA ALCOPLAC

PORTAS DE FERRO

CÓDIGO	DIMENSÕES	ESPECIFICAÇÃO
PF1	1.00x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA DE ABRIR - ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA
PF2	0.90x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA DE ABRIR - ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA
PF3	0.80x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA DE ABRIR - ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA
PF4	0.70x2.10	PORTA A INSTALAR, 1 FOLHA DE ABRIR - ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA

JANELAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO

CÓDIGO	DIMENSÕES (LARG.xALT.xPEITORIL)	ESPECIFICAÇÃO
JA1	4.95x1.50x1.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE.
JA2	3.30x0.50x2.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE.
JA3	6.40x1.50x1.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE.
JA4	7.20x1.50x1.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE
JA5	4.40x1.50x1.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO DE CORRER E BAND. BASC.
JA6	1.10x0.50x2.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE
JA7	1.35x0.50x2.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO DE CORRER E BAND. BASC.
JA8	1.55x0.50x1.60	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO DE CORRER E BAND. BASC.
JA9	1.80x0.50x2.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE
JA10	2.25x0.50x2.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE
JA11	2.70x0.50x2.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE
JA12	2.00x0.50x2.00	JANELA EM ALUMÍNIO C/ VIDRO BASCULANTE

VISOR/ELEMENTO VAZADO

CÓDIGO	DIMENSÕES (LARG.xALT.xPEITORIL)	ESPECIFICAÇÃO
V01	2.40x1.00x1.00	VISOR FIXO EM VIDRO - ESPAÇO PARA ATENDIMENTO/RECEBIMENTO
V02	2.00x1.00x1.00	VISOR FIXO EM VIDRO - ESPAÇO PARA ATENDIMENTO/RECEBIMENTO
V03	1.60x1.00x1.00	VISOR FIXO EM VIDRO - ESPAÇO PARA ATENDIMENTO/RECEBIMENTO
V04	5.50x1.00x1.00	VISOR FIXO EM VIDRO - ESPAÇO PARA ATENDIMENTO/RECEBIMENTO
V04	0.60x0.60x1.00	PASSA PRATOS

REVESTIMENTOS:

PISOS:
1- PISO EM PORCELANATO ANTIDERRAPANTE COR BRANCA

PAREDES:
1- PINTURA COM TINTA ACRÍLICA
2- REVESTIMENTO CERÂMICO COR BRANCA 32X57cm

RODAPÉ:
1- RODAPÉ EM PORCELANATO COR BRANCA

TETOS:
1- FORRO EM GESSO -PINTURA COM TINTA PVA LÁTEX

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA
03/08

PROJETO
PLANTA DE ARQUITETURA

DATA
FEV/2025

ESCALA
INDICADA

TÍTULO
PROJETO DE ARQUITETURA

ENDEREÇO
RUA INVERNADA ESQUINA COM RUA NATUBA
DUQUE DE CAXIAS 2º DISTRITO

ASSINATURAS

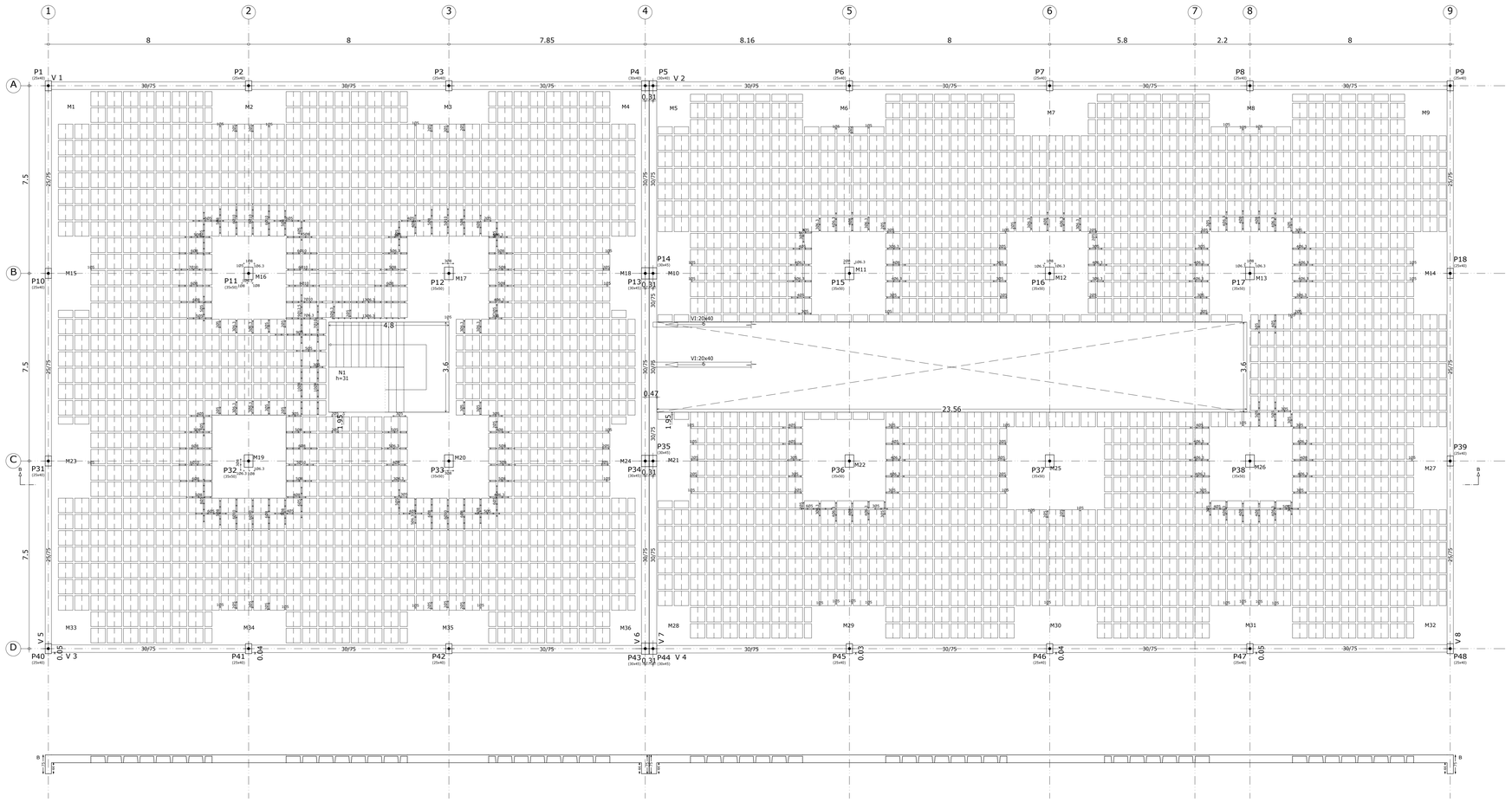
DESENHISTA
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

AUTOR(A) DO PROJETO
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

GERENTE DE PROJETOS DE ARQUITETURA
AMANDA LOUBACH - MAT.: 41.676-2

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES - MAT.:38.801-7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO - MAT.: 35.177-6



01 PLANTA DE FORMA - 1º PAVIMENTO
ESC. 1/75

1 PAV - Superfície total: 1180.95 m2			
Elemento	Formas (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
LAJES	1120.64	172.34	10226
*Arm. base maciços			1369
Vigas: fundo	55.71	44.22	2756
Forma lateral	251.44		
Pilares (Sup. Formas)	0.00		
Escadas	26.24	7.53	591
Total	1454.03	224.09	14942
Índices (por m2)	1.231	0.190	12.65
Nº blocos de l. nervurada = 2014 Completos + 242 Parciais			

1 PAV
Piso

Armadura base em maciços (por quadrícula)
Superior: 2Ø10 Inferior: 2Ø8
Não detalhada no desenho
Escala: 1:100

LEGENDA:
- ⊠ - PILAR QUE MORRE
- ▨ - PILAR QUE NASCE
- ▭ - PILAR QUE SEGUE

NOTAS

- MEDIR E AJUSTAR COTAS NO LOCAL
- COTAS DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETONICO APRESENTADO
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE IV
- FATOR ÁGUA/CIMENTO <0.60
- CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO = 300kg/m³

01 - ESTE PROJETO TEM CARÁTER BÁSICO, SENDO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DUQUE DE CAXIAS APENAS PARA FINS DE ORÇAMENTO, PORTANTO, SUA EXECUÇÃO É TERMINANTEMENTE VEDADA;

02 - SEU PROJETO EXECUTIVO E POSTERIOR EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS RELACIOANADAS À ESTRUTURAS EM CONCRETO NBR 6118 E NBR 8800.

03 - DEVEM SER REALIZADOS ESTUDOS APROFUNDADOS ACERCA DO ESTADO E CAPACIDADE DE CARGA DOS APOIOS ATUAIS EM RELAÇÃO À NOVA CONSTRUÇÃO.

04- CONFERIR MEDIDAS EM CAMPO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA
03/15

PROJETO
PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL

DATA
25/06/2025

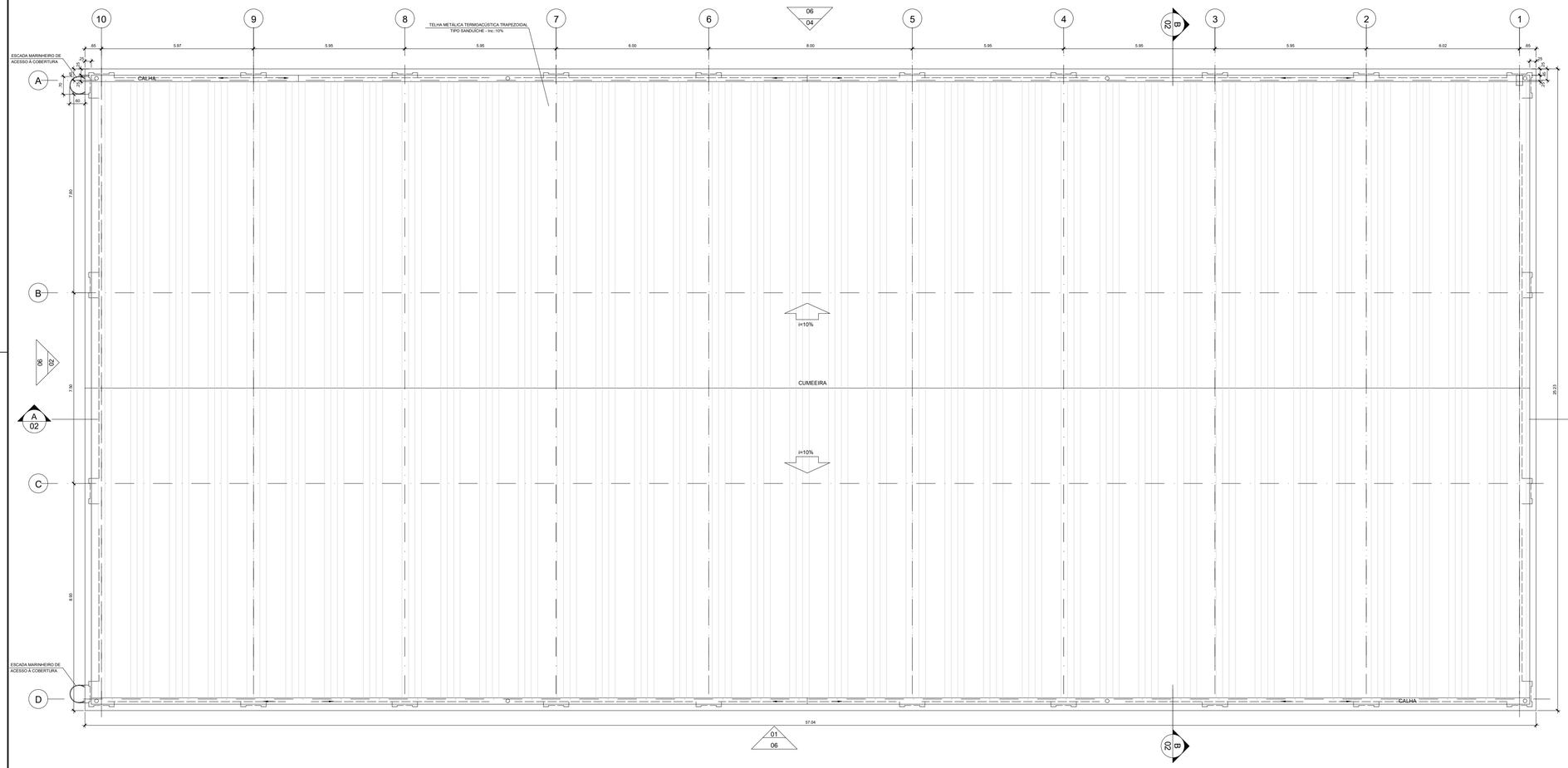
ESCALA
1/75

TÍTULO
FORMAS - 1º PAVIMENTO

ENDEREÇO
RUA INVERNADA - BAIRRO VILA MARIA HELENA
2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS, RJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

© 2015 Todos os Direitos Reservados



01 PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1/100

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DO
BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA
04/08

PROJETO
PLANTA DE ARQUITETURA

DATA
FEV/2025

ESCALA
INDICADA

TÍTULO
PROJETO COBERTURA

ENDEREÇO
RUA INVERNADA ESQUINA COM RUA NATUBA
DUQUE DE CAXIAS 2º DISTRITO

ASSINATURAS

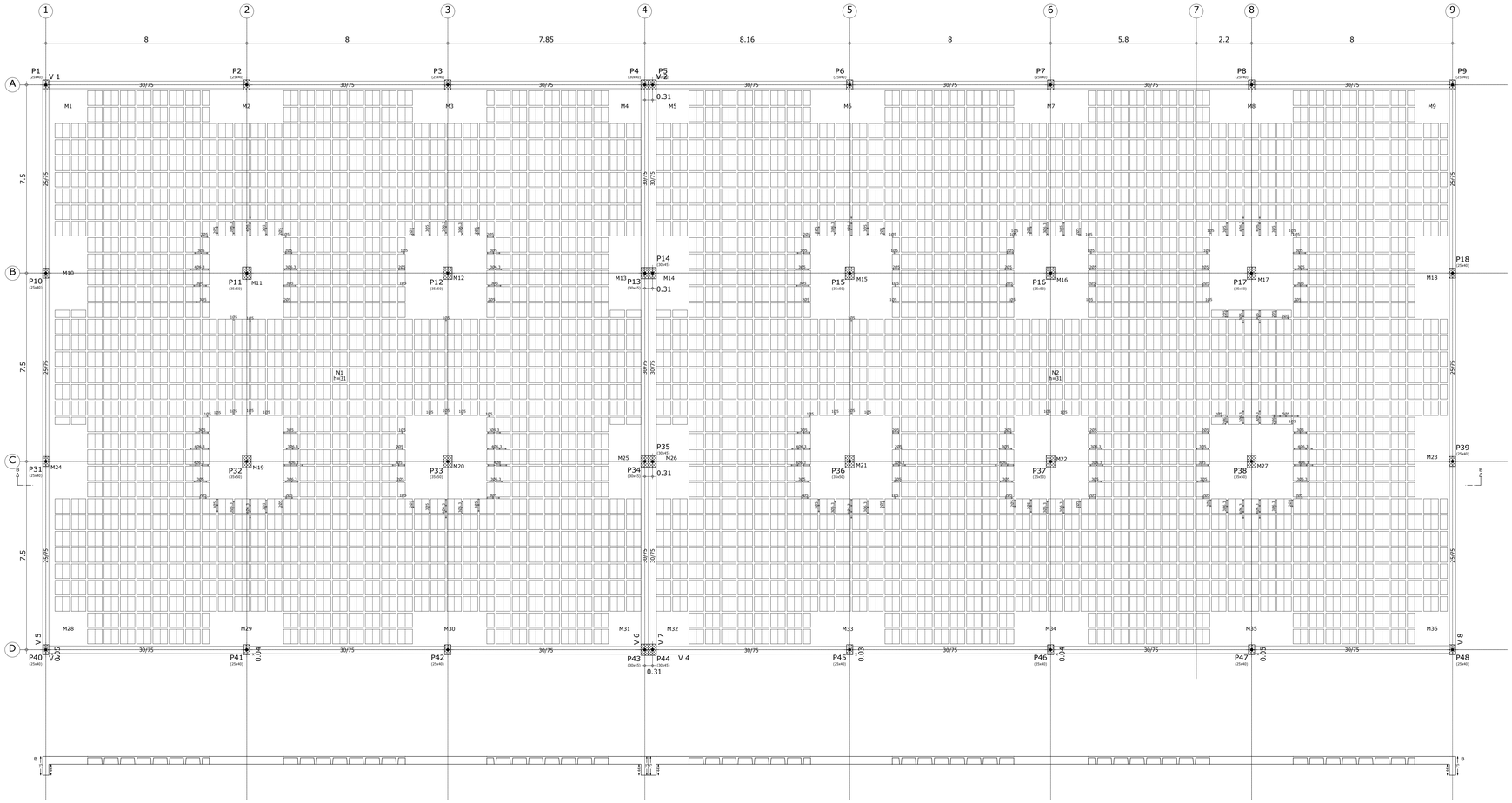
DESENHISTA
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

AUTOR(A) DO PROJETO
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

GERENTE DE PROJETOS DE ARQUITETURA
AMANDA LOUBACH - MAT.: 41.676-2

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES - MAT.:38.801-7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO - MAT.: 35.177-6



01 PLANTA DE FORMAS - COBERTURA
ESC. 1/75

COBERT - Superfície total: 1283.08 m2			
Elemento	Formas (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
LAJES	1222.77	182.06	7501
*Arm. base maciços			1285
Vigas: fundo	55.71	44.22	2533
Forma lateral	229.39		
Pilares (Sup. Formas)	163.64	14.52	1116
Total	1671.51	240.80	12435
Índices (por m2)	1.303	0.188	9.69
Nº blocos de l. nervurada = 2374 Completos + 132 Parciais			

COBERT
Piso

Armadura base em maciços (por quadrícula)
Superior: 2Ø10 Inferior: 2Ø8
Não detalhada no desenho
Escala: 1:100

LEGENDA:
- PILAR QUE MORRE
- PILAR QUE NASCE
- PILAR QUE SEGUE

NOTAS
- MEDIR E AJUSTAR COTAS NO LOCAL
- COTAS DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETONICO APRESENTADO
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE IV
- FATOR ÁGUA/CIMENTO <0.60
- CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO = 300kg/m³

01 - ESTE PROJETO TEM CARÁTER BÁSICO, SENDO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DUQUE DE CAXIAS APENAS PARA FINS DE ORÇAMENTO, PORTANTO, SUA EXECUÇÃO É TERMINANTEMENTE VEDADA;

02 - SEU PROJETO EXECUTIVO E POSTERIOR EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS RELACIOANADAS À ESTRUTURAS EM CONCRETO NBR 6118 E NBR 8800.

03 - DEVEM SER REALIZADOS ESTUDOS APROFUNDADOS ACERCA DO ESTADO E CAPACIDADE DE CARGA DOS APOIOS ATUAIS EM RELAÇÃO À NOVA CONSTRUÇÃO.

04- CONFERIR MEDIDAS EM CAMPO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA
04/15

PROJETO
PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL

DATA
25/06/2025

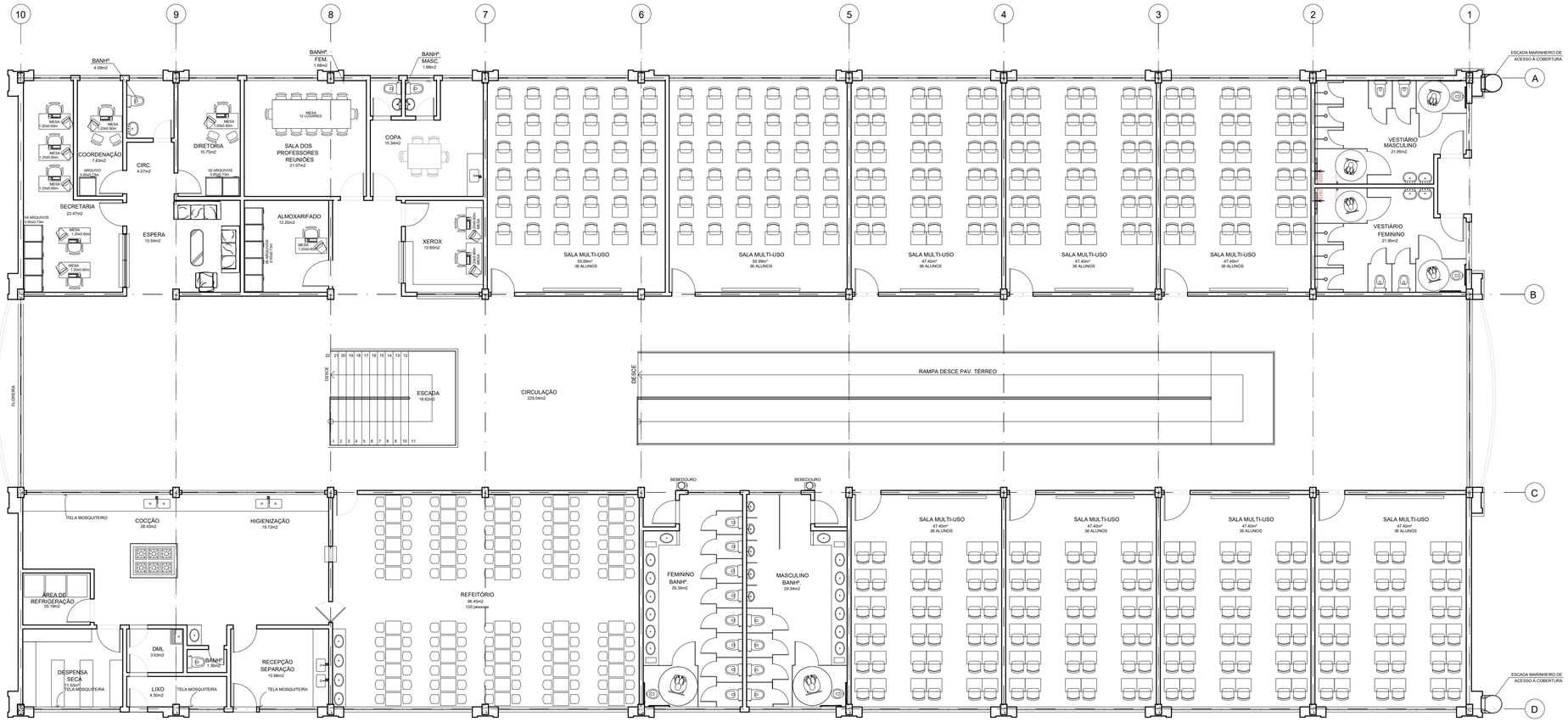
ESCALA
1/75

TÍTULO
FORMAS - COBERTURA

ENDEREÇO
RUA INVERNADA - BAIRRO VILA MARIA HELENA
2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS, RJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

A4 (1:1) 210 x 297mm



01 PLANTA LAYOUT TÉRREO
ESC. 1/100

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA	PRANCHA 05/08
PROJETO PLANTA DE ARQUITETURA	DATA FEV/2025
	ESCALA INDICADA

TÍTULO
PROJETO COBERTURA

ENDEREÇO
RUA INVERNADA ESQUINA COM RUA NATUBA
DUQUE DE CAXIAS 2º DISTRITO

ASSINATURAS

DESENHISTA
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

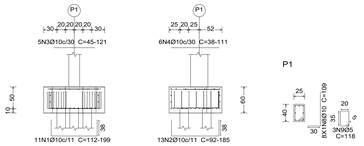
AUTOR(A) DO PROJETO
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

GERENTE DE PROJETOS DE ARQUITETURA
AMANDA LOUBACH - MAT.: 41.676-2

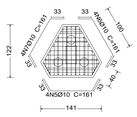
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES - MAT.:38.801-7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO - MAT.: 35.177-6

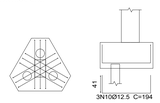
P1



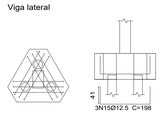
Estacas: Ø20CM 22T - 12m



Viga intermediária

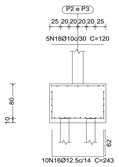


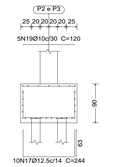
Viga lateral



Resumo Aço Fundação Detalhamento fundação		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	Ø8	24.2	10	
	Ø10	2651.8	1798	
	Ø12.5	2602.9	2758	
	Ø16	154.2	268	4834
CA-60	Ø4.2	33.8	4	
	Ø5	167.5	29	33
Total				4867

P2 e P3

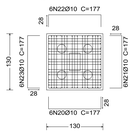




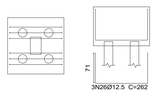
P2 e P3



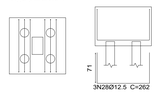
Estacas: Ø20CM 22T - 12m



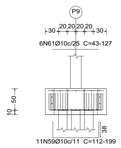
Viga paralela X

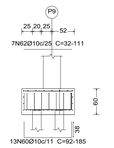


Viga paralela Y



P9

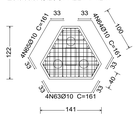




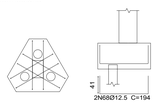
P9



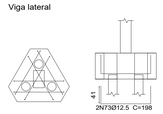
Estacas: Ø20CM 22T - 12m



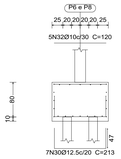
Viga intermediária

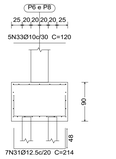


Viga lateral



P6 e P8

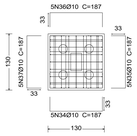




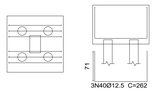
P6 e P8



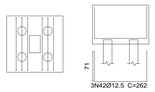
Estacas: Ø20CM 22T - 12m



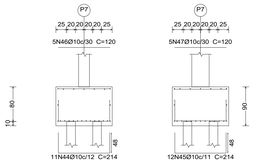
Viga paralela X

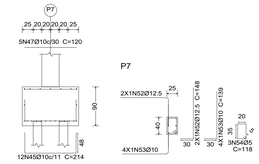


Viga paralela Y



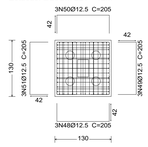
P7



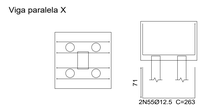


P7

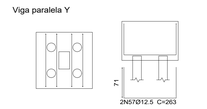
Estacas: Ø20CM 22T - 12m



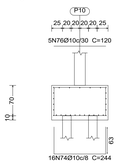
Viga paralela X

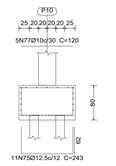


Viga paralela Y



P10

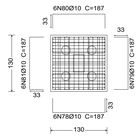




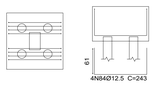
P10



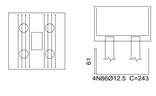
Estacas: Ø20CM 22T - 12m



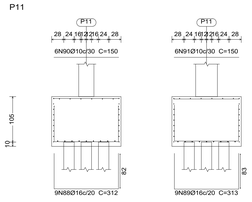
Viga paralela X

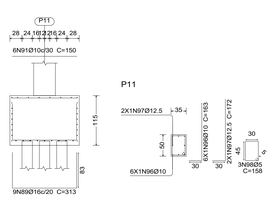


Viga paralela Y



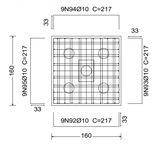
P11



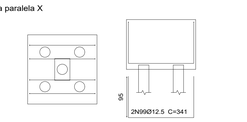


P11

Estacas: Ø24cm 45T - 18m



Viga paralela X



Viga paralela Y

Viga diagonal

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P1	1	Ø10	11		VAR.		VAR.	1782	11.0	
	2	Ø10	13		VAR.		VAR.	1963	12.1	
	3	Ø10	5		VAR.		VAR.	445	2.7	
	4	Ø10	6		VAR.		VAR.	468	2.9	
	5	Ø10	4	33	95	33	161	644	4.0	
	6	Ø10	4	33	95	33	161	644	4.0	
	7	Ø10	4	33	95	33	161	644	4.0	
	8	Ø10	8	30	79		109	872	5.4	
	9	Ø5	3		118		118	354		0.6
	10	Ø12.5	3	41	112	41	194	582	5.6	
	11	Ø12.5	3	41	112	41	194	582	5.6	
	12	Ø12.5	3	41	112	41	194	582	5.6	
	13	Ø12.5	3	41	116	41	198	594	5.7	
	14	Ø12.5	3	41	116	41	198	594	5.7	
	15	Ø12.5	3	41	116	41	198	594	5.7	
							Total+10%		88.0	0.7
P2=P3	16	Ø12.5	10	62	119	62	243	2430	23.4	
	17	Ø12.5	10	63	118	63	244	2440	23.5	
	18	Ø10	5		120		120	600	3.7	
	19	Ø10	5		120		120	600	3.7	
	20	Ø10	6	28	121	28	177	1062	6.5	
	21	Ø10	6	28	121	28	177	1062	6.5	
	22	Ø10	6	28	121	28	177	1062	6.5	
	23	Ø10	6	28	121	28	177	1062	6.5	
	24	Ø10	6	30	109		139	834	5.1	
	25	Ø5	3		118		118	354		0.6
	26	Ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
	27	Ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
	28	Ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
	29	Ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
							Total+10%		127.4	0.7
							(x2):		254.8	1.4
P6=P8	30	Ø12.5	7	47	119	47	213	1491	14.4	
	31	Ø12.5	7	48	118	48	214	1498	14.4	
	32	Ø10	5		120		120	600	3.7	
	33	Ø10	5		120		120	600	3.7	
	34	Ø10	5	33	121	33	187	935	5.8	
	35	Ø10	5	33	121	33	187	935	5.8	
	36	Ø10	5	33	121	33	187	935	5.8	
	37	Ø10	5	33	121	33	187	935	5.8	
	38	Ø10	6	30	109		139	834	5.1	
	39	Ø5	3		118		118	354		0.6
	40	Ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
	41	Ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
	42	Ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
	43	Ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
							Total+10%		104.4	0.7
							(x2):		208.8	1.4
P7	44	Ø10	11	48	118	48	214	2354	14.5	
	45	Ø10	12	48	118	48	214	2568	15.8	
	46	Ø10	5		120		120	600	3.7	
	47	Ø10	5		120		120	600	3.7	
	48	Ø12.5	3	42	121	42	205	615	5.9	
	49	Ø12.5	3	42	121	42	205	615	5.9	
	50	Ø12.5	3	42	121	42	205	615	5.9	
	51	Ø12.5	3	42	121	42	205	615	5.9	
	52	Ø12.5	2	30	118		148	296	2.9	
	53	Ø10	4	30	109		139	556	3.4	
	54	Ø5	3		118		118	354		0.6
	55	Ø12.5	2	71	121	71	263	526	5.1	
	56	Ø12.5	2	71	121	71	263	526	5.1	
	57	Ø12.5	2	71	121	71	263	526	5.1	
	58	Ø12.5	2	71	121	71	263	526	5.1	
							Total+10%		96.8	0.7
P9	59	Ø10	11		VAR.		VAR.	1782	11.0	
	60	Ø10	13		VAR.		VAR.	1963	12.1	
	61	Ø10	6		VAR.		VAR.	534	3.3	
	62	Ø10	7		VAR.		VAR.	539	3.3	
	63	Ø10	4	33	95	33	161	644	4.0	
	64	Ø10	4	33	95	33	161	644	4.0	
	65	Ø10	4	33	95	33	161	644	4.0	
	66	Ø10	6	30	79		109	654	4.0	
	67	Ø5	3		118		118	354		0.6
	68	Ø12.5	2	41	112	41	194	388	3.7	
	69	Ø12.5	2	41	112	41	194	388	3.7	
	70	Ø12.5	2	41	112	41	194	388	3.7	
	71	Ø12.5	2	41	116	41	198	396	3.8	
	72	Ø12.5	2	41	116	41	198	396	3.8	
	73	Ø12.5	2	41	116	41	198	396	3.8	
							Total+10%		75.0	0.7
P10	74	Ø10	16	63	118	63	244	3904	24.1	
	75	Ø12.5	11	62	119	62	243	2673	25.7	
	76	Ø10	5		120		120	600	3.7	
	77	Ø10	5		120		120	600	3.7	
	78	Ø10	6	33	121	33	187	1122	6.9	
	79	Ø10	6	33	121	33	187	1122	6.9	
	80	Ø10	6	33	121	33	187	1122	6.9	
	81	Ø10	6	33	121	33	187	1122	6.9	
	82	Ø10	10	30	99		129	1290	7.9	
	83	Ø5	3		118		118	354		0.6
	84	Ø12.5	4	61	121	61	243	972	9.4	
	85	Ø12.5	4	61	121	61	243	972	9.4	
	86	Ø12.5	4	61	121	61	243	972	9.4	
	87	Ø12.5	4	61	121	61	243	972	9.4	
							Total+10%		143.3	0.7
P11	88	Ø16	9	82	148	82	312	2808	44.3	
	89	Ø16	9	83	147	83	313	2817	44.5	
	90	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	91	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	92	Ø10	9	33	151	33	217	1953	12.0	
	93	Ø10	9	33	151	33	217	1953	12.0	
	94	Ø10	9	33	151	33	217	1953	12.0	
	95	Ø10	9	33	151	33	217	1953	12.0	
	96	Ø10	6	30	133		163	978	6.0	
	97	Ø12.5	2	30	142		172	344	3.3	
	98	Ø5	3		158		158	474		0.7
	99	Ø12.5	2	95	151	95	341	682	6.6	
	100	Ø12.5	2	95	151	95	341	682	6.6	
	101	Ø12.5	2	95	151	95	341	682	6.6	
	102	Ø12.5	2	95	151	95	341	682	6.6	
	103	Ø12.5	2	95	181	95	371	742	7.1	
	104	Ø12.5	2	95	181	95	371	742	7.1	
							Total+10%		217.5	0.8
							Ø5:	0.0		6.4
							Ø16:	454.8		0.0
							Ø12.5:	531.7		0.0
							Ø16:	97.7		0.0
							Total:	1084.2		6.4

01 - ESTE PROJETO TEM CARÁTER BÁSICO, SENDO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DUQUE DE CAXIAS APENAS PARA FINS DE ORÇAMENTO, PORTANTO, SUA EXECUÇÃO É TERMINANTEMENTE VEDADA;

02 - SEU PROJETO EXECUTIVO E POSTERIOR EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS RELACIONADAS À ESTRUTURAS EM CONCRETO NBR 6118 E NBR 8800.

03 - DEVEM SER REALIZADOS ESTUDOS APROFUNDADOS ACERCA DO ESTADO E CAPACIDADE DE CARGA DOS APOIOS ATUAIS EM RELAÇÃO À NOVA CONSTRUÇÃO.

04- CONFERIR MEDIDAS EM CAMPO.

05 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS:
- *PILARES: 3,0cm*
- *VIGAS: 3,0cm*
- *CINTAS: 3,0cm*
- *SAPATAS: 4,0cm*

06 - CONCRETO ESTRUTURAL: Fck ≥ 40 MPa;

07 - COTAS E DESNÍVEIS EM CENTÍMETROS / NIVEIS EM METRO / BITOLA DO AÇO EM MILIMETROS;

08 - NIVEIS REFERENTES A ARQUITETURA;

09 - DEVERÃO SER VERIFICADOS, ANTES DO CORTE E DOBRAMENTO DA ARMADURA, OS COMPRIMENTOS NECESSÁRIO PARA A MONTAGEM DA PEÇA ESTRUTURAL;

10 - DEVERÃO SER ULTILIZADOS ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO CIRCULAR PARA AS ARMADURAS VERTICAIS E ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO PINO PARA AS ARMADURAS HORIZONTAIS PARA GARANTIR O COBRIMENTO ADEQUADO DAS PEÇAS;

11 - TODOS E QUAISQUER SISTEMA DE ESCORAMENTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO EXECUTOR DA MESMA;

12 - TODA PEÇA DE CONCRETO EM CONTATO COM O SOLO DEVERÁ APOIAR-SE EM UMA CAMADA DE CONCRETO MAGRO COM e=5cm

13 - SO RETIRAR O ESCORAMENTO DE UM PAVIMENTO 28 DIAS APOS A SUA CONCRETAGEM E NUNCA ANTES DA CURA DE DOIS PAVIMENTOS SUPERIORES

DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA
05/15

PROJETO
PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL

DATA *25/06/2025*

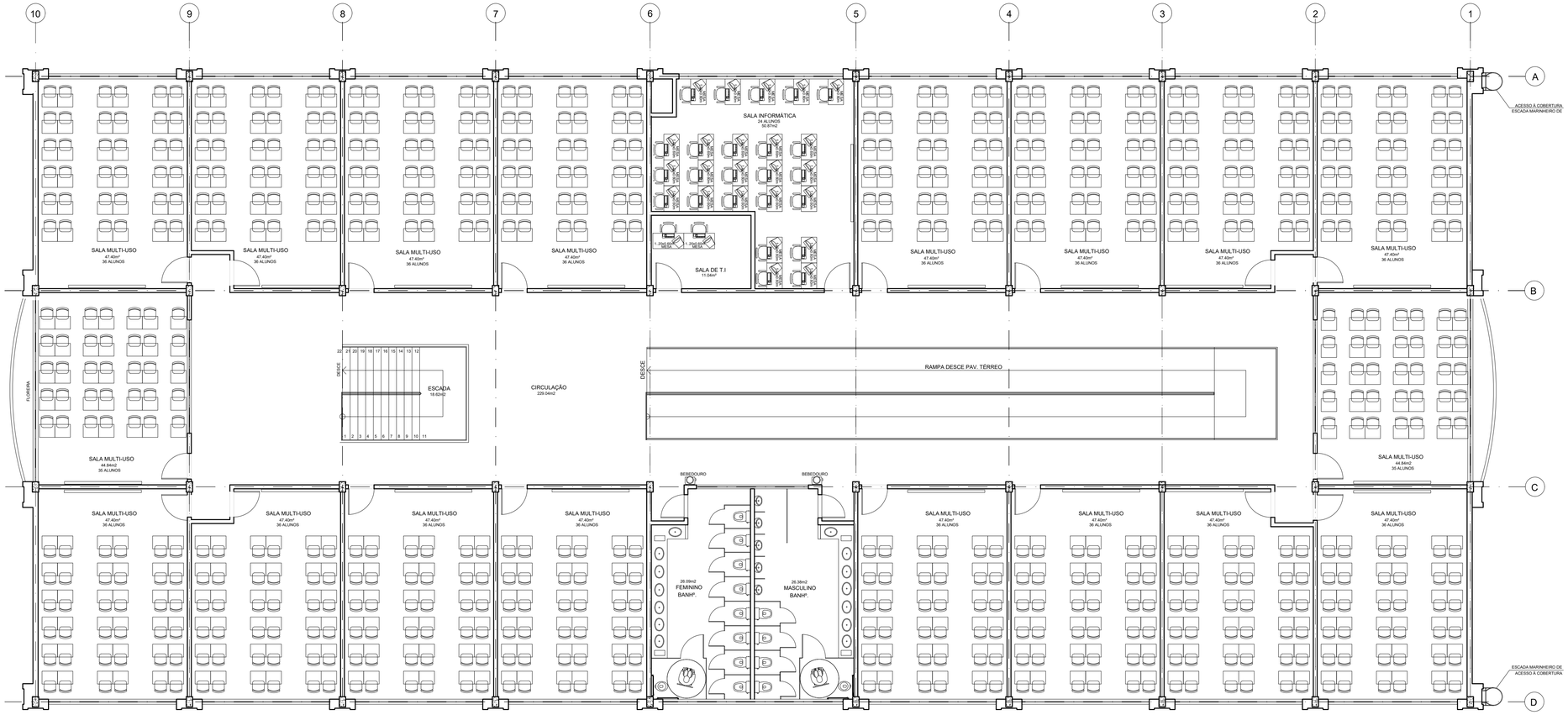
ESCALA *1/50*

TÍTULO
FUNDAÇÃO - DETALHAMENTO - BLOCOS

ENDEREÇO
RUA INVERNADA - BAIRRO VILA MARIA HELENA
2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS, RJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

01 DETALHAMENTO BLOCOS
ESC. 1/50



01 PLANTA LAYOUT 1º PAV.
ESC. 1/100

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DO
BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA
06/08

PROJETO
PLANTA DE ARQUITETURA

DATA FEV/2025

ESCALA INDICADA

TÍTULO
PROJETO

ENDEREÇO
RUA INVERNADA ESQUINA COM RUA NATUBA
DUQUE DE CAXIAS 2º DISTRITO

ASSINATURAS

DESENHISTA
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

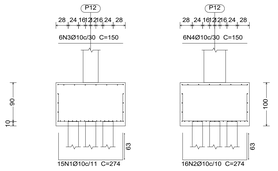
AUTOR(A) DO PROJETO
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

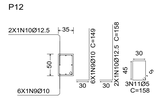
GERENTE DE PROJETOS DE ARQUITETURA
AMANDA LOUBACH - MAT.: 41.676-2

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES - MAT.:38.801-7

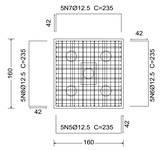
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO - MAT.: 35.177-6

P12

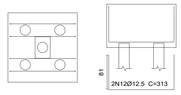




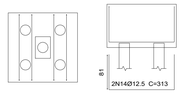
Estacas: Ø24cm 45T - 18m



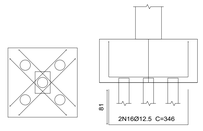
Viga paralela X



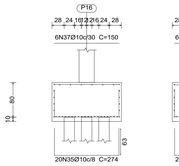
Viga paralela Y

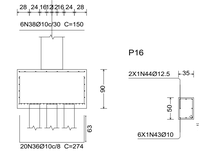


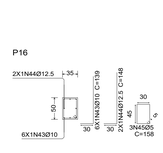
Viga diagonal



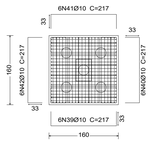
P16



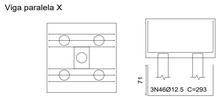




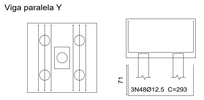
Estacas: Ø24cm 45T - 18m



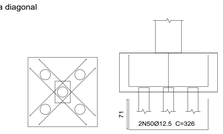
Viga paralela X



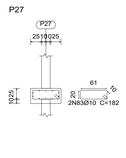
Viga paralela Y

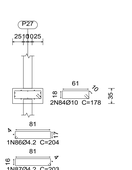


Viga diagonal



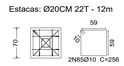
P27





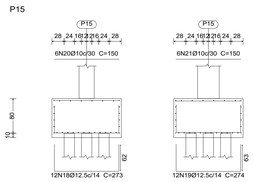


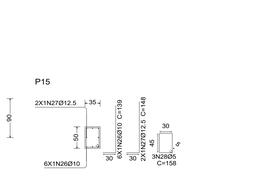
Estacas: Ø20CM 22T - 12m



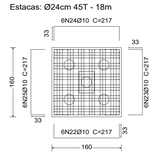
Resumo Aço Fundação Detalhamento fundação		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	Ø8	24.2	10	
	Ø10	2651.8	1798	
	Ø12.5	2602.9	2758	
	Ø16	154.2	268	4834
CA-60	Ø4.2	33.8	4	
	Ø5	167.5	29	33
Total				4867

P15

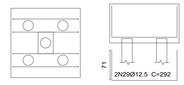




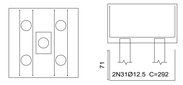
Estacas: Ø24cm 45T - 18m



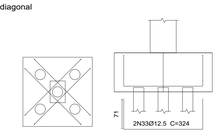
Viga paralela X



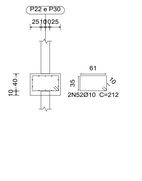
Viga paralela Y

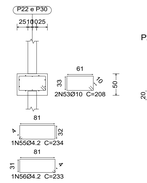


Viga diagonal



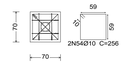
P22 e P30







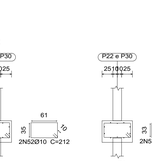
Estacas: Ø20CM 22T - 12m



P19, P20, P21, P28 e P29

Estacas: Ø20CM 22T - 12m

P18 e P39

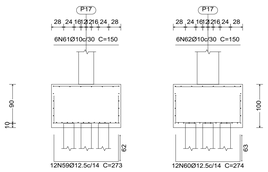


Estacas: Ø20CM 22T - 12m

Viga paralela X

Viga paralela Y

P17



Estacas: Ø24cm 45T - 18m

Viga paralela X

Viga paralela Y

Viga diagonal

P19, P20, P21, P28 e P29

Estacas: Ø20CM 22T - 12m

P18 e P39

Estacas: Ø20CM 22T - 12m

Viga paralela X

Viga paralela Y

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P12	1	Ø10	15	63	148	63	274	4110	25.3	
	2	Ø10	16	63	148	63	274	4384	27.0	
	3	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	4	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	5	Ø12.5	5	42	151	42	235	1175	11.3	
	6	Ø12.5	5	42	151	42	235	1175	11.3	
	7	Ø12.5	5	42	151	42	235	1175	11.3	
	8	Ø12.5	5	42	151	42	235	1175	11.3	
	9	Ø10	6	30	119		149	894	5.5	
	10	Ø12.5	2	30	128		158	316	3.0	
	11	Ø5	3		158		158	474		0.7
	12	Ø12.5	2	81	151	81	313	626	6.0	
	13	Ø12.5	2	81	151	81	313	626	6.0	
	14	Ø12.5	2	81	151	81	313	626	6.0	
	15	Ø12.5	2	81	151	81	313	626	6.0	
	16	Ø12.5	2	81	184	81	346	692	6.7	
	17	Ø12.5	2	81	184	81	346	692	6.7	
							Total+10%		169.8	0.8
P15	18	Ø12.5	12	62	149	62	273	3276	31.6	
	19	Ø12.5	12	63	148	63	274	3288	31.7	
	20	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	21	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	22	Ø10	6	33	151	33	217	1302	8.0	
	23	Ø10	6	33	151	33	217	1302	8.0	
	24	Ø10	6	33	151	33	217	1302	8.0	
	25	Ø10	6	33	151	33	217	1302	8.0	
	26	Ø10	6	30	109		139	834	5.1	
	27	Ø12.5	2	30	118		148	296	2.9	
	28	Ø5	3		158		158	474		0.7
	29	Ø12.5	2	71	150	71	292	584	5.6	
	30	Ø12.5	2	71	150	71	292	584	5.6	
	31	Ø12.5	2	71	150	71	292	584	5.6	
	32	Ø12.5	2	71	150	71	292	584	5.6	
	33	Ø12.5	2	71	182	71	324	648	6.2	
	34	Ø12.5	2	71	182	71	324	648	6.2	
							Total+10%		164.0	0.8
P16	35	Ø10	20	63	148	63	274	5480	33.8	
	36	Ø10	20	63	148	63	274	5480	33.8	
	37	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	38	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	39	Ø10	6	33	151	33	217	1302	8.0	
	40	Ø10	6	33	151	33	217	1302	8.0	
	41	Ø10	6	33	151	33	217	1302	8.0	
	42	Ø10	6	33	151	33	217	1302	8.0	
	43	Ø10	6	30	109		139	834	5.1	
	44	Ø12.5	2	30	118		148	296	2.9	
	45	Ø5	3		158		158	474		0.7
	46	Ø12.5	3	71	151	71	293	879	8.5	
	47	Ø12.5	3	71	151	71	293	879	8.5	
	48	Ø12.5	3	71	151	71	293	879	8.5	
	49	Ø12.5	3	71	151	71	293	879	8.5	
	50	Ø12.5	2	71	184	71	326	652	6.3	
	51	Ø12.5	2	71	184	71	326	652	6.3	
							Total+10%		181.7	0.8
P22=P30	52	Ø10	2		212		212	424	2.6	
	53	Ø10	2		208		208	416	2.6	
	54	Ø10	2		256		256	512	3.2	
	55	Ø4.2	1		234		234	234		0.3
	56	Ø4.2	1		233		233	233		0.3
	57	Ø10	4	30	103		133	532	3.3	
	58	Ø5	3		68		68	204		0.3
							Total+10% (x2):		12.9 25.8	1.0 2.0
P17	59	Ø12.5	12	62	149	62	273	3276	31.6	
	60	Ø12.5	12	63	148	63	274	3288	31.7	
	61	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	62	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	63	Ø10	6	33	151	33	217	1302	8.0	
	64	Ø10	6	33	151	33	217	1302	8.0	
	65	Ø10	6	33	151	33	217	1302	8.0	
	66	Ø10	6	33	151	33	217	1302	8.0	
	67	Ø10	6	30	119		149	894	5.5	
	68	Ø12.5	2	30	128		158	316	3.0	
	69	Ø5	3		158		158	474		0.7
	70	Ø12.5	2	81	150	81	312	624	6.0	
	71	Ø12.5	2	81	150	81	312	624	6.0	
	72	Ø12.5	2	81	150	81	312	624	6.0	
	73	Ø12.5	2	81	150	81	312	624	6.0	
	74	Ø12.5	3	81	182	81	344	1032	9.9	
	75	Ø12.5	3	81	182	81	344	1032	9.9	
							Total+10%		174.5	0.8
P19=P20=P21=P28 P29	76	Ø10	2		182		182	364	2.2	
	77	Ø10	2		178		178	356	2.2	
	78	Ø10	2		256		256	512	3.2	
	79	Ø4.2	1		204		204	204		0.2
	80	Ø4.2	1		203		203	203		0.2
	81	Ø10	4	30	88		118	472	2.9	
	82	Ø5	3		68		68	204		0.3
							Total+10%		11.6	0.8
							(x5)		58.0	4.0
P27	83	Ø10	2		182		182	364	2.2	
	84	Ø10	2		178		178	356	2.2	
	85	Ø10	2		256		256	512	3.2	
	86	Ø4.2	1		204		204	204		0.2
	87	Ø4.2	1		203		203	203		0.2
	88	Ø10	4	30	55		85	340	2.1	
	89	Ø5	3		68		68	204		0.3
							Total+10%		10.7	0.8
P18=P39	90	Ø12.5	7	47	119	47	213	1491	14.4	
	91	Ø12.5	7	48	118	48	214	1498	14.4	
	92	Ø10	5		120		120	600	3.7	
	93	Ø10	5		120		120	600	3.7	
	94	Ø10	5	33	121	33	187	935	5.8	
	95	Ø10	5	33	121	33	187	935	5.8	
	96	Ø10	5	33	121	33	187	935	5.8	
	97	Ø10	5	33	121	33	187	935	5.8	
	98	Ø12.5	2	30	118		148	296	2.9	
	99	Ø10	6	30	109		139	834	5.1	
	100	Ø5	3		118		118	354		0.6
	101	Ø12.5	2	71	120	71	262	524	5.0	
	102	Ø12.5	2	71	120	71	262	524	5.0	
	103	Ø12.5	2	71	120	71	262	524	5.0	
	104	Ø12.5	2	71	120	71	262	524	5.0	
							Total+10% (x2):		96.1 192.2	0.7 1.4
								Ø4.2:	0.0	3.8
								Ø5:	0.0	7.6
								Ø10:	482.2	0.0
								Ø12.5:	494.5	0.0
								Total:	976.7	11.4

01 - ESTE PROJETO TEM CARÁTER BÁSICO, SENDO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DUQUE DE CAXIAS APENAS PARA FINS DE ORÇAMENTO, PORTANTO, SUA EXECUÇÃO É TERMINANTEMENTE VEDADA;

02 - SEU PROJETO EXECUTIVO E POSTERIOR EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS RELACIOANADAS À ESTRUTURAS EM CONCRETO NBR 6118 E NBR 8800.

03 - DEVEM SER REALIZADOS ESTUDOS APROFUNDADOS ACERCA DO ESTADO E CAPACIDADE DE CARGA DOS APOIOS ATUAIS EM RELAÇÃO À NOVA CONSTRUÇÃO.

04- CONFERIR MEDIDAS EM CAMPO.

05 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS:

- *PILARES: 3,0cm*
- *VIGAS: 3,0cm*
- *CINTAS: 3,0cm*
- *SAPATAS: 4,0cm*

06 - CONCRETO ESTRUTURAL: Fck ≥ 40 MPa;

07 - COTAS E DESNÍVEIS EM CENTÍMETROS / NIVEIS EM METRO / BITOLA DO AÇO EM MILIMETROS;

08 - NIVEIS REFERENTES A ARQUITETURA;

09 - DEVERÃO SER VERIFICADOS, ANTES DO CORTE E DOBRAMENTO DA ARMADURA, OS COMPRIMENTOS NECESSÁRIO PARA A MONTAGEM DA PEÇA ESTRUTURAL;

10 - DEVERÃO SER ULTILIZADOS ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO CIRCULAR PARA AS ARMADURAS VERTICAIS E ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO PINO PARA AS ARMADURAS HORIZONTAIS PARA GARANTIR O COBRIMENTO ADEQUADO DAS PEÇAS;

11 - TODOS E QUAISQUER SISTEMA DE ESCORAMENTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO EXECUTOR DA MESMA;

12 - TODA PEÇA DE CONCRETO EM CONTATO COM O SOLO DEVERÁ APOIAR-SE EM UMA CAMADA DE CONCRETO MAGRO COM e=5cm

13 - SO RETIRAR O ESCORAMENTO DE UM PAVIMENTO 28 DIAS APOS A SUA CONCRETAGEM E NUNCA ANTES DA CURA DE DOIS PAVIMENTOS SUPERIORES

DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA 06/15

PROJETO
PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL

DATA 25/06/2025

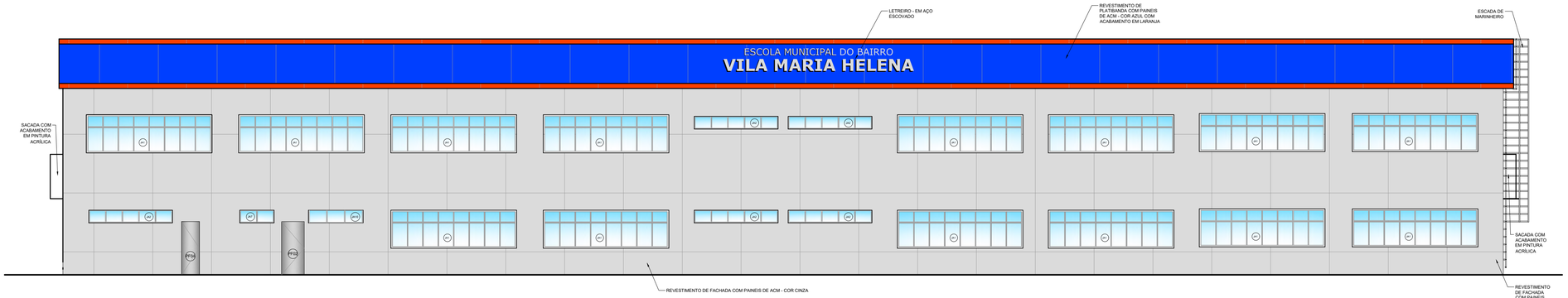
ESCALA 1/50

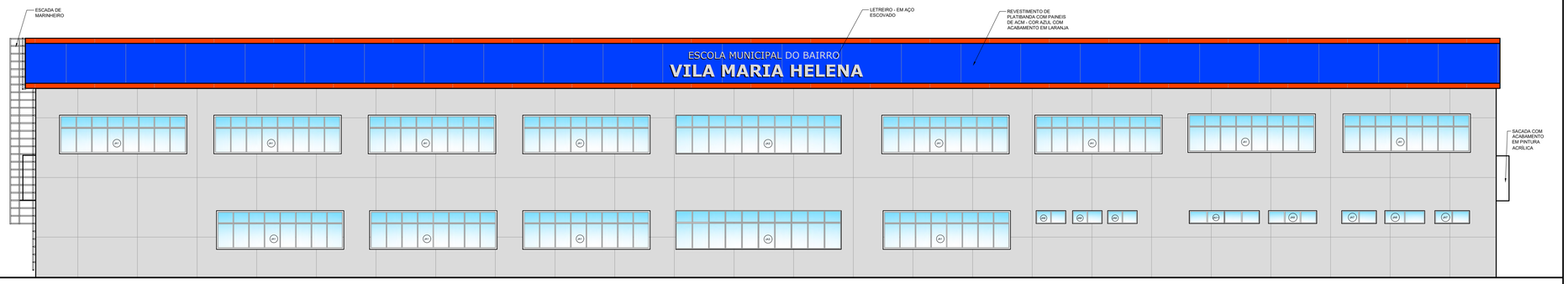
TÍTULO
FUNDAÇÃO - DETALHAMENTO - BLOCOS

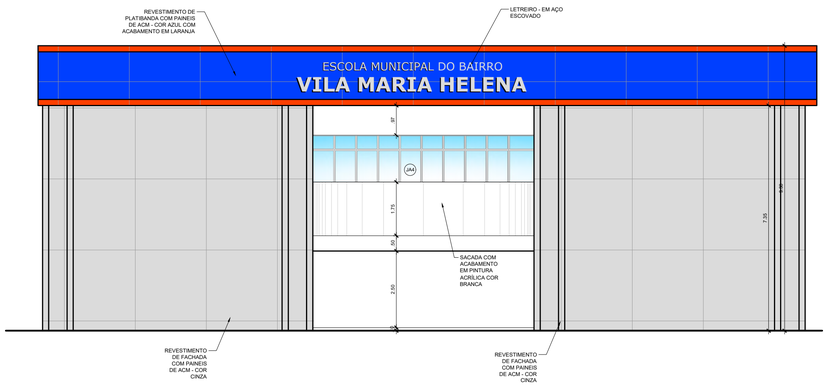
ENDEREÇO
RUA INVERNADA - BAIRRO VILA MARIA HELENA
2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS, RJ

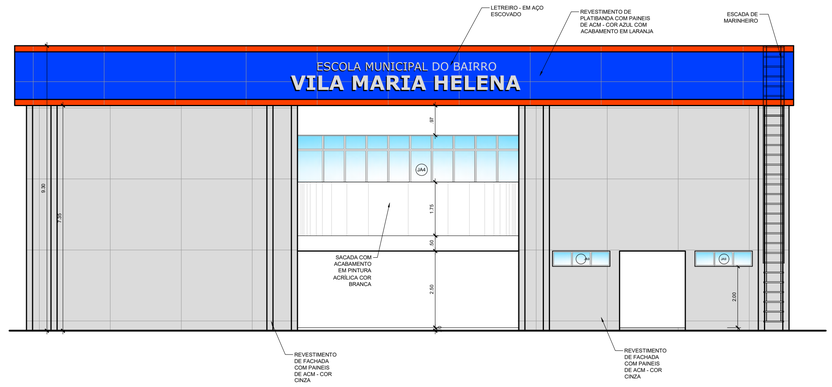
RESPONSÁVEL TÉCNICO

01 DETALHAMENTO BLOCOS
ESC. 1/50









01 FACHADAS
ESC. 1/100

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA
07/08

PROJETO
PLANTA DE ARQUITETURA

DATA
FEV/2025

ESCALA
INDICADA

TÍTULO
FACHADAS

ENDEREÇO
RUA INVERNADA ESQUINA COM RUA NATUBA
DUQUE DE CAXIAS 2º DISTRITO

ASSINATURAS

DESENHISTA

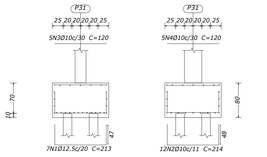
AUTOR(A) DO PROJETO

GERENTE DE PROJETOS DE ARQUITETURA
AMANDA LOUBACH - MAT.: 41.676-2

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES - MAT.:38.801-7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO - MAT.: 35.177-6

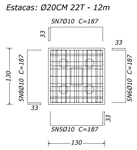
P31



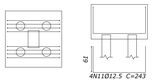


Resumo Aço Fundação Detalhamento fundação		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	Ø8	24.2	10	
	Ø10	2651.8	1798	
	Ø12.5	2602.9	2758	
	Ø16	154.2	268	4834
CA-60	Ø4.2	33.8	4	
	Ø5	167.5	29	33
Total				4867

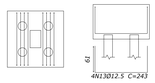
Estacas: Ø20CM 22T - 12m



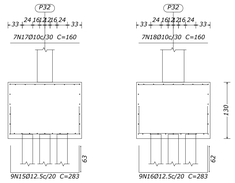
Viga paralela X



Viga paralela Y

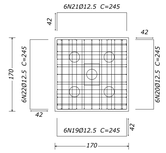


P32





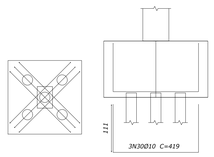
Estacas: Ø24cm 45T - 18m



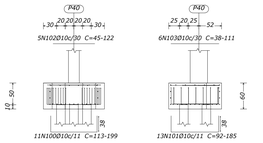
Viga paralela X

Viga paralela Y

Viga diagonal

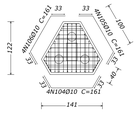


P40

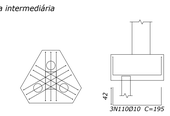




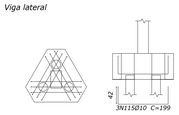
Estacas: Ø20CM 22T - 12m



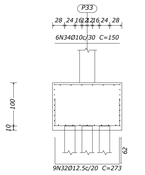
Viga intermediária



Viga lateral

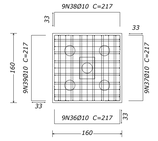


P33

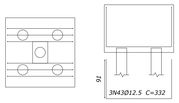




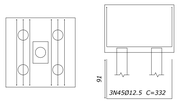
Estacas: Ø24cm 45T - 18m



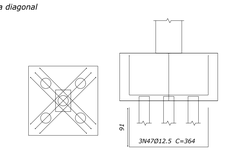
Viga paralela X



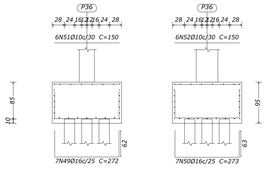
Viga paralela Y

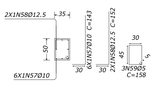


Viga diagonal

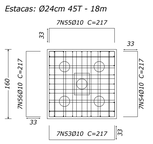


P36

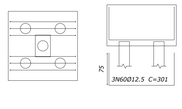




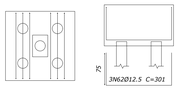
Estacas: Ø24cm 45T - 18m



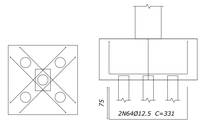
Viga paralela X



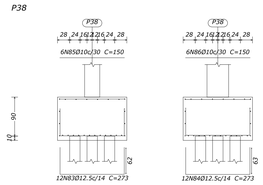
Viga paralela Y



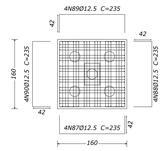
Viga diagonal



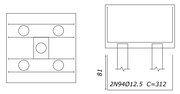
P38



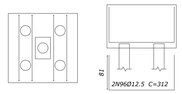
Estacas: Ø24cm 45T - 18m



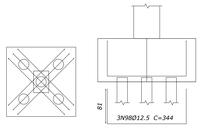
Viga paralela X



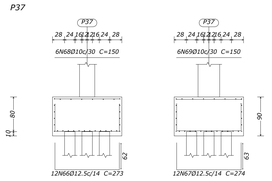
Viga paralela Y

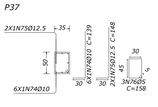


Viga diagonal

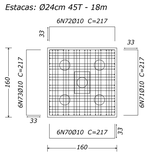


P37

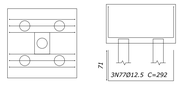




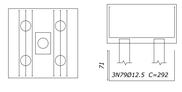
Estacas: Ø24cm 45T - 18m



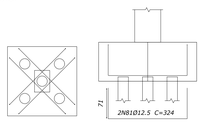
Viga paralela X



Viga paralela Y



Viga diagonal



Elemento	Pos.	Diam.	Q	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P31	1	Ø12.5	7	47	119	47	213	1491	14.4	
	2	Ø10	12	48	118	48	214	2568	15.8	
	3	Ø10	5		120		120	600	3.7	
	4	Ø10	5		120		120	600	3.7	
	5	Ø10	5	33	121	33	187	935	5.8	
	6	Ø10	5	33	121	33	187	935	5.8	
	7	Ø10	5	33	121	33	187	935	5.8	
	8	Ø10	5	33	121	33	187	935	5.8	
	9	Ø10	10	30	99		129	1290	7.9	
	10	Ø5	3		118		118	354		0.6
	11	Ø12.5	4	61	121	61	243	972	9.4	
	12	Ø12.5	4	61	121	61	243	972	9.4	
	13	Ø12.5	4	61	121	61	243	972	9.4	
	14	Ø12.5	4	61	121	61	243	972	9.4	
							Total+10%:	116.9	0.7	
P32	15	Ø12.5	9	63	157	63	283	2547	24.5	
	16	Ø12.5	9	62	159	62	283	2547	24.5	
	17	Ø10	7		160		160	1120	6.9	
	18	Ø10	7		160		160	1120	6.9	
	19	Ø12.5	6	42	161	42	245	1470	14.2	
	20	Ø12.5	6	42	161	42	245	1470	14.2	
	21	Ø12.5	6	42	161	42	245	1470	14.2	
	22	Ø12.5	6	42	161	42	245	1470	14.2	
	23	Ø10	6	30	149		179	1074	6.6	
	24	Ø12.5	2	30	158		188	376	3.6	
	25	Ø5	3		158		158	474		0.7
	26	Ø12.5	3	111	160	111	382	1146	11.0	
	27	Ø12.5	3	111	160	111	382	1146	11.0	
	28	Ø12.5	3	111	160	111	382	1146	11.0	
	29	Ø12.5	3	111	160	111	382	1146	11.0	
	30	Ø10	3	111	197	111	419	1257	7.7	
	31	Ø10	3	111	197	111	419	1257	7.7	
							Total+10%:	208.1	0.8	
P33	32	Ø12.5	9	62	149	62	273	2457	23.7	
	33	Ø12.5	9	63	148	63	274	2466	23.8	
	34	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	35	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	36	Ø10	9	33	151	33	217	1953	12.0	
	37	Ø10	9	33	151	33	217	1953	12.0	
	38	Ø10	9	33	151	33	217	1953	12.0	
	39	Ø10	9	33	151	33	217	1953	12.0	
	40	Ø10	6	30	129		159	954	5.9	
	41	Ø12.5	2	30	138		168	336	3.2	
	42	Ø5	3		158		158	474		0.7
	43	Ø12.5	3	91	150	91	332	996	9.6	
	44	Ø12.5	3	91	150	91	332	996	9.6	
	45	Ø12.5	3	91	150	91	332	996	9.6	
	46	Ø12.5	3	91	150	91	332	996	9.6	
	47	Ø12.5	3	91	182	91	364	1092	10.5	
	48	Ø12.5	3	91	182	91	364	1092	10.5	
							Total+10%:	192.5	0.8	
P36	49	Ø16	7	62	148	62	272	1904	30.1	
	50	Ø16	7	63	147	63	273	1911	30.2	
	51	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	52	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	53	Ø10	7	33	151	33	217	1519	9.4	
	54	Ø10	7	33	151	33	217	1519	9.4	
	55	Ø10	7	33	151	33	217	1519	9.4	
	56	Ø10	7	33	151	33	217	1519	9.4	
	57	Ø10	30	113			143	858	5.3	
	58	Ø12.5	2	30	122		152	304	2.9	
	59	Ø5	3		158		158	474		0.7
	60	Ø12.5	3	75	151	75	301	903	8.7	
	61	Ø12.5	3	75	151	75	301	903	8.7	
	62	Ø12.5	3	75	151	75	301	903	8.7	
	63	Ø12.5	3	75	151	75	301	903	8.7	
	64	Ø12.5	2	75	181	75	331	662	6.4	
	65	Ø12.5	2	75	181	75	331	662	6.4	
							Total+10%:	181.2	0.8	
P37	66	Ø12.5	12	62	149	62	273	3276	31.6	
	67	Ø12.5	12	63	148	63	274	3288	31.7	
	68	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	69	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	70	Ø10	6	33	151	33	217	1302	8.0	
	71	Ø10	6	33	151	33	217	1302	8.0	
	72	Ø10	6	33	151	33	217	1302	8.0	
	73	Ø10	6	33	151	33	217	1302	8.0	
	74	Ø10	6	30	109		139	834	5.1	
	75	Ø12.5	2	30	118		148	296	2.9	
	76	Ø5	3		158		158	474		0.7
	77	Ø12.5	3	71	150	71	292	876	8.4	
	78	Ø12.5	3	71	150	71	292	876	8.4	
	79	Ø12.5	3	71	150	71	292	876	8.4	
	80	Ø12.5	3	71	150	71	292	876	8.4	
	81	Ø12.5	2	71	182	71	324	648	6.2	
	82	Ø12.5	2	71	182	71	324	648	6.2	
							Total+10%:	176.3	0.8	
P38	83	Ø12.5	12	62	149	62	273	3276	31.6	
	84	Ø12.5	12	63	147	63	273	3276	31.6	
	85	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	86	Ø10	6		150		150	900	5.5	
	87	Ø12.5	4	42	151	42	235	940	9.1	
	88	Ø12.5	4	42	151	42	235	940	9.1	
	89	Ø12.5	4	42	151	42	235	940	9.1	
	90	Ø12.5	4	42	151	42	235	940	9.1	
	91	Ø10	6	30	119		149	894	5.5	
	92	Ø12.5	2	30	128		158	316	3.0	
	93	Ø5	3		158		158	474		0.7
	94	Ø12.5	2	81	150	81	312	624	6.0	
	95	Ø12.5	2	81	150	81	312	624	6.0	
	96	Ø12.5	2	81	150	81	312	624	6.0	
	97	Ø12.5	2	81	150	81	312	624	6.0	
	98	Ø12.5	3	81	182	81	344	1032	9.9	
	99	Ø12.5	3	81	182	81	344	1032	9.9	
							Total+10%:	179.2	0.8	
P40	100	Ø10	11		VAR.		VAR.	1793	11.0	
	101	Ø10	13		VAR.		VAR.	1963	12.1	
	102	Ø10	5		VAR.		VAR.	445	2.7	
	103	Ø10	6		VAR.		VAR.	468	2.9	
	104	Ø10	4	33	95	33	161	644	4.0	
	105	Ø10	4	33	95	33	161	644	4.0	
	106	Ø10	4	33	95	33	161	644	4.0	
	107	Ø12.5	2	30	88		118	236	2.3	
	108	Ø10	4	30	80		110	440	2.7	
	109	Ø5	3		118		118	354		0.6
	110	Ø10	3	42	111	42	195	585	3.6	
	111	Ø10	3	42	111	42	195	585	3.6	
	112	Ø10	3	42	111	42	195	585	3.6	
	113	Ø10	3	42	115	42	199	597	3.7	
	114	Ø10	3	42	115	42	199	597	3.7	
	115	Ø10	3	42	115	42	199	597	3.7	
							Total+10%:	74.4	0.7	
							Ø5:	0.0	5.4	
							Ø10:	372.7	0.0	
							Ø12.5:	689.6	0.0	
							Ø16:	66.3	0.0	
							Total:	1128.6	5.4	

01 - ESTE PROJETO TEM CARÁTER BÁSICO, SENDO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DUQUE DE CAXIAS APENAS PARA FINS DE ORÇAMENTO, PORTANTO, SUA EXECUÇÃO É TERMINANTEMENTE VEDADA;

02 - SEU PROJETO EXECUTIVO E POSTERIOR EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS RELACIOANADAS À ESTRUTURAS EM CONCRETO NBR 6118 E NBR 8800.

03 - DEVEM SER REALIZADOS ESTUDOS APROFUNDADOS ACERCA DO ESTADO E CAPACIDADE DE CARGA DOS APOIOS ATUAIS EM RELAÇÃO À NOVA CONSTRUÇÃO.

04- CONFERIR MEDIDAS EM CAMPO.

05 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS:

- *PILARES: 3,0cm*
- *VIGAS: 3,0cm*
- *CINTAS: 3,0cm*
- *SAPATAS: 4,0cm*

06 - CONCRETO ESTRUTURAL: Fck ≥ 40 MPa;

07 - COTAS E DESNÍVEIS EM CENTÍMETROS / NIVEIS EM METRO / BITOLA DO AÇO EM MILIMETROS;

08 - NIVEIS REFERENTES A ARQUITETURA;

09 - DEVERÃO SER VERIFICADOS, ANTES DO CORTE E DOBRAMENTO DA ARMADURA, OS COMPRIMENTOS NECESSÁRIO PARA A MONTAGEM DA PEÇA ESTRUTURAL;

10 - DEVERÃO SER ULTILIZADOS ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO CIRCULAR PARA AS ARMADURAS VERTICAIS E ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO PINO PARA AS ARMADURAS HORIZONTAIS PARA GARANTIR O COBRIMENTO ADEQUADO DAS PEÇAS;

11 - TODOS E QUAISQUER SISTEMA DE ESCORAMENTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO EXECUTOR DA MESMA;

12 - TODA PEÇA DE CONCRETO EM CONTATO COM O SOLO DEVERÁ APOIAR-SE EM UMA CAMADA DE CONCRETO MAGRO COM e=5cm

13 - SO RETIRAR O ESCORAMENTO DE UM PAVIMENTO 28 DIAS APOS A SUA CONCRETAGEM E NUNCA ANTES DA CURA DE DOIS PAVIMENTOS SUPERIORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA
07/15

PROJETO
PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL

DATA
25/06/2025

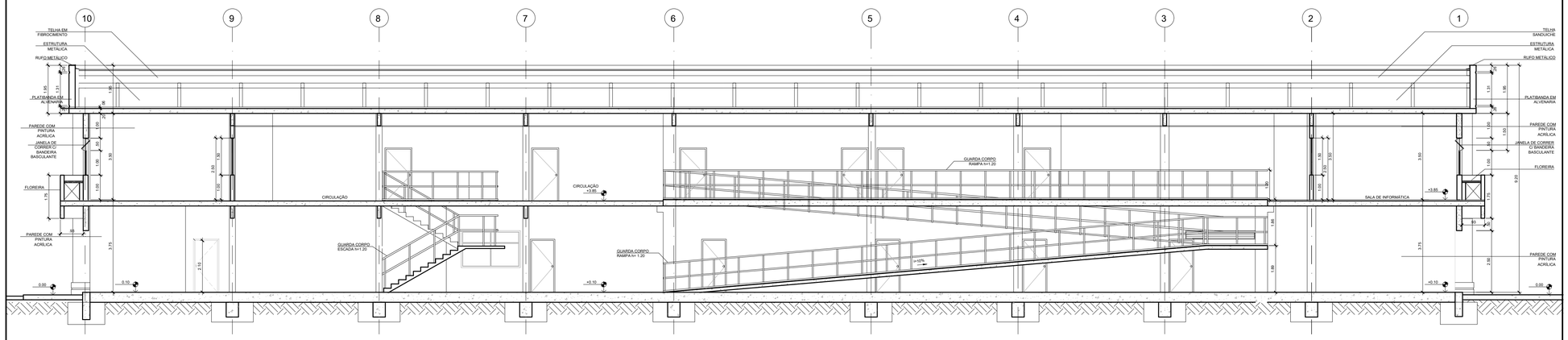
ESCALA
1/50

TÍTULO
FUNDAÇÃO - DETALHAMENTO - BLOCOS

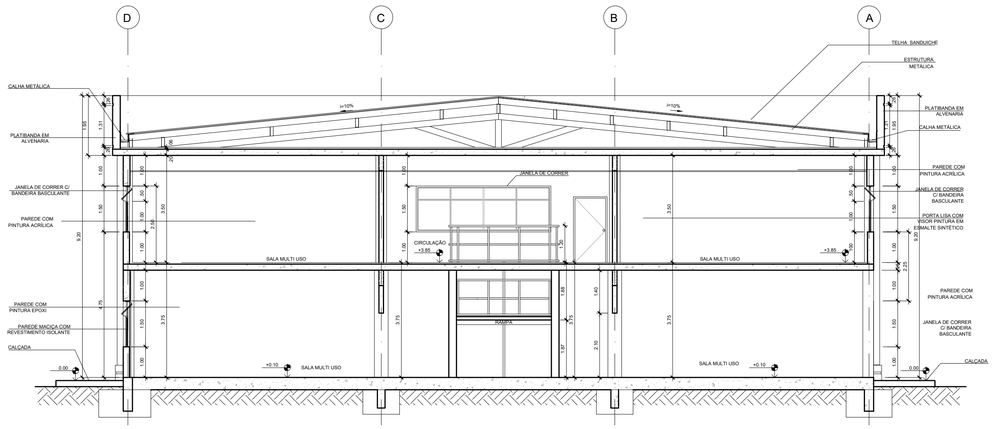
ENDEREÇO
RUA INVERNADA - BAIRRO VILA MARIA HELENA
2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS, RJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

01 DETALHAMENTO BLOCOS
ESC. 1/50



01 CORTE AA
ESC. 1/100



02 CORTE BB
ESC. 1/100

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA
08/08

PROJETO
PLANTA DE ARQUITETURA

DATA
FEV/2025

ESCALA
INDICADA

TÍTULO
CORTE

ENDEREÇO
RUA INVERNADA ESQUINA COM RUA NATUBA
DUQUE DE CAXIAS 2º DISTRITO

ASSINATURAS

DESENHISTA
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

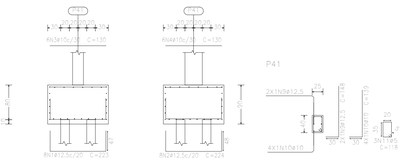
AUTOR(A) DO PROJETO
CAROLINA GRISMONDI CABRAL - MAT.:47.880-6

GERENTE DE PROJETOS DE ARQUITETURA
AMANDA LOUBACH - MAT.: 41.676-2

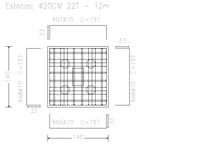
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES - MAT.:38.801-7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO - MAT.: 35.177-6

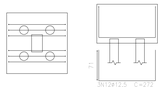
P41



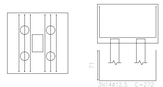
Estacas: ø20CM 22T - 12m



Viga paralela X

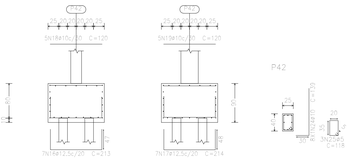


Viga paralela Y

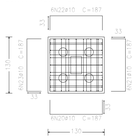


Resumo Aço Fundação Detalhamento fundação		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	ø8	24,2	10	
	ø10	2651,8	1798	
	ø12,5	2602,9	2758	
	ø16	154,2	288	4834
CA-60	ø4,2	33,8	4	
	ø5	167,5	29	33
Total				4867

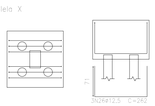
P42



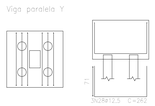
Estacas: ø20CM 22T - 12m



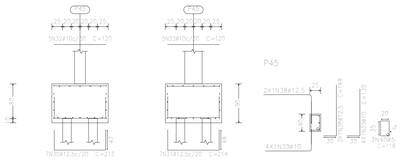
Viga paralela X



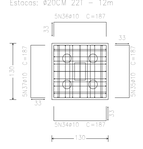
Viga paralela Y



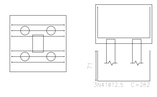
P45



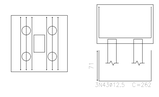
Estacas: ø20CM 22T - 12m



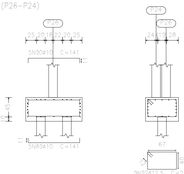
Viga paralela X



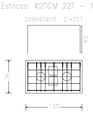
Viga paralela Y



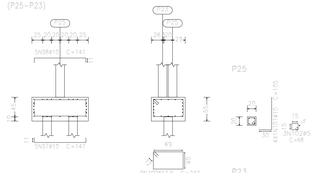
(P26-P24)



Estacas: ø20CM 22T - 12m



(P25-P23)



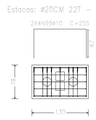
P23



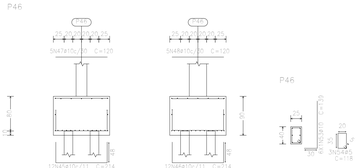
Viga paralela X

Viga paralela Y

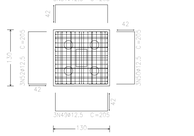
Estacas: ø20CM 22T - 12m



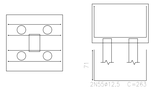
P46



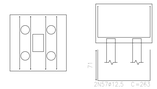
Estacas: ø20CM 22T - 12m



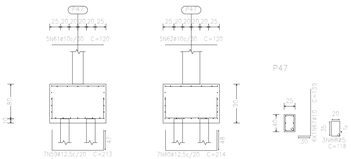
Viga paralela X



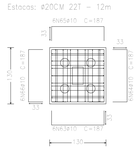
Viga paralela Y



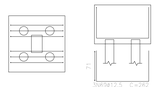
P47



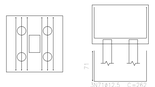
Estacas: ø20CM 22T - 12m



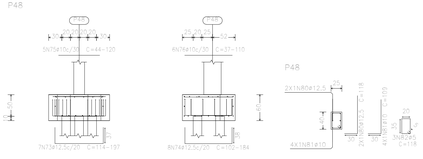
Viga paralela X



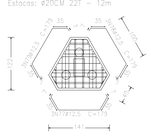
Viga paralela Y



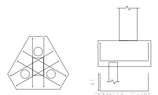
P48



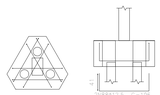
Estacas: ø20CM 22T - 12m



Viga intermediária



Viga lateral



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P41	1	ø12.5	8	47	129	47	222	1784	17.2	
	2	ø12.5	8	48	128	48	224	1792	17.3	
	3	ø10	6		130		130	780	4.8	
	4	ø10	6		130		130	780	4.8	
	5	ø10	6	33	131	33	197	1182	7.3	
	6	ø10	6	33	131	33	197	1182	7.3	
	7	ø10	6	33	131	33	197	1182	7.3	
	8	ø10	6	33	131	33	197	1182	7.3	
	9	ø12.5	2	30	118		148	296	2.9	
	10	ø10	4	30	109		139	556	3.4	
	11	ø5	3		118		118	354		0.6
	12	ø12.5	3	71	130	71	272	816	7.9	
	13	ø12.5	3	71	130	71	272	816	7.9	
	14	ø12.5	3	71	130	71	272	816	7.9	
	15	ø12.5	3	71	130	71	272	816	7.9	
							Total+10%		122.5	0.7
P42	16	ø12.5	7	47	119	47	213	1491	14.4	
	17	ø12.5	7	48	118	48	214	1498	14.4	
	18	ø10	5		120		120	600	3.7	
	19	ø10	5		120		120	600	3.7	
	20	ø10	6	33	121	33	187	1122	6.9	
	21	ø10	6	33	121	33	187	1122	6.9	
	22	ø10	6	33	121	33	187	1122	6.9	
	23	ø10	6	33	121	33	187	1122	6.9	
	24	ø10	8	30	109		139	1112	6.9	
	25	ø5	3		118		118	354		0.6
	26	ø12.5	3	71	125	71	262	786	7.6	
	27	ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
	28	ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
	29	ø12.5	3	71	125	71	262	786	7.6	
							Total+10%		111.2	0.7
P45	30	ø12.5	7	47	119	47	213	1491	14.4	
	31	ø12.5	7	48	118	48	214	1498	14.4	
	32	ø10	5		120		120	600	3.7	
	33	ø10	5		120		120	600	3.7	
	34	ø10	5	33	121	33	187	935	5.8	
	35	ø10	5	33	121	33	187	935	5.8	
	36	ø10	5	33	121	33	187	935	5.8	
	37	ø10	5	33	121	33	187	935	5.8	
	38	ø12.5	2	30	118		148	296	2.9	
	39	ø10	4	30	109		139	556	3.4	
	40	ø5	3		118		118	354		0.6
	41	ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
	42	ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
	43	ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
	44	ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
							Total+10%		105.7	0.7
P46	45	ø10	12	48	118	48	214	2568	15.8	
	46	ø10	12	48	118	48	214	2568	15.8	
	47	ø10	5		120		120	600	3.7	
	48	ø10	5		120		120	600	3.7	
	49	ø12.5	5	42	121	42	205	615	5.9	
	50	ø12.5	3	42	121	42	205	615	5.9	
	51	ø12.5	3	42	121	42	205	615	5.9	
	52	ø12.5	3	42	121	42	205	615	5.9	
	53	ø10	6	30	109		139	834	5.1	
	54	ø5	3		118		118	354		0.6
	55	ø12.5	2	71	121	71	263	526	5.1	
	56	ø12.5	2	71	121	71	263	526	5.1	
	57	ø12.5	2	71	121	71	263	526	5.1	
	58	ø12.5	2	71	121	71	263	526	5.1	
							Total+10%		96.9	0.7
P47	59	ø12.5	7	47	119	47	213	1491	14.4	
	60	ø12.5	7	48	118	48	214	1498	14.4	
	61	ø10	5		120		120	600	3.7	
	62	ø10	5		120		120	600	3.7	
	63	ø10	6	33	121	33	187	1122	6.9	
	64	ø10	6	33	121	33	187	1122	6.9	
	65	ø10	6	33	121	33	187	1122	6.9	
	66	ø10	6	33	121	33	187	1122	6.9	
	67	ø10	6	30	109		139	834	5.1	
	68	ø5	3		118		118	354		0.6
	69	ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
	70	ø12.5	3	71	125	71	262	786	7.6	
	71	ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
	72	ø12.5	3	71	120	71	262	786	7.6	
							Total+10%		109.2	0.7
P48	73	ø12.5	1		VAR.		VAR.	1127	10.0	
	74	ø12.5	8		VAR.		VAR.	1205	11.6	
	75	ø10	8		VAR.		VAR.	440	2.7	
	76	ø10	6		VAR.		VAR.	462	2.8	
	77	ø12.5	3	7	165	7	179	537	5.2	
	78	ø12.5	3	7	165	7	179	537	5.2	
	79	ø12.5	3	7	165	7	179	537	5.2	
	80	ø12.5	2	30	88		118	236	2.3	
	81	ø10	4	30	79		109	436	2.7	
	82	ø5	3		118		118	354		0.6
	83	ø12.5	2	41	111	41	193	386	3.7	
	84	ø12.5	2	41	111	41	193	386	3.7	
	85	ø12.5	2	41	111	41	193	386	3.7	
	86	ø12.5	2	41	114	41	196	392	3.8	
	87	ø12.5	2	41	114	41	196	392	3.8	
	88	ø12.5	2	41	114	41	196	392	3.8	
							Total+10%		78.2	0.7
(P26-P24)	89	ø10	5	11	119	11	141	705	4.3	
	90	ø10	5	11	119	11	141	705	4.3	
	91	ø10	8		251		251	2008	12.4	
	92	ø12.5	9		238		238	2142	20.6	
	93	ø10	4	30	108		138	552	3.4	
	94	ø5	3		68		68	204		0.3
	95	ø10	4	30	108		138	552	3.4	
	96	ø5	3		68		68	204		0.3
							Total+10%		53.2	0.7
(P25-P23)	97	ø10	5	11	119	11	141	705	4.3	
	98	ø10	5	11	119	11	141	705	4.3	
	99	ø10	8		255		255	2040	12.6	
	100	ø12.5	9		242		242	2178	21.0	
	101	ø10	4	30	79		109	436	2.6	
	102	ø5	3		68		68	204		0.3
	103	ø10	4	30	108		138	552	3.4	
	104	ø5	3		68		68	204		0.3
							Total+10%		53.0	0.7
							ø5:	0.0	5.6	
							ø10:	202.0	0.0	
							ø12.5:	437.7	0.0	
							Total:	723.7	5.6	

01 - ESTE PROJETO TEM CARÁTER BÁSICO, SENDO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DUQUE DE CAXIAS APENAS PARA FINS DE ORÇAMENTO, PORTANTO, SUA EXECUÇÃO É TERMINANTEMENTE VEDADA;

02 - SEU PROJETO EXECUTIVO E POSTERIOR EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS RELACIOANADAS À ESTRUTURAS EM CONCRETO NBR 6118 E NBR 8800.

03 - DEVEM SER REALIZADOS ESTUDOS APROFUNDADOS ACERCA DO ESTADO E CAPACIDADE DE CARGA DOS APOIOS ATUAIS EM RELAÇÃO À NOVA CONSTRUÇÃO.

04- CONFERIR MEDIDAS EM CAMPO.

05 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS:

- *PILARES: 3,0cm*
- *VIGAS: 3,0cm*
- *CINTAS: 3,0cm*
- *SAPATAS: 4,0cm*

06 - CONCRETO ESTRUTURAL: Fck ≥ 40 MPa;

07 - COTAS E DESNÍVEIS EM CENTÍMETROS / NIVEIS EM METRO / BITOLA DO AÇO EM MILIMETROS;

08 - NIVEIS REFERENTES A ARQUITETURA;

09 - DEVERÃO SER VERIFICADOS, ANTES DO CORTE E DOBRAMENTO DA ARMADURA, OS COMPRIMENTOS NECESSÁRIO PARA A MONTAGEM DA PEÇA ESTRUTURAL;

10 - DEVERÃO SER ULTILIZADOS ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO CIRCULAR PARA AS ARMADURAS VERTICAIS E ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO PINO PARA AS ARMADURAS HORIZONTAIS PARA GARANTIR O COBRIMENTO ADEQUADO DAS PEÇAS;

11 - TODOS E QUAISQUER SISTEMA DE ESCORAMENTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO EXECUTOR DA MESMA;

12 - TODA PEÇA DE CONCRETO EM CONTATO COM O SOLO DEVERÁ APOIAR-SE EM UMA CAMADA DE CONCRETO MAGRO COM e=5cm

13 - SO RETIRAR O ESCORAMENTO DE UM PAVIMENTO 28 DIAS APOS A SUA CONCRETAGEM E NUNCA ANTES DA CURA DE DOIS PAVIMENTOS SUPERIORES

DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA 08/15

PROJETO
PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL

DATA 25/06/2025

ESCALA 1/50

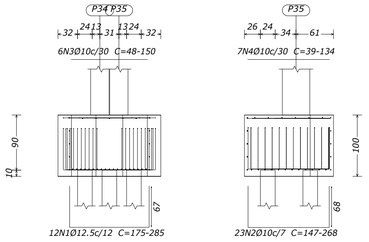
TÍTULO
FUNDAÇÃO - DETALHAMENTO - BLOCOS

ENDEREÇO
RUA INVERNADA - BAIRRO VILA MARIA HELENA
2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS, RJ

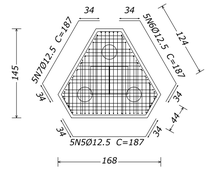
RESPONSÁVEL TÉCNICO

01 DETALHAMENTO BLOCOS
ESC. 1/50

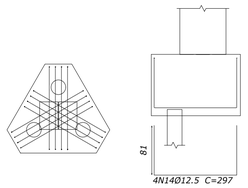
(P35-P34)



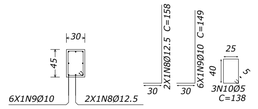
Estacas: Ø24cm 45T - 18m



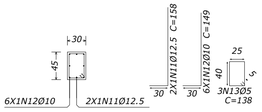
Viga intermediária



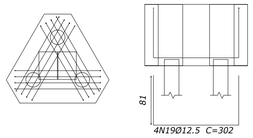
P35



P34

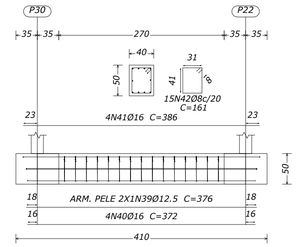


Viga lateral

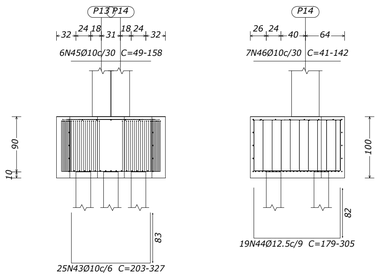


Resumo Aço Fundação Detalhamento fundação		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	Ø8	24.2	10	
	Ø10	2651.8	1798	
	Ø12.5	2602.9	2758	
	Ø16	154.2	268	4834
CA-60	Ø4.2	33.8	4	
	Ø5	167.5	29	33
Total				4867

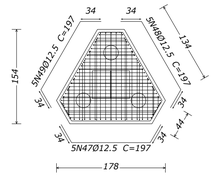
VC.S-1.1 [P30 - P22]



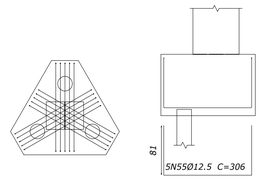
(P14-P13)



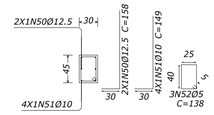
Estacas: Ø24cm 45T - 18m



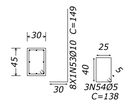
Viga intermediária



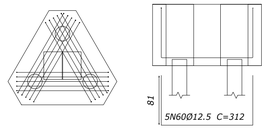
P14



P13



Viga lateral



01 - ESTE PROJETO TEM CARÁTER BÁSICO, SENDO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DUQUE DE CAXIAS APENAS PARA FINS DE ORÇAMENTO, PORTANTO, SUA EXECUÇÃO É TERMINANTEMENTE VEDADA;

02 - SEU PROJETO EXECUTIVO E POSTERIOR EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS RELACIOANADAS À ESTRUTURAS EM CONCRETO NBR 6118 E NBR 8800.

03 - DEVEM SER REALIZADOS ESTUDOS APROFUNDADOS ACERCA DO ESTADO E CAPACIDADE DE CARGA DOS APOIOS ATUAIS EM RELAÇÃO À NOVA CONSTRUÇÃO.

04- CONFERIR MEDIDAS EM CAMPO.

05 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS:

- PILARES: 3,0cm
- VIGAS: 3,0cm
- CINTAS: 3,0cm
- SAPATAS: 4,0cm

06 - CONCRETO ESTRUTURAL: Fck ≥ 40 MPa;

07 - COTAS E DESNÍVEIS EM CENTÍMETROS / NIVEIS EM METRO / BITOLA DO AÇO EM MILIMETROS;

08 - NIVEIS REFERENTES A ARQUITETURA;

09 - DEVERÃO SER VERIFICADOS, ANTES DO CORTE E DOBRAMENTO DA ARMADURA, OS COMPRIMENTOS NECESSÁRIO PARA A MONTAGEM DA PEÇA ESTRUTURAL;

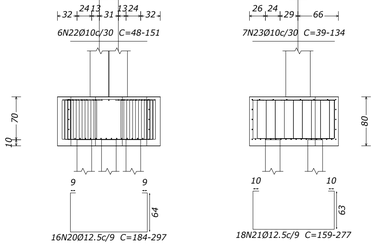
10 - DEVERÃO SER ULTILIZADOS ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO CIRCULAR PARA AS ARMADURAS VERTICAIS E ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO PINO PARA AS ARMADURAS HORIZONTAIS PARA GARANTIR O COBRIMENTO ADEQUADO DAS PEÇAS;

11 - TODOS E QUAISQUER SISTEMA DE ESCORAMENTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO EXECUTOR DA MESMA;

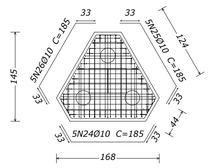
12 - TODA PEÇA DE CONCRETO EM CONTATO COM O SOLO DEVERÁ APOIAR-SE EM UMA CAMADA DE CONCRETO MAGRO COM e=5cm

13 - SO RETIRAR O ESCORAMENTO DE UM PAVIMENTO 28 DIAS APOS A SUA CONCRETAGEM E NUNCA ANTES DA CURA DE DOIS PAVIMENTOS SUPERIORES

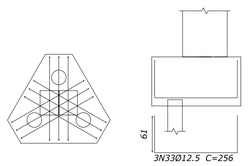
(P43-P44)



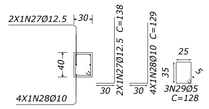
Estacas: Ø24cm 45T - 18m



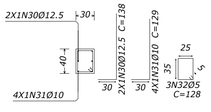
Viga intermediária



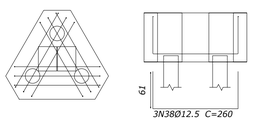
P43



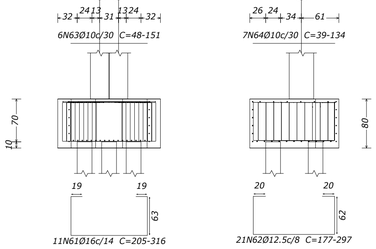
P44



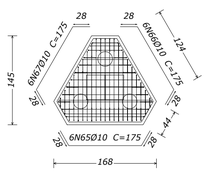
Viga lateral



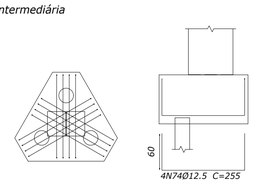
(P4-P5)



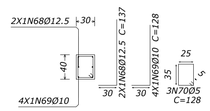
Estacas: Ø24cm 45T - 18m



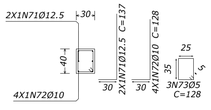
Viga intermediária



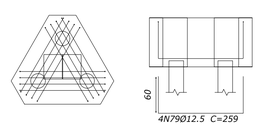
P4



P5



Viga lateral



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
(P35-P34)	1	Ø12.5	12		VAR.		VAR.	2856	27.5	
	2	Ø10	23		VAR.		VAR.	5175	31.9	
	3	Ø10	6		VAR.		VAR.	630	3.9	
	4	Ø10	7		VAR.		VAR.	644	4.0	
	5	Ø12.5	5	34	119	34	187	935	9.0	
	6	Ø12.5	5	34	119	34	187	935	9.0	
	7	Ø12.5	5	34	119	34	187	935	9.0	
	8	Ø12.5	2	30	128		158	316	3.0	
	9	Ø10	6	30	119		149	894	5.5	
	10	Ø5	3		138		138	414		0.6
	11	Ø12.5	2	30	128		158	316	3.0	
	12	Ø10	6	30	119		149	894	5.5	
	13	Ø5	3		138		138	414		0.6
	14	Ø12.5	4	81	135	81	297	1188	11.4	
	15	Ø12.5	4	81	135	81	297	1188	11.4	
	16	Ø12.5	4	81	135	81	297	1188	11.4	
	17	Ø12.5	4	81	140	81	302	1208	11.6	
	18	Ø12.5	4	81	140	81	302	1208	11.6	
	19	Ø12.5	4	81	140	81	302	1208	11.6	
							Total+10%:	198.3		1.3
(P43-P44)	20	Ø12.5	16		VAR.		VAR.	3968	38.2	
	21	Ø12.5	18		VAR.		VAR.	4212	40.6	
	22	Ø10	6		VAR.		VAR.	636	3.9	
	23	Ø10	7		VAR.		VAR.	644	4.0	
	24	Ø10	5	33	119	33	185	925	5.7	
	25	Ø10	5	33	119	33	185	925	5.7	
	26	Ø10	5	33	119	33	185	925	5.7	
	27	Ø12.5	2	30	108		138	276	2.7	
	28	Ø10	4	30	99		129	516	3.2	
	29	Ø5	3		128		128	384		0.6
	30	Ø12.5	2	30	108		138	276	2.7	
	31	Ø10	4	30	99		129	516	3.2	
	32	Ø5	3		128		128	384		0.6
	33	Ø12.5	3	61	134	61	256	768	7.4	
	34	Ø12.5	3	61	134	61	256	768	7.4	
	35	Ø12.5	3	61	134	61	256	768	7.4	
	36	Ø12.5	3	61	138	61	260	780	7.5	
	37	Ø12.5	3	61	138	61	260	780	7.5	
	38	Ø12.5	3	61	138	61	260	780	7.5	
							Total+10%:	176.3		1.3
VC.S-1.1 [P30 - P22]	39	Ø12.5	2		376		376	752	7.2	
	40	Ø16	4		372		372	1488	23.5	
	41	Ø16	4		386		386	1544	24.4	
	42	Ø8	15		161		161	2415	9.5	
							Total+10%:	71.1		
(P14-P13)	43	Ø10	25		VAR.		VAR.	6850	42.2	
	44	Ø12.5	19		VAR.		VAR.	4921	47.4	
	45	Ø10	6		VAR.		VAR.	660	4.1	
	46	Ø10	7		VAR.		VAR.	672	4.1	
	47	Ø12.5	5	34	129	34	197	985	9.5	
	48	Ø12.5	5	34	129	34	197	985	9.5	
	49	Ø12.5	5	34	129	34	197	985	9.5	
	50	Ø12.5	2	30	128		158	316	3.0	
	51	Ø10	4	30	119		149	596	3.7	
	52	Ø5	3		138		138	414		0.6
	53	Ø10	8	30	119		149	1192	7.3	
	54	Ø5	3		138		138	414		0.6
	55	Ø12.5	5	81	144	81	306	1530	14.7	
	56	Ø12.5	5	81	144	81	306	1530	14.7	
	57	Ø12.5	5	81	144	81	306	1530	14.7	
	58	Ø12.5	5	81	150	81	312	1560	15.0	
	59	Ø12.5	5	81	150	81	312	1560	15.0	
	60	Ø12.5	5	81	150	81	312	1560	15.0	
							Total+10%:	252.3		1.3
(P4-P5)	61	Ø16	11		VAR.		VAR.	2948	46.5	
	62	Ø12.5	21		VAR.		VAR.	5355	51.6	
	63	Ø10	6		VAR.		VAR.	636	3.9	
	64	Ø10	7		VAR.		VAR.	644	4.0	
	65	Ø10	6	28	119	28	175	1050	6.5	
	66	Ø10	6	28	119	28	175	1050	6.5	
	67	Ø10	6	28	119	28	175	1050	6.5	
	68	Ø12.5	2	30	107		137	274	2.6	
	69	Ø10	4	30	98		128	512	3.2	
	70	Ø5	3		128		128	384		0.6
	71	Ø12.5	2	30	107		137	274	2.6	
	72	Ø10	4	30	98		128	512	3.2	
	73	Ø5	3		128		128	384		0.6
	74	Ø12.5	4	60	135	60	255	1020	9.8	
	75	Ø12.5	4	60	135	60	255	1020	9.8	
	76	Ø12.5	4	60	135	60	255	1020	9.8	
	77	Ø12.5	4	60	139	60	259	1036	10.0	
	78	Ø12.5	4	60	139	60	259	1036	10.0	
	79	Ø12.5	4	60	139	60	259	1036	10.0	
							Total+10%:	216.2		1.3
							Ø5:	0.0		5.2
							Ø8:	10.5		0.0
							Ø10:	195.0		0.0
							Ø12.5:	604.8		0.0
							Ø16:	103.9		0.0
							Total:	914.2		5.2

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA
09/15

PROJETO
PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL

DATA
25/06/2025

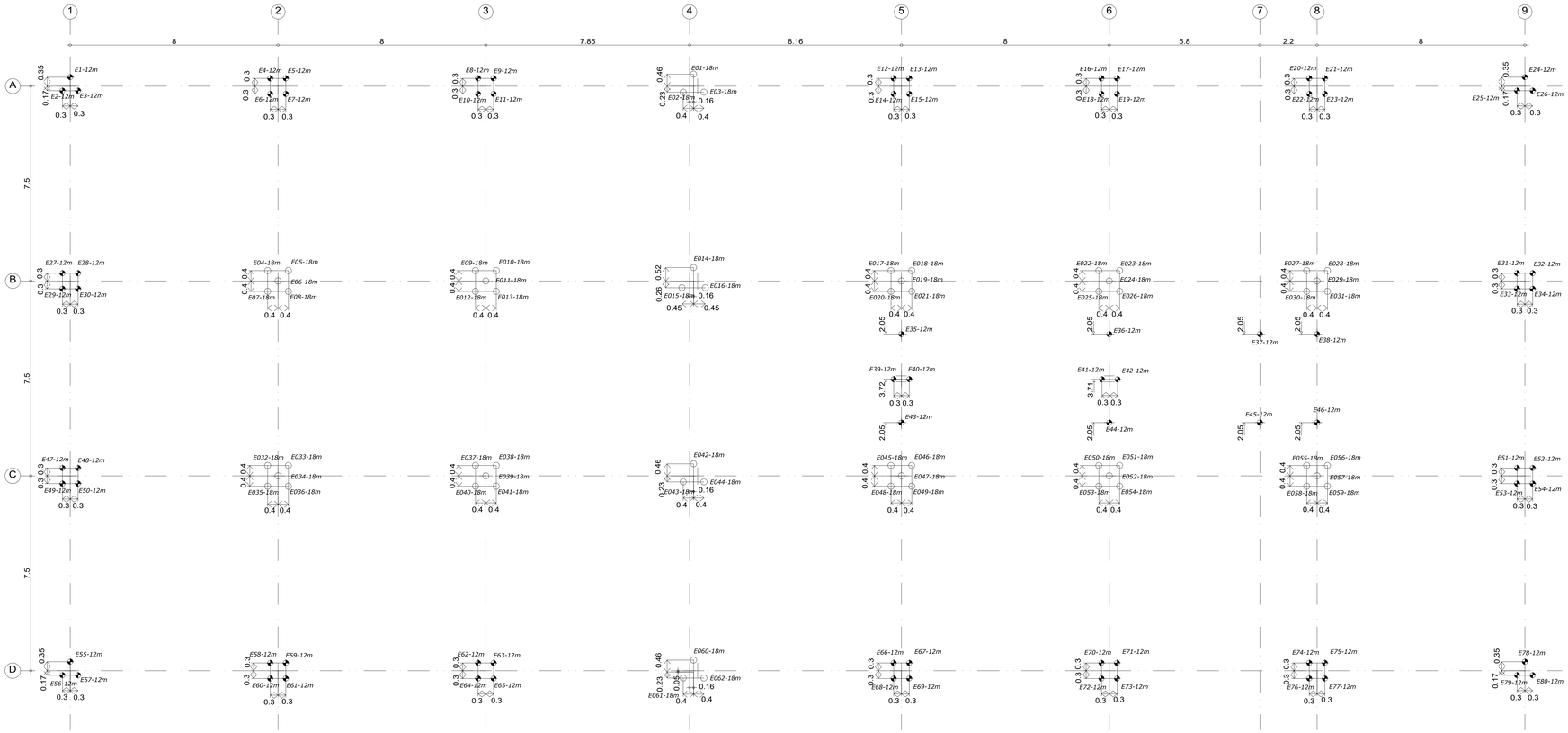
ESCALA
1/50

TÍTULO
FUNDAÇÃO - DETALHAMENTO - BLOCOS

ENDEREÇO
RUA INVERNADA - BAIRRO VILA MARIA HELENA
2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS, RJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

09-15 - FUN-BL.dwg



01 PLANTA DE ESTACAS
ESC. 1/75

Tabela de estacas

62xØ24cm 45T - 18m

Concreto circular: Ø24.0 cm
Capacidade de carga em combinações permanentes: 45.0 t
Capacidade de carga em combinações acidentais: 45.0 t
nega - método Benabencq - 2,50cm p/ 10 golpes

80xØ20CM 22T - 12m

Concreto circular: Ø20.0 cm
Capacidade de carga em combinações permanentes: 22.0 t
Capacidade de carga em combinações acidentais: 22.0 t
nega - método Benabencq - 5,00cm p/ 10 golpes

LEGENDA

- ⊠ - PILAR QUE MORRE
- ▨ - PILAR QUE NASCE
- ▭ - PILAR QUE SEGUE

Nega obtido pelo método Benabencq
Cotas em metros

NOTAS

- MEDIR E AJUSTAR COTAS NO LOCAL
- COTAS DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETONICO APRESENTADO
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE IV
- FATOR ÁGUA/CIMENTO <0.60
- CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO = 300kg/m³

01 - ESTE PROJETO TEM CARÁTER BÁSICO, SENDO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DUQUE DE CAXIAS APENAS PARA FINS DE ORÇAMENTO, PORTANTO, SUA EXECUÇÃO É TERMINANTEMENTE VEDADA;

02 - SEU PROJETO EXECUTIVO E POSTERIOR EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS RELACIONADAS À ESTRUTURAS EM CONCRETO NBR 6118 E NBR 8800.

03 - DEVEM SER REALIZADOS ESTUDOS APROFUNDADOS ACERCA DO ESTADO E CAPACIDADE DE CARGA DOS APOIOS ATUAIS EM RELAÇÃO À NOVA CONSTRUÇÃO.

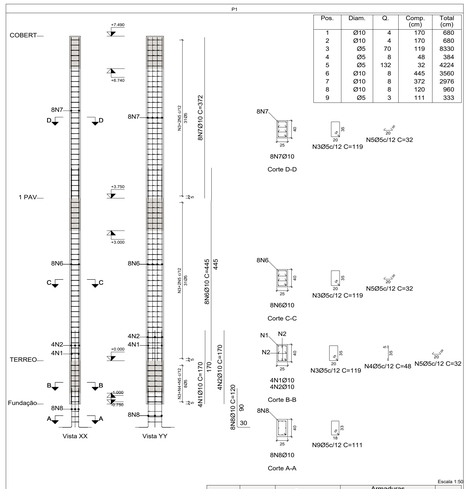
04- CONFERIR MEDIDAS EM CAMPO.

DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO VILA MARIA HELENA	PRANCHA: 10/15
PROJETO: PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL	DATA: 25/06/2025
	ESCALA: 1/75
TÍTULO: FUNDAÇÃO - LOCAÇÃO DAS ESTACAS	
ENDEREÇO: RUA INVERNADA - BAIRRO VILA MARIA HELENA 2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS, RJ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

P1

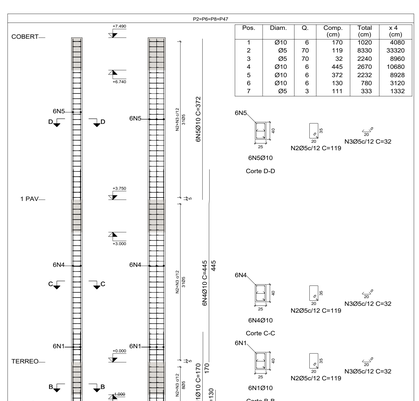


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	4	170	680
2	Ø10	4	170	680
3	Ø5	70	32	2240
4	Ø5	8	48	384
5	Ø5	132	32	4224
6	Ø10	8	445	3560
7	Ø10	8	372	2976
8	Ø10	8	120	960
9	Ø5	3	111	333

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
COBERT	25x40	0.37	4.86	18.3	8.9	29.9	72.73
RAMPA1		0.38	4.88	21.9	8.9	33.9	82.13
TERREO		0.10	1.30	8.4	2.5	12.0	109.00
Total		0.85	11.04	48.7	20.3	75.8	81.15

P2=P6=P8=P47

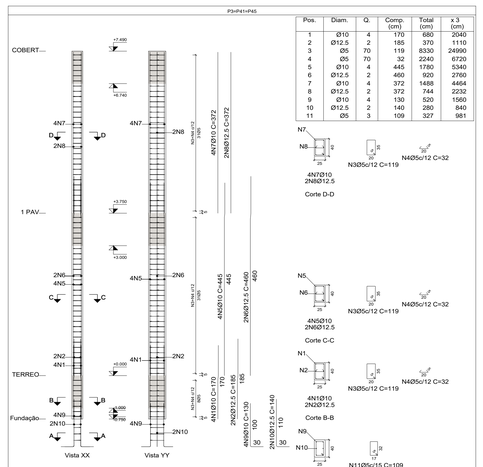


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 4 (cm)
1	Ø10	6	170	1020	4080
2	Ø12.5	70	119	8330	33320
3	Ø5	70	32	2240	8960
4	Ø10	6	445	2670	10680
5	Ø10	6	372	2232	8928
6	Ø10	6	130	780	3120
7	Ø5	3	111	333	1332

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
COBERT	25x40	1.50	4.86	13.8	7.3	23.2	14.10
RAMPA1		1.50	4.88	16.5	7.3	26.2	15.87
TERREO		0.40	1.30	6.3	1.9	9.0	20.50
Total (x4)		13.58	44.15	146.0	66.4	233.6	15.64

P3=P41=P45

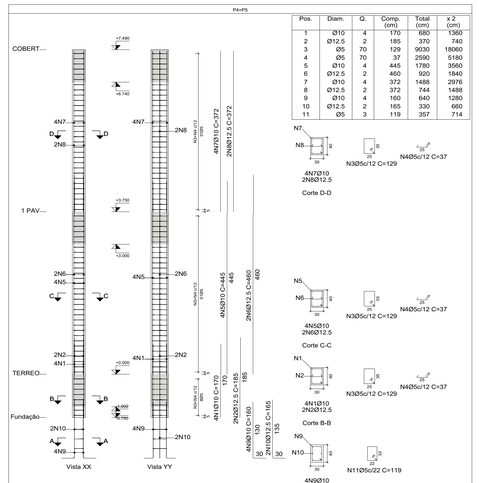


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 3 (cm)
1	Ø10	4	170	680	2040
2	Ø12.5	2	185	370	1110
3	Ø5	70	119	8330	24990
4	Ø5	70	32	2240	6720
5	Ø10	4	445	1780	5340
6	Ø12.5	2	460	920	2760
7	Ø10	4	372	1488	4464
8	Ø12.5	2	372	744	2232
9	Ø10	4	130	520	1560
10	Ø12.5	2	140	280	840
11	Ø5	3	109	327	981

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
COBERT	25x40	1.12	4.86	16.3	7.3	26.0	21.03
RAMPA1		1.13	4.88	19.8	7.3	29.8	24.09
TERREO		0.30	1.30	7.8	1.9	10.7	32.33
Total (x3)		7.64	33.11	131.8	49.8	199.5	23.71

P4=P5

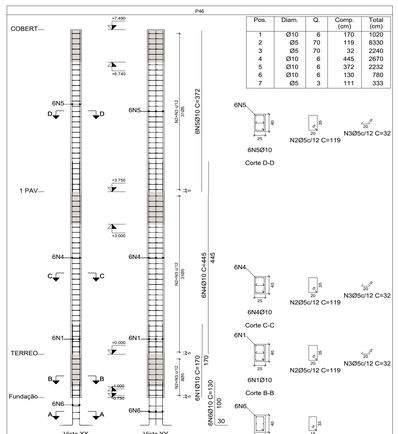


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 2 (cm)
1	Ø10	4	170	680	1360
2	Ø12.5	2	185	370	740
3	Ø5	70	129	9030	18060
4	Ø5	70	37	2590	5180
5	Ø10	4	445	1780	3560
6	Ø12.5	2	460	920	1840
7	Ø10	4	372	1488	2976
8	Ø12.5	2	372	744	1488
9	Ø10	4	160	640	1280
10	Ø12.5	2	165	330	660
11	Ø5	3	119	357	714

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
COBERT	30x40	0.90	5.24	16.3	8.1	26.8	27.18
RAMPA1		0.90	5.25	19.8	8.1	30.7	31.00
TERREO		0.24	1.40	7.8	2.1	10.9	41.25
Total (x2)		4.08	23.77	87.8	36.5	136.8	30.53

P46

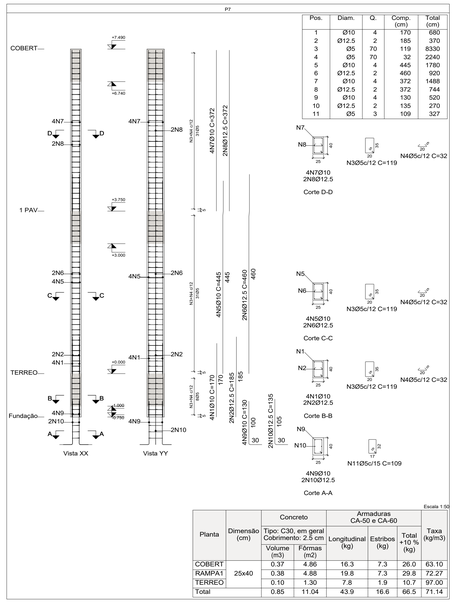


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	6	170	1020
2	Ø5	70	119	8330
3	Ø5	70	32	2240
4	Ø10	6	445	2670
5	Ø10	6	372	2232
6	Ø10	6	130	780
7	Ø5	3	111	333

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
COBERT	25x40	0.37	4.86	13.8	7.3	23.2	56.42
RAMPA1		0.38	4.88	16.5	7.3	26.2	63.47
TERREO		0.10	1.30	6.3	1.9	9.0	82.00
Total		0.85	11.04	36.5	16.6	58.4	62.54

P7

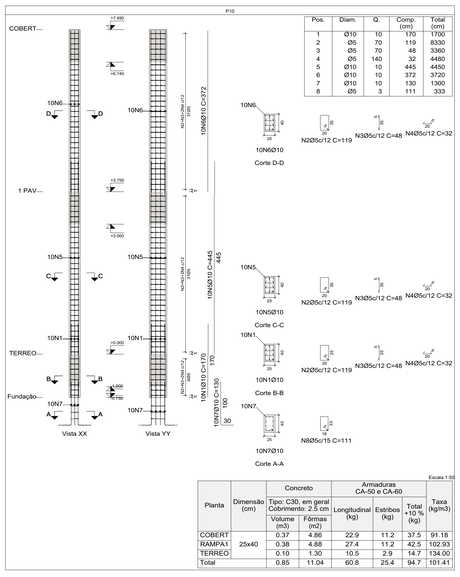


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	4	170	680
2	Ø12.5	2	185	370
3	Ø5	70	119	8330
4	Ø5	70	32	2240
5	Ø10	4	445	1780
6	Ø12.5	2	460	920
7	Ø10	4	372	1488
8	Ø12.5	2	372	744
9	Ø10	4	130	520
10	Ø12.5	2	135	270
11	Ø5	3	109	327

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
COBERT	25x40	0.37	4.86	16.3	7.3	26.0	63.10
RAMPA1		0.38	4.88	19.8	7.3	29.8	72.27
TERREO		0.10	1.30	7.8	1.9	10.7	97.00
Total		0.85	11.04	43.9	16.6	66.5	71.14

P10

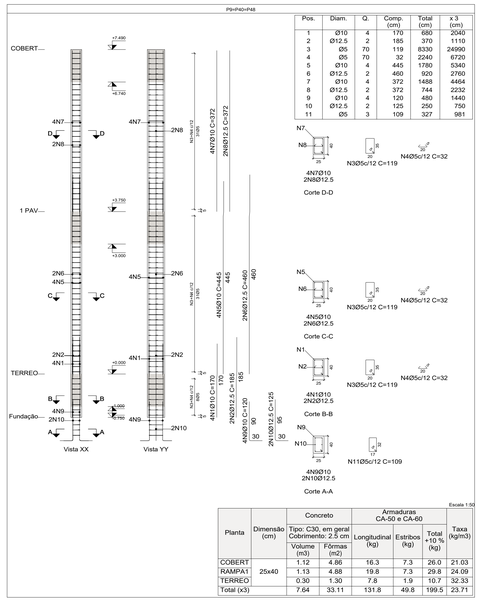


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	10	170	1700
2	Ø5	70	119	8330
3	Ø5	70	48	3360
4	Ø5	140	32	4480
5	Ø10	10	445	4450
6	Ø10	10	372	3720
7	Ø10	10	130	1300
8	Ø5	3	111	333

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
COBERT	25x40	0.37	4.86	22.9	11.2	37.5	91.18
RAMPA1		0.38	4.88	27.4	11.2	42.5	102.93
TERREO		0.10	1.30	10.5	2.9	14.7	134.00
Total		0.85	11.04	60.8	25.4	94.7	101.41

P9=P40=P48



Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 3 (cm)
1	Ø10	4	170	680	2040
2	Ø12.5	2	185	370	1110
3	Ø5	70	119	8330	24990
4	Ø5	70	32	2240	6720
5	Ø10	4	445	1780	5340
6	Ø12.5	2	460	920	2760
7	Ø10	4	372	1488	4464
8	Ø12.5	2	372	744	2232
9	Ø10	4	120	480	1440
10	Ø12.5	2	125	250	750
11	Ø5	3	109	327	981

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
COBERT	25x40	1.12	4.86	16.3	7.3	26.0	21.03
RAMPA1		1.13	4.88	19.8	7.3	29.8	24.09
TERREO		0.30	1.30	7.8	1.9	10.7	32.33
Total (x3)		7.64	33.11	131.8	49.8	199.5	23.71

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P1	1	Ø10	4	90 10 70	170	680	4.2	
	2	Ø10	4	170	170	680	4.2	
	3	Ø5	70	5 5 20 30	119	8330		13.1
	4	Ø5	8	5 20	48	384		0.6
	5	Ø5	132	20	32	4224		6.6
	6	Ø10	8	365 10 70	445	3560	21.9	
	7	Ø10	8	372	372	2976	18.3	
	8	Ø10	8	90 30	120	900	5.9	
	9	Ø5	3	5 5 20 33	111	333		0.5
					Total+10%:		60.0	22.9
P2=P6=P8=P47	1	Ø10	6	90 10 70	170	1020	6.3	
	2	Ø5	70	5 5 20 30	119	8330		13.1
	3	Ø5	70	20	32	2240		3.5
	4	Ø10	6	365 10 70	445	2670	16.5	
	5	Ø10	6	372	372	2232	13.8	
	6	Ø10	6	100 30	130	780	4.8	
	7	Ø5	3	5 5 20 33	111	333		0.5
					Total+10%:		45.5	16.8
					(x4):	182.0		75.2
P46	1	Ø10	6	90 10 70	170	1020	6.3	
	2	Ø5	70	5 5 20 30	119	8330		13.1
	3	Ø5	70	20	32	2240		3.5
	4	Ø10	6	365 10 70	445	2670	16.5	
	5	Ø10	6	372	372	2232	13.8	
	6	Ø10	6	100 30	130	780	4.8	
	7	Ø5	3	5 5 20 33	111	333		0.5
					Total+10%:		45.5	18.8
P3=P41=P45	1	Ø10	4	90 10 70	170	680	4.2	
	2	Ø12.5	2	88 13 85	185	370	3.6	
	3	Ø5	70	5 5 20 30	119	8330		13.1
	4	Ø5	70	20	32	2240		3.5
	5	Ø10	4	365 10 70	445	1780	11.0	
	6	Ø12.5	2	363 13 85	460	920	8.9	
	7	Ø10	4	372	372	1488	9.2	
	8	Ø12.5	2	372	372	744	7.2	
	9	Ø10	4	130	130	520	3.2	
	10	Ø12.5	2	100 30	140	280	2.7	
	11	Ø5	3	5 5 20 33	109	327		0.5
					Total+10%:		55.0	18.8
					(x3):	165.0		56.4
P7	1	Ø10	4	90 10 70	170	680	4.2	
	2	Ø12.5	2	88 13 85	185	370	3.6	
	3	Ø5	70	5 5 20 30	119	8330		13.1
	4	Ø5	70	20	32	2240		3.5
	5	Ø10	4	365 10 70	445	1780	11.0	
	6	Ø12.5	2	363 13 85	460	920	8.9	
	7	Ø10	4	372	372	1488	9.2	
	8	Ø12.5	2	372	372	744	7.2	
	9	Ø10	4	130	130	520	3.2	
	10	Ø12.5	2	100 30	135	270	2.6	
	11	Ø5	3	5 5 20 33	109	327		0.5
					Total+10%:		54.9	18.8
P4=P5	1	Ø10	4	90 10 70	170	680	4.2	
	2	Ø12.5	2	88 13 85	185	370	3.6	
	3	Ø5	70	5 5 20 30	129	9030		14.2
	4	Ø5	70	20	37	2590		4.1
	5	Ø10	4	365 10 70	445	1780	11.0	
	6	Ø12.5	2	363 13 85	460	920	8.9	
	7	Ø10	4	372	372	1488	9.2	
	8	Ø12.5	2	372	372	744	7.2	
	9	Ø10	4	160	160	640	3.9	
	10	Ø12.5	2	135	165	330	3.2	
	11	Ø5	3	5 5 20 30	119	357		0.6
					Total+10%:		56.3	20.8
					(x2):	112.6		41.6
P10	1	Ø10	10	90 10 70	170	1700	10.5	
	2	Ø5	70	5 5 20 30	119	8330		13.1
	3	Ø5	70	20	48	3360		5.3
	4	Ø5	140	20	32	4480		7.0
	5	Ø10	10	365 10 70	445	4450	27.4	
	6	Ø10	10	372	372	3720	22.9	
	7	Ø10	10	100 30	130	1300	8.0	
	8	Ø5	3	5 5 20 33	111	333		0.5
					Total+10%:		75.7	28.5
P9=P40=P48	1	Ø10	4	90 10 70	170	680	4.2	
	2	Ø12.5	2	88 13 85	185	370	3.6	
	3	Ø5	70	5 5 20 30	119	8330		13.1
	4	Ø5	70	20	32	2240		3.5
	5	Ø10	4	365 10 70	445	1780	11.0	
	6	Ø12.5	2	363 13 85	460	920	8.9	
	7	Ø10	4	372	372	1488	9.2	
	8	Ø12.5	2	372	372	744	7.2	
	9	Ø10	4	120	120	480	3.0	
	10	Ø12.5	2	90 30	125	250	2.4	
	11	Ø5	3	5 5 20 33	109	327		0.5
					Total+10%:		54.5	18.8
					(x3):	163.5		56.4
					Ø5:	0.0	316.6	
					Ø10:	637.3	0.0	
					Ø12.5:	221.9	0.0	
					Total:	859.2	316.6	

01 - ESTE PROJETO TEM CARÁTER BÁSICO, SENDO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DUQUE DE CAXIAS APENAS PARA FINS DE ORÇAMENTO, PORTANTO, SUA EXECUÇÃO É TERMINANTEMENTE VEDADA;

02 - SEU PROJETO EXECUTIVO E POSTERIOR EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS RELACIONADAS À ESTRUTURAS EM CONCRETO NBR 6118 E NBR 8800.

03 - DEVEM SER REALIZADOS ESTUDOS APROFUNDADOS ACERCA DO ESTADO E CAPACIDADE DE CARGA DOS APOIOS ATUAIS EM RELAÇÃO À NOVA CONSTRUÇÃO.

04- CONFERIR MEDIDAS EM CAMPO.

05 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS:
- *PILARES: 3,0cm*
- *VIGAS: 3,0cm*
- *CINTAS: 3,0cm*
- *SAPATAS: 4,0cm*

06 - CONCRETO ESTRUTURAL: Fck ≥ 40 MPa;

07 - COTAS E DESNÍVEIS EM CENTÍMETROS / NIVEIS EM METRO / BITOLA DO AÇO EM MILIMETROS;

08 - NIVEIS REFERENTES A ARQUITETURA;

09 - DEVERÃO SER VERIFICADOS, ANTES DO CORTE E DOBRAMENTO DA ARMADURA, OS COMPRIMENTOS NECESSÁRIO PARA A MONTAGEM DA PEÇA ESTRUTURAL;

10 - DEVERÃO SER ULTILIZADOS ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO CIRCULAR PARA AS ARMADURAS VERTICAIS E ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO PINO PARA AS ARMADURAS HORIZONTAIS PARA GARANTIR O COBRIMENTO ADEQUADO DAS PEÇAS;

11 - TODOS E QUAISQUER SISTEMA DE ESCORAMENTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO EXECUTOR DA MESMA;

12 - TODA PEÇA DE CONCRETO EM CONTATO COM O SOLO DEVERÁ APOIAR-SE EM UMA CAMADA DE CONCRETO MAGRO COM e=5cm

13 - SO RETIRAR O ESCORAMENTO DE UM PAVIMENTO 28 DIAS APOS A SUA CONCRETAGEM E NUNCA ANTES DA CURA DE DOIS PAVIMENTOS SUPERIORES

01 DETALHAMENTO PILARES
ESC. 1/50

DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA
11/15

PROJETO
PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL

DATA
25/06/2025

ESCALA
1/50

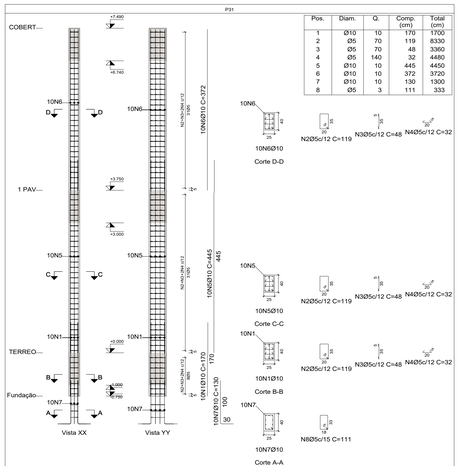
TÍTULO
PILARES - DETALHAMENTO

ENDEREÇO
RUA INVERNADA - BAIRRO VILA MARIA HELENA
2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS, RJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Plotted by: 11:11

P31

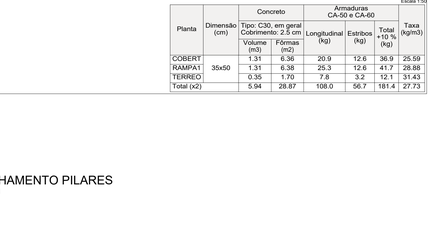


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	10	170	1700
2	Ø5	70	119	8330
3	Ø5	70	48	3360
4	Ø5	140	32	4480
5	Ø10	10	445	4450
6	Ø10	10	372	3720
7	Ø10	10	130	1300
8	Ø5	3	111	333

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
COBERT	25x40	0.37	4.86	22.9	11.2	37.5	91.18
RAMPA1		0.38	4.88	27.4	11.2	42.5	102.93
TERREO		0.10	1.30	10.5	2.9	14.7	134.00
Total		0.85	11.04	60.8	25.4	94.7	101.41

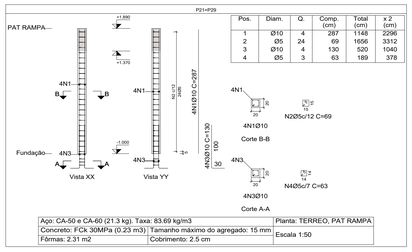
P22=P30



Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 2 (cm)
1	Ø10	4	287	1148	2296
2	Ø5	24	69	1656	3312
3	Ø10	4	120	480	960
4	Ø5	3	63	189	378

Aço: CA-50 e CA-60 (21.3 kg). Taxa: 83.69 kg/m3	Planta: TERREO, PAT RAMPA
Concreto: FCk-30MPa (0.23 m3) \| Tamanho máximo do agregado: 15 mm	Escala 1:50
Fôrmas: 2.31 m2 \| Cobrimento: 2.5 cm	

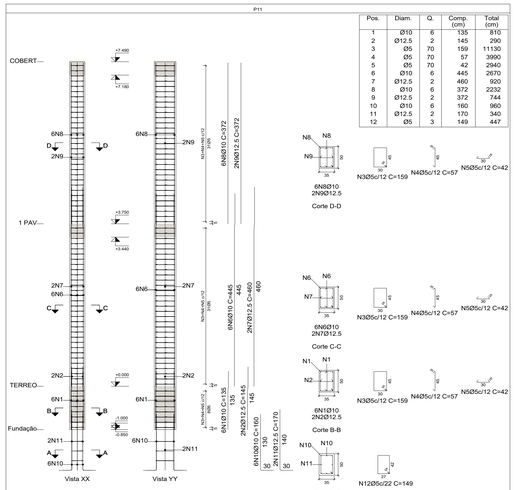
P21=P29



Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 2 (cm)
1	Ø10	4	287	1148	2296
2	Ø5	24	69	1656	3312
3	Ø10	4	130	520	1040
4	Ø5	3	63	189	378

Aço: CA-50 e CA-60 (21.3 kg). Taxa: 83.69 kg/m3	Planta: TERREO, PAT RAMPA
Concreto: FCk 30MPa (0.23 m3) \| Tamanho máximo do agregado: 15 mm	Escala 1:50
Fôrmas: 2.31 m2 \| Cobrimento: 2.5 cm	

P11

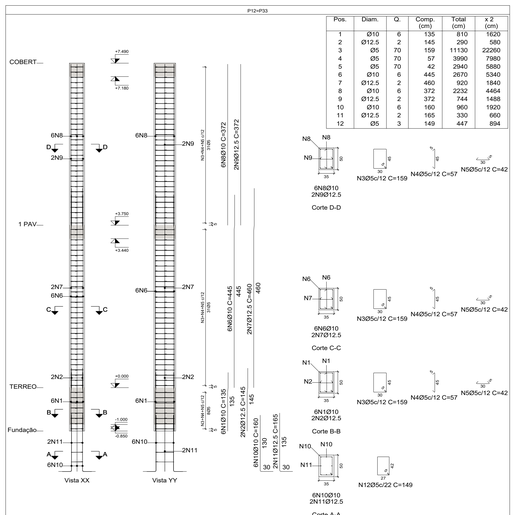


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	6	135	810
2	Ø12.5	2	145	290
3	Ø5	70	159	11130
4	Ø5	70	57	3990
5	Ø5	70	42	2940
6	Ø10	6	445	2670
7	Ø12.5	2	460	920
8	Ø10	6	372	2232
9	Ø12.5	2	372	744
10	Ø10	6	160	960
11	Ø12.5	2	170	340
12	Ø5	3	149	447

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
COBERT	35x50	0.65	6.36	20.9	12.6	36.9	51.18
RAMPA1		0.66	6.38	25.3	12.6	41.7	57.75
TERREO		0.18	1.70	7.8	3.2	12.1	62.86
Total		1.49	14.43	54.0	28.4	90.7	55.46

P12=P33

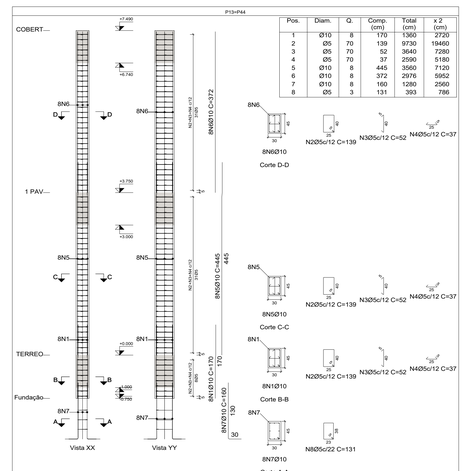


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 2 (cm)
1	Ø10	6	135	810	1620
2	Ø12.5	2	145	290	580
3	Ø5	70	159	11130	22260
4	Ø5	70	57	3990	7980
5	Ø5	70	42	2940	5880
6	Ø10	6	445	2670	5340
7	Ø12.5	2	460	920	1840
8	Ø10	6	372	2232	4464
9	Ø12.5	2	372	744	1488
10	Ø10	6	160	960	1920
11	Ø12.5	2	165	330	660
12	Ø5	3	149	447	894

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
COBERT	35x50	1.31	6.36	20.9	12.6	36.9	25.59
RAMPA1		1.31	6.38	25.3	12.6	41.7	28.88
TERREO		0.36	1.70	7.8	3.2	12.1	31.43
Total (x2)		5.94	28.87	108.0	56.7	181.4	27.73

P13=P44

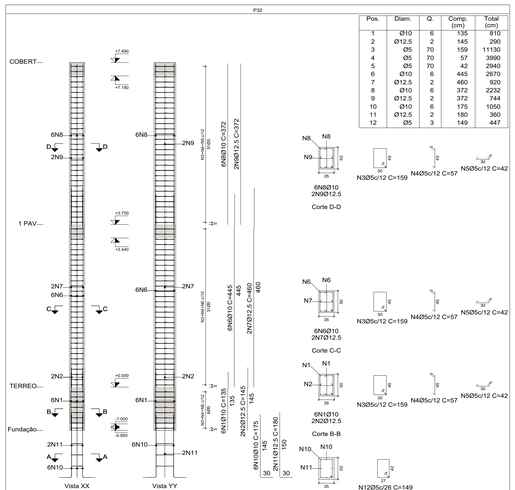


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 2 (cm)
1	Ø10	8	170	1360	2720
2	Ø5	70	139	9730	19460
3	Ø5	70	52	3640	7280
4	Ø5	70	37	2590	5180
5	Ø10	8	445	3560	7120
6	Ø10	8	372	2976	5952
7	Ø10	8	160	1280	2560
8	Ø5	3	131	393	786

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
COBERT	30x45	1.01	5.61	18.3	11.1	32.3	29.11
RAMPA1		1.01	5.63	21.9	11.1	36.3	32.59
TERREO		0.27	1.50	8.4	2.9	12.4	41.85
Total (x2)		4.58	25.47	97.3	50.1	162.0	32.15

P32

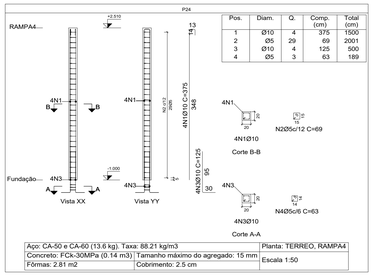


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	6	135	810
2	Ø12.5	2	145	290
3	Ø5	70	159	11130
4	Ø5	70	57	3990
5	Ø5	70	42	2940
6	Ø10	6	445	2670
7	Ø12.5	2	460	920
8	Ø10	6	372	2232
9	Ø12.5	2	372	744
10	Ø10	6	160	960
11	Ø12.5	2	165	330
12	Ø5	3	149	447

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
COBERT	35x50	0.65	6.36	20.9	12.6	36.9	51.18
RAMPA1		0.66	6.38	25.3	12.6	41.7	57.75
TERREO		0.18	1.70	7.8	3.2	12.1	62.86
Total		1.49	14.43	54.0	28.4	90.7	55.46

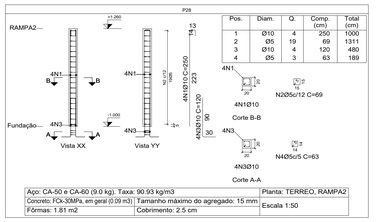
P24



Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	4	375	1500
2	Ø5	29	69	2001
3	Ø10	4	125	500
4	Ø5	3	63	189

Aço: CA-50 e CA-60 (13.6 kg). Taxa: 88.21 kg/m3	Planta: TERREO, RAMPA4
Concreto: FCk-30MPa (0.14 m3) \| Tamanho máximo do agregado: 15 mm	Escala 1:50
Fôrmas: 2.81 m2 \| Cobrimento: 2.5 cm	

P28



Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	4	250	1000
2	Ø5	19	69	1311
3	Ø10	4	120	480
4	Ø5	3	63	189

Aço: CA-50 e CA-60 (9.0 kg). Taxa: 90.93 kg/m3	Planta: TERREO, RAMPA2
Concreto: FCk-30MPa, em geral (0.09 m3) \| Tamanho máximo do agregado: 15 mm	Escala 1:50
Fôrmas: 1.81 m2 \| Cobrimento: 2.5 cm	

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P31	1	Ø10	10	90 70 70	170	1700	10.5	
	2	Ø5	70	8 35	119	8330		13.1
	3	Ø5	70	5 35	48	3360		5.3
	4	Ø5	140	5 35	32	4480		7.0
	5	Ø10	10	865 1070	445	4450	27.4	
	6	Ø10	10	372	372	3720	22.9	
	7	Ø10	10	130 100	130	1300	8.0	
	8	Ø5	3	8 33	111	333		0.5
					Total+10%		75.7	28.5
P21=P29	1	Ø10	4	287	287	1148	7.1	
	2	Ø5	24	8 15	69	1656		2.6
	3	Ø10	4	100 30	130	520	3.2	
	4	Ø5	3	8 14	63	189		0.3
					Total+10% (x2):		11.3 22.6	3.2 6.4
P22=P30	1	Ø10	4	287	287	1148	7.1	
	2	Ø5	24	8 15	69	1656		2.6
	3	Ø10	4	90 30	120	480	3.0	
	4	Ø5	3	8 14	63	189		0.3
					Total+10% (x2):		11.1 22.2	3.2 6.4
P11	1	Ø10	6	90 10 35	135	810	5.0	
	2	Ø12.5	2	88 12 45	145	290	2.8	
	3	Ø5	70	8 45	159	11130		17.5
	4	Ø5	70	5 45	57	3990		6.3
	5	Ø5	70	5 35	42	2940		4.6
	6	Ø10	6	865 1070	445	2670	16.5	
	7	Ø12.5	2	363 1285	460	920	8.9	
	8	Ø10	6	372	372	2232	13.8	
	9	Ø12.5	2	372	372	744	7.2	
	10	Ø10	6	130	160	960	5.9	
	11	Ø12.5	2	138	165	330	3.2	
	12	Ø5	3	8 42	149	447		0.7
					Total+10% (x2):		69.6 139.2	32.0 64.0
P12=P33	1	Ø10	6	90 10 35	135	810	5.0	
	2	Ø12.5	2	88 12 45	145	290	2.8	
	3	Ø5	70	8 45	159	11130		17.5
	4	Ø5	70	5 45	57	3990		6.3
	5	Ø5	70	5 35	42	2940		4.6
	6	Ø10	6	865 1070	445	2670	16.5	
	7	Ø12.5	2	363 1285	460	920	8.9	
	8	Ø10	6	372	372	2232	13.8	
	9	Ø12.5	2	372	372	744	7.2	
	10	Ø10	6	130	160	960	5.9	
	11	Ø12.5	2	138	165	330	3.2	
	12	Ø5	3	8 42	149	447		0.7
					Total+10% (x2):		69.6 139.2	32.0 64.0
P32	1	Ø10	6	90 10 35	135	810	5.0	
	2	Ø12.5	2	88 12 45	145	290	2.8	
	3	Ø5	70	8 45	159	11130		17.5
	4	Ø5	70	5 45	57	3990		6.3
	5	Ø5	70	5 35	42	2940		4.6
	6	Ø10	6	865 1070	445	2670	16.5	
	7	Ø12.5	2	363 1285	460	920	8.9	
	8	Ø10	6	372	372	2232	13.8	
	9	Ø12.5	2	372	372	744	7.2	
	10	Ø10	6	130	160	960	5.9	
	11	Ø12.5	2	138	165	330	3.2	
	12	Ø5	3	8 42	149	447		0.7
					Total+10% (x2):		69.6 139.2	32.0 64.0
P13=P44	1	Ø10	8	90 70 70	170	1360	8.4	
	2	Ø5	70	8 45	139	9730		15.3
	3	Ø5	70	5 45	52	3640		5.7
	4	Ø5	70	5 35	37	2590		4.1
	5	Ø10	8	865 1070	445	3560	21.9	
	6	Ø10	8	372	372	2976	18.3	
	7	Ø10	8	160	160	1280	7.9	
	8	Ø5	3	8 38	131	393		0.6
					Total+10% (x2):		62.2 124.4	28.3 56.6
P24	1	Ø10	4	375	375	1500	9.2	
	2	Ø5	29	8 15	69	2001		3.1
	3	Ø10	4	90 30	125	500	3.1	
	4	Ø5	3	8 14	63	189		0.3
					Total+10%		13.5	3.7
P28	1	Ø10	4	250	250	1000	6.2	
	2	Ø5	19	8 15	69	1311		2.1
	3	Ø10	4	90 30	120	480	3.0	
	4	Ø5	3	8 14	63	189		0.3
					Total+10%		10.1	2.6
					Ø5:		0.0	232.2
					Ø10:		450.4	0.0
					Ø12.5		97.6	0.0
					Total:		548.0	232.2

01 - ESTE PROJETO TEM CARÁTER BÁSICO, SENDO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DUQUE DE CAXIAS APENAS PARA FINS DE ORÇAMENTO, PORTANTO, SUA EXECUÇÃO É TERMINANTEMENTE VEDADA;

02 - SEU PROJETO EXECUTIVO E POSTERIOR EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS RELACIOANADAS À ESTRUTURAS EM CONCRETO NBR 6118 E NBR 8800.

03 - DEVEM SER REALIZADOS ESTUDOS APROFUNDADOS ACERCA DO ESTADO E CAPACIDADE DE CARGA DOS APOIOS ATUAIS EM RELAÇÃO À NOVA CONSTRUÇÃO.

04- CONFERIR MEDIDAS EM CAMPO.

05 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS:

- *PILARES: 3,0cm*
- *VIGAS: 3,0cm*
- *CINTAS: 3,0cm*
- *SAPATAS: 4,0cm*

06 - CONCRETO ESTRUTURAL: Fck ≥ 40 MPa;

07 - COTAS E DESNÍVEIS EM CENTÍMETROS / NIVEIS EM METRO / BITOLA DO AÇO EM MILIMETROS;

08 - NIVEIS REFERENTES A ARQUITETURA;

09 - DEVERÃO SER VERIFICADOS, ANTES DO CORTE E DOBRAMENTO DA ARMADURA, OS COMPRIMENTOS NECESSÁRIO PARA A MONTAGEM DA PEÇA ESTRUTURAL;

10 - DEVERÃO SER ULTILIZADOS ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO CIRCULAR PARA AS ARMADURAS VERTICAIS E ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO PINO PARA AS ARMADURAS HORIZONTAIS PARA GARANTIR O COBRIMENTO ADEQUADO DAS PEÇAS;

11 - TODOS E QUAISQUER SISTEMA DE ESCORAMENTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO EXECUTOR DA MESMA;

12 - TODA PEÇA DE CONCRETO EM CONTATO COM O SOLO DEVERÁ APOIAR-SE EM UMA CAMADA DE CONCRETO MAGRO COM e=5cm

13 - SO RETIRAR O ESCORAMENTO DE UM PAVIMENTO 28 DIAS APOS A SUA CONCRETAGEM E NUNCA ANTES DA CURA DE DOIS PAVIMENTOS SUPERIORES

DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA
12/15

PROJETO
PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL

DATA 25/06/2025

ESCALA 1/50

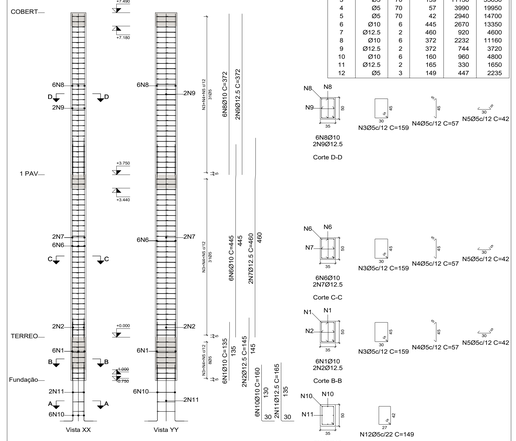
TÍTULO
PILARES - DETALHAMENTO

ENDEREÇO
RUA INVERNADA - BAIRRO VILA MARIA HELENA
2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS, RJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

01 DETALHAMENTO PILARES
ESC. 1/50

P15=P16=P17=P37=P38

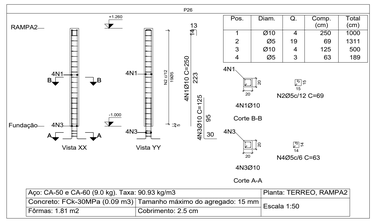


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 5 (cm)
1	Ø10	6	135	810	4050
2	Ø12.5	2	145	290	1450
3	Ø5	70	159	11130	55650
4	Ø5	70	57	3990	19950
5	Ø5	70	42	2940	14700
6	Ø10	6	445	2670	13350
7	Ø12.5	2	460	920	4600
8	Ø10	6	372	2232	11160
9	Ø12.5	2	372	744	3720
10	Ø10	6	160	960	4800
11	Ø12.5	2	165	330	1650
12	Ø5	3	149	447	2235

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm Volume (m3)	Concreto Fôrmas (m2)	Armaduras CA-50 e CA-60 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m3)
COBERT	35x50	3.27	6.36	20.9	12.6	36.9	10.24
RAMPA1		3.28	6.36	25.3	12.6	41.7	11.55
TERREO		0.88	1.70	7.8	3.2	12.1	12.57
Total (x5)		37.14	72.17	270.1	141.8	453.5	11.09

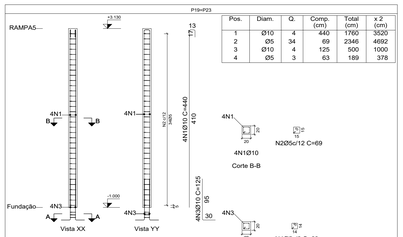
P26



Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	4	250	1000
2	Ø5	19	69	1311
3	Ø10	4	125	500
4	Ø5	3	63	189

Aço: CA-50 e CA-60 (9.0 kg). Taxa: 90.93 kg/m3	Planta: TERREO, RAMPA2
Concreto: FCk-30MPa (0.09 m3) Tamanho máximo do agregado: 15 mm	Escala 1:50
Fôrmas: 1.81 m2 Cobrimento: 2.5 cm	

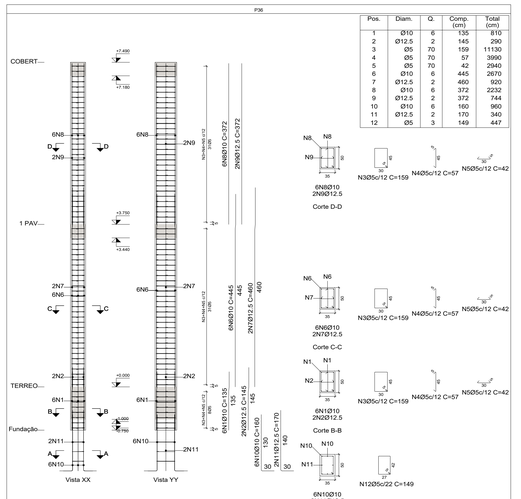
P10=P23



Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 2 (cm)
1	Ø10	4	440	1760	3520
2	Ø5	34	69	2346	4692
3	Ø10	4	125	500	1000
4	Ø5	3	63	189	378

Aço: CA-50 e CA-60 (32.0 kg). Taxa: 87.95 kg/m3	Planta: TERREO, RAMPA5
Concreto: FCk - 30MPa (0.33 m3) Tamanho máximo do agregado: 15 mm	Escala 1:50
Fôrmas: 3.30 m2 Cobrimento: 2.5 cm	

P36

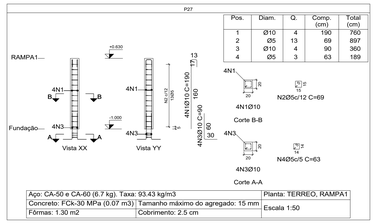


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	6	135	810
2	Ø12.5	2	145	290
3	Ø5	70	159	11130
4	Ø5	70	57	3990
5	Ø5	70	42	2940
6	Ø10	6	445	2670
7	Ø12.5	2	460	920
8	Ø10	6	372	2232
9	Ø12.5	2	372	744
10	Ø10	6	160	960
11	Ø12.5	2	170	340
12	Ø5	3	149	447

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm Volume (m3)	Concreto Fôrmas (m2)	Armaduras CA-50 e CA-60 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m3)
COBERT	35x50	0.65	6.36	20.9	12.6	36.9	51.18
RAMPA1		0.66	6.38	25.3	12.6	41.7	57.75
TERREO		0.18	1.70	7.8	3.2	12.1	62.86
Total		1.49	14.43	54.0	28.4	90.7	55.46

P27



Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	4	190	760
2	Ø5	13	69	897
3	Ø10	4	90	360
4	Ø5	3	63	189

Aço: CA-50 e CA-60 (6.7 kg). Taxa: 93.43 kg/m3	Planta: TERREO, RAMPA1
Concreto: FCk-30 MPa (0.07 m3) Tamanho máximo do agregado: 15 mm	Escala 1:50
Fôrmas: 1.30 m2 Cobrimento: 2.5 cm	

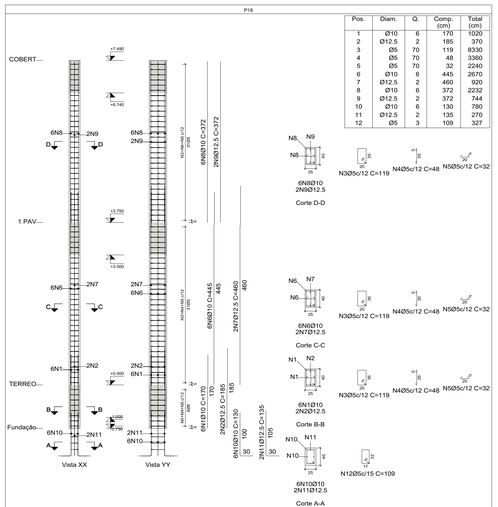
P14=P43

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 2 (cm)
1	Ø10	4	170	680	1360
2	Ø12.5	2	185	370	740
3	Ø5	70	139	9730	19460
4	Ø5	70	37	2590	5180
5	Ø10	4	445	1780	3560
6	Ø12.5	2	460	920	1840
7	Ø10	4	372	1488	2976
8	Ø12.5	2	372	744	1488
9	Ø10	4	160	640	1280
10	Ø12.5	2	165	330	660
11	Ø5	3	129	387	774

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm Volume (m3)	Concreto Fôrmas (m2)	Armaduras CA-50 e CA-60 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m3)
COBERT	30x45	1.01	5.61	16.3	8.6	27.4	24.66
RAMPA1		1.01	5.63	19.8	8.6	31.2	28.05
TERREO		0.27	1.50	7.8	2.2	11.0	37.04
Total (x2)		4.58	25.47	87.8	38.7	139.2	27.61

P18

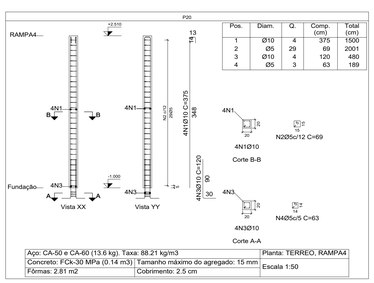


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	6	170	1020
2	Ø12.5	2	185	370
3	Ø5	70	119	8330
4	Ø5	70	48	3360
5	Ø5	70	32	2240
6	Ø10	6	445	2670
7	Ø12.5	2	460	920
8	Ø10	6	372	2232
9	Ø12.5	2	372	744
10	Ø10	6	130	780
11	Ø12.5	2	135	270
12	Ø5	3	109	327

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm Volume (m3)	Concreto Fôrmas (m2)	Armaduras CA-50 e CA-60 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m3)
COBERT	25x40	0.37	4.86	20.9	9.7	33.7	81.82
RAMPA1		0.38	4.88	25.3	9.7	38.5	93.33
TERREO		0.10	1.30	9.8	2.5	13.5	123.00
Total		0.85	11.04	56.1	21.9	85.7	91.76

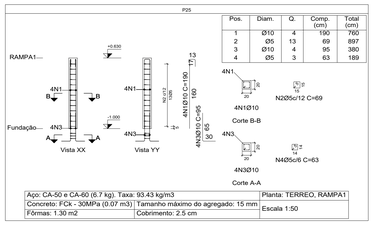
P20



Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	4	375	1500
2	Ø5	29	69	2001
3	Ø10	4	120	480
4	Ø5	3	63	189

Aço: CA-50 e CA-60 (13.6 kg). Taxa: 88.21 kg/m3	Planta: TERREO, RAMPA4
Concreto: FCk-30 MPa (0.14 m3) Tamanho máximo do agregado: 15 mm	Escala 1:50
Fôrmas: 2.81 m2 Cobrimento: 2.5 cm	

P25



Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	4	190	760
2	Ø5	13	69	897
3	Ø10	4	95	380
4	Ø5	3	63	189

Aço: CA-50 e CA-60 (0.7 kg). Taxa: 93.43 kg/m3	Planta: TERREO, RAMPA1
Concreto: FCk - 30MPa (0.07 m3) Tamanho máximo do agregado: 15 mm	Escala 1:50
Fôrmas: 1.30 m2 Cobrimento: 2.5 cm	

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P15=P16=P17=P37 P38	1	Ø10	6	90 10 35	135	810	5.0	
	2	Ø12.5	2	88 13 45	145	290	2.8	
	3	Ø5	70	8 9 45	159	11130		17.5
	4	Ø5	70	57	57	3990		6.3
	5	Ø5	70	42	42	2940		4.6
	6	Ø10	6	365 1070 445	445	2670	16.5	
	7	Ø12.5	2	363 1185 460	460	920	8.9	
	8	Ø10	6	372	372	2232	13.8	
	9	Ø12.5	2	372	372	744	7.2	
	10	Ø10	6	130 160	160	960	5.9	
	11	Ø12.5	2	135 165	165	330	3.2	
	12	Ø5	3	135 9 42	149	447		0.7
					Total+10%:		69.6	32.0
					(x5):	348.0	160.0	
P26	1	Ø10	4	225 25 14	250	1000	6.2	
	2	Ø5	19	8 9 15	69	1311		2.1
	3	Ø10	4	25	125	500	3.1	
	4	Ø5	3	8 9 14	63	189		0.3
					Total+10%:		10.2	2.6
P14=P43	1	Ø10	4	90 10 70	170	680	4.2	
	2	Ø12.5	2	88 13 85	185	370	3.6	
	3	Ø5	70	8 9 40	139	9730		15.3
	4	Ø5	70	8 9 15	37	2590		4.1
	5	Ø10	4	365 1070	445	1780	11.0	
	6	Ø12.5	2	363 1185	460	920	8.9	
	7	Ø10	4	372	372	1488	9.2	
	8	Ø12.5	2	372	372	744	7.2	
	9	Ø10	4	130	160	640	3.9	
	10	Ø12.5	2	135	165	330	3.2	
	11	Ø5	3	135 9 37	129	387		0.6
					Total+10%:		56.3	22.0
					(x2):	112.6	44.0	
P19=P23	1	Ø10	4	410 25	440	1760	10.8	
	2	Ø5	34	8 9 15	69	2346		3.7
	3	Ø10	4	95	125	500	3.1	
	4	Ø5	3	8 9 14	63	189		0.3
					Total+10%:		15.3	4.4
					(x2):	30.6	8.8	
P36	1	Ø10	6	90 10 35	135	810	5.0	
	2	Ø12.5	2	88 13 45	145	290	2.8	
	3	Ø5	70	8 9 45	159	11130		17.5
	4	Ø5	70	57	57	3990		6.3
	5	Ø5	70	42	42	2940		4.6
	6	Ø10	6	365 1070	445	2670	16.5	
	7	Ø12.5	2	363 1185	460	920	8.9	
	8	Ø10	6	372	372	2232	13.8	
	9	Ø12.5	2	372	372	744	7.2	
	10	Ø10	6	130	160	960	5.9	
	11	Ø12.5	2	135	170	340	3.3	
	12	Ø5	3	135 9 42	149	447		0.7
					Total+10%:		69.7	32.0
P27	1	Ø10	4	190	190	760	4.7	
	2	Ø5	13	8 9 15	69	897		1.4
	3	Ø10	4	90	90	360	2.2	
	4	Ø5	3	8 9 14	63	189		0.3
					Total+10%:		7.6	1.9
P18	1	Ø10	6	90 10 70	170	1020	6.3	
	2	Ø12.5	2	88 13 85	185	370	3.6	
	3	Ø5	70	8 9 35	119	8330		13.1
	4	Ø5	70	8 9 15	48	3360		5.3
	5	Ø5	70	32	32	2240		3.5
	6	Ø10	6	365 1070	445	2670	16.5	
	7	Ø12.5	2	363 1185	460	920	8.9	
	8	Ø10	6	372	372	2232	13.8	
	9	Ø12.5	2	372	372	744	7.2	
	10	Ø10	6	100	130	780	4.8	
	11	Ø12.5	2	100	135	270	2.6	
	12	Ø5	3	8 9 32	109	327		0.5
					Total+10%:		70.1	24.6
P20	1	Ø10	4	365 25 14	375	1500	9.2	
	2	Ø5	29	8 9 15	69	2001		3.1
	3	Ø10	4	90 20	120	480	3.0	
	4	Ø5	3	8 9 14	63	189		0.3
					Total+10%:		13.4	3.7
P25	1	Ø10	4	190 25	190	760	4.7	
	2	Ø5	13	8 9 15	69	897		1.4
	3	Ø10	4	95	95	380	2.3	
	4	Ø5	3	8 9 14	63	189		0.3
					Total+10%:		7.7	1.9
					Ø5:		0.0	279.5
					Ø10:	449.0	0.0	
					Ø12.5	220.9	0.0	
					Total:	669.9	279.5	

01 - ESTE PROJETO TEM CARÁTER BÁSICO, SENDO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DUQUE DE CAXIAS APENAS PARA FINS DE ORÇAMENTO, PORTANTO, SUA EXECUÇÃO É TERMINANTEMENTE VEDADA;

02 - SEU PROJETO EXECUTIVO E POSTERIOR EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS RELACIONANADAS À ESTRUTURAS EM CONCRETO NBR 6118 E NBR 8800.

03 - DEVEM SER REALIZADOS ESTUDOS APROFUNDADOS ACERCA DO ESTADO E CAPACIDADE DE CARGA DOS APOIOS ATUAIS EM RELAÇÃO À NOVA CONSTRUÇÃO.

04- CONFERIR MEDIDAS EM CAMPO.

05 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS:

- *PILARES: 3,0cm*
- *VIGAS: 3,0cm*
- *CINTAS: 3,0cm*
- *SAPATAS: 4,0cm*

06 - CONCRETO ESTRUTURAL: Fck ≥ 40 MPa;

07 - COTAS E DESNÍVEIS EM CENTÍMETROS / NIVEIS EM METRO / BITOLA DO AÇO EM MILIMETROS;

08 - NIVEIS REFERENTES A ARQUITETURA;

09 - DEVERÃO SER VERIFICADOS, ANTES DO CORTE E DOBRAMENTO DA ARMADURA, OS COMPRIMENTOS NECESSÁRIO PARA A MONTAGEM DA PEÇA ESTRUTURAL;

10 - DEVERÃO SER ULTILIZADOS ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO CIRCULAR PARA AS ARMADURAS VERTICAIS E ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO PINO PARA AS ARMADURAS HORIZONTAIS PARA GARANTIR O COBRIMENTO ADEQUADO DAS PEÇAS;

11 - TODOS E QUAISQUER SISTEMA DE ESCORAMENTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO EXECUTOR DA MESMA;

12 - TODA PEÇA DE CONCRETO EM CONTATO COM O SOLO DEVERÁ APOIAR-SE EM UMA CAMADA DE CONCRETO MAGRO COM e=5cm

13 - SO RETIRAR O ESCORAMENTO DE UM PAVIMENTO 28 DIAS APOS A SUA CONCRETAGEM E NUNCA ANTES DA CURA DE DOIS PAVIMENTOS SUPERIORES

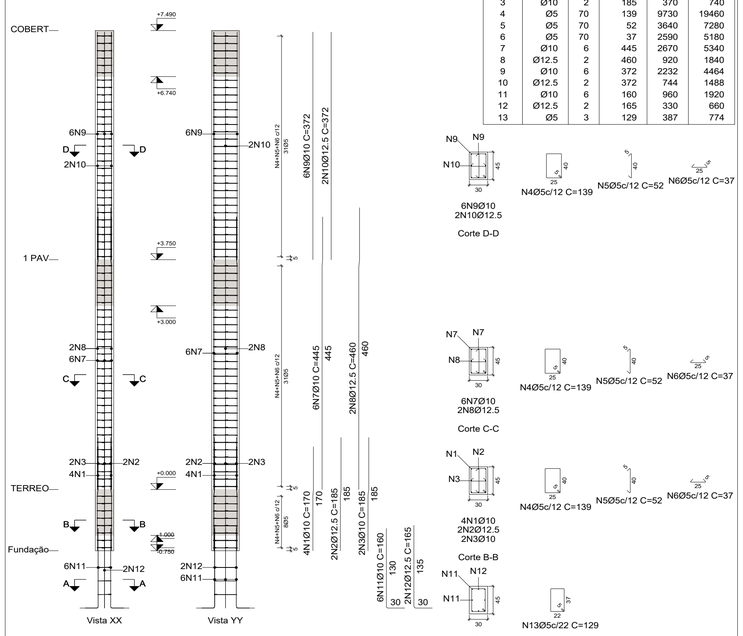
DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO VILA MARIA HELENA	PRANCHA: 13/15
PROJETO: PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL	DATA: 25/06/2025 ESCALA: 1/50
TÍTULO: PILARES - DETALHAMENTO	
ENDEREÇO: RUA INVERNADA - BAIRRO VILA MARIA HELENA 2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS, RJ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

01 DETALHAMENTO PILARES
ESC. 1/50

P34=P35

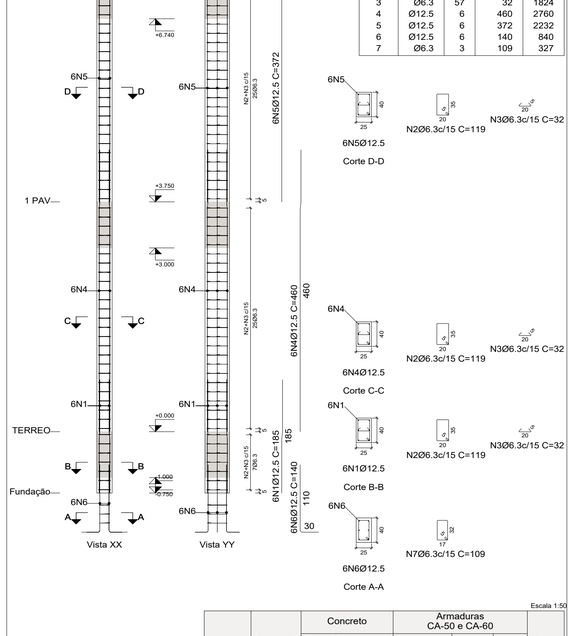


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 2 (cm)
1	Ø10	4	170	680	1360
2	Ø12.5	2	185	370	740
3	Ø10	2	185	370	740
4	Ø5	70	139	9730	19460
5	Ø5	70	52	3640	7280
6	Ø5	70	37	2590	5180
7	Ø10	6	445	2670	5340
8	Ø12.5	2	460	920	1840
9	Ø10	6	372	2232	4464
10	Ø12.5	2	372	744	1488
11	Ø10	6	160	960	1920
12	Ø12.5	2	165	330	660
13	Ø5	3	129	387	774

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
COBERT	30x45	1.01	5.61	20.9	11.1	35.2	31.69
RAMPA1		1.01	5.63	25.3	11.1	40.0	35.95
TERREO		0.27	1.50	10.0	2.9	14.2	47.78
Total (x2)		4.58	25.47	112.5	50.1	178.8	35.47

P39

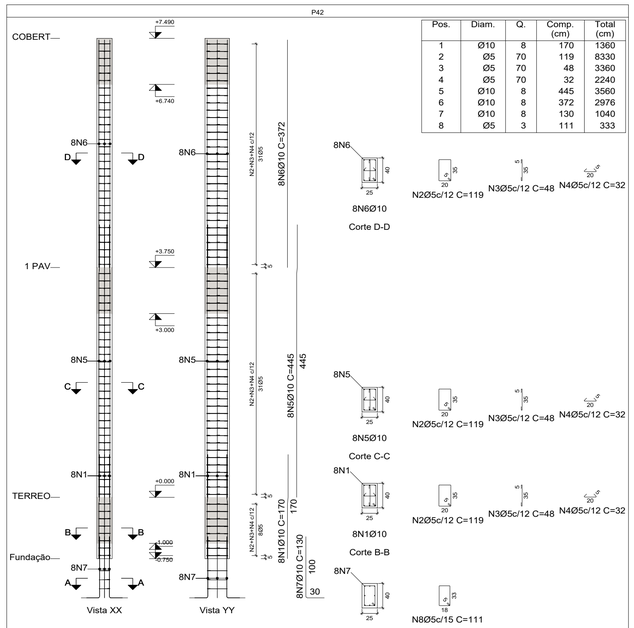


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø12.5	6	185	1110
2	Ø6.3	57	119	6783
3	Ø6.3	57	32	1824
4	Ø12.5	6	460	2760
5	Ø12.5	6	372	2232
6	Ø12.5	6	140	840
7	Ø6.3	3	109	327

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
COBERT	25x40	0.37	4.86	21.5	9.2	33.8	82.09
RAMPA1		0.38	4.88	26.6	9.2	39.4	95.47
TERREO		0.10	1.30	10.7	2.6	14.6	133.00
Total		0.85	11.04	58.8	21.1	87.8	93.99

P42



Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	8	170	1360
2	Ø5	70	119	8330
3	Ø5	70	48	3360
4	Ø5	70	32	2240
5	Ø10	8	445	3560
6	Ø10	8	372	2976
7	Ø10	8	130	1040
8	Ø5	3	111	333

Escala 1:50

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C30, em geral Cobrimento: 2.5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
COBERT	25x40	0.37	4.86	18.3	9.7	30.8	74.87
RAMPA1		0.38	4.88	21.9	9.7	34.8	84.27
TERREO		0.10	1.30	8.4	2.5	12.0	109.00
Total		0.85	11.04	48.7	21.9	77.6	83.04

Resumo Aço Pilares		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	Ø6.3	89.3	24	
	Ø10	2491.7	1689	
	Ø12.5	624.2	661	2374
CA-60	Ø5	5274.3	911	911
Total				3285

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P34=P35	1	Ø10	4	90 10 70	170	680	4.2	
	2	Ø12.5	2	88 13 85	185	370	3.6	
	3	Ø10	2	90 10 85	185	370	2.3	
	4	Ø5	70	25 5 40	139	9730		15.3
	5	Ø5	70	5 40	52	3640		5.7
	6	Ø5	70	5 25	37	2590		4.1
	7	Ø10	6	365 1070	445	2670	16.5	
	8	Ø12.5	2	363 1385	460	920	8.9	
	9	Ø10	6	372	372	2232	13.8	
	10	Ø12.5	2	372	372	744	7.2	
	11	Ø10	6	30 130	160	960	5.9	
	12	Ø12.5	2	30 135	165	330	3.2	
	13	Ø5	3	22 5 37	129	387		0.6
					Total+10%:		72.2	28.3
					(x2):		144.4	56.6
P39	1	Ø12.5	6	88 13 85	185	1110	10.7	
	2	Ø6.3	57	20 5 35	119	6783	16.6	
	3	Ø6.3	57	5 20	32	1824	4.5	
	4	Ø12.5	6	363 1385	460	2760	26.6	
	5	Ø12.5	6	372	372	2232	21.5	
	6	Ø12.5	6	30 110	140	840	8.1	
	7	Ø6.3	3	17 5 32	109	327	0.8	
					Total+10%:		97.7	
P42	1	Ø10	8	90 10 70	170	1360	8.4	
	2	Ø5	70	20 5 35	119	8330		13.1
	3	Ø5	70	5 35	48	3360		5.3
	4	Ø5	70	5 20	32	2240		3.5
	5	Ø10	8	365 1070	445	3560	21.9	
	6	Ø10	8	372	372	2976	18.3	
	7	Ø10	8	30 100	130	1040	6.4	
	8	Ø5	3	18 5 33	111	333		0.5
					Total+10%:		60.5	24.6
					Ø5:		0.0	81.2
					Ø6.3:		24.1	0.0
					Ø10:		154.5	0.0
					Ø12.5:		124.0	0.0
					Total:		302.6	81.2

01 - ESTE PROJETO TEM CARÁTER BÁSICO, SENDO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DUQUE DE CAXIAS APENAS PARA FINS DE ORÇAMENTO, PORTANTO, SUA EXECUÇÃO É TERMINANTEMENTE VEDADA;

02 - SEU PROJETO EXECUTIVO E POSTERIOR EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS RELACIOANADAS À ESTRUTURAS EM CONCRETO NBR 6118 E NBR 8800.

03 - DEVEM SER REALIZADOS ESTUDOS APROFUNDADOS ACERCA DO ESTADO E CAPACIDADE DE CARGA DOS APOIOS ATUAIS EM RELAÇÃO À NOVA CONSTRUÇÃO.

04- CONFERIR MEDIDAS EM CAMPO.

05 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS:

- *PILARES: 3,0cm*
- *VIGAS: 3,0cm*
- *CINTAS: 3,0cm*
- *SAPATAS: 4,0cm*

06 - CONCRETO ESTRUTURAL: Fck ≥ 40 MPa;

07 - COTAS E DESNÍVEIS EM CENTÍMETROS / NIVEIS EM METRO / BITOLA DO AÇO EM MILIMETROS;

08 - NIVEIS REFERENTES A ARQUITETURA;

09 - DEVERÃO SER VERIFICADOS, ANTES DO CORTE E DOBRAMENTO DA ARMADURA, OS COMPRIMENTOS NECESSÁRIO PARA A MONTAGEM DA PEÇA ESTRUTURAL;

10 - DEVERÃO SER ULTILIZADOS ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO CIRCULAR PARA AS ARMADURAS VERTICAIS E ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO PINO PARA AS ARMADURAS HORIZONTAIS PARA GARANTIR O COBRIMENTO ADEQUADO DAS PEÇAS;

11 - TODOS E QUAISQUER SISTEMA DE ESCORAMENTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO EXECUTOR DA MESMA;

12 - TODA PEÇA DE CONCRETO EM CONTATO COM O SOLO DEVERÁ APOIAR-SE EM UMA CAMADA DE CONCRETO MAGRO COM e=5cm

13 - SO RETIRAR O ESCORAMENTO DE UM PAVIMENTO 28 DIAS APOS A SUA CONCRETAGEM E NUNCA ANTES DA CURA DE DOIS PAVIMENTOS SUPERIORES

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA 14/15

PROJETO
PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL

DATA 25/06/2025

ESCALA 1/50

TÍTULO
PILARES - DETALHAMENTO

ENDEREÇO
RUA INVERNADA - BAIRRO VILA MARIA HELENA
2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS, RJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

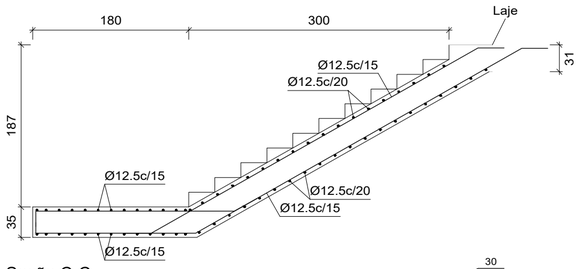
14-15 - Pil.dwg

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
Escada 1-Tramo 1	1	Ø12.5	13		609		609	7917	76.3	
	2	Ø12.5	13		519		519	6747	65.0	
	3	Ø12.5	13		233		233	3029	29.2	
	4	Ø12.5	13		389		389	5057	48.7	
	5	Ø12.5	13		379		379	4927	47.5	
	6	Ø12.5	13		277		277	3601	34.7	
	7	Ø12.5	13		493		493	6409	61.7	
	8	Ø12.5	13		659		659	8567	82.5	
	9	Ø12.5	35		209		209	7315	70.5	
	10	Ø12.5	40		199		199	7960	76.7	
							Total+10%:		652.1	
							Ø12.5:		652.1	0.0
							Total:		652.1	0.0

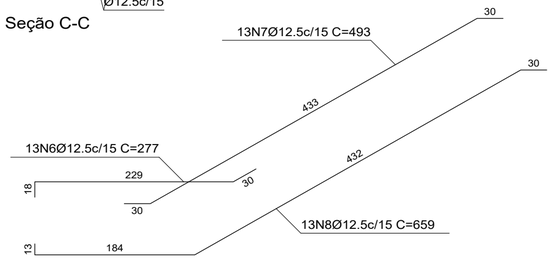
Resumo Aço Escada 1	Comp. total (m)	Peso+10% (kg)
CA-50 Ø12.5	615.3	652

Escada 1

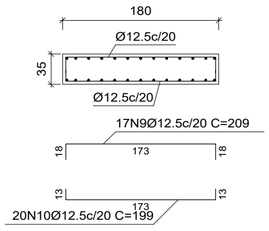
Tramo 1		
Geometria	Largura	1.800 m
	Espessura	0.35 m
	Piso	0.300 m
	Espelho	0.170 m
	Desnível que vence	3.74 m
	Nº de degraus	22
	Piso final	1 PAV
	Piso inicial	TERREO
Cargas	Peso próprio	0.875 t/m2
	Degraus (Concretado com a laje)	0.185 t/m2
	Revestimento	0.100 t/m2
	Guarda-corpos	0.300 t/m
	Sobrecarga	0.300 t/m2
Materiais	Concreto	C30, em geral
	Aço	CA-50 e CA-60
	Cob. geométrico	3.0 cm



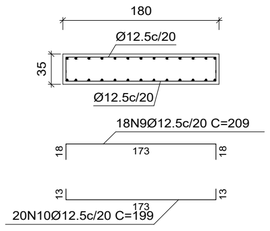
Seção C-C



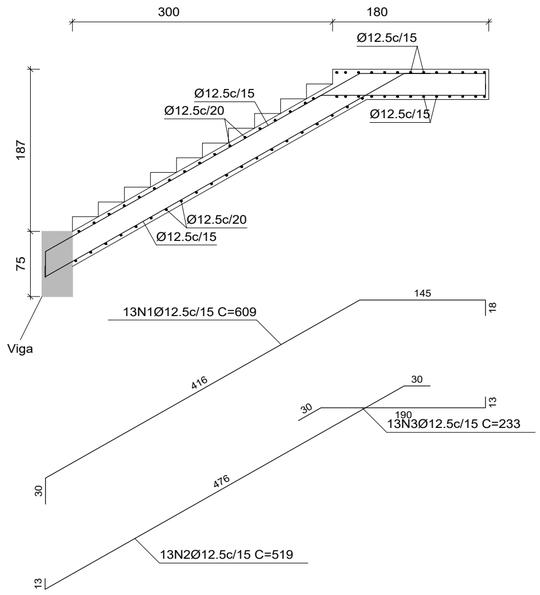
Seção D-D

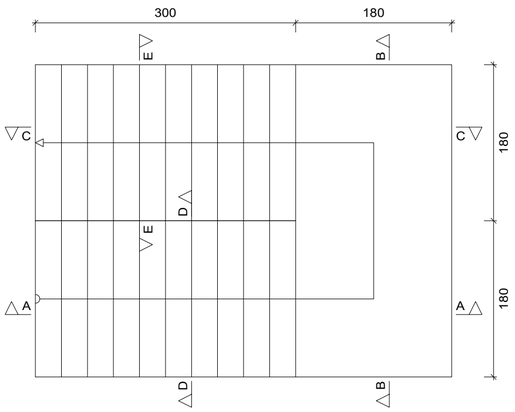


Seção E-E

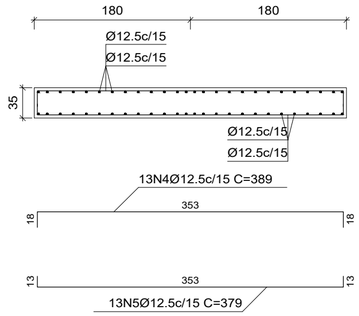


Seção A-A





Seção B-B



Escala 1:50

01 - ESTE PROJETO TEM CARÁTER BÁSICO, SENDO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DUQUE DE CAXIAS APENAS PARA FINS DE ORÇAMENTO, PORTANTO, SUA EXECUÇÃO É TERMINANTEMENTE VEDADA;

02 - SEU PROJETO EXECUTIVO E POSTERIOR EXECUÇÃO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS RELACIOANADAS À ESTRUTURAS EM CONCRETO NBR 6118 E NBR 8800.

03 - DEVEM SER REALIZADOS ESTUDOS APROFUNDADOS ACERCA DO ESTADO E CAPACIDADE DE CARGA DOS APOIOS ATUAIS EM RELAÇÃO À NOVA CONSTRUÇÃO.

04- CONFERIR MEDIDAS EM CAMPO.

05 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS:
- *PILARES: 3,0cm*
- *VIGAS: 3,0cm*
- *CINTAS: 3,0cm*
- *SAPATAS: 4,0cm*

06 - CONCRETO ESTRUTURAL: Fck ≥ 40 MPa;

07 - COTAS E DESNÍVEIS EM CENTÍMETROS / NIVEIS EM METRO / BITOLA DO AÇO EM MILIMETROS;

08 - NIVEIS REFERENTES A ARQUITETURA;

09 - DEVERÃO SER VERIFICADOS, ANTES DO CORTE E DOBRAMENTO DA ARMADURA, OS COMPRIMENTOS NECESSÁRIO PARA A MONTAGEM DA PEÇA ESTRUTURAL;

10 - DEVERÃO SER ULTILIZADOS ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO CIRCULAR PARA AS ARMADURAS VERTICAIS E ESPAÇADORES PLASTICOS TIPO PINO PARA AS ARMADURAS HORIZONTAIS PARA GARANTIR O COBRIMENTO ADEQUADO DAS PEÇAS;

11 - TODOS E QUAISQUER SISTEMA DE ESCORAMENTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO EXECUTOR DA MESMA;

12 - TODA PEÇA DE CONCRETO EM CONTATO COM O SOLO DEVERÁ APOIAR-SE EM UMA CAMADA DE CONCRETO MAGRO COM e=5cm

13 - SO RETIRAR O ESCORAMENTO DE UM PAVIMENTO 28 DIAS APOS A SUA CONCRETAGEM E NUNCA ANTES DA CURA DE DOIS PAVIMENTOS SUPERIORES

DUQUE DE CAXIAS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
BAIRRO VILA MARIA HELENA

PRANCHA
15/15

PROJETO
PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL

DATA
25/06/2025

ESCALA
1/50

TÍTULO
ESCADA - DETALHAMENTO

ENDEREÇO
RUA INVERNADA - BAIRRO VILA MARIA HELENA
2º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS, RJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

15-15 - ESC.dwg

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

DATA: ____/___/_____ HORA DA REALIZAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

TELEFONE DE CONTATO: () _____E-MAIL:_____

DADOS BANCÁRIOS: _____/ _____ - _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
01	**PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO VILA MARIA HELENA – RJ,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no memorial descritivo, no projeto básico e seus anexos, partes integrantes deste edital.	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**1**	
VALOR TOTAL GLOBAL: R$				
VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO:				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SETOR DE LICITAÇÃO

1. A PRESENTE PROPOSTA NÃO DEVE SER ALTERADA SOB QUALQUER ASPECTO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

2. O LICITANTE, AO ENTREGAR A PRESENTE PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E CARIMBADA, DECLARA SOB PENA DE RESPONSABILIDADE, QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTOS E ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

3. O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA DEVE SER DE, PELO MENOS, 60 DIAS.

4. A PRESENTE PROPOSTA SERÁ ACEITA MANUSCRITA, IMPRESSA OU DATILOGRAFADA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

5. AO FORMULAR, ANEXAR E CADASTRAR SUA PROPOSTA, OS LICITANTES DEVERÃO ATENDER AOS DESCRITIVOS DOS ITENS CONTIDOS NO PROJETO BÁSICO (ANEXO I DO EDITAL) E ORDENADOS CONFORME DISPOSIÇÃO NO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (ANEXO II DO EDITAL), VISTO QUE NO COMPRASNET, ALGUNS ITENS PODEM APRESENTAR DIVERGÊNCIAS EM SUAS DESCRIÇÕES, DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE EDIÇÃO. OS DESCRITIVOS NO SISTEMA SÃO APENAS REFERENCIAIS, DEVENDO O LICITANTE SE ATENTAR A ESTE FATO.

6. DEVEM ACOMPANHAR A PRESENTE PROPOSTA: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO E MÉMORIA DE CÁLCULO.

.....

Assinatura do representante legal e carimbo da empresa.

Espécie: Termo de Prestação de Serviços
Livro: 00/0000
Termo: 00-000/0000

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX** E, DE OUTRO LADO, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX,** ORIUNDO DA XXXXXXXXX, DO TIPO XXXXXXXXXXX, COM BASE NA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito XXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXXXXX, expedida pelo XXXXXXXXXX e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXX, que delega competência através da Lei Municipal nº 2825, de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de XXXXXXXXXXX, Sr. XXXXXXXXXXX, XXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº. XXXXXXX expedida pelo XXXXXX e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXXXXXXXXXX, de outro lado, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº. XXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXX, XXXXX, XXXXXXXXXXX, XXXXXX– XXXXXXXX – XXXXXXXX, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXX, XXXXXXXXXX, XXXXXX, XXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº. XXXXXXX, expedida pelo XXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº XXXXXXXXX, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

Este Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.641, de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 7.259/2019, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, Instrução Normativa pertinente a matéria, bem como pelos preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado, pela proposta da Contratada e pelas Cláusulas deste Contrato.

Parágrafo Único - A CONTRATADA declara conhecer todas as normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidades e demais regras dela constantes, ainda que não expressamente transcritas neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto

O objeto do presente termo é a **XXXX

CLÁUSULA QUINTA – Do reajuste

Este termo poderá ser reajustado, desde que solicitado, observado o/os índice(s) setorial(s) pertinente, no interregno mínimo de um ano, contado a partir da data do orçamento estimado, conforme art. 25, §7 e §8, da lei 14.133/2021, com base no(s) índice(s) previsto(s) no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEXTA – Forma e Prazo de Pagamento

Os pagamentos ocorrerão após a regular liquidação da despesa. A liquidação se dará após a efetiva prestação dos serviços, segundo as cláusulas contratuais e à vista dos documentos fiscais correspondentes e demais documentos exigidos em contrato e nos regulamentos, conforme o estabelecido no artigo 44 do Decreto nº 8.641 de janeiro de 2024.

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos serão realizados obedecendo a ordem cronológica determinada em Decreto Municipal próprio.

Parágrafo Segundo – para o registro da despesa, o Gerente do Contrato deverá encaminhar a SMF, por meio de processo específico devidamente autuado, os documentos mencionados no inciso 1, devidamente atestados pelo fiscal do contrato, acompanhados de cópia do contrato e seus aditivos (quando for o caso), cópia da AFO (quando for o caso), cópia da Nota de Empenho e planilha atualizada de acompanhamento de saldos contratuais (quando for o caso);

Parágrafo Segundo - A SMF verificará, a instrução do processo e procederá com a Secretaria Municipal ordenadora da despesa as correções necessárias para o devido trâmite processual, sendo certo que, concluídas as verificações de praxe:

a) a SMF efetuará o cálculo das retenções (ISSQN, INSS, IR e demais retenções) cabíveis;

b) efetuará o registro da despesa em sistema apropriado;

c) emitirá os documentos "Ordem de Pagamento";

d) emitirá os documentos "Exame para Registro da Despesa";

e) encaminhará o processo para pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Documentação para Pagamento

Para a efetivação do pagamento deverá protocolar sua solicitação formal para pagamento, no setor apropriado da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme Anexo III do Decreto nº 8.641 de janeiro de 2024, que deverá constar:

I. Requerimento de pagamento;

II. Nota Fiscal de serviços, Fatura ou Recibo de Prestação de Serviços (RPS), informando o período de execução do serviço, atestado e datado por 02 (dois) servidores com suas respectivas matrículas e assinaturas, declarando a regular prestação dos serviços faturados, de acordo com

a contratação efetuada; Deverá estar destacado no documento fiscal o valor da retenção de INSS com o título "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL", nos serviços que couberem. (IN RFB nº 971/2009).

III. Termo de Contrato e seus aditivos, devidamente publicado. (quando couber)

IV. AFO pertinente ao faturamento, quando couber;

V. Planilha contendo o detalhamento dos serviços executados, apurando o valor apresentado no faturamento emitido.

VI. Nota de Empenho;

VII. AUTORIZO do Ordenador de Despesas da secretaria de origem;

VIII. Relatório do Fiscal do contrato, de acordo com o art. 36, II "a";

IX. Portaria de designação do Fiscal do contrato, devidamente publicada no Boletim Oficial;

X. Certidão negativa ou positiva com efeito negativa de FGTS, Receita Federal e CNDT;

XI. Folhas de pagamento distintas e o respectivo resumo gera;

XII. GFIP com as informações relativas aos tomadores de serviços para cada estabelecimento da empresa contratante ou cada obra de construção civil, utilizando os códigos de recolhimento próprios da atividade, conforme normas previstas no Manual da GFIP; (IN RFB nº 971/2009 – art. 134 - I);

XIII. Guia de recolhimento do FGTS e guia da Previdência Social devidamente quitadas referente ao período da prestação do serviço;

XIV. Documento de Arrecadação Federal (DARF) dos tributos federais (quando houver);

CLÁUSULA OITAVA – Obrigações da CONTRATADA

(ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA)

São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Realizar o serviço de acordo com todas as exigências contidas no Edital de Licitação, seus anexos e no presente Termo, observando-se ainda as normas específicas aplicáveis ao objeto em comento;

b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta;

c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

h) observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

l) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

m) Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como responder por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer titulo, causar a terceiros, em virtude dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores;

n) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e prejuízo, de qualquer natureza, que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE**, aos usuários ou terceiros.

CLÁUSULA NONA – Obrigações do MUNICÍPIO

(ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA)

São obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;

b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente contrato;

c) exercer a fiscalização do contrato;

d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Execução e Fiscalização

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação aplicável, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A Fiscalização da execução do Termo caberá à **Secretaria Municipal de xxxxxxxx,** que deverá, conforme o estabelecido no art. 35 do Decreto Municipal nº 8.641/2024, designar Gerente e mais 3 (três) servidores, sendo 1 (um) fiscal e 2 (dois) suplentes, para atuarem em eventual ausência ou impedimentos, que responderão diretamente pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** declara aceitar os métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações indispensáveis ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Segundo – A atuação da Fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a municipalidade ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implica em corresponsabilidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Terceiro - A designação dos Gerentes e dos Fiscais deverá ser efetuada por meio de Portaria da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, com a publicação no Boletim Oficial do Município, contendo nome completo, cargo e matrícula e CPF dos Servidores, bem como os números do contrato, do processo, do CNPJ, dentre outras informações necessárias, devendo a cópia do Ato ser parte integrante do processo administrativo, servindo como documento hábil para instrução de processo de pagamento, devendo a vacância de qualquer um destes ser suprida de imediato.

Parágrafo Quarto - As responsabilidades atribuídas ao Gerente e ao Fiscal do Contrato estão determinadas em Instrução Normativa específica, da qual deverão ter plena ciência através de declaração a ser firmada e incluída no processo originário da contratação, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação específica, devendo ser também observado:

I) Responsabilidades atribuídas ao Gerente:

a) O controle de aumento injustificado dos custos para a administração pública, de insumos, bens ou serviços;

b) A confecção de registros e planilhas, quando for parte da administração, de insumos, bem ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;

c) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

d) Recomendar a aplicação de sanções e/ ou rescisões ao gestor da pasta, após o devido processo legal;

e) Elaboração de relatório final conclusivo, referente a satisfatória execução do objeto contratado, que deverá ser acostado ao processo administrativo de contratação;

f) Recebimento de nota fiscal e demais documentos pertinentes.

II) Responsabilidades atribuídas ao Fiscal:

a) A elaboração de relatórios de fiscalização justificados e fundamentados;

b) O acompanhamento em campo dos serviços, se couber;

c) A verificação da correta execução contratual, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, a fim de orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou rescisão contratual;

d) A pronta comunicação ao Gerente de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Parágrafo Quinto - O mau desempenho das funções e das responsabilidades inerentes ao Gerente e ao Fiscal sujeita o servidor designado às penalidades previstas na Lei Municipal n°. 1.506, de 2000 e na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais legislações pertinentes, resguardado o direito à ampla defesa e contraditório.

Parágrafo Sexto - Independentemente da ação do Gerente, todo e qualquer servidor que tiver ciência de falhas na execução do contrato tem o dever legal de comunicar a ocorrência a Autoridade hierarquicamente superior ou ao próprio Gerente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Aceitação do Objeto do Contrato

(ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA)

Obedecendo ao previsto no artigo 140, I, da Lei nº 14.133/2021, os serviços serão recebidos da seguinte maneira:

Parágrafo Primeiro - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

Parágrafo Segundo - definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Parágrafo Terceiro – O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Parágrafo Quarto – O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Parágrafo Quinto – Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Possibilidade de Alteração do Termo

O presente termo poderá sofrer as alterações previstas no art. 124, da Lei 14.133/2021, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Possibilidade de Subcontratação

A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, sem o consentimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Força Maior

Os motivos de força maior que possam impedir a **CONTRATADA** de cumprir o prazo e condições do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolizado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em greve, ou em ocorrência não comunicada. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Sanções Administrativas

Em caso de inexecução contratual, total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro – A imposição das penalidades de advertência e de multa são de competência da Secretaria Municipal de XXXXXXX, ouvido o Gerente do Contrato.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do *caput* desta Cláusula podem cumular-se com as das alíneas "a" e "b" e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Terceiro – As multas serão recolhidas ao Tesouro Municipal, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação no Boletim Oficial do ato que as impuser, do qual a **CONTRATADA** terá conhecimento.

Parágrafo Quarto – Se no prazo previsto no parágrafo anterior não for comprovado o recolhimento da

multa, será promovido o seu desconto da parcela retida ou da garantia. Mediante decisão da autoridade contratante. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua revelação por ato do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quinto – As multas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pelas perdas ou danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Sexto – A declaração da suspensão ou de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública somente será aplicada após a ciência da **CONTRATADA** e depois de desprovido recurso cabível ou precluso o prazo para oferecê-lo. O prazo da suspensão será fixado segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, e o interesse do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Sétimo – As sanções previstas nas alíneas "d" e "e" do *caput* desta Cláusula são da competência do Prefeito. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar considerará a natureza e a gravidade da falta cometida, as faltas e penalidades anteriores e os casos de reincidência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Rescisão Administrativa

O presente Termo poderá ser rescindido através de ato unilateral do Contratante, bem como, de forma amigável entre as partes, desde que a mesma seja conveniente para esta municipalidade, conforme previsto no artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro - A declaração de rescisão deste Termo, em todos os casos em que ela é admissível, operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Boletim Oficial.

Parágrafo Segundo - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de ser decretada a rescisão administrativa, por culpa da **CONTRATADA**, além das demais sanções cabíveis, ficará ele sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Recursos

Contra as decisões de que resultarem sanções administrativas a **CONTRATADA** poderá:

a) recorrer à própria Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxx;

1 – do ato que aplicar a pena de advertência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência da decisão;

2 – do ato que impuser as multas previstas nas alíneas "b" e "c" da Cláusula Décima Quarta, no prazo de 10 (dez) dias da ciência da decisão e mediante prévio depósito do seu valor, em moeda corrente;

b) recorrer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à autoridade superior da decisão proferida nos recursos apresentados nos termos da alínea "a", e do ato que declarar a rescisão do Contrato pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

c) pedir reconsideração da decisão que declarar a suspensão do direito ou a inidoneidade da

CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação da decisão.

Parágrafo Único – Os recursos e pedidos de reconsideração não têm efeito suspensivo, exceto se este lhe for atribuído pela autoridade competente para conhecê-lo em última instância.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Recurso ao Judiciário

Serão cobrados em processo os valores correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer sanções impostas à **CONTRATADA**, bem como os das perdas e danos e dos prejuízos sofridos pela Municipalidade em decorrência da má execução ou da inexecução do Contrato. Nesse caso a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, das custas judiciais e dos honorários de advogados, fixados desde logo em 20% (vinte por cento) do valor em litígio

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Foro

A **CONTRATADA** obriga-se por si e por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato, e elege para foro deste Termo o do Município de Duque de Caxias, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Publicação

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato, conforme art. 30, do Decreto Municipal nº 8.641/2024, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente termo.

Parágrafo Único – Caberá à PGM o lançamento dos contratos em sítio eletrônico oficial obrigatório, na forma do art. 94 da lei nº 14.133/2021, conforme Instrução Normativa pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Da Lei de Proteção de Dados

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa – fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Fiscalização Financeira e Orçamentária

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Assinaturas

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma, estando cientes que eventual divergência entre o presente Contrato e o Termo de Referência acostado no processo administrativo respectivo, este último prevalecerá sobre aquele.

Duque de Caxias, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
Representante Local